DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (QUARTA FEIRA) 05/04/2023 ANO XXXIII Nº 4078

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.615.

Autor: Vereador Cristian Marcos Maia da Silva.

Altera a redação da Lei n. 9.980/2015, que institui o Dia Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Colo do Útero - HPV.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º A ementa da Lei n. 9.980/2015 passa a apresentar a redação abaixo:

"Institui o Dia Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Colo do Útero - HPV e a campanha Março Lilás no Município de Maringá. (NR)"

Art. 2.º O art. 1.º da Lei n. 9.980/2015 passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 1.º Fica instituído o Dia Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Colo do Útero - HPV, que será comemorado, anualmente, no dia 26 de março, integrando o Calendário Oficial do Município. (NR)"

Art. 3.º Fica acrescido o art. 2.º-A à Lei n. 9.980/2015, com o teor seguinte:

"Art. 2.º-A. Fica instituída a campanha de combate e prevenção do câncer de colo do útero denominada Março Lilás, no âmbito do Município de Maringá, a ser comemorada, anualmente, durante o mês de março, integrando o Calendário Oficial do Município.

§ 1.º São objetivos da campanha Março Lilás:

I - sensibilizar a população quanto à importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer do colo de útero;

II - orientar as pessoas a respeito do adequado tratamento da doença;

III - encaminhar as pessoas com câncer de colo do útero às instituições de saúde pública especializadas no tratamento da doença.

§ 2.º A campanha Março Lilás será representada por um laço lilás que representará um alerta sobre as formas de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer de colo do útero. (AC)"

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 04/04/2023, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 05/04/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1592790** e o código CRC **B67D594F**.

Referência: Processo nº 01.02.00034820/2023.53 SEI nº 1592790

LEI Nº 11.616.

Autoria: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei n. 8.958, de 14 de junho de 2011, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º O *caput* do art. 4.º da Lei n. 8.958, de 14 de junho de 2011, passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 4.º São consideradas entidades de Assistência Social aquelas inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que prestam, sem fins lucrativos, atendimento, assessoramento e defesa dos direitos dos beneficiários de Assistência Social tendo por objetivos: (NR)"

Art. 2.º O inciso I do § 2.º do art. 4.º da Lei n. 8.958, de 14 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4.º (...)

§ 2.º (...)

I - as entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o Decreto n. 6.308/2007, a Resolução n. 109/2009-CNAS, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, e a Resolução n. 14/2014-CNAS, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como com outras legislações pertinentes. (NR)"

Art. 3.º O inciso I do § 1.º do art. 13 da Lei n. 8.958, de 14 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. (...)

§ 1.º (...)

I - representantes de usuários e de organizações de usuários de Assistência Social que, conforme descritos na Resolução n. 11/2015-CNAS, são: (NR)"

Art. 4.º Ficam inseridas as alíneas "a", "b" e "c" no inciso I do § 1.º do art. 13 da Lei n. 8.958, de 14 de junho de 2011, com a seguinte redação:

"Art. 13. (...)

§ 1.º (...)

I - (...)

a) cidadãos, sujeitos de direitos e coletivos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos social e pessoal, que acessam os serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social;

b) representantes de usuários sujeitos coletivos vinculados aos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda da política de assistência social, mobilizadas de diversas formas, e que têm como objetivo a luta pela garantia de seus direitos;

c) organizações de usuários caracterizadas como sujeitos coletivos, que expressam diversas formas de organização e de participação, caracterizadas pelo protagonismo do usuário, sendo legítimas as diferentes formas de constituição jurídica, política ou social: associações, movimentos sociais, fóruns, Conselhos Locais de Usuários, redes ou outras denominações que tenham entre seus objetivos a defesa e a garantia de indivíduos e coletivos de usuários do SUAS. (AC)"

Art. 5.º O inciso II do § 1.º do art. 13 da Lei n. 8.958, de 14 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. (...)

§ 1.º (...)

II - representantes dos trabalhadores do setor, conforme Resolução n. 06/2015-CNAS, ficando estabelecidas como legítimas todas as formas de organização de trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos federais de profissões regulamentadas, fórum nacional e fóruns regionais, estaduais e municipais de trabalhadores, que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social, conforme preconizado na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, na Política Nacional de Assistência Social - PNAS e no Sistema Único da Assistência Social – SUAS. (NR)"

Art. 6.º Os incisos do § 5.º do art. 13 da Lei n. 8.958, de 14 de junho de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. (...)

§ 5.º (...)

I - 03 (três) para a Secretaria Municipal responsável pela política pública de assistência social, sendo 01 (uma) vaga da Proteção Social Básica, 01 (uma) vaga da Proteção Social Especial e 01 (uma) vaga da Execução Orçamentária e Financeira;

II - 01 (uma) para a Secretaria Municipal responsável pela política pública de educação;

III - 01 (uma) para a Secretaria Municipal responsável pela política pública de saúde;

IV - 01 (uma) para a Secretaria Municipal responsável pela política pública de habitação de interesse social;

V - 01 (uma) para a Secretaria Municipal responsável por políticas públicas de esporte e lazer;

VI - 01 (uma) para a Secretaria Municipal responsável pela política pública de cultura;

VII - 01 (uma) para a Secretaria Municipal responsável pela gestão de políticas públicas e serviços voltados à juventude, cidadania, igualdade racial, migrantes e população indígena;

VIII - 01 (uma) para a Secretaria Municipal responsável por políticas públicas para mulheres;

IX - 01 (uma) para a Secretaria Municipal responsável pela gestão de políticas públicas e serviços voltados à criança e ao adolescente;

X - 01 (uma) para a Secretaria Municipal responsável por políticas públicas de trabalho e renda;

XI - 01 (uma) para a Universidade Estadual de Maringá – UEM. (NR)"

Art. 7.º O *caput* do art. 14 da Lei n. 8.958, de 14 de junho de 2011, passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 14. Os conselheiros referendados pela Conferência serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, com mandato de dois anos, permitida a sua recondução, preferencialmente havendo alternância de conselheiros. (NR)"

Art. 8.º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 15 da Lei n. 8.958, de 14 de junho de 2011, com a seguinte redação:

"Art. 15. (...)

Parágrafo único. Não será permitida recondução para o cargo de presidente. (AC)"

Art. 9.º O § 1.º do art. 16 da Lei n. 8.958, de 14 de junho de 2011, passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 16. (...)

§ 1.º Servidores públicos, ocupantes de cargo em comissão ou função gratificada, não poderão participar do Conselho representando a sociedade civil. (NR)"

Art. 10. O parágrafo único do art. 20 da Lei n. 8.958, de 14 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. (...)

Parágrafo único. A perda da representação dar-se-á por deliberação da maioria dos componentes do Conselho em procedimento iniciado mediante provocação de integrante do Conselho Municipal, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurada ampla defesa, assumindo, interinamente, o suplente da instituição. (NR)"

Art. 11. O *caput* do art. 21 da Lei n. 8.958, de 14 de junho de 2011, passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 21. A substituição decorrente da perda efetiva da representação dar-se-á mediante a ascensão de instituição suplente, referendada na Conferência Municipal para tal fim. (NR)"

Art. 12. Fica acrescido o parágrafo único ao art. 22 da Lei n. 8.958, de 14 de junho de 2011, com a seguinte redação:

"Art. 22. (...)

Parágrafo único. As Comissões Temáticas serão paritárias. (AC)"

Art. 13. O inciso I do art. 26 da Lei n. 8.958, de 14 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. (...)

I - infraestrutura física, como materiais de consumo e equipamentos que viabilizem a realização do trabalho, como reuniões, articulação com os conselheiros e entidades, seja de forma presencial ou remota. (NR)"

Art. 14. O *caput* do art. 30 da Lei n. 8.958, de 14 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. O Fundo Municipal de Assistência Social deverá ser estruturado como Unidade Orçamentária, apresentar-se-á como importante mecanismo de captação e apoio financeiro a esta política e será vinculado ao Conselho e administrado pelo órgão municipal responsável pela coordenação da política de assistência social, sendo constituído por recursos financeiros provenientes de: (NR)"

Art. 15. Aplicar-se-ão somente a partir da Gestão 2023-2025 do COMAS as alterações:

I – nos incisos do § 5.º do art. 13 da Lei n. 8.958, de 14 de junho de 2011, que tratam da composição do conselho;

II – no art. 14 da Lei n. 8.958, de 14 de junho de 2011, que suprime o critério de única recondução;

III – no § 1.º do art. 16 da Lei n. 8.958, de 14 de junho de 2011, que trata da representação de trabalhadores do setor.

Art. 16. Ficam revogados o parágrafo único do art. 25 e o parágrafo único do art. 26, todos da Lei n. 8.958, de 14 de junho de 2011.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 30/03/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 05/04/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1572637** e o código CRC **111A73CE**.

Referência: Processo nº 01.02.00034823/2023.69 SEI nº 1572637

LEI COMPLEMENTAR N. 1.374.

Autoria: Poder Executivo.

Acrescenta e altera dispositivos na Lei Complementar n. 1.205, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a regularização do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e os procedimentos de inspeção e fiscalização sanitária e industrial, em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal no Município de Maringá, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01
Procuradoria-Geral..... 07
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 07
Secretaria de Logística e Compras..... 58
Secretaria de Saúde..... 66
Secretaria de Esportes e Lazer..... 67
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 68
Secretaria de Limpeza Urbana..... 112
Secretaria de Cultura..... 112
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá..... 113
Instituto Ambiental de Maringá..... 113
Atos do Poder Legislativo..... 113

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

Art. 1.º O *caput* do art. 3.º da Lei Complementar n. 1.205, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º Esta Lei Complementar regulariza e uniformiza o SIM/POA – Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, visando obter a equivalência junto ao serviço coordenador do SISBI, para permitir que os produtos inspecionados pelo SIM/POA possam ser comercializados em todo o território nacional, bem como do SUASA-SUSAF-PR, para permitir que os produtos inspecionados pelo SIM/POA possam ser comercializados em todo o território estadual. (NR)"

Art. 2.º O art. 4.º da Lei Complementar n. 1.205, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a transferir o SIM/POA da Secretaria Municipal de Saúde para a SETRAB – Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, sendo ele vinculado junto à Diretoria de Agricultura e Pecuária, em conformidade com a Lei Federal n. 9.712/1998, o Decreto Federal n. 5.741/2006 e o Decreto Federal n. 7.216/2010, que constituiu e regulamentou o SIM e programas equivalentes.

Parágrafo único. Fica instituída uma gratificação de encargos especiais de altíssima complexibilidade e/ou responsabilidade, reajustada de acordo com o § 4.º do art. 79 da Lei Complementar n. 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar n. 985/2014), para o servidor público municipal efetivo, com formação em medicina veterinária, que for designado pelo secretário municipal da pasta, através de portaria interna, como supervisor da fiscalização e responsável pelo SISBI, SUSAF e/ou outros programas de equivalência. (NR)"

Art. 3.º O *caput* do art. 5.º da Lei Complementar n. 1.205, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5.º É obrigatória a prévia inspeção e fiscalização sanitária e industrial, em todo o território municipal, de todos os produtos de origem animal, comestíveis e derivados. (NR)"

Art. 4.º O art. 7.º da Lei Complementar n. 1.205, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7.º Ficam obrigados ao registro no órgão competente, assim como à sua inspeção e fiscalização, todos os estabelecimentos de produtos de origem animal no qual sejam abatidos ou industrializados animais produtores de carnes e onde sejam obtidos, recebidos, manipulados, beneficiados, industrializados, fracionados, conservados, armazenados, acondicionados, embalados, rotulados e expedidos, com finalidade industrial ou comercial, a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, os ovos e seus derivados, o leite e seus derivados ou os produtos de abelhas e seus derivados, comestíveis, com adição ou não de produtos vegetais, incluídos os estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte de produtos de origem animal, conforme dispõe a Lei Federal n. 8.171/1991, a Lei Federal n. 1.283/1950, a Lei Federal n. 7.889/1989 e suas normas regulamentadoras.

Parágrafo único. Os estabelecimentos que apenas receberem produtos de origem animal já inspecionados para distribuição e comércio, responsáveis somente pelo seu armazenamento, distribuição e comércio, não havendo manipulação, ficam responsáveis pela manutenção da qualidade do produto final, tendo sua fiscalização realizada somente pela Secretaria Municipal de Saúde, setor de Vigilância Sanitária, não necessitando de registro junto ao SIM/POA. (NR)"

Art. 5.º O *caput* do art. 8.º da Lei Complementar n. 205, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8.º Os produtos de origem animal produzidos em estabelecimentos registrados no SIM/POA exigem registro na SETRAB – Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, por meio da Diretoria de Agricultura e Pecuária. (NR)"

Art. 6.º O *caput* do art. 10 da Lei Complementar n. 1.205, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. O recebimento de documentação, a aprovação de projeto e o registro de estabelecimento serão de competência dos médicos veterinários nomeados no Serviço de Inspeção Municipal e, para obtenção do registro, o estabelecimento deverá apresentar o pedido instruído com documentos descritos no regulamento desta Lei Complementar. (NR)"

Art. 7.º O § 2.º do art. 11 da Lei Complementar n. 1.205, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. (…)
§ 2.º O responsável técnico legalmente habilitado – profissional de nível superior que tenha cursado a disciplina de tecnologia, industrialização e conservação dos produtos de origem animal ou análogas, conforme avaliação do órgão fiscalizador da profissão e no qual deve estar inscrito. (NR)"

Art. 8.º O *caput* art. 12 da Lei Complementar n. 1.205, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Compete à SETRAB – por meio da Diretoria de Agricultura e Pecuária – SIM/POA o registro, a inspeção e a fiscalização de estabelecimentos que desenvolvam atividades com produtos de origem animal, conforme o art. 7.º desta Lei, propiciando condições para o registro, a produção e o comércio exclusivo dentro de Maringá, obedecendo às normativas vigentes. (NR)"

Art. 9.º O *caput* do art. 13 da Lei Complementar n. 1.205, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Compete, ainda, à SETRAB: (NR)"

Art. 10. O inciso I do art. 14 da Lei Complementar n. 1.205, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. (…)
I – coordenação, sob responsabilidade de um servidor público municipal efetivo ou não, com formação em medicina veterinária;(NR)"

Art. 11. O *caput* do art. 15 da Lei Complementar n. 1.205, de 18 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. Poderão integrar o SIM/POA, além dos médicos veterinários e agentes fiscais, outros profissionais habilitados para exercerem atividades específicas e auxiliares, colocados à disposição da SETRAB através de parcerias com outras entidades públicas ou privadas. (NR)"

Art. 12. O *caput* do art. 16 da Lei Complementar n. 1.205, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. O coordenador do SIM/POA poderá convidar, sempre que necessário, técnicos ou representantes de outras entidades que estejam diretamente envolvidas com a atividade para troca de informações e capacitações visando: (NR)"

Art. 13. Os §§ 1.º e 3.º do art. 20 da Lei Complementar n. 1.205, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 20. (…)

§ 1.º Ao cargo efetivo de Agente Fiscal, com formação técnica de nível médio, cabe auxiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. (NR)"

(...)

§ 3.º Ao cargo efetivo de Agente Fiscal, com formação técnica de nível superior em medicina veterinária, cabe a execução das atividades técnico-operacionais de fiscalização municipal do SIM/POA, relacionadas com a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal destinados ao consumo, assim como: (NR)"

Art. 14. O § 1.º do art. 22 da Lei Complementar n. 1.205, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. (…)

§ 1.º A aplicação das sanções previstas neste artigo será disciplinada por regulamentação específica da SETRAB – por meio do Setor de Agricultura e Pecuária, à qual compete exarar motivada decisão. (NR)"

Art. 15. Os incisos XII, XVII, XXXI, XXXII e XXXV e o parágrafo único do inciso XXXVII do art. 28, todos da Lei Complementar n. 1.205, de 18 de dezembro de 2019, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 28. (…)
XII – importar ou exportar, manter em depósito sem a devida identificação, armazenamento e organização, expor à venda ou entregar ao consumo produto sujeito ao controle sanitário que esteja deteriorado, alterado, adulterado, fraudado, avariado, falsificado, sem prazo de validade e/ou com o prazo de validade expirado e/ou apor-lhe nova data de validade; (NR)
(...)
XVII – manter, em estabelecimento sujeito a controle e fiscalização sanitária, animais que coloquem em risco a sanidade de alimentos e outros produtos de interesse à saúde ou que comprometa a higiene do local;
PENA: advertência, apreensão e/ou inutilização do produto, interdição, multa. (NR)
(...)
XXXI – deixar de apresentar os PAC'S (Programas de Auto Controles) legíveis, sem rasuras, emendas e/ou apresentar fora do prazo estabelecido na legislação vigente, sujeitos ao controle especial pelo agente fiscalizador, a qualquer momento no ato ou não da inspeção fiscal; (NR)
XXXII – expor ao consumo e/ou fabricar/produzir produto de interesse à saúde que: (NR)
(...)
XXXV – contrariar, omitir-se e/ou negligenciar o cumprimento das normas pertinentes à saúde do trabalhador e/ou que coloque em risco o processo de produção junto ao manipulador; (NR)
Parágrafo único. A interdição prevista abrange as áreas de produção, armazenamento, recebimento e/ou expedição de produtos, podendo ser parcial ou total. (NR)"

Art. 16. Os §§ 1.º e 2.º do art. 40 da Lei Complementar n. 1.205, de 18 de dezembro de 2019, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 40. (…)
§ 1.º Da decisão da autoridade superior, mantendo ou não a aplicação da penalidade, caberá recurso, em segunda e última instância, ao Secretário Municipal de Trabalho e Renda. (NR)
§ 2.º O pedido de reconsideração e recurso deverão ser apresentados, mediante protocolo no órgão competente da Prefeitura do Município de Maringá, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da decisão. (NR)"

Art. 17. O *caput* do art. 42 da Lei Complementar n. 1.205, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42. Os estabelecimentos devem arcar com os custos das análises fiscais em laboratórios credenciados pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e/ou acreditado pelo INMETRO, desde que sejam cientificados no momento da coleta das amostras. (NR)"

Art. 18. O *caput* do art. 49 da Lei Complementar n. 1.205, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 49. O estabelecimento deverá possuir áreas distintas para produtos cárneos, produtos de fiambreria e defumados, adequadas conforme legislação vigente e normas complementares e essas áreas de manipulação poderão trabalhar com mais de um tipo/espécie de produto de origem animal, devendo, para isso, possuir área e equipamentos em números suficientes para suprir o fluxo, separados e exclusivos na sua linha de processamento, sendo que a execução dessas tarefas terá que estar prevista no memorial econômico sanitário e no manual de boas práticas de fabricação da empresa para ser avaliado e permitido ou não pela coordenação do SIM. (NR)"

Art. 19. O art. 56 da Lei Complementar n. 1.205, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 56. A execução da inspeção e da fiscalização pelo SIM/POA isenta os estabelecimentos que envolvam quaisquer das atividades citadas no art. 7.º desta Lei de qualquer outra fiscalização industrial ou sanitária federal, estadual ou municipal, para produtos de origem animal, tornando assim proibida a duplicidade de inspeção e/ou fiscalização, conforme a Lei Federal n. 1.283/1950, alterada pela Lei Federal n. 7.889/1989.
Parágrafo único. O Município e todos os estabelecimentos com inspeção municipal, relacionados nos arts. 6.º e 7.º desta Lei, que atenderem aos requisitos estabelecidos pelo Decreto Federal n. 5.741/2006, e pela Instrução Normativa n. 36, de 20 de julho de 2011, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, poderão comercializar seus produtos em âmbito municipal, estadual e federal, e ainda poderão comercializar seus produtos em âmbito municipal ou estadual aqueles estabelecimentos que atenderem aos requisitos estabelecidos na Portaria Estadual n. 081, de 29 de abril de 2020, da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR. (NR)"

Art. 20. O *caput* e o parágrafo único do art. 59 da Lei Complementar n. 1.205, de 18 de dezembro de 2019, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 59. O setor competente poderá estabelecer parceria e cooperação técnica com municípios, o Estado do Paraná e a União, participar de consórcio de municípios para facilitar o desenvolvimento de atividades e para a execução do serviço de inspeção sanitária em conjunto com outros municípios, bem como solicitar a adesão ao SUASA e/ou SUSAF.
Parágrafo único. Após a adesão do SIM ao SUASA, os produtos inspecionados, devidamente registrados, poderão ser comercializados em todo o território nacional, de acordo com a legislação vigente e, após a adesão ao SUSAF, os produtos inspecionados, devidamente registrados, poderão ser comercializados no estado do Paraná ou dentro do Município de Maringá, de acordo com a legislação vigente. (NR)"

Art. 21. O *caput* do art. 61 da Lei Complementar n. 1.205, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61. Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como da sua regulamentação, serão resolvidos através de resoluções e instruções normativas baixados pela SETRAB – Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, por meio do Setor de Agricultura e Pecuária, ou pelo Prefeito, quando houver a necessidade de decreto. (NR)"

Art. 22. O *caput* do art. 64 da Lei Complementar n. 1.205, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 64. Os recursos financeiros necessários à implementação da presente Lei e do Serviço de Inspeção Municipal serão fornecidos pelas verbas alocadas na SETRAB – Secretaria Municipal de Trabalho e Renda constantes do Orçamento do Município de Maringá. (NR)"

Art. 23. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a alínea "d" do art. 20 e inciso VI do art. 53, todos da Lei Complementar n. 1.205, de 18 de dezembro de 2019.

Paço Municipal, 03 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 04/04/2023, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 05/04/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1590444** e o código CRC **A2985347**.

Referência: Processo nº 01.02.00034808/2023.86 SEI nº 1590444

DECRETO Nº 676/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo SEI nº 15.60.00000078/2023.35,

DECRETA:

Art. 1º ALTERAR parcialmente o contido no Decreto nº 277/2021, que nomeou o servidor AMILTOM DANTAS, matrícula 17771, onde se lê, "no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE REVISÃO DE PLANO DIRETOR, símbolo GAS1", leia-se "na função gratificada de ASSESSOR DE REVISÃO DE PLANO DIRETOR, símbolo FGG", a partir de 01 de Abril de 2023, diante do contido na Lei Complementar nº 1.316/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 22 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 22/03/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente**, em 23/03/2023, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/03/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1533063** e o código CRC **862F880F**.

Referência: Processo nº 15.15.00000090/2023.59 SEI nº 1533063

DECRETO Nº 691/2023

Regulamenta o estágio remunerado no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O estágio remunerado é considerado um ato educativo escolar que tem por objetivo a preparação para o trabalho produtivo, possibilitando a aplicação prática de conhecimentos específicos, mediante supervisão da unidade concedente e orientação pedagógica da instituição de ensino.

§1º A abertura de vaga de estágio, seleção, investidura, exercício, vedação, procedimento relacionado a contratação e dispensa de estagiários, deverão observar os procedimentos e critérios adotados neste ato normativo.

§2º A realização de estágio depende de convênio da Prefeitura do Município de Maringá com a Instituição de Ensino e da elaboração do Termo de Compromisso de Estágio, que deverá ser assinado pela Prefeitura do Município de Maringá como unidade concedente, pelo estudante admitido como estagiário remunerado e pela Instituição de Ensino como interveniente, no qual constem as cláusulas e condições do desenvolvimento do estágio.

Art. 2º Pode candidatar-se à vaga de estágio, estudante regularmente matriculado e com frequência efetiva no curso, nos seguintes níveis de ensino e modalidades de educação:

I – Educação Superior de Graduação, com curso na modalidade de bacharelado, licenciatura, graduação plena e tecnologia;

II – Educação Superior de Pós-graduação, com cursos de especialização, aperfeiçoamento e MBA, na modalidade lato sensu, e programas de mestrado e doutorado, na modalidade stricto sensu.

Parágrafo único. Poderá ser admitido o estudante matriculado em curso na modalidade de ensino a distância (EaD), desde que esteja vinculado a instituição de ensino que possua polo no Estado do Paraná e seja credenciada junto à Secretaria de Estado da Educação (SEED) ou ao Ministério da Educação (MEC).

CAPÍTULO II

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º O processo seletivo individual poderá ser realizado através de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, para avaliar conhecimentos específicos e próprios do nível de ensino relativo ao estágio ofertado, ou somente através de entrevista pessoal de caráter eliminatório e classificatório.

CAPÍTULO III

DA CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ENSINO E DOS PRÉ REQUISITOS PARA ESTAGIAR

Art. 4º Em relação ao nível de ensino cursado pelo estudante o estágio é classificado da seguinte forma:

I – Graduação;

II – Pós-Graduação (especialização/MBA, mestrado e doutorado).

Art. 5º Poderá ser estagiário o aluno que possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos completos e estiver matriculado em instituição de ensino, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação e conveniada a Prefeitura do Município de Maringá, sempre observada a previsão do estágio no projeto pedagógico do curso.

§1º Para estágio de graduação será exigida matrícula e frequência a partir do primeiro ano do curso, preferencialmente, em um dos três últimos anos ou semestres equivalentes.

§2º Para estágio de pós-graduação o aluno deverá comprovar a sua graduação e cursar pós-graduação em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, devendo o conteúdo programático estar relacionado às atividades a serem desenvolvidas junto ao local do estágio.

CAPÍTULO IV

DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS ESTAGIÁRIOS

Art. 6º As atividades desenvolvidas pelo estagiário remunerado são aquelas relativas à aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos no respectivo curso, ao exercício prático de tarefas na respectiva unidade a que estiver vinculado, podendo, ainda, haver outras atividades de qualificação determinadas pela supervisão, como frequentar palestras, seminários e cursos, presenciais ou à distância, que objetivem ampliar os conhecimentos técnicos, comportamentais ou gerenciais.

Parágrafo Único. Todas as atividades desenvolvidas pelo estagiário deverão constar do relatório de atividades e ser avaliadas pelo supervisor.

Art. 7º As atividades desenvolvidas pelo estagiário na Prefeitura do Município de Maringá e as disciplinas do curso por ele frequentado deverão manter compatibilidade.

Parágrafo único. A atribuição de tarefas ao estagiário que não estiver em conformidade com a área cursada e com as atividades programadas, ou que contrarie as regras e os princípios éticos, implicará em abertura de processo administrativo disciplinar ao supervisor do estágio.

CAPÍTULO V

DA JORNADA, DA BOLSA-AUXÍLIO E PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE ESTÁGIO

Art. 8º O estágio será concedido com o pagamento de bolsa-auxílio, na proporção das horas efetivamente estagiadas e auxílio-transporte, na proporção dos dias efetivamente estagiados, cujos valores serão fixados por decreto municipal e reajustados anualmente, observada a existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

Parágrafo único. O pagamento da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente de estágio, mediante crédito dos valores em conta bancária do estagiário, conforme procedimentos adotados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 9º Poderá o estagiário ausentar-se das atividades do estágio, sem prejuízo da percepção da bolsa-auxílio:

I - até 30 (trinta) dias, ao ano, fundada em motivo de doença infectocontagiosa ou que, por outra razão médica, impossibilite o estudante de comparecer ao local do estágio;

II - por 7 (sete) dias consecutivos, em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, criança ou adolescente sob guarda ou tutela e irmãos;

III - por 2 (dois) dias consecutivos, em razão do falecimento de sogros, avós, netos, tios, sobrinhos e cunhados.

IV - por 3 (três) dias consecutivos, em razão de casamento;

V - pelo dobro dos dias de convocação, em virtude de requisição da Justiça Eleitoral durante os períodos de eleição;

VI - por 1 (um) dia, por motivo de apresentação para alistamento e seleção para o serviço militar;

VII - por 1 (um) dia, para doação de sangue; e

VIII - por 1 (dia), anualmente, em razão de inscrição como doador de medula óssea no registro nacional competente.

§1º Os documentos comprobatórios das ausências deverão ser protocolados via Portal de Estágio.

§2º No caso do inciso I, os afastamentos superiores a 10 (dez) dias serão deliberados pelo setor de Estágio e analisados pela Diretoria de Saúde Ocupacional, ficando limitado a 30 (trinta) dias de afastamento a cada 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de estágio, a contar da data de admissão.

§3º Os períodos de ausência, justificáveis ou não, serão remunerados sem o auxílio-transporte.

§4º A ocorrência de faltas acarretará em descontos no pagamento da bolsa-auxílio, ressalvados os incisos I a VIII do presente artigo.

§5º A ocorrência de atrasos, bem como de saídas antecipadas, justificadas ou não, sem compensação, acarretará em desconto no pagamento da bolsa-auxílio, correspondente ao período de atraso, sendo possível que haja compensação do período de atraso, se assim decidir o supervisor responsável, desde que haja concordância do estagiário, contanto que, a carga horária diária não ultrapasse 6 (seis) horas diárias estagiadas e 30 (trinta) horas semanais e que haja compatibilidade com o horário de estudo.

§6º Admite-se a tolerância para o registro de ponto no início de cada expediente em até 5 (cinco) minutos, limitada esta a 5 (cinco) ocorrências por mês, sem a necessidade de justificativa.

§7º Considera-se saída antecipada aquela que ocorrer antes do término do turno ou do período de estágio.

§8º As faltas que não se enquadrem nos incisos I a VIII do presente artigo deverão ser comunicadas ao setor de Estágio, pelo Supervisor de Estágio ou pelo próprio estagiário e ensejará o desconto proporcional da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte, salvo quando houver reposição dentro da mesma semana da ausência, considerando-se o início da semana na segunda-feira e o término no domingo e que a carga horária diária não ultrapasse 6 (seis) horas estagiadas e que haja compatibilidade com o horário de estudo.

Art. 10. O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza entre a unidade concedente e o estagiário, devendo ser observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência em curso de graduação ou curso de pós-graduação, todos atestados pela Instituição de Ensino com a previsão de estágio obrigatório ou facultativo no projeto pedagógico do curso;

II – celebração de Termo de Compromisso de Estágio entre a Prefeitura do Município de Maringá, o estagiário e a Instituição de Ensino.

Art. 11. A carga horária do estágio não poderá exceder a 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, e será ajustada de acordo com a necessidade de cada unidade administrativa.

Art. 12. A duração do estágio a que se refere este ato normativo não poderá exceder a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estágio para pessoa com deficiência.

§1º O prazo de 2 (dois) anos será considerado em cada modalidade de ensino superior, conforme o artigo 2º deste ato normativo, podendo o estudante que já tenha estagiado na modalidade graduação ser admitido no estágio para a modalidade pós-graduação, se aprovado em processo seletivo específico.

§2º O estagiário da modalidade graduação, independentemente do número de cursos realizados ou de aprovações em distintos processos seletivos, não poderá perfazer, no total, mais de 2 (dois) anos de estágio.

§3º O estagiário da modalidade pós-graduação, independentemente do número de cursos realizados ou de aprovações em distintos processos seletivos, não poderá perfazer, no total, mais de 2 (dois) anos de estágio.

§4º A duração do estágio de graduação e pós-graduação de estudantes com deficiência poderá exceder 2 (dois) anos, estendendo-se até a data de conclusão do curso em que estiver matriculado na data de integralização dos 2 (dois) anos de estágio.

CAPÍTULO VI

DO RECESSO REMUNERADO DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 13. É assegurado o recesso de 30 (trinta) dias sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, preferencialmente durante suas férias escolares, sendo que aos Termos de Compromisso de Estágio inferiores a um ano, será respeitada a proporcionalidade.

§1º O recesso será remunerado sem o auxílio-transporte.

§2º É possível o fracionamento do recesso de 30 (trinta) dias em até 2 (dois) períodos, sendo que não poderá ser inferior a 10 (dez) dias, desde que tenha estagiado por no mínimo 6 (seis) meses, observando-se a aquisição de 2,5 (dois vírgula cinco) dias por mês de efetiva atividade. O benefício deverá ser protocolado pelo Portal do Estagiário, com antecedência mínimas de 30 dias.

§3º Quando do desligamento do estagiário, haverá pagamento dos períodos de recesso remunerado não usufruídos, na proporção de uma bolsa-auxílio para cada 30 (trinta) dias não usufruídos de recesso remunerado, conforme procedimentos da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

CAPÍTULO VII

DO ACOMPANHAMENTO E DA SUPERVISÃO

Art. 14. As atividades do estágio serão supervisionadas e avaliadas pelo titular, coordenador ou diretor da unidade administrativa, ou por servidor que possua formação ou experiência profissional na área de conhecimento a ser desenvolvida no estágio.

Parágrafo único. A formação e experiência profissional do supervisor deverão ser comprovadas no momento do pedido de admissão do estagiário.

Art. 15. Ao supervisor incumbe:

I – acompanhar as atividades de estágio no âmbito da unidade que receber o estagiário;

II – orientar o estagiário quanto à conduta funcional e as normas do Órgão;

III – sanar as dificuldades na atuação prática e complementar os conhecimentos teóricos adquiridos no curso;

IV – estimular a produção de novos conhecimentos e a reflexão crítica quando da análise dos casos, visando o aprimoramento do aprendizado da atuação profissional do estagiário;

V – deliberar a participação do estagiário em eventos (seminários, palestras e outros) pertinentes à sua área de atuação profissional, ofertados pelo Poder Executivo Municipal ou em convênio com a empresa concedente;

VI – realizar controle de frequência do estagiário, comunicando eventuais faltas ao setor de Estágios;

VII – observar a existência de correlação entre as atividades do estágio e as disciplinas do curso;

VIII – examinar, se necessário complementando, e aprovar relatório de atividades elaborado pelo estagiário;

IX – efetuar a avaliação de desempenho, corrigindo as falhas apontadas para aprimoramento das atividades;

X – comunicar, com antecedência de 10 (dez) dias úteis, ao setor de Estágios, eventual alteração de supervisor ou qualquer alteração do Termo de Compromisso de Estágio, mediante abertura de protocolo junto ao SEI - Sistema Eletrônico de Informação;

XI – conceder a jornada de estágio reduzida e o recesso ao estagiário, na forma deste regulamento.

XII – comunicar, imediatamente, ao setor de Estágios, eventual desligamento do estagiário, mediante protocolo junto ao SEI Sistema Eletrônico de Informação;

XIII – observar a data final do termo de compromisso de estágio, no caso de interesse institucional e do estagiário, encaminhar ao setor de estágio via SEI - Sistema Eletrônico de Informação, pedido de renovação com antecedência de 30 dias corridos antes do término.

CAPÍTULO VIII

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ESTAGIÁRIOS

Seção I

Dos Direitos

Art. 16. O estagiário terá direito a:

I – jornada de estágio reduzida à metade, nos dias de provas regulares, mediante a apresentação de documento oficial da instituição de ensino, devidamente assinado, no qual constem as datas das avaliações, sendo o documento protocolado via Portal do Estagiário;

II – seguro contra acidentes pessoais;

III – bolsa-auxílio, no caso de estágio não-obrigatório, em valor definido pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas;

IV – auxílio-transporte, correspondente aos dias efetivamente estagiados, que terá como base de cálculo o valor do vale-transporte da cidade de residência do estagiário, limitada a região metropolitana de Maringá;

V – recesso de 30 (trinta) dias, com recebimento de bolsa-auxílio, a ser usufruído preferencialmente no período de férias escolares, concedido pelo supervisor de estágio a o qual estiver vinculado, quando admitido para estágio de um ano. O recesso será proporcional quando o termo de compromisso de estágio apresentar prazo inferior a um ano, desde que tenha estagiado por no mínimo 6 (seis) meses.

§1º A proporcionalidade de que trata o inciso V será calculada a razão de dois dias e meio por mês completo de estágio.

§2º No cálculo da proporcionalidade do inciso V, se houver período de menos de um mês, os dias de recesso correspondentes a esse mês serão calculados considerando-se mês cheio quando o estagiário permanecer por 15 (quinze) dias ou mais; quando o período de permanência for inferior a 15 (quinze) dias, esse tempo não será considerado para o cálculo da proporcionalidade.

§3º O recesso deverá ser usufruído durante o período fixado no termo de compromisso de estágio, respeitada a proporcionalidade dos meses estagiados.

§4º Se houver desligamento do estagiário quando ainda não tiverem sido fruídos os dias do recesso ao qual tenha direito, este recesso será convertido em pecúnia.

Seção II

Dos Deveres

Art. 17. É dever do estagiário:

I – preencher, para análise da instituição de ensino, relatórios semestrais sobre suas atividades;

II – obedecer aos horários de início e término de sua jornada diária;

III – cumprir as atividades que lhe forem atribuídas, observada sua capacitação de acordo com o estágio que esteja desenvolvendo;

IV – ter comportamento compatível com a natureza de sua função.

V – manter sigilo quanto a quaisquer fatos de que tenha conhecimento em razão da atividade de estágio;

Parágrafo único. O estagiário declarará estar ciente de que, durante o período do termo de compromisso de estágio, estará submetido à Lei de Improbidade Administrativa.

CAPÍTULO IX

DO REMANEJAMENTO E DA PERMUTA DE ESTAGIÁRIOS

Art. 18. O remanejamento e a permuta dos estagiários devem ser requeridos pela unidade administrativa interessada, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, através de protocolo junto ao SEI Sistema Eletrônico de Informação, podendo ser realizados durante o estágio e desde que observadas as seguintes exigências:

I – existência de vaga;

II – indicação de que não acarrete prejuízo ao local concedente de estágio.

Parágrafo único. O remanejamento ocorrerá somente no 1° dia de cada mês.

CAPÍTULO X

DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO

Art. 19. O estagiário será desligado nos seguintes casos:

I – vencimento do termo de compromisso de estágio, ressalvada a hipótese de sua renovação em tempo hábil;

II – conclusão do curso;

III – desempenho insatisfatório;

IV – interrupção do curso na instituição de ensino;

V – descumprimento, sem justa causa, dos deveres previstos no artigo 17 deste regulamento;

VI – não cumprimento de qualquer cláusula do termo de compromisso de estágio;

VII – abandono do estágio, caracterizado pela ausência não justificada de 5 (cinco) dias úteis consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados durante 1 (um) ano;

VIII – conduta não compatível com a exigida pelo órgão;

IX – interesse ou conveniência da administração;

X – a pedido, mediante prévia comunicação à unidade administrativa a qual estiver vinculado.

§1º O desligamento se dará, automaticamente, nas hipóteses dos incisos I e II, sem necessidade de encaminhamento de protocolo ou comunicação ao setor de Estágios.

§2º As situações previstas nos incisos III a X deverão ser comunicadas ao setor de Estágios, mediante abertura de protocolo junto ao SEI Sistema Eletrônico de Informação, solicitando o desligamento antecipado feito pelo supervisor.

§3º Por ocasião do desligamento, o setor de Estágio, a requerimento do interessado, deverá fornecer rescisão do termo de compromisso de estágio e certificado de tempo de estágio.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Aos estagiários não serão concedidas licença maternidade ou paternidade.

Art. 21. A certidão negativa de antecedentes criminais é documento necessário para admissão de estagiários.

Art. 22. O valor da bolsa-auxílio a ser paga por 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais será fixada anualmente em decreto específico e o auxílio-transporte terá como base de cálculo o valor do vale-transporte da cidade de residência do estagiário.

Parágrafo único. A bolsa-auxílio com carga horária inferior a 30 (trinta) horas semanais respeitará a proporcionalidade.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/03/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 29/03/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1547467** e o código CRC **6346D85B**.

Referência: Processo nº 01.03.00001843/2022.19 SEI nº 1547467

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0710/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 0710/2023

Art.1º Nomear, cumulativamente, o servidor AMAURY ANDERSON SANTOS, matrícula 44076, em substituição ao servidor MARCIO HENRIQUE MANESCO, matrícula 74616, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR(A) DE CONTROLE OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO, símbolo DAS3, no período de 04/05/2023 a 02/06/2023, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em conformidade com o Artigo 57 da Lei Complementar nº 239/1998.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 29/03/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/04/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/04/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1570013** e o código CRC **837E55C6**.

Referência: Processo nº 01.22.00035272/2023.78 SEI nº 1570013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0237/23-GA, DE 29 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 237 / 2023 - GAPRE

INTERROMPER a disposição funcional para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUÍZO DA 66ª ZONA ELEITORAL, do(a) servidor(a) SELMA LOURENCO DA SILVA, matrícula 36958, cargo efetivo Agente Administrativo, a partir de 01/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 29/03/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 04/04/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1569854** e o código CRC **F1682633**.

Referência: Processo nº 01.02.00093476/2022.63 SEI nº 1569854

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0238/23-GA, DE 29 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 238 / 2023 - GAPRE

Colocar a disposição para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ - JUÍZO DA 66ª ZONA ELEITORAL, o(a) servidor(a) FRANCIELE CAROLINO, matrícula 38684, cargo efetivo Agente Administrativo, no período de 01/05/2023 à 29/04/2024, com ônus para esta Municipalidade, em conformidade com o artigo 141, inciso II, da Lei Complementar nº 239/1998 e Resolução TSE nº 827/2019.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 29/03/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 04/04/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1569855** e o código CRC **3000C079**.

Referência: Processo nº 01.02.00093476/2022.63 SEI nº 1569855

PORTARIA Nº 240/2023 - GAPRE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a LC nº 239/98 do município, no art. 169 Incisos IV e XIV e demais

RESOLVE:

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial ao **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 013/2023-PMM** referente a Contratação de empresa de Engenharia/Arquitetura para a Execução de Recapeamento Asfáltico de Ruas em Bairros do Município de Maringá-PR, conforme Projeto Básico e seus anexos, parte integrante do Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, que se realizará no dia **10 (DEZ) de MAIO de 2023 (dois mil e vinte e três) às 09:00 (nove horas)** na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, situada na Avenida Rebouças, 200 – Zona 10.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE.....:	CAMILA DE CARVALHO
MEMBROS.....:	Eliane Kamimura Henrique Azevedo Silveira
SUPLENTE:	Marcos Vieira Prestes

II – Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 30 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 31/03/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 31/03/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 31/03/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1578468** e o código CRC **3A525C42**.

Referência: Processo nº 01.20.00023727/2023.44 SEI nº 1578468

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0243/23-GA, DE 04 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 243 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00034205/2023.88,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) HEVERTON FERNANDO DAMRAT, matrícula 44873, a partir de 1 de Abril de 2023, na função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/04/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 04/04/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 04/04/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1597386** e o código CRC **97F8E68D**.

Referência: Processo nº 01.22.00037462/2023.21 SEI nº 1597386

PROCURADORIA GERAL

ACÓRDÃO 020/2023 – CMC

DIREITO TRIBUTÁRIO. ISSQN. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PARA O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 63711/2019. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES. OMISSÃO SOBRE PONTO RELEVANTE. ARTIGO 28 DA LCM N. 1.123/2018. ARTIGO 489 E 1.022 DO CÓDIO DE PROCESSO CIVIL. SÚMULA Nº 2 DO CMC. MANIFESTA ILEGALIDADE. EQUIVOCADA ESCOLHA DO FATO GERADOR. ERRO NA BASE DE CÁLCULO. EMBARGOS ACOLHIDO. 1. No julgamento deste processo, o Conselho Municipal de Contribuintes recebeu o pedido de reconsideração como embargos de declaração, nos termos do artigo 28 da LCM nº 1.123/2018 e dos artigos 1.022 e 489 do Código de Processo Civil, reconhecendo a manifesta ilegalidade na exigência do tributo, superando a intempestividade, assim previsto na Súmula nº 02 do CMC, decidindo pela nulidade do lançamento. 2. Em análise aos contratos, os conselheiros entenderam que o recorrente não administra nenhum fundo, não possuindo autonomia sobre o Fundo de Amparo ao Trabalhador, que é administrado pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT). 3. A atividade do contribuinte justamente é utilizar de recursos próprios ou captar recursos de terceiros para concessão de microcrédito orientado. Isso fica evidente nos contratos anexados em que o Instituto Crédito Solidário é o DEVEDOR das operações. 4. Nos empréstimos realizados pela entidade aos seus clientes são cobrados 1% de Taxa de Abertura de Crédito e 3,98% de encargos financeiros. Sobre a TAC, a parte recorrente reconhece ser serviço, não contestando o lançamento, não sendo objeto deste embargos. Já sobre o percentual de 3,98%, entenderam os conselheiros, com base na ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se tratam das seguintes cobranças: a) Porcentagem para provisão de créditos incobráveis; b) Taxa de serviço para cobertura de custos operacionais, de acompanhamento e de orientação técnica; c) Taxa para remunerar o capital emprestado. 5. Desta forma, o Conselho de Contribuintes entendeu que há serviço apenas em relação ao valor correspondente ao item b, que se enquadra em outro subitem e não no 15.01 da lista de serviços, conforme eleito pelo Fisco. 6. Portanto, concluíram os conselheiros de que houve manifesta ilegalidade na eleição do fato gerador do ISSQN bem como na composição da base de cálculo, especialmente quando a Auditoria Tributária realizou o lançamento sobre o valor integral dos encargos financeiros. (Processo Nº 01.06.00017745/2023.19 Relator para acórdão: Gustavo Martins Monteleoni, Recorrente: INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO SOLIDÁRIO DE MARINGÁ. Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 30/03/2023).

ACÓRDÃO 021/2023 – CMC

RECURSO VOLUNTÁRIO. CANCELAMENTO DE INCIDENDIA TRIBUTÁRIA REFERENTE A ISS E TAXAS. PROFISSIONAL AUTÔNOMO CADASTRADO SOB Nº. 251002. MANTIDA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU. FALTA E CANCELAMENTO DO CADASTRO MUNICIPAL. INDEFERIDO O RECURSO VOLUNTÁRIO. 1. Contribuinte requereu o cancelamento do ISS e Taxas – Dívida 03, exercício 2022 ao seu patrimônio do cadastro n° 251002, sob a alegação de que nunca chegou a utilizar o cadastro e não foi orientado da cobrança. Constatação de que o Contribuinte estava devidamente inscrito e licenciado no Cadastro Mobiliário Municipal quando do lançamento do tributo em comendo. Não houve pelo Contribuinte a formalização de qualquer pedido de baixa no período ora questionado, sendo uma obrigação própria do contribuinte regularizar a situação que não haja lançamento do tributo. Ainda restou constatado o lançamento do ISSQN e Taxas Mobiliárias (dívida 03), porém o valor refere-se apenas ao ISSQN fixo do exercício de 2022, proporcional aos meses de Janeiro a Dezembro, pois as Taxas Imobiliárias não foram exigidas devido a Lei 13.874/19. DECISÃO E TOVO NO SENTIDO DE IMPROCEDENCIA DO PEDIDO devido estar comprovada a existência do fato gerador que gerou o Lançamento referente as taxas mobiliárias e ISSQN fixo (DÍVIDA 03), proporcional aos meses DE JANEIRO a julho, do exercício ano de 2022, devendo o Fisco, proporcionalmente aos meses até a data em que de comunicação, incidir os impostos ao patrimônio do cadastro n° 251002. (Processo Nº 01.06.00049208/2022.47, Relator: André Luís Rodrigues Afonso, Recorrente: RUBENS CHIOCA ANATER . Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 08/02/2023).

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1270 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DANIELA MEDEIROS CHIQUETTI	41785	1	08/03/2023	a 08/03/2023
DEISY CRISTINA ALVES CORCOVIA	42539	1	08/03/2023	a 08/03/2023
GRAZIELLY THIEMI VIERO	33087	1	13/03/2023	a 13/03/2023
QUEILA DE SOUSA VAZ	39382	1	06/03/2023	a 06/03/2023
SANDRA RIBEIRO DA SILVA	36957	1	06/03/2023	a 06/03/2023
TARCIANA MARIA BORDIGNON	43581	1	17/02/2023	a 17/02/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2023, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1439519** e o código CRC **23A30045**.

Referência: Processo nº 01.22.00024582/2023.36 SEI nº 1439519

PORTARIA Nº 1271 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA ALEXANDRE DA SILVA	41933	1	17/02/2023	a 17/02/2023
ADRIANA FREIBERG	39140	2	22/02/2023	a 23/02/2023
ALESSANDRA SALES FERREIRA DA SILVA	41649	5	15/02/2023	a 19/02/2023
ALEXANDRE CHIARAMONTE FERREIRA	32336	1	22/02/2023	a 22/02/2023
ALLANIN DELAM DE MORAIS	45707	2	23/02/2023	a 24/02/2023
ANDRE LUIZ ANDRADE	40630	1	22/02/2023	a 22/02/2023
ANDREA DAS NEVES	42047	1	23/02/2023	a 23/02/2023
ANDREIA APARECIDA DA SILVA	33577	1	23/02/2023	a 23/02/2023
BRUNA FERNANDA BAIA MUSSIO	44116	2	23/02/2023	a 24/02/2023
CELMA ALBANO RIBEIRO	45546	1	10/02/2023	a 10/02/2023
CHARLES REVIS EUZEBIO	32826	1	23/02/2023	a 23/02/2023
CLAIR ARACELI MULER ROSSI	17992	1	17/02/2023	a 17/02/2023
CLAUDIA DA SILVA PASSOS	34213	1	17/02/2023	a 17/02/2023
CLEUZA CATARINA DE MATTOS	30084	30	09/02/2023	a 10/03/2023
CREUZA DAS GRACAS PEREIRA	31379	1	23/02/2023	a 23/02/2023
CRISTIANE DE SOUZA BENEDITO CAMARGO	36655	1	16/02/2023	a 16/02/2023
DAVID JOAQUIM MORAES MACHADO	45591	4	16/02/2023	a 19/02/2023
DIONES CEZAR VITORINHO EVARISTO	40892	3	21/02/2023	a 23/02/2023
EDER APARECIDO LAZARI	38157	3	20/02/2023	a 22/02/2023
EDUARDO CAROLI REIS	44147	3	22/02/2023	a 24/02/2023
EVANDRO BASTOS PEREIRA	31868	3	05/02/2023	a 07/02/2023
FARIDA YATIYO OKUHARA	10588	1	23/02/2023	a 23/02/2023
FRANCIELE CAROLINE FERREIRA VIDAL	44212	3	21/02/2023	a 23/02/2023
GILBERTO JORGE	17926	2	22/02/2023	a 23/02/2023
IRENE APARECIDA RAMOS	32710	1	22/02/2023	a 22/02/2023
IVANI FERREIRA DA SILVA	32359	1	16/02/2023	a 16/02/2023
JAIRO AMADIAS TIMIRO	45070	5	23/02/2023	a 27/02/2023
JEANE DA CRUZ MARTINS	40180	1	21/02/2023	a 21/02/2023
JEFFERSON DE ARAUJO MIRANDA	40874	7	21/02/2023	a 27/02/2023
JHENIFER CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	45702	2	22/02/2023	a 23/02/2023
JOAO PAULO DA ROSA	43472	90	18/02/2023	a 18/05/2023
JOICE FRANCO AMANCIO	34658	1	22/02/2023	a 22/02/2023
KALINE MICHELLY NOGUEIRA DE OLIVEIRA	30052	1	22/02/2023	a 22/02/2023
KARIN DE SOUSA BOER	44011	2	22/02/2023	a 23/02/2023
LAUDICEIA CAVALARI CARPI	51464	2	23/02/2023	a 24/02/2023
LEILA SOARES PEREIRA	31571	3	22/02/2023	a 24/02/2023
LEONILDA ALVES RODRIGUES	34705	82	23/02/2023	a 15/05/2023
LUCIANA POLICARDO PEREIRA	19164	3	21/02/2023	a 23/02/2023
LUCIENE ERNESTO DE SOUZA OLIVEIRA	37079	58	18/02/2023	a 16/04/2023
LUCIMARA MARIA DA SILVA	35994	1	22/02/2023	a 22/02/2023
LUZIA VALESSI	41758	2	23/02/2023	a 24/02/2023
MAIKO ANTONIO DUMINELLI	32249	1	23/02/2023	a 23/02/2023
MARCIA CRISTINA FARIA BORGO	18092	1	23/02/2023	a 23/02/2023
MARCIA REGINA GOMES SANTIN	37058	1	17/02/2023	a 17/02/2023
MILENA CRISTINA MENDES NOVO	35945	3	22/02/2023	a 24/02/2023
NESTOR CARLOS DE SOUZA	40628	6	09/02/2023	a 14/02/2023
PAULA CRISTINA FIGUEIREDO ROCHA GOMES	38343	1	23/02/2023	a 23/02/2023
PAULO SERGIO TRENTIN	17286	2	23/02/2023	a 24/02/2023
PEDRO TODON JUNIOR	19276	2	23/02/2023	a 24/02/2023
PRISCILA JULIANA DELMONDES DA SILVA	40584	1	22/02/2023	a 22/02/2023
RENATO LOPES DA SILVA	44192	32	07/02/2023	a 10/03/2023
SHEILA APARECIDA VICENTE	38448	1	23/02/2023	a 23/02/2023
SIMONI APARECIDA DA SILVA	33505	1	17/02/2023	a 17/02/2023
TATIANE BRUGNOLO FERREIRA	44528	1	16/02/2023	a 16/02/2023
TATIANE DE ANDRADE MOREIRA	41340	1	24/02/2023	a 24/02/2023
THIAGO BONIFACIO DOS SANTOS	44108	2	23/02/2023	a 24/02/2023
VANESSA RODRIGUES	39206	59	11/02/2023	a 10/04/2023
WILMA FABRICIO DOS SANTOS	45703	1	17/02/2023	a 17/02/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2023, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1439819** e o código CRC **293930E9**.

Referência: Processo nº 01.22.00024616/2023.88 SEI nº 1439819

PORTARIA Nº 1272 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ELIZETY VITORINO DA SILVA	14393	11	01/03/2023	a 11/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2023, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1439531** e o código CRC **FB6C134F**.

Referência: Processo nº 01.22.00024584/2023.79 SEI nº 1439531

PORTARIA Nº 1274 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ELIANA MARIA VIEIRA OLIVEIRA	19533	2	29/08/2022	a 30/08/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2023, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1439544** e o código CRC **5259C51F**.

Referência: Processo nº 01.22.00024587/2023.95 SEI nº 1439544

PORTARIA Nº 1275 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALESSANDRA TEIXEIRA	14430	1	24/02/2023	a 24/02/2023
ALINE MENDES DOS SANTOS RODRIGUES	22722	5	27/02/2023	a 03/03/2023
ANA CAROLINA MARQUES FALEIROS	22795	1	27/02/2023	a 27/02/2023
CAMILA SIRIANI GOMES PEREIRA	22636	1	27/02/2023	a 27/02/2023
ELIZETY VITORINO DA SILVA	14393	15	14/02/2023	a 28/02/2023
ERINEZIA TEIXEIRA GABRIEL	21546	2	23/02/2023	a 24/02/2023
GRAZIELLA WANESSA BETTAO ROSSATO	22629	5	27/02/2023	a 03/03/2023
LEILA LUCIANE BERTONI	14265	5	27/02/2023	a 03/03/2023
MARCIA DE ABREU MANIUC	22280	1	27/02/2023	a 27/02/2023
MARIA DE LOURDES CONTE CAZATTI	14145	1	23/02/2023	a 23/02/2023
MARIA DE LOURDES CONTE CAZATTI	14145	1	24/02/2023	a 24/02/2023
SIMONE CAETANO PLEUL	14104	1	27/02/2023	a 27/02/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2023, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1439557** e o código CRC **00BF8315**.

Referência: Processo nº 01.22.00024589/2023.41 SEI nº 1439557

PORTARIA Nº 1276 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALINE DE OLIVEIRA TORQUETTE I MONTEIRO	44847	1	16/02/2023 12:30	a 16/02/2023 17:00
CLAUDIA DA SILVA PASSOS	34213	1	22/02/2023 13:30	a 22/02/2023 18:00
DEIVIELE RAMOS VALIM	44848	1	22/02/2023 13:00	a 22/02/2023 17:00
DRYELLI CAZELA RE	37487	1	22/02/2023 12:30	a 22/02/2023 18:30
IARA XAVIER DA SILVA	33124	1	23/02/2023 07:00	a 23/02/2023 11:00
JUVERCINA SIRINO PRINA	40800	1	23/02/2023 06:30	a 23/02/2023 12:00
KAREN SILVA DOS SANTOS	43796	1	17/02/2023 13:00	a 17/02/2023 17:00
MAIARA COL DEBELLA SANTOS	43680	1	17/02/2023 07:00	a 17/02/2023 12:00
MARIA CRISTINA MEIRA DE SOUZA	20525	1	23/02/2023 07:00	a 23/02/2023 12:00
MARIA ELISA MARIOTTO DE SOUZA SILVA	20083	1	23/02/2023 07:00	a 23/02/2023 11:00
PATRICIA LOFRANO	16596	1	22/02/2023 13:00	a 22/02/2023 17:30
ROSA MARIA MENDES	34205	1	23/02/2023 07:00	a 23/02/2023 12:00
ROSANGELA APARECIDA FRANCO CERVELHERI	39360	1	23/02/2023 06:30	a 23/02/2023 12:00
SEBASTIAO DE ASSIS NETO	39676	1	22/02/2023 12:30	a 22/02/2023 17:00
SUMARA TEREZINHA GIOMO AQUINO	35394	1	23/02/2023 13:30	a 23/02/2023 17:30
SUZANA CRISTINA DE MATOS PARTECK	38449	1	10/02/2023 13:00	a 10/02/2023 16:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2023, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1439610** e o código CRC **04ECA01A**.

Referência: Processo nº 01.22.00024593/2023.30 SEI nº 1439610

PORTARIA Nº 1277 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADALGISA MARIA BENTO HILARIO	14126	1	23/02/2023 13:00	a 23/02/2023 17:00
DANIELA MARDEGAM RAZENTE	22601	1	23/02/2023 13:30	a 23/02/2023 17:00
FLAVIA REGINA MORO KLOSTER	21118	1	22/02/2023 13:30	a 22/02/2023 16:30
FLAVIA TANAKA	21478	1	24/02/2023 13:00	a 24/02/2023 16:30
ISABEL TAVEIRA DA SILVA ROSARIO	22724	1	27/02/2023 07:00	a 27/02/2023 12:00
JACQUELINE BESSA PALARO	21801	1	27/02/2023 13:00	a 27/02/2023 17:00
MARCIA CRISTINA TAKEYAMA DA SILVA	14263	1	23/02/2023 13:00	a 23/02/2023 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2023, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1439740** e o código CRC **782AEF67**.

Referência: Processo nº 01.22.00024603/2023.51 SEI nº 1439740

PORTARIA Nº 1488 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00019632/2023.83,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
LARISSA DE SOUZA ZANOLLI	34590	01/02/2023 a 28/02/2023	10,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/03/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/04/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1468859** e o código CRC **26875A09**.

Referência: Processo nº 01.22.00027281/2023.10 SEI nº 1468859

PORTARIA Nº 1513 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA-PRÊMIO, de conformidade ao art. 127, da Lei Municipal Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ADAILTON BRAZ	10178	30	10/04/2023 a 09/05/2023	18/01/2004 a 17/01/2009
Secretaria: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA				
ADRIANA ALVES VIEIRA	33780	30	15/03/2023 a 13/04/2023	09/01/2012 a 08/01/2017
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
ANA CLAUDIA BOLONHEIS	31964	30	24/04/2023 a 23/05/2023	05/07/2015 a 07/02/2022
Secretaria: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB				
ANA PAULA TREPACK DA SILVA	37971	30	09/05/2023 a 07/06/2023	15/09/2014 a 14/09/2019
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CAMILA RIBEIRO BOZA DA SILVA	36143	30	01/05/2023 a 30/05/2023	17/09/2013 a 16/09/2018
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
CASSIA BARBOSA DOS SANTOS	17922	30	10/04/2023 a 09/05/2023	23/11/2006 a 22/11/2011
Secretaria: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP				
CLAUDICE SOUZA DA LUZ	32388	30	05/04/2023 a 04/05/2023	01/12/2010 a 30/11/2015
Secretaria: 26 - SECRETARIA MUN. SEGURANÇA PUBLICA -SSM				
CLEIDE DA SILVA PATRONE	13249	30	07/04/2023 a 06/05/2023	12/12/2010 a 11/12/2015
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
DARLEY DE OLIVEIRA MACHADO	15517	30	03/05/2023 a 01/06/2023	10/06/2004 a 09/06/2009
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
DARLEY DE OLIVEIRA MACHADO	15517	30	05/06/2023 a 04/07/2023	10/06/2004 a 09/06/2009
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ISABEL CEZARIO DA SILVA NEVES	30885	90	24/04/2023 a 22/07/2023	27/08/2013 a 26/08/2018
Secretaria: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB				
IZAURA ALVES DE SOUZA	11822	30	03/04/2023 a 02/05/2023	01/10/2008 a 30/09/2013
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
JOANNE JUCILIENE MARTINS	37375	30	19/04/2023 a 18/05/2023	05/05/2014 a 04/05/2019
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
JULIANA COLLEONI	39185	30	06/04/2023 a 05/05/2023	09/03/2015 a 08/03/2020
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
LEONICE APARECIDA PUNHAGUI DUARTE	16686	30	10/04/2023 a 09/05/2023	12/12/2005 a 11/12/2010
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
LUIZ ANTONIO RODRIGUEZ	7531	30	07/04/2023 a 06/05/2023	01/12/2012 a 30/11/2017
Secretaria: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP				
LUIZ CARLOS SILVA	19617	30	09/05/2023 a 07/06/2023	05/05/2009 a 04/05/2014
Secretaria: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB				
MAGDA MARIA DE MARCHI FERREIRA	32957	90	10/04/2023 a 08/07/2023	30/05/2011 a 29/05/2016
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
MARIANE ELIZABETH DA SILVA	34011	30	01/05/2023 a 30/05/2023	19/03/2012 a 18/03/2017
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
MARIGILDA NUNES MESSIAS DE OLIVEIRA	32129	30	09/05/2023 a 07/06/2023	04/10/2015 a 09/05/2022
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
MARINA DE LOURDES CALVO FRACASSO	14613	30	01/06/2023 a 30/06/2023	05/07/2013 a 04/07/2018
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MICHELE FORCATO PICOLO COSTA	17309	30	15/05/2023 a 13/06/2023	18/04/2015 a 17/04/2020
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MILENI VIOLIN ALCANTARA	40600	30	03/04/2023 a 02/05/2023	20/01/2016 a 25/08/2022
Secretaria: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP				
NAIR DOS SANTOS LIMA	15860	30	10/04/2023 a 09/05/2023	02/05/2005 a 01/05/2010
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
NICIELMA APARECIDA FERNANDES FERRARI	31599	60	27/03/2023 a 25/05/2023	01/02/2015 a 31/01/2020
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
OLIVINA LOURENCO CHAGAS	39639	30	30/04/2023 a 29/05/2023	01/06/2015 a 31/05/2020
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ROSI DE LOURDES SANTOS MELO	20698	30	03/04/2023 a 02/05/2023	16/04/2012 a 15/04/2017
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
SATOSHI KOBAYASHI	32487	30	10/04/2023 a 09/05/2023	05/01/2016 a 04/01/2021
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
SERGIO SPACK	9097	30	09/05/2023 a 07/06/2023	01/12/2017 a 30/11/2022
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
SILVANA DOS SANTOS OLIVEIRA	39532	30	10/04/2023 a 09/05/2023	02/06/2015 a 05/01/2022
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
SUELY APARECIDA GAZETTA DE MELO	20023	30	12/04/2023 a 11/05/2023	27/07/2015 a 01/03/2022
Secretaria: 13 - SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1483780** e o código CRC **F7A94A7F**.

Referência: Processo nº 01.22.00028459/2023.20 SEI nº 1483780

PORTARIA Nº 1514 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ADRIANA FREIBERG	39140	1249/2023 - SUP/SEGEP	10/02/2021 a 09/02/2022
De:		01/03/2023 a 11/03/2023	10/07/2023 a 28/07/2023
Para:		01/03/2023 a 11/03/2023	13/03/2023 a 31/03/2023
ANDREIA DE LARA MENDONCA EVANGELISTA	14802	7619/2022 - SUP/SEGEP	18/10/2021 a 17/10/2022
De:		03/01/2023 a 20/01/2023	17/07/2023 a 28/07/2023
Para:		03/01/2023 a 20/01/2023	10/07/2023 a 21/07/2023
CLAUDETE DE PAULA FERREIRA MIRANDA	17163	7534/2022 - SUP/SEGEP	01/01/2022 a 31/12/2022
De:		02/01/2023 a 15/01/2023	02/05/2023 a 17/05/2023
Para:		02/01/2023 a 15/01/2023	13/04/2023 a 28/04/2023
CLAUDETE DE PAULA FERREIRA MIRANDA	40044	7534/2022 - SUP/SEGEP	01/01/2022 a 31/12/2022
De:		02/01/2023 a 15/01/2023	02/05/2023 a 17/05/2023
Para:		02/01/2023 a 15/01/2023	13/04/2023 a 28/04/2023
DAVID LUCAS RIBEIRO DIAS SANTOS	44660	6418/2022 - SUP/SEGEP	02/09/2021 a 01/09/2022
De:		13/10/2022 a 27/10/2022	08/09/2023 a 22/09/2023
Para:		13/10/2022 a 27/10/2022	10/04/2023 a 24/04/2023
DEBORA APARECIDA PERASSOLI DOS SANTOS	41156	0071/2023 - SUP/SEGEP	08/09/2021 a 07/09/2022
De:		06/02/2023 a 20/02/2023	03/07/2023 a 17/07/2023
Para:		06/02/2023 a 20/02/2023	15/03/2023 a 29/03/2023
EDNA DE SOUZA GONZAGA	30185	0600/2023 - SUP/SEGEP	13/10/2021 a 12/10/2022
De:		22/02/2023 a 11/03/2023	10/04/2023 a 21/04/2023
Para:		22/02/2023 a 11/03/2023	12/06/2023 a 23/06/2023
EDNO MARCOLINO	16261	5685/2022 - SUP/SEGEP	17/04/2021 a 16/04/2022
De:		26/09/2022 a 05/10/2022	04/09/2023 a 23/09/2023
Para:		26/09/2022 a 05/10/2022	22/03/2023 a 10/04/2023
ELIAS SILVA PEREIRA	36269	7619/2022 - SUP/SEGEP	23/09/2021 a 22/09/2022
De:		19/01/2023 a 02/02/2023	22/12/2023 a 05/01/2024
Para:		19/01/2023 a 02/02/2023	17/04/2023 a 01/05/2023
KATTIA APARECIDA RUI	40029	6732/2022 - SUP/SEGEP	01/09/2019 a 31/08/2020
De:		09/09/2022 a 18/09/2022	03/04/2023 a 22/04/2023
Para:		09/09/2022 a 18/09/2022	11/04/2023 a 30/04/2023
MARIA HELENA MACEDO LESSA	43720	0071/2023 - SUP/SEGEP	06/01/2021 a 05/01/2022
De:		30/01/2023 a 09/02/2023	20/03/2023 a 07/04/2023
Para:		30/01/2023 a 09/02/2023	22/05/2023 a 09/06/2023
MAYCON VINICIUS SOUZA SILVA	44105	7619/2022 - SUP/SEGEP	14/09/2021 a 13/09/2022
De:		02/01/2023 a 20/01/2023	10/04/2023 a 20/04/2023
Para:		02/01/2023 a 20/01/2023	16/10/2023 a 26/10/2023
ROSANGELA AP. DA CONCEICAO SCHELBAUER	35109	0665/2023 - SUP/SEGEP	28/09/2020 a 27/09/2021
De:		08/02/2023 a 17/02/2023	12/01/2024 a 31/01/2024
Para:		08/02/2023 a 17/02/2023	10/07/2023 a 29/07/2023
SAMARA VALERIA DE PAULA E MELO FERNANDES	41116	7534/2022 - SUP/SEGEP	01/01/2022 a 31/12/2022
De:		02/01/2023 a 20/01/2023	16/11/2023 a 26/11/2023
Para:		02/01/2023 a 20/01/2023	16/10/2023 a 26/10/2023
SAMARA VALERIA DE PAULA E MELO FERNANDES	43604	7534/2022 - SUP/SEGEP	19/09/2021 a 18/09/2022
De:		02/01/2023 a 20/01/2023	16/11/2023 a 26/11/2023
Para:		02/01/2023 a 20/01/2023	16/10/2023 a 26/10/2023
SUELLEN CRISTINA VALERIO	35790	7534/2022 - SUP/SEGEP	01/01/2022 a 31/12/2022
De:		02/01/2023 a 21/01/2023	30/03/2023 a 08/04/2023
Para:		02/01/2023 a 21/01/2023	31/07/2023 a 09/08/2023
WALTER DUARTE	8452	7286/2022 - SUP/SEGEP	03/09/2021 a 02/09/2022
De:		24/10/2022 a 02/11/2022	03/07/2023 a 22/07/2023
Para:		24/10/2022 a 02/11/2022	03/04/2023 a 22/04/2023
WILLIAM BONINI DA SILVA	42240	7619/2022 - SUP/SEGEP	17/08/2021 a 16/08/2022
De:		16/01/2023 a 27/01/2023	12/06/2023 a 29/06/2023
Para:		16/01/2023 a 27/01/2023	20/03/2023 a 06/04/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1483789** e o código CRC **E76BEA4C**.

Referência: Processo nº 01.22.00028461/2023.63 SEI nº 1483789

PORTARIA Nº 1515 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
APARECIDA CARDOSO RUIZ	50221	7534/2022 - SUP/SEGEP	25/05/2021 a 24/05/2022
De:		02/01/2023 a 21/01/2023	20/05/2023 a 29/05/2023
Para:		02/01/2023 a 21/01/2023	24/07/2023 a 02/08/2023
CARMEN APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	43116	1249/2023 - SUP/SEGEP	10/01/2022 a 09/01/2023
De:		03/04/2023 a 12/04/2023	02/01/2024 a 21/01/2024
Para:		10/04/2023 a 19/04/2023	02/01/2024 a 21/01/2024
MARCO ANTONIO LOPES DE AZEVEDO	13223	0606/2023 - SUP/SEGEP	31/03/2020 a 30/03/2021
De:		18/10/2022 a 27/10/2022	06/03/2023 a 25/03/2023
Para:		18/10/2022 a 27/10/2022	02/05/2023 a 21/05/2023
MAURO ALVES MACIEL	60106	1249/2023 - SUP/SEGEP	04/02/2022 a 03/02/2023
De:		01/04/2023 a 10/04/2023	11/09/2023 a 30/09/2023
Para:		13/03/2023 a 22/03/2023	11/09/2023 a 30/09/2023
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS HIPOLITO	11273	1245/2023 - SUP/SEGEP	14/01/2021 a 13/01/2022
De:		10/04/2023 a 09/05/2023	
Para:		10/04/2023 a 20/04/2023	11/12/2023 a 29/12/2023
SERGIO JOSE DOS SANTOS	60114	1245/2023 - SUP/SEGEP	03/03/2022 a 02/03/2023
De:		09/03/2023 a 07/04/2023	
Para:		09/05/2023 a 07/06/2023	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1483799** e o código CRC **39141686**.

Referência: Processo nº 01.22.00028462/2023.36 SEI nº 1483799

PORTARIA Nº 1516 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO DESLOCAMENTO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	%
CARINA CAVENAGHE FONTINHAS	34181	23/02/2023	100,00
CIRLEI LUDOVINO DA ROSA DE JESUS	40221	22/02/2023	100,00
CRISLAINE BARBOSA CHAM	34427	22/02/2023	100,00
CRISTIANI PERUZZI DE SOUZA	20051	23/02/2023	100,00
ELIANE DOS SANTOS RODRIGUES BORBOREMA	34644	22/02/2023	100,00
FABIANA DOS SANTOS	44996	22/02/2023	100,00
LAYS LIDIANE MOREIRA COSTA DA ROSA	42564	27/02/2023	100,00
LILIAN FAVARO ALEGRANCIO IWASSE	44973	22/02/2023	100,00
MARIA ANGELICA BARBOSA ORNELAS	40722	22/02/2023	100,00
NILVA DOS SANTOS COSTA	20163	23/02/2023	100,00
ROSANA APARECIDA RODRIGUES GUIMARAES	43774	27/02/2023	100,00
SEBASTIANA AP MARTINS BRAZ VOLPATO	18198	01/02/2023	100,00
SILVANIA TIZOLIN DE OLIVEIRA VOLPATO	35600	22/02/2023	100,00
SUZELY APARECIDA STANKE	20964	22/02/2023	100,00
WELLINGTON BRAZ DE LIMA	36920	22/02/2023	100,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1483812** e o código CRC **8088B275**.

Referência: Processo nº 01.22.00028464/2023.79 SEI nº 1483812

PORTARIA Nº 1518 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00024151/2023.33,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº10/14.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ESMERALDO JUNIOR TORREZAN	45733	11/03/2023	40,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 08 - DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção: 0010 - UPA - ZONA SUL
Cargo: 002407000001 - TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2023, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1477799** e o código CRC **1F7ED272**.

Referência: Processo nº 01.22.00024151/2023.33 SEI nº 1477799

PORTARIA Nº 1519 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00024151/2023.33,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ESMERALDO JUNIOR TORREZAN	45733	11/03/2023	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 08 - DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção: 0010 - UPA - ZONA SUL
Cargo: 002407000001 - TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2023, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1477832** e o código CRC **F101CC6B**.

Referência: Processo nº 01.22.00024151/2023.33 SEI nº 1477832

PORTARIA Nº 1520 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00025702/2023.70,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
FRANCIELE FERNANDES	40576	27/02/2023 a 27/02/2023	15,00
FRANCIELE FERNANDES	40576	28/02/2023 a 28/02/2023	15,00
FRANCIELE FERNANDES	40576	02/03/2023 a 02/03/2023	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2023, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1478371** e o código CRC **49F8E91C**.

Referência: Processo nº 01.22.00028092/2023.35 SEI nº 1478371

PORTARIA Nº 1536 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00023268/2023.75,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 1250/2023-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor MILTON EISENHOWER GONCALVES VIEIRA, matrícula 21227, onde se lê: Período "11/04/2023 à 20/04/2023 e 16/10/2023 à 04/11/2023", leia-se: Períodos 11/04/2023 à 20/04/2023, 16/10/2023 à 20/10/2023 e 15/01/2024 à 29/01/2024, referente ao período aquisitivo de 04/03/2022 à 03/03/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1487202** e o código CRC **6EA6F4BE**.

Referência: Processo nº 01.22.00028700/2023.12 SEI nº 1487202

PORTARIA Nº 1537 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00023660/2023.90,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo teor o nome do servidor MURILO GALVANI NUNES, matrícula 30162, da Portaria nº 1199/2023-SUP/SEGEP, que concedeu LICENÇA PRÊMIO, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023, referente ao período aquisitivo 27/11/2007 a 26/11/2012.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1487220** e o código CRC **953E1AF0**.

Referência: Processo nº 01.13.00023660/2023.90 SEI nº 1487220

PORTARIA Nº 1539 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00027196/2023.74,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº 033/2023.

Nome	Matrícula	A partir de	%
VIVIANE APARECIDA GARCIA	100033	14/03/2023	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria: 13 - SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Seção: 0501 - CENTRO DIA DO IDOSO
Cargo: 020003000001 - CUIDADOR DE IDOSOS TEMPORÁRIO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/03/2023, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1486508** e o código CRC **184A2363**.

Referência: Processo nº 01.22.00028642/2023.26 SEI nº 1486508

PORTARIA Nº 1541 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00027744/2023.32,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 7841/2022-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora MARIA THEREZINHA HORACIO, matrícula 34776, onde se lê: Período "02/01/2023 à 11/01/2023 e 03/07/2023 à 12/07/2023", leia-se: Períodos 02/01/2023 à 11/01/2023 e 02/10/2023 à 11/10/2023, referente ao período aquisitivo de 16/07/2021 à 15/07/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1490156** e o código CRC **70B8DFC7**.

Referência: Processo nº 01.09.00027744/2023.32 SEI nº 1490156

PORTARIA Nº 1542 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00027744/2023.32,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 7841/2022-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora CELINA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 20493, onde se lê: Período "02/01/2023 à 11/01/2023 e 17/04/2023 à 26/04/2023", leia-se: Períodos 02/01/2023 à 11/01/2023 e 23/10/2023 à 01/11/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 à 31/07/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1490194** e o código CRC **D6965373**.

Referência: Processo nº 01.09.00027744/2023.32 SEI nº 1490194

PORTARIA Nº 1554 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ANA JULIA DE AZEVEDO GOMES	35888	02/10/2016	21/03/2023 a 21/03/2023
ANA JULIA DE AZEVEDO GOMES	35888	02/10/2016	22/03/2023 a 22/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/03/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1496929** e o código CRC **F33D703F**.

Referência: Processo nº 01.22.00029467/2023.61 SEI nº 1496929

PORTARIA Nº 1555 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ALLYSON BATISTA PAIO	34198	29/10/2022	10/03/2023 a 10/03/2023
ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA	33424	02/10/2022	17/03/2023 a 17/03/2023
ANA MARIA FRAMARTINO	40425	30/10/2022	20/03/2023 a 20/03/2023
ANDERSON CAMILO DOS SANTOS	36243	31/08/2022	10/03/2023 a 10/03/2023
ANDERSON CAMILO DOS SANTOS	36243	31/08/2022	09/03/2023 a 09/03/2023
APARECIDA LIMA ALENCAR	38526	30/10/2022	17/03/2023 a 17/03/2023
BRUNO BASILE BAZAN	22395	02/10/2022	18/03/2023 a 18/03/2023
CANDIDA MAGALI DE PAULA	33545	29/10/2022	15/03/2023 a 15/03/2023
CANDIDA MAGALI DE PAULA	33545	29/10/2022	14/03/2023 a 14/03/2023
CLAUDIA PATRICIA PERISSATTO KUBOTA	36174	30/10/2022	15/03/2023 a 15/03/2023
CLEUSA MARIA RODRIGUES PEREIRA	35734	24/08/2022	15/03/2023 a 15/03/2023
DANIELY SILVEIRA NOGUEIRA	30110	01/10/2022	14/03/2023 a 14/03/2023
DANILO JOSE BELLINI	41471	30/10/2022	15/03/2023 a 15/03/2023
DARLEY DE OLIVEIRA MACHADO	15517	30/10/2022	30/03/2023 a 30/03/2023
EDINEIA SANTOS DE ARAUJO	33689	17/08/2022	16/03/2023 a 16/03/2023
ELIANE GONCALVES SBAIS	30657	28/10/2018	15/03/2023 a 15/03/2023
ERIMAR LAURINDO RICATO	38938	30/10/2022	17/03/2023 a 17/03/2023
FABRICIA FERREIRA DA CHICA	40583	01/10/2022	17/03/2023 a 17/03/2023
FRANCIELLE AUGUSTA GRAVENA BARBOSA	43085	15/09/2022	15/03/2023 a 15/03/2023
GISELI SIMAO DE OLIVEIRA	32561	26/09/2022	17/03/2023 a 17/03/2023
GRASIELLE FABRICIA BIAZIBETTI S.PANINI	36620	29/10/2022	22/03/2023 a 22/03/2023
HELENA CRISTINA ASSUMCAO GUELPA	8936	07/10/2018	14/03/2023 a 14/03/2023
HELENA CRISTINA ASSUMCAO GUELPA	8936	06/10/2018	15/03/2023 a 15/03/2023
HELENA CRISTINA ASSUMCAO GUELPA	8936	06/10/2018	16/03/2023 a 16/03/2023
HELENA CRISTINA ASSUMCAO GUELPA	8936	20/10/2018	17/03/2023 a 17/03/2023
JEFFERSON DOMINGOS DE OLIVEIRA	40084	29/08/2022	16/03/2023 a 16/03/2023
JOSIANE MASSA DA COSTA	34617	02/10/2022	16/03/2023 a 16/03/2023
JULIO CESAR LOURENCO	44620	30/10/2022	17/03/2023 a 17/03/2023
JULIO CESAR LOURENCO	44620	30/10/2022	16/03/2023 a 16/03/2023
LIVIA MARIKO IRIKUCHI	38627	29/10/2022	14/03/2023 a 14/03/2023
LIVIA MARIKO IRIKUCHI	38627	29/10/2022	15/03/2023 a 15/03/2023
LIVIA MARIKO IRIKUCHI	38627	30/10/2022	16/03/2023 a 16/03/2023
LUCIANE DE OLIVEIRA	44038	02/10/2022	29/03/2023 a 29/03/2023
LUCIANE DE OLIVEIRA	44038	30/10/2022	28/03/2023 a 28/03/2023
LUCIANE DE OLIVEIRA	44038	30/10/2022	27/03/2023 a 27/03/2023
LUCINEIA DE FATIMA MUNHOZ	38968	30/10/2022	17/03/2023 a 17/03/2023
LUCINEIA DE FATIMA MUNHOZ	38968	30/10/2022	16/03/2023 a 16/03/2023
MAYARA FERNANDES VALERO	39959	02/10/2022	15/03/2023 a 15/03/2023
NAIADE LANZIANI JANEIRO	17401	20/10/2020	23/03/2023 a 23/03/2023
NAIADE LANZIANI JANEIRO	17401	20/10/2020	24/03/2023 a 24/03/2023
PATRICIA DOS SANTOS	34468	26/10/2022	13/03/2023 a 13/03/2023
PAULA CHRISTINA DIAS LARANJEIRO	31741	24/10/2022	15/03/2023 a 15/03/2023
PAULO ESTEVAO FILIPE ROSSATO	44908	01/10/2022	18/03/2023 a 18/03/2023
PAULO ROBERTO GOUVEIA	40854	30/10/2022	16/03/2023 a 16/03/2023
RENATO MARCAL RIBEIRO	10706	30/09/2022	13/03/2023 a 13/03/2023
RENATO RESQUETTI STADLER	12195	30/10/2022	13/03/2023 a 13/03/2023
RODRIGO MORENO PONTES DE AMORIM	45069	30/10/2022	17/03/2023 a 17/03/2023
ROSI DE LOURDES SANTOS MELO	20698	02/10/2022	20/03/2023 a 20/03/2023
SIMONE MARUITI UBER	17560	30/10/2022	14/03/2023 a 14/03/2023
SIMONI APARECIDA DA SILVA	33505	02/10/2022	17/03/2023 a 17/03/2023
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	20617	07/10/2018	17/02/2023 a 17/02/2023
SONIA FERNANDES DE ALMEIDA	14328	18/08/2022	10/03/2023 a 10/03/2023
THIAGO WILSON CICERI	74356	30/10/2022	09/03/2023 a 09/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/03/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1496936** e o código CRC **ED777516**.

Referência: Processo nº 01.22.00029468/2023.34 SEI nº 1496936

PORTARIA Nº 1556 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
FABRICIA FERREIRA DA CHICA	40583	1	16/03/2023	a 16/03/2023
GILSON MACHADO DIAS	74766	1	17/03/2023	a 17/03/2023
HUGO GABRIEL VIRISSIMO DA SILVA	44916	1	14/03/2023	a 14/03/2023
JANAINA DE LIMA CACIOLATO BERGOCE	39954	1	14/03/2023	a 14/03/2023
PATRICIA BARBOSA MINARI PURPUR	31024	1	15/03/2023	a 15/03/2023
ROSELI SOARES DOS SANTOS	32675	1	17/03/2023	a 17/03/2023
THIAGO WILSON CICERI	74356	1	10/03/2023	a 10/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/03/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1496943** e o código CRC **8F9C3A85**.

Referência: Processo nº 01.22.00029469/2023.07 SEI nº 1496943

PORTARIA Nº 1557 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.19.00020093/2023.51,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ALEX WILLIAN SANTOS BERNARDINO	43915	19.02.0081	27.05.0020	13/03/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA SUPERINTENDENCIA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERENCIA DE COLETA DE RESIDUOS	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/03/2023, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1496079** e o código CRC **1A8B1B26**.

Referência: Processo nº 01.22.00029401/2023.97 SEI nº 1496079

PORTARIA Nº 1558 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.19.00020093/2023.51,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
MAURICIO RODRIGUES DO PRADO	38204	15/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/03/2023, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1496093** e o código CRC **03454D7C**.

Referência: Processo nº 01.22.00029403/2023.43 SEI nº 1496093

PORTARIA Nº 1559 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.19.00020093/2023.51,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº35/10.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
ALEX WILLIAN SANTOS BERNARDINO	43915	20,00	40,00	15/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/03/2023, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1496100** e o código CRC **FEFC9EF2**.

Referência: Processo nº 01.22.00029404/2023.16 SEI nº 1496100

PORTARIA Nº 1560 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.19.00020093/2023.51,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA - COLETA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
MAURICIO RODRIGUES DO PRADO	38204	15/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/03/2023, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1496126** e o código CRC **448272F4**.

Referência: Processo nº 01.22.00029407/2023.32 SEI nº 1496126

PORTARIA Nº 1561 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.19.00020093/2023.51,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA - COLETA, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ALEX WILLIAN SANTOS BERNARDINO	43915	15/03/2023	80,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	27	- SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB
Divisão:	05	- DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS
Seção:	0020	- GERENCIA DE COLETA DE RESIDUOS
Cargo:	001215000002	- AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/03/2023, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1496159** e o código CRC **E48A7C00**.

Referência: Processo nº 01.22.00029412/2023.91 SEI nº 1496159

PORTARIA Nº 1564 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00028764/2023.30,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JACIRA BATISTA DA SILVA, matrícula 33342, na Portaria nº 1477 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 02/02/2023 à 02/02/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/03/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1496953** e o código CRC **208A312B**.

Referência: Processo nº 01.22.00029472/2023.23 SEI nº 1496953

PORTARIA Nº 1565 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00003131/2023.89,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
ROBERTA DO AMARAL BREDARIOL	21743	01/02/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/03/2023, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1497373** e o código CRC **E47406E4**.

Referência: Processo nº 01.22.00029512/2023.10 SEI nº 1497373

PORTARIA Nº 1567 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00027357/2023.05,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
SANDRA MARIA DE MORAES MAIA	13119	09.05.0237	09.05.0275	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. PIVENI P. MORAES - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. ANTENOR SANCHES FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/03/2023, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1497905** e o código CRC **45FDF808**.

Referência: Processo nº 01.22.00029556/2023.83 SEI nº 1497905

PORTARIA Nº 1568 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00028357/2023.41,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
LUCIANA APARECIDA PEREIRA REIS	20368	15.02.0070	15.03.0090	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA FINANCEIRA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP DIRETORIA TÉCNICA GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E REPASSES		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/03/2023, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1498049** e o código CRC **77C1FD59**.

Referência: Processo nº 01.22.00029566/2023.07 SEI nº 1498049

PORTARIA Nº 1571 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00022938/2023.08,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
FATIMA DA LUZ PINHEIRO MOUTINHO	35658	09.05.0265	09.05.0253	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. JOSE ANICETTO - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ODETE RIBAROLI - FUNDEB		
FATIMA DA LUZ PINHEIRO MOUTINHO	19929	09.05.0253	09.05.0265	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ODETE RIBAROLI - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. JOSE ANICETTO - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/03/2023, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1498696** e o código CRC **555088D9**.

Referência: Processo nº 01.22.00029615/2023.42 SEI nº 1498696

PORTARIA Nº 1590 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA CASAMENTO, em conformidade com o art. 139, III, "a", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
LAURA DE SOUZA GOMES	44713	7	11/03/2023	a 17/03/2023
ROSEANA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	44804	7	11/03/2023	a 17/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/03/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1507889** e o código CRC **0A085F74**.

Referência: Processo nº 01.22.00030238/2023.02 SEI nº 1507889

PORTARIA Nº 1591 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
LINA AKAGI KASSUYA	40009	2	06/03/2023	a 07/03/2023
ROSIANE RAMOS CARMINATTI	42778	2	12/03/2023	a 13/03/2023
TATIANE LUPION RAMOS	43142	2	13/03/2023	a 14/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/03/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1507902** e o código CRC **7C0D0C45**.

Referência: Processo nº 01.22.00030239/2023.72 SEI nº 1507902

PORTARIA Nº 1592 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ELIANE GOMES CAMARGO	39241	2	09/03/2023	a 10/03/2023
JUSSARA CAVALCANTE DE SOUZA TITATO	16363	7	09/03/2023	a 15/03/2023
SILVANA COSTA PROENCA	37032	7	05/03/2023	a 11/03/2023
ZENAIDE BATISTA CONCHAO	45076	7	10/03/2023	a 16/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/03/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1507913** e o código CRC **90A415C1**.

Referência: Processo nº 01.22.00030242/2023.88 SEI nº 1507913

PORTARIA Nº 1593 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contidop no Processo SEI nº 01.22.00030169/2023.22,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
BRUNO FINKLER DE ALMEIDA	38156	1	06/02/2023	a 06/02/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/03/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1507921** e o código CRC **133BF336**.

Referência: Processo nº 01.22.00030244/2023.34 SEI nº 1507921

PORTARIA Nº 1600 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ADRIANA CRISTINA PEREIRA CALLEFI	19541	31/10/2020	20/03/2023 a 20/03/2023
ADRIANO APARECIDO MASSETTI	35110	24/09/2022	01/03/2023 a 01/03/2023
ALESSANDRA VEIGA RODRIGUES PULGA	32045	02/10/2022	16/03/2023 a 16/03/2023
ANA PAULA KWIATKOWSKI DOS SANTOS	21221	30/10/2022	17/03/2023 a 17/03/2023
ANA PAULA KWIATKOWSKI DOS SANTOS	21221	30/10/2022	16/03/2023 a 16/03/2023
ANDREIA DE FREITAS RIBEIRO	40089	29/10/2022	17/03/2023 a 17/03/2023
BRUNA MARIANA CORREA BOREGIO	22595	16/09/2022	27/03/2023 a 27/03/2023
CLEONICE SOSSAI MENDES	40131	30/10/2022	17/03/2023 a 17/03/2023
DAVID MICHEL CASANTI	37645	10/09/2022	07/03/2023 a 07/03/2023
DAVID MICHEL CASANTI	37645	10/09/2022	13/03/2023 a 13/03/2023
DEBORA DA SILVA CAVALHEIRO	35926	02/10/2022	17/03/2023 a 17/03/2023
DEBORA DA SILVA CAVALHEIRO	39726	07/09/2022	17/03/2023 a 17/03/2023
EDUARDO DE PAULA	31525	15/11/2020	17/03/2023 a 17/03/2023
ELAINE PATRICIA LIMA DA SILVA CARDOSO	22673	02/10/2022	20/03/2023 a 20/03/2023
ELIANE GONCALVES SBAIS	30657	07/10/2018	17/03/2023 a 17/03/2023
ELIANE GONCALVES SBAIS	30657	27/10/2018	16/03/2023 a 16/03/2023
GEORGIA SILVA	35332	01/10/2022	16/03/2023 a 16/03/2023
GEORGIA SILVA	35332	01/10/2022	17/03/2023 a 17/03/2023
ILDELITA DOS SANTOS SOARES	15689	30/10/2022	17/03/2023 a 17/03/2023
IZABEL CRISTINA RIGONI FIALHO	37648	06/11/2020	23/03/2023 a 23/03/2023
JANE LEIA CORDEIRO HENRIQUE SILVA	38864	02/10/2022	12/03/2023 a 12/03/2023
JEAN CARLOS BORGES DE SOUZA	38126	02/10/2022	17/03/2023 a 17/03/2023
JEFFERSON RODRIGO ALVES	15640	29/10/2022	10/03/2023 a 10/03/2023
JOSE RODRIGO COUTINHO	34827	02/10/2022	19/03/2023 a 19/03/2023
JULIO CESAR DONATO	37334	17/09/2022	11/03/2023 a 11/03/2023
LARISSA GABRIELA LEITE	41722	02/10/2022	20/03/2023 a 20/03/2023
LEIDIANE DUTRA DOS SANTOS NASCIMENTO	36453	30/10/2022	30/03/2023 a 30/03/2023
LUSCILENE SALES DE ARAUJO	38555	08/09/2022	17/03/2023 a 17/03/2023
MAELI MACORE	45078	30/10/2022	17/03/2023 a 17/03/2023
MAELI MACORE	45078	30/10/2022	16/03/2023 a 16/03/2023
MAGNUM ANDRADE CORDEIRO	38656	01/10/2022	24/03/2023 a 24/03/2023
MAGNUM ANDRADE CORDEIRO	38656	02/10/2022	26/03/2023 a 26/03/2023
MARCELO RODRIGO LOPES	42248	26/10/2022	11/03/2023 a 11/03/2023
MARCO AUGUSTO DA SILVA	19521	02/10/2022	08/03/2023 a 08/03/2023
MARIA APARECIDA NACHBAR	31369	09/09/2022	19/03/2023 a 19/03/2023
MARLENE PEREIRA DE CARVALHO JORDAO	35096	30/10/2022	17/03/2023 a 17/03/2023
MARLI RODRIGUES SOUZA	42904	30/10/2022	17/03/2023 a 17/03/2023
PATRICIA PAULA PERES COLHADO	31854	01/10/2022	22/03/2023 a 22/03/2023
PATRICIA PAULA PERES COLHADO	31854	01/10/2022	21/03/2023 a 21/03/2023
PATRICIA PAULA PERES COLHADO	31854	02/10/2022	20/03/2023 a 20/03/2023
RENAN MARTINS CALEFFI	40876	02/10/2022	21/03/2023 a 21/03/2023
RENAN MARTINS CALEFFI	40876	29/10/2022	20/03/2023 a 20/03/2023
RENATO SIANFARANI TUCI	31899	29/10/2022	14/03/2023 a 14/03/2023
SANDRA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	37500	30/10/2022	20/03/2023 a 20/03/2023
SILVANA DELLAZARI SANCHES	35492	30/10/2020	14/03/2023 a 14/03/2023
SILVANA HOFFMANN	31926	10/09/2022	24/03/2023 a 24/03/2023
SIRLEY SHIZUKA OIKAWA	20372	07/09/2022	23/03/2023 a 23/03/2023
TIAGO HENRIQUE REIS DE LIMA	37331	17/09/2022	05/03/2023 a 05/03/2023
VINICIUS FREITAS PESSI	41963	07/10/2018	31/03/2023 a 31/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/03/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1508808** e o código CRC **0A3D6524**.

Referência: Processo nº 01.22.00030304/2023.63 SEI nº 1508808

PORTARIA Nº 1616 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI 01.20.00029089/2023.91,

R E S O L V E

ALTERAR PARCIALMENTE o contido na Portaria nº 1513/2023-SUP/SEGEP, que concedeu Licença-Prêmio, ao servidor LUIZ ANTONIO RODRIGUEZ, matrícula 7531, onde se lê: "Período 07/04/2023 a 06/05/2023", leia-se período 21/03/2023 a 19/04/2023, referente ao período aquisitivo de 01/12/2012 a 30/11/2017.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/03/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1515600** e o código CRC **29F9D686**.

Referência: Processo nº 01.20.00029089/2023.91 SEI nº 1515600

PORTARIA Nº 1617 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA-PRÊMIO, de conformidade ao art. 127, da Lei Municipal Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ANTONIO ROGERIO DOS SANTOS	16273	30	14/04/2023 a 13/05/2023	22/04/2001 a 21/04/2006
Secretaria: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB				
EDNO MARCOLINO	16261	30	14/04/2023 a 13/05/2023	17/04/2016 a 20/11/2022
Secretaria: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB				
ERNESTINA SANTANA FERREIRA AZEVEDO	35688	60	02/05/2023 a 30/06/2023	19/06/2013 a 18/06/2018
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
JOCIMARA RUBIA MALLMANN	34086	30	01/05/2023 a 30/05/2023	16/04/2012 a 15/04/2017
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
LORRAINE PATRICIA JUSINSKAS SAVANO	19172	30	17/04/2023 a 16/05/2023	19/08/2008 a 18/08/2013
Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP				
MARCELO APARECIDO RAMPANI	12092	30	09/05/2023 a 07/06/2023	18/01/2004 a 17/01/2009
Secretaria: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ				
MARCIA APARECIDA MODUS	31544	30	16/04/2023 a 15/05/2023	25/11/2009 a 24/11/2014
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
MURIEL FORCATO PICOLO	15828	30	15/06/2023 a 14/07/2023	09/03/2015 a 08/03/2020
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
NELCI PAULA MODESTO NUNES DA SILVA	10796	30	02/05/2023 a 31/05/2023	18/01/2014 a 17/01/2019
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
PAULO SERGIO MACEDO	35043	30	09/05/2023 a 07/06/2023	08/10/2012 a 07/10/2017
Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP				
SIDINEI APARECIDO DOS SANTOS	41013	30	02/05/2023 a 31/05/2023	05/05/2016 a 08/12/2022
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/03/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1515641** e o código CRC **5010271D**.

Referência: Processo nº 01.22.00030820/2023.02 SEI nº 1515641

PORTARIA Nº 1618 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome		Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
AYLA BARTMANN EIDAM POPPI		42071	4290/2022 - SUP/SEGEP	06/07/2020 a 05/07/2021
	De:	16/08/2022 a 02/09/2022	01/08/2023 a 12/08/2023	
	Para:	16/08/2022 a 02/09/2022	10/04/2023 a 21/04/2023	
DANILO MARCOS ROCHA		33716	7053/2022 - SUP/SEGEP	11/01/2021 a 10/01/2022
	De:	06/12/2022 a 23/12/2022	17/07/2023 a 28/07/2023	
	Para:	06/12/2022 a 23/12/2022	20/03/2023 a 31/03/2023	
EDSON ANTONIO RIOS		43623	7053/2022 - SUP/SEGEP	11/10/2020 a 10/10/2021
	De:	12/12/2022 a 30/12/2022	24/04/2023 a 04/05/2023	
	Para:	12/12/2022 a 30/12/2022	15/05/2023 a 25/05/2023	
JOSE RODRIGO COUTINHO		34827	0071/2023 - SUP/SEGEP	06/08/2021 a 05/08/2022
	De:	31/01/2023 a 09/02/2023	17/07/2023 a 05/08/2023	
	Para:	31/01/2023 a 09/02/2023	07/07/2023 a 26/07/2023	
LUIZ ANTONIO TOMAZELI		32248	7053/2022 - SUP/SEGEP	13/10/2021 a 12/10/2022
	De:	26/12/2022 a 14/01/2023	28/03/2023 a 06/04/2023	
	Para:	26/12/2022 a 14/01/2023	10/07/2023 a 19/07/2023	
MARCELA SAYURI TSUZUKI		38653	0071/2023 - SUP/SEGEP	17/11/2021 a 16/11/2022
	De:	09/01/2023 a 20/01/2023	10/07/2023 a 27/07/2023	
	Para:	09/01/2023 a 20/01/2023	03/04/2023 a 20/04/2023	
MONIQUE MACEDO TAVARES BARBOSA		43656	7839/2022 - SUP/SEGEP	04/10/2021 a 03/10/2022
	De:	23/11/2022 a 02/12/2022	17/07/2023 a 05/08/2023	
	Para:	23/11/2022 a 02/12/2022	04/09/2023 a 23/09/2023	
NILZA MARIA LOPES BARBOSA		37745	0524/2023 - SUP/SEGEP	23/07/2021 a 22/07/2022
	De:	11/12/2022 a 30/12/2022	10/04/2023 a 19/04/2023	
	Para:	11/12/2022 a 30/12/2022	09/04/2023 a 18/04/2023	
PATRICIA CRUZ DA SILVA LORENCETI		38685	0600/2023 - SUP/SEGEP	12/12/2021 a 11/12/2022
	De:	27/02/2023 a 08/03/2023	08/01/2024 a 27/01/2024	
	Para:	27/02/2023 a 08/03/2023	16/03/2023 a 04/04/2023	
ROSIMEIRE MUNARIN		11297	0071/2023 - SUP/SEGEP	14/01/2021 a 13/01/2022
	De:	06/02/2023 a 17/02/2023	17/04/2023 a 04/05/2023	
	Para:	06/02/2023 a 17/02/2023	18/04/2023 a 05/05/2023	
VALERIA CAMPOS MARIANO FRANCELINO		38862	0071/2023 - SUP/SEGEP	19/12/2021 a 18/12/2022
	De:	16/01/2023 a 04/02/2023	19/07/2023 a 28/07/2023	
	Para:	16/01/2023 a 04/02/2023	12/07/2023 a 21/07/2023	
VALERIA ROSA FURLAN TREVIZAN		19389	1083/2023 - SUP/SEGEP	01/01/2022 a 31/12/2022
	De:	02/01/2023 a 21/01/2023	26/07/2023 a 04/08/2023	
	Para:	02/01/2023 a 21/01/2023	20/03/2023 a 29/03/2023	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/03/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1515665** e o código CRC **E47527F3**.

Referência: Processo nº 01.22.00030823/2023.18 SEI nº 1515665

PORTARIA Nº 1621 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00028330/2023.74,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
LUCINEIA FATIMA FERREIRA PEREIRA	42729	08.03.0040	08.02.0030	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/03/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1516267** e o código CRC **96026F18**.

Referência: Processo nº 01.22.00030865/2023.48 SEI nº 1516267

PORTARIA Nº 1625 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00024785/2023.94,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ELAINE DE ROSSI	32910	09.05.0229	09.05.0214	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. RENATO BERNADI - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. CELESTIN FREINET - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/03/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1516708** e o código CRC **B37370D3**.

Referência: Processo nº 01.22.00030894/2023.41 SEI nº 1516708

PORTARIA Nº 1628 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00015499/2023.71,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CRISLLEY MARA SOARES DOS SANTOS	41468	09.05.0036	09.04.0068	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		
ESCOL. MUNIC. PROF. BENEDITA N. LIMA		C.M.E.I - WINIFRED ETHEL NETTO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/03/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1518054** e o código CRC **80DFE4E1**.

Referência: Processo nº 01.22.00030996/2023.03 SEI nº 1518054

PORTARIA Nº 1629 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00028155/2023.80,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo teor o nome do servidor DANIEL EMERSON DE MATTOS, matrícula 74663, da Portaria nº 1252/2023-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 05/04/2023 á 14/04/2023 e 18/12/2023 à 06/01/2024, referente ao período aquisitivo 04/04/2022 à 03/04/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/03/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1519541** e o código CRC **D5D00E0B**.

Referência: Processo nº 01.22.00031125/2023.12 SEI nº 1519541

PORTARIA Nº 1630 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00024574/2023.68,

R E S O L V E

Suprimir o AUXÍLIO DE DESLOCAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
ELAINE CRISTINA PIVETA	37680	01/02/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/03/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1519558** e o código CRC **859E82CB**.

Referência: Processo nº 01.22.00031128/2023.28 SEI nº 1519558

PORTARIA Nº 1631 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00015499/2023.71,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº08/14.

Nome	Matrícula	A partir de	%
CRISLLEY MARA SOARES DOS SANTOS	41468	01/04/2023	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão:	04	- GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
Seção:	0068	- C.M.E.I - WINIFRED ETHEL NETTO
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/03/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1518208** e o código CRC **3AE76C72**.

Referência: Processo nº 01.22.00031008/2023.67 SEI nº 1518208

PORTARIA Nº 1633 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00025166/2023.45,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
LUZIMEIRE FERREIRA DA SILVA PINTO	30083	08.07.0032	08.07.0031	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ		HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ		
SETOR DE NUTRIÇÃO		SETOR DE HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/03/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1518867** e o código CRC **BF88DDB3**.

Referência: Processo nº 01.22.00031062/2023.64 SEI nº 1518867

PORTARIA Nº 1634 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00025166/2023.45,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
LUZIMEIRE FERREIRA DA SILVA PINTO	30083	01/04/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/03/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1518908** e o código CRC **9E332925**.

Referência: Processo nº 01.22.00031068/2023.96 SEI nº 1518908

PORTARIA Nº 1635 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00025166/2023.45,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº46/10.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
LUZIMEIRE FERREIRA DA SILVA PINTO	30083	20,00	40,00	01/04/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/03/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1518937** e o código CRC **33B5774B**.

Referência: Processo nº 01.22.00031070/2023.42 SEI nº 1518937

PORTARIA Nº 1636 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00022655/2023.83,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
PRISCILLA DE SOUZA SILVA	35076	01/02/2023	15,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão:	04	- GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
Seção:	0067	- C.M.E.I - PADRE FRANCISCO ROBL
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/03/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1519845** e o código CRC **C2400542**.

Referência: Processo nº 01.22.00031152/2023.59 SEI nº 1519845

PORTARIA Nº 1637 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00008148/2023.86,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
GESSICA PERES DE MELO	44999	09.04.0323	09.05.0273	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - ANA CHIQUET MEN - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. JOSE HIRAN SALLEE - FUNDEB		
GESSICA PERES DE MELO	41090	09.05.0216	09.05.0273	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. D. LAZARA R. VILELLA - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. JOSE HIRAN SALLEE - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/03/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1519718** e o código CRC **BE903CFC**.

Referência: Processo nº 01.22.00031139/2023.22 SEI nº 1519718

PORTARIA Nº 1639 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00026832/2023.18,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO, conforme dispõe o art. 142, da Lei Complementar nº 239/98, alterada pela Lei Complementar nº 460/2003.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
EDER RODOLFO FELTRIN	43361	1	29/03/2023	a 29/03/2023
EDER RODOLFO FELTRIN	43361	1	05/04/2023	a 05/04/2023
EDER RODOLFO FELTRIN	43361	1	12/04/2023	a 12/04/2023
EDER RODOLFO FELTRIN	43361	1	19/04/2023	a 19/04/2023
EDER RODOLFO FELTRIN	43361	1	26/04/2023	a 26/04/2023
EDER RODOLFO FELTRIN	43361	1	03/05/2023	a 03/05/2023
EDER RODOLFO FELTRIN	43361	1	10/05/2023	a 10/05/2023
EDER RODOLFO FELTRIN	43361	1	17/05/2023	a 17/05/2023
EDER RODOLFO FELTRIN	43361	1	24/05/2023	a 24/05/2023
EDER RODOLFO FELTRIN	43361	1	31/05/2023	a 31/05/2023
EDER RODOLFO FELTRIN	43361	1	07/06/2023	a 07/06/2023
EDER RODOLFO FELTRIN	43361	1	14/06/2023	a 14/06/2023
EDER RODOLFO FELTRIN	43361	1	21/06/2023	a 21/06/2023
EDER RODOLFO FELTRIN	43361	1	28/06/2023	a 28/06/2023
EDER RODOLFO FELTRIN	43361	1	05/07/2023	a 05/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/03/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1520634** e o código CRC **22463952**.

Referência: Processo nº 01.22.00031217/2023.50 SEI nº 1520634

PORTARIA Nº 1646 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.07.00018872/2023.92,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria 1586/2022 - SUP/SEGEP que CONCEDEU Redução da Carga Horária Contratual em 31,25% a servidora LAIZA GREGORIO MIRANDA ALONSO, matrícula 36933, cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a contar de 15 de março de 2023.

CONCEDER a servidora LAIZA GREGORIO MIRANDA ALONSO, matrícula 36933, cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria de Urbanismo e Habitação - SEURBH, no período de 15 de Março de 2023 a 14 de Março de 2024, redução da carga horária contratual em 32,5%, passando a cumprir a jornada de trabalho de Segunda à Quinta-feira das 12h às 17:30h, e na Sexta-feira das 12:30h às 17:30h em conformidade Artigo 140, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 239/1998 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de julho de 2017), Lei nº 10.446/2017 e Decreto nº 1034/2017.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/03/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1522495** e o código CRC **A63C1DE7**.

Referência: Processo nº 01.07.00018872/2023.92 SEI nº 1522495

PORTARIA Nº 1654 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.07.00022905/2023.35,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria nº 1585/2022 - SUP/SEGEP que CONCEDEU Redução da Carga Horária Contratual em 28,75% a servidora MIDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 33671, cargo efetivo de DESENHISTA, a contar de 15 de Março de 2023.

CONCEDER a servidora MIDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 33671, cargo efetivo de DESENHISTA, com lotação na Secretaria de Urbanismo e Habitação - SEURBH, no período 15 de Março de 2023 a 14 de Março de 2024, redução da carga horária contratual em 38,33%, passando a cumprir a jornada de trabalho as Segundas e Terças - feiras das 8h as 13:50h, Quartas e Quintas -feiras das 08h às 12h e nas Sextas-feiras das 08h às 13h, em conformidade Artigo 140, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 239/1998 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de julho de 2017), Lei nº 10.446/2017 e Decreto nº 1034/2017.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/03/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1522978** e o código CRC **1561171D**.

Referência: Processo nº 01.07.00022905/2023.35 SEI nº 1522978

PORTARIA Nº 1656 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00011870/2023.84,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
BIANCA ANTUNES DE CASTRO	33048	02/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
BIANCA ANTUNES DE CASTRO	33048	28/09/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
BIANCA ANTUNES DE CASTRO	44045	28/09/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
BIANCA ANTUNES DE CASTRO	44045	02/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/03/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1523775** e o código CRC **1F9C50C2**.

Referência: Processo nº 01.22.00031437/2023.27 SEI nº 1523775

PORTARIA Nº 1658 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00007714/2023.57,

R E S O L V E

REVOGAR EM TODO TEOR a Portaria nº 5707/2022-SUP/SEGEP que CONCEDEU Redução da Carga Horária Contratual ao servidor MICHAEL ARANTES DE MORAES, matrícula 40901, cargo efetivo de Auxiliar Operacional Masculino, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 27 de março de 2023.

CONCEDER ao servidor MICHAEL ARANTES DE MORAES, matrícula 40901, cargo efetivo de Auxiliar Operacional Masculino, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no período 27 de Março de 2023 a 26 de Março de 2024, redução da carga horária contratual em 23,5%, passando a cumprir a jornada de trabalho às Segundas das 12h às 17h, às Terças das 13:30h as 17h, Quartas, Quintas e Sextas-feiras das 07h30 às 09h e das 13:30h às 17h, em conformidade Artigo 140, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 239/1998 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de julho de 2017), Lei nº 10.446/2017 e Decreto nº 1034/2017.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/03/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1524482** e o código CRC **E15E6951**.

Referência: Processo nº 01.22.00007714/2023.57 SEI nº 1524482

PORTARIA Nº 1659 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00028579/2023.44,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 7623/2022-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora TAINE OLIVEIRA GUEDES , matrícula 22553, onde se lê: Período "23/01/2023 à 10/02/2023, 24/04/2023 à 28/04/2023 e 12/06/2023 à 17/06/2023", leia-se: Períodos 23/01/2023 à 10/02/2023, 10/04/2023 à 14/04/2023 e 11/09/2023 à 16/09/2023" , referente ao período aquisitivo de 03/12/2021 à 02/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/03/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1524664** e o código CRC **7FD25B69**.

Referência: Processo nº 01.08.00028579/2023.44 SEI nº 1524664

PORTARIA Nº 1663 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO DESLOCAMENTO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ANA PAULA DOS SANTOS CARTONI	44469	10/03/2023	100,00
IRAIDES GUIMARAES FONTANA	35165	17/03/2023	100,00
LEILA SANTANA DOS SANTOS	41024	08/03/2023	100,00
LUDMILA PINTO COELHO	37258	20/03/2023	100,00
MARTA MARIA MARTINS	20743	09/03/2023	100,00
NAIR APARECIDA GESUALDO RUIZ	31660	09/03/2023	100,00
PAULA APARECIDA MUNIZ NETTO	39054	17/03/2023	100,00
ROGERIO VAZ DA SILVA	41495	23/02/2023	100,00
SILVANA DOS REIS COSTA	32573	16/03/2023	100,00
TAINARA CAROLINA DA SILVA ROMERO	42959	01/03/2023	100,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/03/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1527865** e o código CRC **0E307247**.

Referência: Processo nº 01.22.00031813/2023.60 SEI nº 1527865

PORTARIA Nº 1672 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00025582/2023.12,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	31609	09.05.0251	09.05.0252	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. CAMPOS SALES - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. GABRIELA MISTRAL - FUNDEB	
LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	12512	09.05.0252	09.05.0251	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. GABRIELA MISTRAL - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. CAMPOS SALES - FUNDEB	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/03/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1529927** e o código CRC **84329F78**.

Referência: Processo nº 01.22.00031958/2023.25 SEI nº 1529927

PORTARIA Nº 1686 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00030925/2023.77,

R E S O L V E

SUSPENDER as férias regulamentares da servidora BARBARA RIBEIRO DA SILVA SAMUEL, matrícula 22806, concedida através da Portaria nº 7057/2022-SUP/SEGEP, no período de 27/03/2023 a 31/03/2023, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1537350** e o código CRC **2041D177**.

Referência: Processo nº 01.22.00030925/2023.77 SEI nº 1537350

PORTARIA Nº 1687 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.19.00020093/2023.51,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MAURICIO RODRIGUES DO PRADO	38204	27.05.0020	19.02.0082	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERENCIA DE COLETA DE RESIDUOS			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA SUPERINTENDENCIA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO HIDRAULICA	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1536216** e o código CRC **99135163**.

Referência: Processo nº 01.22.00032468/2023.29 SEI nº 1536216

PORTARIA Nº 1688 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.19.00020093/2023.51,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº52/17.

Nome	Matrícula	A partir de	%
MAURICIO RODRIGUES DO PRADO	38204	01/04/2023	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Divisão:	02	- SUPERINTENDENCIA
Seção:	0082	- COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO HIDRAULICA
Cargo:	001215000002	- AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1536250** e o código CRC **4242AE50**.

Referência: Processo nº 01.22.00032472/2023.18 SEI nº 1536250

PORTARIA Nº 1689 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00032073/2023.34,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
JULICY APARECIDA TRENTIN TEIXEIRA	38876	30/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1536692** e o código CRC **366EAA94**.

Referência: Processo nº 01.22.00032496/2023.49 SEI nº 1536692

PORTARIA Nº 1690 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00028803/2023.54,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
VANIA FRANCIELI DE ALENCAR	38002	09.05.0243	09.04.0355	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ANGELA V. BORIN - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - HERBERT JOSE DE SOUZA - FUNDEB	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1537005** e o código CRC **6F4C6CF7**.

Referência: Processo nº 01.22.00032518/2023.37 SEI nº 1537005

PORTARIA Nº 1691 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00020761/2023.58,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
THAIS COSTA DE ANDRADE	14396	08.04.0090	08.04.0068	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - CEU AZUL		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - ALVORADA III		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1537225** e o código CRC **B06358DF**.

Referência: Processo nº 01.22.00032540/2023.25 SEI nº 1537225

PORTARIA Nº 1692 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00022123/2023.47,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
LUZENI SANTOS DA SILVA	22856	08.04.0066	08.04.0095	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - MORANGUEIRA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - ZONA 07		
PAULO ISSAMU YOSHIDA	17519	08.03.0055	08.03.0071	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - MORANGUEIRA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - ALVORADA III		
SANDRA MARA DE CASTRO BITTENCOURT	17385	08.03.0055	08.03.0063	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - MORANGUEIRA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - MANDACARU		
SUELI APARECIDA GONZALES DE SOUZA	15929	08.03.0055	08.03.0063	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - MORANGUEIRA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - MANDACARU		
WESLEY RODRIGUES SANCHES	15963	08.03.0055	08.03.0071	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - MORANGUEIRA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - ALVORADA III		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1537497** e o código CRC **53B6E646**.

Referência: Processo nº 01.22.00032565/2023.29 SEI nº 1537497

PORTARIA Nº 1694 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA BARBOSA	30225	1	02/03/2023	a 02/03/2023
ADRIANA BARBOSA	44245	3	08/03/2023	a 10/03/2023
ADRIANA DE BARROS DUARTE	32544	1	08/03/2023	a 08/03/2023
ADRIANA SILVA SOUZA ALVES	39703	1	10/03/2023	a 10/03/2023
AILTON DE ASSIS RODRIGUES	7163	3	03/03/2023	a 05/03/2023
ALDELIA DE JESUS BRUNO FAGIANI	38356	1	08/03/2023	a 08/03/2023
ALDO SODRE DOS SANTOS	18516	1	07/03/2023	a 07/03/2023
ALESSANDRA CONCEICAO DE OLIVEIRA	33676	2	06/03/2023	a 07/03/2023
ALESSANDRA CONCEICAO DE OLIVEIRA	33676	1	08/03/2023	a 08/03/2023
ALESSANDRA CRISTINA HERMOZA B GUIMARAES	18414	30	01/09/2022	a 30/09/2022
ALESSANDRA MARTINS FERRAZ LELES	31997	1	03/03/2023	a 03/03/2023
ALESSANDRA VEIGA RODRIGUES PULGA	32045	3	06/03/2023	a 08/03/2023
ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA	34968	1	07/03/2023	a 07/03/2023
ALINE DE BARROS DA FONSECA CARRARA	44756	3	07/03/2023	a 09/03/2023
ALINE DE OLIVEIRA TORQUETTE I MONTEIRO	44847	3	08/03/2023	a 10/03/2023
ALISSON PEDRO GOBETTI TERAMON	44563	1	08/03/2023	a 08/03/2023
AMANDA CARVALHO DE MARCHI	42673	78	13/10/2022	a 29/12/2022
AMANDA NUNES CIBINELLO	31943	1	09/03/2023	a 09/03/2023
ANA CLAUDIA BOLONHEIS	31964	2	06/03/2023	a 07/03/2023
ANA CLAUDIA MARTINI DE LIMA	34044	1	07/03/2023	a 07/03/2023
ANA LUCIA DE ANDRADE	19989	1	06/03/2023	a 06/03/2023
ANA MARIA COLLEONI MASSARUTI FRAIMAN	40191	1	02/03/2023	a 02/03/2023
ANA MARIA DE LIMA	39575	2	08/03/2023	a 09/03/2023
ANA MARIA SANTOS DO AMARAL	41624	1	08/03/2023	a 08/03/2023
ANA PAULA ADAO DE ANDRADE	39531	3	07/03/2023	a 09/03/2023
ANA PAULA CAMPANHA	19023	1	07/03/2023	a 07/03/2023
ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES	39937	1	13/03/2023	a 13/03/2023
ANA PAULA TREPACK DA SILVA	37971	1	10/03/2023	a 10/03/2023
ANAIELLE CRISTINA CARBONI	37488	1	03/03/2023	a 03/03/2023
ANALISSA NEHRING WUNDERLICH	38329	1	07/03/2023	a 07/03/2023
ANANIAS GONCALVES DE SA	51375	2	03/03/2023	a 04/03/2023
ANDERLEIA INACIO DA SILVA	39783	1	06/03/2023	a 06/03/2023
ANDERSON RODRIGO MORAES DE SOUZA	35649	1	08/03/2023	a 08/03/2023
ANDREA RAISSIELE DE AZEVEDO	40148	3	03/03/2023	a 05/03/2023
ANDREIA CRISTINA FORMAGGI	36656	1	08/03/2023	a 08/03/2023
ANDREIA DOS SANTOS	32420	1	07/03/2023	a 07/03/2023
ANGELA CRISTIANE LELLI GONZALEZ	44010	2	06/03/2023	a 07/03/2023
ANGELICA THAISE DA SILVA MACHADO	42620	1	06/03/2023	a 06/03/2023
ANGELICA THAISE DA SILVA MACHADO	42620	1	07/03/2023	a 07/03/2023
ANNE ELISE SAARA SANTOS CARVAJAL	32776	5	06/03/2023	a 10/03/2023
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	35031	1	02/03/2023	a 02/03/2023
ANTONIO CELIO DOS SANTOS FILHO	7528	1	02/03/2023	a 02/03/2023
ANTONIO MARCOS SOARES DANTAS	38202	2	08/03/2023	a 09/03/2023
ANTONIO VASCONCELOS DA SILVA	35033	1	06/03/2023	a 06/03/2023
APARECIDA CARDOSO RUIZ	50221	5	02/03/2023	a 06/03/2023
APARECIDA DO CARMO DE BARROS	19774	2	02/03/2023	a 03/03/2023
APARECIDA DO CARMO DE BARROS	19774	30	04/03/2023	a 02/04/2023
APARECIDO ANTONIO DE SOUZA	42762	1	08/03/2023	a 08/03/2023
ARIANNE LEONARDO SINTI	39293	5	06/03/2023	a 10/03/2023
ATILA DE ABREU VEIGA	42085	1	09/03/2023	a 09/03/2023
BARBARA LOSANO BARBIERI	44774	1	02/03/2023	a 02/03/2023
BARBARA LOSANO BARBIERI	44774	1	03/03/2023	a 03/03/2023
BENI LUCIANO MARCOS	43906	5	08/03/2023	a 12/03/2023
BIANCA REGINA MATIAS PALHEIRO SANCHES	36184	3	03/03/2023	a 05/03/2023
BIANCA REGINA MATIAS PALHEIRO SANCHES	36184	4	07/03/2023	a 10/03/2023
BRUNA COSTA REJANI	42012	2	08/03/2023	a 09/03/2023
BRUNA ROCHA PEREIRA	43419	1	07/03/2023	a 07/03/2023
BRUNO MIGUEL PODA	44332	2	02/03/2023	a 03/03/2023
BRUNO NUNES DE FREITAS	40319	1	09/03/2023	a 09/03/2023
BRUNO RODRIGUES LOCATELI	33294	3	02/03/2023	a 04/03/2023
CAMILA VALENTE DA SILVA	36727	1	08/03/2023	a 08/03/2023
CARLA CAROLINE DE OLIVEIRA MORESCHI	34091	7	05/03/2023	a 11/03/2023
CARLA SCHIAVON DA SILVA	42216	1	06/03/2023	a 06/03/2023
CARLA SCHIAVON DA SILVA	42216	1	09/03/2023	a 09/03/2023
CARLA THAIS FERREIRA ROCHA	44926	10	01/03/2023	a 10/03/2023
CARLOS EDUARDO ROSSI	34137	4	02/03/2023	a 05/03/2023
CARLOS GUSTAVO ARIMORI	42188	3	05/03/2023	a 07/03/2023
CARLOS ROBERTO TAVARES	38220	4	07/03/2023	a 10/03/2023
CARMEN ABILENE SORIANO INOCENTE	9980	3	06/03/2023	a 08/03/2023
CARMEN ABILENE SORIANO INOCENTE	9980	2	09/03/2023	a 10/03/2023
CASSIA BARBOSA DOS SANTOS	17922	7	07/03/2023	a 13/03/2023
CASSIA VALERIO ROMANINI	38572	1	10/03/2023	a 10/03/2023
CASSIANE LOPES DOS REIS PEREIRA	45275	2	06/03/2023	a 07/03/2023
CASSIANE LOPES DOS REIS PEREIRA	45275	1	09/03/2023	a 09/03/2023
CELMA ALBANO RIBEIRO	45546	1	06/03/2023	a 06/03/2023
CELSO GOMES PEREIRA	30795	1	06/03/2023	a 06/03/2023
CELSO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	17205	10	08/03/2023	a 17/03/2023
CEZAR APARECIDO PICOLLOTO	44577	3	06/03/2023	a 08/03/2023
CEZAR ROZENILDO ALVES	32243	1	10/03/2023	a 10/03/2023
CHRISTIAN KELLY DE OLIVEIRA	31367	1	08/03/2023	a 08/03/2023
CHRISTIANE DE OLIVEIRA CALDEIRA	35569	1	10/03/2023	a 10/03/2023
CLAUDENIR DE FREITAS CAMPANA	19076	1	06/03/2023	a 06/03/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CLAUDIA CABOCOLINO DA SILVA	35361	2	07/03/2023	a 08/03/2023
CLAUDIA DA SILVA PASSOS	34213	1	06/03/2023	a 06/03/2023
CLAUDIA DA SILVA PASSOS	34213	1	10/03/2023	a 10/03/2023
CLAUDIA KELLY CAMPOS	43029	3	08/03/2023	a 10/03/2023
CLAUDIA KELLY CAMPOS	43029	4	11/03/2023	a 14/03/2023
CLEIDE MARIA DE AZEVEDO	34772	1	03/03/2023	a 03/03/2023
CLEUSA MARIA MANGOLIN	15651	1	13/03/2023	a 13/03/2023
CLEUSA PEREIRA VARAO POLA	30006	5	09/03/2023	a 13/03/2023
CRISTIANA LUIZA CAETANO	40571	1	02/03/2023	a 02/03/2023
CRISTIANE DA SILVA BERGAMO DE MIRANDA	33031	1	07/03/2023	a 07/03/2023
CRISTIANE DE FATIMA MARTINEZ DA SILVA	42005	1	03/03/2023	a 03/03/2023
CRISTIANE MARIA ZANETTI	35154	2	06/03/2023	a 07/03/2023
CRISTIANE PEREIRA BATISTAO	44254	4	06/03/2023	a 09/03/2023
CRISTIANI GUAREZI DE SOUZA PIAZZO	17214	5	06/03/2023	a 10/03/2023
CRISTIANO OSTROSKI	41823	1	03/03/2023	a 03/03/2023
DANIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	42927	2	09/03/2023	a 10/03/2023
DANIELLE PRISCILLA GUTIERRES	34881	1	06/03/2023	a 06/03/2023
DANILO MARCOS ROCHA	33716	1	08/03/2023	a 08/03/2023
DARLENE JOAQUIM DE MELO TAVARES	33575	30	04/03/2023	a 02/04/2023
DAVID FERNANDES DA SILVA	30455	7	03/03/2023	a 09/03/2023
DAVID FERNANDES DA SILVA	14658	7	03/03/2023	a 09/03/2023
DAYANE BATISTA DE LIMA CUSTODIO	39165	1	10/03/2023	a 10/03/2023
DEISE MARIA SCHNEIDER PEREIRA	44079	2	06/03/2023	a 07/03/2023
DEISIANE FERREIRA V DA ROCHA	43492	1	07/03/2023	a 07/03/2023
DENIR GARCIA JERONIMO	36531	1	02/03/2023	a 02/03/2023
DENIR GARCIA JERONIMO	36531	1	04/03/2023	a 04/03/2023
DENISE IRIODA SINHOCA	43674	1	02/03/2023	a 02/03/2023
DIEGO RODRIGO SCHILELA	40518	2	01/03/2023	a 02/03/2023
DIEGO RODRIGO SCHILELA	40518	2	07/03/2023	a 08/03/2023
EDILENE CRISTINA NOGUEIRA	34409	7	09/03/2023	a 15/03/2023
EDINA LINEI DA SILVA	31830	4	03/03/2023	a 06/03/2023
EDINA LINEI DA SILVA	31830	6	07/03/2023	a 12/03/2023
EDINEIA SANTOS DE ARAUJO	33689	1	09/03/2023	a 09/03/2023
EDIVALDO MACHADO LIMA	38180	1	09/03/2023	a 09/03/2023
EDSON BABLER	30294	1	04/03/2023	a 04/03/2023
EDUARDO CAROLI REIS	44147	2	01/03/2023	a 02/03/2023
EDUARDO LUIZ FAVARO LEANDRIN	40307	3	07/03/2023	a 09/03/2023
EDY APARECIDA RAMOS MARQUES	19033	1	07/03/2023	a 07/03/2023
ELAINE ANDRADE DE CARVALHO SARTORI	43411	1	08/03/2023	a 08/03/2023
ELAINE DE JESUS SILVA	35635	30	03/03/2023	a 01/04/2023
ELAINE PROVAZI	30716	1	07/03/2023	a 07/03/2023
ELI RIBEIRO DE MATOS	9654	7	04/03/2023	a 10/03/2023
ELIANA DA SILVA	43288	1	03/03/2023	a 03/03/2023
ELIANA TEIXEIRA DE SOUSA IGNATOWICZ	32562	1	06/03/2023	a 06/03/2023
ELIANE APARECIDA GOMES DANTAS	35507	7	06/03/2023	a 12/03/2023
ELIANE APARECIDA LEITE	38536	1	08/03/2023	a 08/03/2023
ELIANE GARCIA SANCHEZ	32393	3	03/03/2023	a 05/03/2023
ELIANE KAMIMURA	32142	5	08/03/2023	a 12/03/2023
ELIDIA DA SILVA RODRIGUES	20564	1	03/03/2023	a 03/03/2023
ELIETE MIRANDA COLTRO RODRIGUES	36748	1	08/03/2023	a 08/03/2023
ELISABETE CRISTINA DA SILVA GUMIEIRO	17358	1	06/03/2023	a 06/03/2023
ELISANGELA MARMOL DE MORAIS	42678	1	03/03/2023	a 03/03/2023
ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	34496	2	09/03/2023	a 10/03/2023
ELISETE PRESTES DA SILVA	31489	1	06/03/2023	a 06/03/2023
ELIUDE MARQUES DOS SANTOS	40766	3	02/03/2023	a 04/03/2023
ELIZA MAYUMI KAY TAKAHASHI	44086	1	10/03/2023	a 10/03/2023
ELZA FERREIRA DE SOUZA DIAS	40130	2	07/03/2023	a 08/03/2023
ERENI TERESINHA COLACO	37067	1	07/03/2023	a 07/03/2023
ERICA MENDES DA SILVA	43094	3	08/03/2023	a 10/03/2023
ERIKA NIDRA MENDOZA ZAPATA	32778	1	01/03/2023	a 01/03/2023
ERNESTO MANOEL DOS SANTOS NETO	40902	84	09/03/2023	a 31/05/2023
EUVANIA FERRO	17305	1	09/03/2023	a 09/03/2023
EVERTON DE OLIVEIRA MLYNARCZUK	40448	1	02/03/2023	a 02/03/2023
EVERTON DE OLIVEIRA MLYNARCZUK	40448	2	03/03/2023	a 04/03/2023
FABILAINE VAGNA SARACENI	44229	1	07/03/2023	a 07/03/2023 19:00
FABIO CORREA	17578	1	02/03/2023	a 02/03/2023
FABIO NAKAHARA ODORICO	31900	1	07/03/2023	a 07/03/2023
FATIMA GOMES DA SILVA GOLIN	40189	5	06/03/2023	a 10/03/2023
FATIMA PEREIRA DA SILVA	43063	1	06/03/2023	a 06/03/2023
FATIMA PEREIRA DA SILVA	43063	3	07/03/2023	a 09/03/2023
FELIPE DIAS SILVA	33458	2	06/03/2023	a 07/03/2023
FELIPE JANS REBOUCAS SANTOS	43928	7	10/03/2023	a 16/03/2023
FERNANDA APARECIDA DE LIMA	35612	1	08/03/2023	a 08/03/2023
FERNANDA FERREIRA MENDES	42065	1	06/03/2023	a 06/03/2023
FERNANDA FERREIRA MENDES	42065	1	10/03/2023	a 10/03/2023
FERNANDA GOMES DA SILVA PIRES DORNE	20233	1	10/03/2023	a 10/03/2023
FERNANDA GONCALVES TABORDA	31731	2	07/03/2023	a 08/03/2023
FERNANDO BATISTA DA SILVA	38160	2	09/03/2023	a 10/03/2023
FLAVIO DOS SANTOS DE SOUZA	16129	92	01/03/2023	a 31/05/2023
FRANCIELE DA SILVA MOREIRA	38475	1	03/03/2023	a 03/03/2023
FRANCIELE DE SOUZA	39295	1	06/03/2023	a 06/03/2023
FRANCIELE PEREIRA GOMES	43353	3	06/03/2023	a 08/03/2023
GILDA FERREIRA DE FREITAS ZANDONADI	43033	2	09/03/2023	a 10/03/2023
GILSON CARVALHO BARBALHO	13356	45	14/03/2023	a 27/04/2023
GISELE DE JESUS ROSA DA SILVA	32136	2	09/03/2023	a 10/03/2023
GISELE MENDES ALVES	19037	1	05/03/2023	a 05/03/2023
GISELLE CARRARO DE CAMPOS	20594	2	09/03/2023	a 10/03/2023
GISELMA FRANCISCA DE O. DA S. SANTOS	39507	30	02/03/2023	a 31/03/2023
GLEICE CARDOZO IGARASHI	31724	3	06/03/2023	a 08/03/2023
GUILHERME VICENTE	18235	2	09/03/2023	a 10/03/2023
HAMANDA ROSALIA BOZEK FRANCISCO	43300	2	02/03/2023	a 03/03/2023
HONORIO KENDI TANAKA	34849	6	09/03/2023	a 14/03/2023
IARA GOMES CERQUEIRA	44758	1	03/03/2023	a 03/03/2023
INES FERNANDES KURIKI	41631	1	06/03/2023	a 06/03/2023
ISABELLY PAOLA GARCIA PENHA	43792	1	08/03/2023	a 08/03/2023
ISAC DA SILVA CAMPOS	42078	1	03/03/2023	a 03/03/2023
ISAC FLORO FRANCISCO DO NASCIMENTO	17625	1	06/03/2023	a 06/03/2023
IVANILDA ANTONIO DA SILVA	42448	4	03/03/2023	a 06/03/2023
JAIR CARVALHO DE LIMA	15027	1	07/03/2023	a 07/03/2023
JAIR CARVALHO DE LIMA	15027	1	03/03/2023	a 03/03/2023
JAIR CARVALHO DE LIMA	15027	1	10/03/2023	a 10/03/2023
JAIR FERNANDES PEREIRA	16816	4	06/03/2023	a 09/03/2023
JANAINA DA SILVA TAVARES	43940	2	03/03/2023	a 04/03/2023
JANICE DOMINGOS INEZ	32240	1	07/03/2023	a 07/03/2023
JAQUELINE MATSUOKA	45292	2	06/03/2023	a 07/03/2023
JAQUELINE MELEIRO AMANCIO	35135	1	09/03/2023	a 09/03/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JEAN CARLOS TOLOMEOTTI	35025	1	07/03/2023	a 07/03/2023
JENNIFER CAROLINE SILVA	45129	1	09/03/2023	a 09/03/2023
JESSICA CAROLINA DOS SANTOS PELOSI	42035	1	10/03/2023	a 10/03/2023
JESSICA CRISTINA VIEIRA	44648	1	01/03/2023	a 01/03/2023
JESSICA PEREIRA D AQUILA	44767	1	08/03/2023	a 08/03/2023
JESSICA SERENO PEIXOTO	39915	5	06/03/2023	a 10/03/2023
JHONATAN RAFAEL DE SOUZA	36525	3	06/03/2023	a 08/03/2023
JHONATAN RAFAEL DE SOUZA	36525	5	09/03/2023	a 13/03/2023
JICELMA PEREIRA SILVA	38504	3	07/03/2023	a 09/03/2023
JOAO BARBOSA JUNIOR	20821	1	07/03/2023	a 07/03/2023
JOCIMARA RUBIA MALLMANN	34086	2	07/03/2023	a 08/03/2023
JOELMA DOS SANTOS CARDOSO	15659	1	08/03/2023	a 08/03/2023
JOHNNY DE SOUZA LEANDRO	34313	3	09/03/2023	a 11/03/2023
JOICE DAIANE FRANCISCA SILVINO DA SILVA	43324	15	02/03/2023	a 16/03/2023
JOSE CARLOS PIRES	37021	17	01/03/2023	a 17/03/2023
JOSE CARLOS SPECIAN	19088	3	03/03/2023	a 05/03/2023
JOSE PAULO PEREIRA DE ALMEIDA	31331	2	09/03/2023	a 10/03/2023
JOSE RUBENS FERNANDES DA SILVA	18860	3	06/03/2023	a 08/03/2023
JOSELEI BEZERRA DO MONTE DE SOUZA	42598	5	06/03/2023	a 10/03/2023
JOSIANE FIRAK	34349	6	10/03/2023	a 15/03/2023
JOSIMARA RUBIM TOLEDO PALOMBO	38844	1	03/03/2023	a 03/03/2023
JUDITE SILVIA MARTINELI	15306	1	03/03/2023	a 03/03/2023
JULIANA DE PAIVA DOS SANTOS GOMES	36661	1	10/03/2023	a 10/03/2023
JULIANA DE PAULA FRANCISCO	30319	1	03/03/2023	a 03/03/2023
JULIANA MARTINS GEVIGIER BONFIM	36181	1	10/03/2023	a 10/03/2023
JULIANA VAROTTO DE SOUZA	40913	2	09/03/2023	a 10/03/2023
KALINE CLEICE ROCHA DA SILVA	39540	5	06/03/2023	a 10/03/2023
KAREN DE PAULA SILVA DE SOUZA	43584	1	06/03/2023	a 06/03/2023
KATIA CORREIA DA CRUZ SILVA	39808	1	08/03/2023	a 08/03/2023
KATIA REGINA CAVALHERO	40033	1	08/03/2023	a 08/03/2023
KATIA VIEIRA SALATTA DE OLIVEIRA	35724	2	08/03/2023	a 09/03/2023
KAUANE GABRIELA PEIXOTO SOARES	42928	2	07/03/2023	a 08/03/2023
KAUANE MICHELE PEGO SILVA FELIPE	34099	1	02/03/2023	a 02/03/2023
KELLI CRISTINA DA SILVA	31730	1	09/03/2023	a 09/03/2023
KEYNIS SAKAMOTO NISHIO	35614	1	06/03/2023	a 06/03/2023
LAIDE APARECIDA MARTINELI	36756	1	07/03/2023	a 07/03/2023
LAIS DANIELA DO CARMO	44442	2	09/03/2023	a 10/03/2023
LARISSA LIMA DE SOUZA MENEZES	41985	2	09/03/2023	a 10/03/2023
LARISSA MAIARA FERREIRA DOS SANTOS	38029	1	06/03/2023	a 06/03/2023
LAUDICEIA CAVALARI CARPI	51464	2	09/03/2023	a 10/03/2023
LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS	44590	1	08/03/2023	a 08/03/2023
LEANDRO NEGRI PERES	30418	1	07/03/2023	a 07/03/2023
LEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	43491	3	06/03/2023	a 08/03/2023
LEONARDO GOMES ROSA PEREZ	30007	1	08/03/2023	a 08/03/2023
LEONARDO POLINI NETO	36717	1	05/03/2023	a 05/03/2023
LESLIMEIRE TUCUNDUVA SUZUKI	40791	1	03/03/2023	a 03/03/2023
LETICIA REBELLO DOS SANTOS	44769	2	07/03/2023	a 08/03/2023
LETICIA REBELLO DOS SANTOS	44769	1	10/03/2023	a 10/03/2023
LINCON LUGLI DOS SANTOS	43660	1	08/03/2023	a 08/03/2023
LOANA CRISTINA PEREIRA DE CARLI	44258	3	06/03/2023	a 08/03/2023
LOANA CRISTINA PEREIRA DE CARLI	44258	4	09/03/2023	a 12/03/2023
LORRANA SOUZA SANTOS	44500	1	08/03/2023	a 08/03/2023
LOURDES DE BONFIM	37489	2	07/03/2023	a 08/03/2023
LOURDES PEREIRA DE MENDONCA	39698	1	10/03/2023	a 10/03/2023
LUCAS DE SOUZA	38151	1	06/03/2023	a 06/03/2023
LUCAS DE SOUZA	38151	1	07/03/2023	a 07/03/2023
LUCAS GARCIA RUIZ	42190	2	07/03/2023	a 08/03/2023
LUCIANA MARTINHO DOS SANTOS MONTEIRO	38875	1	01/03/2023	a 01/03/2023
LUIZ APARECIDO CESARIO	42176	3	09/03/2023	a 11/03/2023
LUIZ FERNANDO GONCALVES	40882	1	03/03/2023	a 03/03/2023
LUZIA CARMO DOS SANTOS	15679	2	09/03/2023	a 10/03/2023
LUZINETE FERREIRA DOS SANTOS TEOTONIO	32408	1	07/03/2023	a 07/03/2023
MAIKO ANTONIO DUMINELLI	32249	3	06/03/2023	a 08/03/2023
MAIKO ANTONIO DUMINELLI	32249	3	09/03/2023	a 11/03/2023
MARCELO ARAUJO FERREIRA	43662	2	09/03/2023	a 10/03/2023
MARCELO AUGUSTO DEFENDI	40863	2	02/03/2023	a 03/03/2023
MARCELO GUARNIERI	38936	1	08/03/2023	a 08/03/2023
MARCIA APARECIDA DA SILVA ZENE	30603	2	08/03/2023	a 09/03/2023
MARCIA APARECIDA MARTINS	39337	1	07/03/2023	a 07/03/2023
MARCIA APARECIDA MATERA DE SOUZA	39620	1	03/03/2023	a 03/03/2023
MARCIA CRISTINA DE LIMA	30398	2	07/03/2023	a 08/03/2023
MARCIA CRISTINA LIMONTA	39157	2	08/03/2023	a 09/03/2023
MARCIA CRISTINA LIMONTA	39157	4	10/03/2023	a 13/03/2023
MARCIA REGINA DIAS FERREIRA LEITE	20643	1	09/03/2023	a 09/03/2023
MARCIA VITORIA MARIN PRESTES	44771	1	09/03/2023	a 09/03/2023
MARCIO BRITO BARBOSA	42244	1	10/03/2023	a 10/03/2023
MARCIO DANIEL DE OLIVEIRA	16114	3	05/03/2023	a 07/03/2023
MARCOS ANTONIO DA SILVA	18981	61	01/03/2023	a 30/04/2023
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	38484	1	07/03/2023	a 07/03/2023
MARIA DAS GRACAS FIGUEIREDO REIS	33485	5	27/02/2023	a 03/03/2023
MARIA DE FATIMA M DOS SANTOS BERGAMASCHI	20387	1	03/03/2023	a 03/03/2023
MARIA ELENICE ROCHA DE SOUZA	40951	1	03/03/2023	a 03/03/2023
MARIA GORETI GONCALVES	35813	1	09/03/2023	a 09/03/2023
MARIA JOSE ALVES DA SILVA	41782	3	04/03/2023	a 06/03/2023
MARIA LUISA DA SILVA MAIA MOLERO	34161	3	05/03/2023	a 07/03/2023
MARIA LUISA DA SILVA MAIA MOLERO	34161	4	08/03/2023	a 11/03/2023
MARIA LUZINETE SEQUIM MARCON	20513	10	03/03/2023	a 12/03/2023
MARIA MADALENA MILARE	15414	1	08/03/2023	a 08/03/2023
MARIA REGINA CASTALDELLI	33514	1	07/03/2023	a 07/03/2023
MARIA REGINA MORAIS	36561	5	03/03/2023	a 07/03/2023
MARIANE KAUCZ LIU	44900	1	08/03/2023	a 08/03/2023
MARILEIA DE MELLO SCHRODER	38569	3	04/03/2023	a 06/03/2023
MARINALVA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	34096	5	08/03/2023	a 12/03/2023
MELISSE COL DEBELLA SANTOS	43299	2	08/03/2023	a 09/03/2023
MICHAEL HENRIQUE GUARNIERI	40978	1	05/03/2023	a 05/03/2023
MICHELE MITICO KIMURA	44525	2	06/03/2023	a 07/03/2023
MILENA NAOMI BONACIM TAKANO	45722	2	06/03/2023	a 07/03/2023
MIRIAN DA SILVA DE JESUS DE OLIVEIRA	38495	3	04/03/2023	a 06/03/2023
MIRIAN FERREIRA LEME BELTRAME	33865	2	02/03/2023	a 03/03/2023
MONALIZA OLIVEIRA DE BRITO	35828	3	06/03/2023	a 08/03/2023
NARA LACERDA AZEVEDO MOREIRA	17433	2	09/03/2023	a 10/03/2023
NELBIMARA APARECIDA LINS PAGNAN	13307	3	08/03/2023	a 10/03/2023
NELMA APARECIDA ALVES MOREIRA	17956	2	03/03/2023	a 04/03/2023
NEUZA GONCALVES DE SOUZA	38318	1	03/03/2023	a 03/03/2023
NILDA DA TRINDADE SOARES	36635	2	08/03/2023	a 09/03/2023
OLEDINA GOMES DOS SANTOS NICACIO	35743	2	07/03/2023	a 08/03/2023
ONOFRE SOUSA LEITE	8668	1	02/03/2023	a 02/03/2023
PATRICIA DE MORAES MARCOLINO	35198	2	09/03/2023	a 10/03/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
PATRICIA KELLY PINTO DE CARVALHO	43295	2	02/03/2023	a 03/03/2023
PATRICIA MOURA AGUILAR DE ASSUNCAO	43097	1	02/03/2023	a 02/03/2023
PATRICIA MOURA AGUILAR DE ASSUNCAO	43097	14	07/03/2023	a 20/03/2023
PATRICIA MUTO KAWASHIMA	33112	2	09/03/2023	a 10/03/2023
PAULA ADRIANA DERNER BOTTIN	44901	1	01/03/2023	a 01/03/2023
PAULA ADRIANA DERNER BOTTIN	44901	1	03/03/2023	a 03/03/2023
PAULA ADRIANA DERNER BOTTIN	44901	1	06/03/2023	a 06/03/2023
PAULA ADRIANA DERNER BOTTIN	44901	10	08/03/2023	a 17/03/2023
PAULA VALERIA DE OLIVEIRA BRAVIM	34675	1	03/03/2023	a 03/03/2023
PAULO JOSE DE BARROS	40872	35	01/03/2023	a 04/04/2023
PAULO ROBERTO GOUVEIA	40854	3	06/03/2023	a 08/03/2023
PAULO SERGIO BISPO DA SILVA	14866	1	06/03/2023	a 06/03/2023
PRISCILA DA SILVA RAMOS	33602	2	06/03/2023	a 07/03/2023
PRISCILA JULIANA DELMONDES DA SILVA	40584	1	01/03/2023	a 01/03/2023
PRISCILA LUCIANO	33578	1	09/03/2023	a 09/03/2023
PRISCILA RIBEIRO	30172	2	09/03/2023	a 10/03/2023
PRISCILA SANTOS CERNADAS COSTA	41308	5	03/03/2023	a 07/03/2023
PRISCILA SANTOS CERNADAS COSTA	41308	3	08/03/2023	a 10/03/2023
QUEREN HAPUQUE VEDOVELLI DE C COUTINHO	42837	1	08/03/2023	a 08/03/2023
RAFAEL SANTOS ANDRIUCCI	40306	2	03/03/2023	a 04/03/2023
RAQUEL BORGES DOS ANJOS	39510	1	01/03/2023	a 01/03/2023
RAUL APARECIDO DE JESUS RAMIRES	60220	1	03/03/2023	a 03/03/2023
REGIANE DE OLIVEIRA	41779	1	07/03/2023	a 07/03/2023
REGINALDO FAUSTINO DE ANDRADE	31258	1	05/03/2023	a 05/03/2023
RENATA DIAS DE SOUZA GOMES	17770	5	06/03/2023	a 10/03/2023
RENATO JOSE DA COSTA	42077	3	02/03/2023	a 04/03/2023
RICARDO DE FARIAS PINTO	31843	1	09/03/2023	a 09/03/2023
RITA DE CASSIA SUNELAITIS RIBEIRO	19851	1	08/03/2023	a 08/03/2023
ROBERTA COSTA DOS SANTOS DESTRO	43110	30	02/03/2023	a 31/03/2023
RODRIGO TAVARES DE MORAES	43920	1	08/03/2023	a 08/03/2023
ROGERIO CARDOSO	33297	2	07/03/2023	a 08/03/2023
ROGERIO MACHADO SILVA	30252	5	08/03/2023	a 12/03/2023
RONDINEI GONCALO DE JESUS	34944	1	06/03/2023	a 06/03/2023
ROSA DE LIMA	40239	1	09/03/2023	a 09/03/2023
ROSA MARIA FERREIRA BATISTA GALO	35679	32	28/11/2022	a 29/12/2022
ROSA MARIA MENDES	34205	1	09/03/2023	a 09/03/2023
ROSANGELA DA SILVA ARAUJO	33633	1	02/03/2023	a 02/03/2023
ROSANGELA DOS SANTOS BONFIM	43988	3	07/03/2023	a 09/03/2023
ROSANGELA MARA XAVIER DE OLIVEIRA	40761	5	06/03/2023	a 10/03/2023
ROSANGELA MARIA AMORIN BATISTA	37494	60	04/03/2023	a 02/05/2023
ROSANGELA MARIA DE SOUZA LOURENCO	30331	2	03/03/2023	a 04/03/2023
ROSANGELA NAVARRO CAMARGO	18702	1	07/03/2023	a 07/03/2023
ROSANIA PERINETI	16814	1	03/03/2023	a 03/03/2023
ROSEANE GARCIA CORREIA	36813	1	04/03/2023	a 04/03/2023
ROSELAINE DA SILVA	41463	2	09/03/2023	a 10/03/2023
ROSELI BARBOZA LIMA DE ALMEIDA	44117	1	09/03/2023	a 09/03/2023
ROSELY CAVALCANTI DE OLIVEIRA	34542	4	07/03/2023	a 10/03/2023
ROSEMEIRE GARCIA	30453	1	07/03/2023	a 07/03/2023
ROSEMEIRE GARCIA	30453	3	08/03/2023	a 10/03/2023
ROSI DE LOURDES SANTOS MELO	20698	7	08/03/2023	a 14/03/2023
ROSIANE RAMOS CARMINATTI	42778	2	01/03/2023	a 02/03/2023
ROSIANE RAMOS CARMINATTI	42778	1	03/03/2023	a 03/03/2023
ROSILEIDE FERREIRA DOS SANTOS BACARO	33104	1	06/03/2023	a 06/03/2023
ROSILENE DO CARMO MICHELETO MARCIANO	18616	1	07/03/2023	a 07/03/2023
ROSILENE DO CARMO MICHELETO MARCIANO	18616	5	08/03/2023	a 12/03/2023
ROSILENE SOUZA DA MATA	33562	1	03/03/2023	a 03/03/2023
ROSIMEIRE DE SOUZA	40597	2	13/03/2023	a 14/03/2023
ROSINEIDE SANTOS FILHO DA SILVA	38496	2	07/03/2023	a 08/03/2023
ROSIRENE APARECIDA VIEIRA ANANIAS	41172	1	10/03/2023	a 10/03/2023
RUBIA MARA DE ANDRADE BARBOSA	45619	1	03/03/2023	a 03/03/2023
SABRINA UCHOA VIEIRA	42930	2	07/03/2023	a 08/03/2023
SANDRA HENRIQUE RAMOS	36039	1	06/03/2023	a 06/03/2023
SANDRA MARA DE CASTRO BITTENCOURT	17385	1	06/03/2023	a 06/03/2023
SANDRA REGINA CARNIATTO	43397	2	08/03/2023	a 09/03/2023
SANDRA RUBIA CARNEIRO VIANA	34950	1	10/03/2023	a 10/03/2023
SANTINA DE LIMA MORAIS	40154	1	03/03/2023	a 03/03/2023
SARA KETURA DOS SANTOS ROCHA BAPTISTA	41873	1	06/03/2023	a 06/03/2023
SELMA CRISTINA DA SILVA PUGLIA	35193	5	04/03/2023	a 08/03/2023
SERGIO ROBERTO MARTINS	40615	1	04/03/2023	a 04/03/2023
SERGIO YOSHIAKI SAITO	34032	2	09/03/2023	a 10/03/2023
SHEILA DAYANA AMARO DA SILVA	39790	5	09/03/2023	a 13/03/2023
SHEILA FRANCIELA DE CARVALHO	37048	1	06/03/2023	a 06/03/2023
SHIRLEY BRAIDO SALA	16223	1	07/03/2023	a 07/03/2023
SIDIMAR DA SILVA RAMOS	42191	2	03/03/2023	a 04/03/2023
SILVANA LOUVEN GOMES	44490	1	02/03/2023	a 02/03/2023
SILVIO DE OLIVEIRA BUSSOLIN	44278	2	01/03/2023	a 02/03/2023
SIMONE DOMINGUES VICENTE	38517	3	08/03/2023	a 10/03/2023
SONIA APARECIDA TOZO	9898	2	06/03/2023	a 07/03/2023
SONIA DE SOUZA OLIVEIRA	30653	1	02/03/2023	a 02/03/2023
SONIA LUCIA ARAUJO DOS SANTOS	39856	1	02/03/2023	a 02/03/2023
STEFANIA MAZZOTTI SAO JOAO	33092	2	09/03/2023	a 10/03/2023
STEPHANY ALVES CANGUSSU	43126	1	05/03/2023	a 05/03/2023
SUELY AMADOR	19285	3	01/03/2023	a 03/03/2023
SUELY TEREZINHA CLARO	30333	2	09/03/2023	a 10/03/2023
SUSETTE APARECIDA DE SOUZA	35086	10	01/03/2023	a 10/03/2023
TABATA MACEDO CARDOSO BARBOSA	39714	3	06/03/2023	a 08/03/2023
TAMIRES MACEDO TEJADA	42664	1	09/03/2023	a 09/03/2023
TAMIRIS BOLIVAR PEDROSO	44897	2	02/03/2023	a 03/03/2023
TANIA PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA	44341	1	07/03/2023	a 07/03/2023
TANIA REGINA RICATO VAROTO	19309	184	01/03/2023	a 31/08/2023
TATIANE FERNANDA BATISTA	41448	4	07/03/2023	a 10/03/2023
TERESA DE JESUS FULGENCIO FABRETTI	40963	2	07/03/2023	a 08/03/2023
TERESINHA DE FATIMA DOS ANJOS	19353	2	07/03/2023	a 08/03/2023
TEREZINHA DE JESUS VITORIANO DOS SANTOS	50319	3	07/03/2023	a 09/03/2023
THAIS DOS SANTOS	41359	1	09/03/2023	a 09/03/2023
THALITA CAROLYNE NUNES PEREIRA DA SILVA	39167	1	06/03/2023	a 06/03/2023
THIAGO BONIFACIO DOS SANTOS	44108	1	07/03/2023	a 07/03/2023
THYARA MARIAH ROSSI PEREIRA	35543	1	02/03/2023	a 02/03/2023
TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	36345	1	09/03/2023	a 09/03/2023
TONY MARCELLO REFUNDINI	60117	1	07/03/2023	a 07/03/2023
VALDERLEY VIEIRA	16080	3	01/03/2023	a 03/03/2023
VALDERLEY VIEIRA	16080	3	08/03/2023	a 10/03/2023
VALERIA CAMPOS MARIANO FRANCELINO	38862	3	09/03/2023	a 11/03/2023
VALMIR HAMILTON GUEDES	17886	1	02/03/2023	a 02/03/2023
VANESSA ADAO DA SILVA	45247	2	09/03/2023	a 10/03/2023
VANESSA CORREA LEITE	34804	1	06/03/2023	a 06/03/2023
VANESSA CRISTINA FERREIRA	39826	1	04/03/2023	a 04/03/2023
VERA LUCIA MEDEIROS	15745	3	08/03/2023	a 10/03/2023
VERA LUCIA TEIXEIRA	20107	5	10/03/2023	a 14/03/2023
VILMA ERCULANO DA SILVA	33187	1	09/03/2023	a 09/03/2023
VINICIUS MARTIN GUEDES MOREIRA	42100	28	01/03/2023	a 28/03/2023
VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SALOMAO	40190	1	08/03/2023	a 08/03/2023
VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SALOMAO	40190	10	09/03/2023	a 18/03/2023
WALDELICE GUEDES RIBEIRO DE AGUIAR	39805	2	07/03/2023	a 08/03/2023
WESLEY GOMES LIZIER	32872	1	01/03/2023	a 01/03/2023
WILLIAN PECIN JACOMACCI	43957	2	09/03/2023	a 10/03/2023
WILZA BERNARDES MARTINS	31818	1	07/03/2023	a 07/03/2023
YARA DANIELLE DA SILVA	45123	1	06/03/2023	a 06/03/2023
YASMIN GARDINAL CONGIO	45670	1	01/03/2023	a 01/03/2023
ZULEIDE PEREIRA DE CARVALHO	40959	5	04/03/2023	a 08/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1538862** e o código CRC **95628220**.

Referência: Processo nº 01.22.00032700/2023.70 SEI nº 1538862

PORTARIA Nº 1695 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a (s) servidora (s) abaixo relacionada (s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
FLAVIA CARDOSO ZAGHI	45239	180	02/03/2023	a 28/08/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1538870** e o código CRC **17CCCC9C**.

Referência: Processo nº 01.22.00032701/2023.43 SEI nº 1538870

PORTARIA Nº 1696 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ELIZETY VITORINO DA SILVA	14393	59	12/03/2023	a 09/05/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1538877** e o código CRC **3C851617**.

Referência: Processo nº 01.22.00032703/2023.86 SEI nº 1538877

PORTARIA Nº 1697 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
FILIPE GALVAO PORTILHO	41573	1	06/03/2023	a 06/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1538885** e o código CRC **A14137E8**.

Referência: Processo nº 01.22.00032704/2023.59 SEI nº 1538885

PORTARIA Nº 1698 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
QUEREN CHILIGA DE CARVALHO	43995	180	05/03/2023	a 31/08/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1538893** e o código CRC **BE20D1F7**.

Referência: Processo nº 01.22.00032706/2023.05 SEI nº 1538893

PORTARIA Nº 1699 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA SILVA SOUZA ALVES	39703	1	09/03/2023 13:30	a 09/03/2023 17:30
ALINE APARECIDA RIBEIRO GOMES	38413	1	09/03/2023 13:00	a 09/03/2023 16:30
AMELIA FERREIRA DA SILVA ALVES	34534	1	07/03/2023 13:00	a 07/03/2023 16:00
ANA ANTONIA PANASSOL	17810	1	02/03/2023 12:30	a 02/03/2023 17:00
ANA FLAVIA MONTEIRO ZANETTI	34554	1	06/03/2023 07:00	a 06/03/2023 12:00
ANA MARIA SANTOS DO AMARAL	41624	1	07/03/2023 14:00	a 07/03/2023 17:00
ANA MARIA SILVA NISHIDA	38452	1	02/03/2023 13:30	a 02/03/2023 17:00
ANANDA CAROLINA MALICE ANDRADE NETO	42623	1	07/03/2023 07:30	a 07/03/2023 11:30
ANANDA CAROLINA MALICE ANDRADE NETO	42623	1	10/03/2023 07:30	a 10/03/2023 11:30
ANESIA CORREIA DA SILVA	40957	1	06/03/2023 13:00	a 06/03/2023 16:30
ANGELINA MARIA CARDOSO DA SILVA	19311	1	07/03/2023 07:00	a 07/03/2023 12:00
BEATRIZ VILLALBA HARDT	41368	1	02/03/2023 13:30	a 02/03/2023 17:30
BRUNA DE ALMEIDA ALVES RODOLFO	45023	1	09/03/2023 13:30	a 09/03/2023 18:30
CAMILA KOSEKI NOVAIS	42113	1	08/03/2023 13:30	a 08/03/2023 18:00
CARLA YONARA DE CARVALHO	45693	1	03/03/2023 13:00	a 03/03/2023 17:00
CIRLEI APARECIDA BALBINO	30091	1	08/03/2023 14:00	a 08/03/2023 17:00
CIRLEY NUNES PEREIRA	35804	1	02/03/2023 13:00	a 02/03/2023 16:00
CRISTIANE DE AGUIAR DIAS ALVES	34388	1	03/03/2023 13:30	a 03/03/2023 17:30
CRISTIANE DOS ANJOS OLIVEIRA	43026	1	07/03/2023 13:30	a 07/03/2023 18:00
DAIANE REGGIANI BARBOSA	41854	1	07/03/2023 12:00	a 07/03/2023 17:30
DAIANE REGGIANI BARBOSA	41854	1	08/03/2023 07:30	a 08/03/2023 10:00
DARLENE JOAQUIM DE MELO TAVARES	33575	1	03/03/2023 13:00	a 03/03/2023 16:30
DAYANE CRISTINA DA SILVA	39538	1	08/03/2023 07:30	a 08/03/2023 12:00
DEBORA MACHADO FRANCA MORAIS	19283	1	09/03/2023 13:00	a 09/03/2023 17:30
DIANA MEGUMI YAMAMOTO	32447	1	07/03/2023 08:00	a 07/03/2023 11:30
DIOMAR MARIANO DE SOUZA	17186	1	01/03/2023 13:00	a 01/03/2023 17:00
EDER BRUNO RIBEIRO	31540	1	09/03/2023 13:30	a 09/03/2023 17:00
EDIVALDO DOS ANJOS LIMA	40315	1	03/03/2023 07:30	a 03/03/2023 11:00
EDJANE HONORATO DA SILVA	40501	1	07/03/2023 08:00	a 07/03/2023 12:00
EDNA APARECIDA FOGO MARTINI	32038	1	10/03/2023 13:00	a 10/03/2023 16:00
EDUARDO GOUVEA CAVALCANTE	38830	1	06/03/2023 12:30	a 06/03/2023 17:00
ELAINE CUPERTINO DA SILVA	32407	1	02/03/2023 14:00	a 02/03/2023 17:00
ELAINE CUPERTINO DA SILVA	32407	1	09/03/2023 14:00	a 09/03/2023 17:00
ELIANE CARDOSO DA SILVA	32122	1	07/03/2023 14:00	a 07/03/2023 17:00
ELIANE SOARES DE ARAUJO	38333	1	08/03/2023 07:00	a 08/03/2023 12:00
ELISANDRA DA SILVA	42935	1	03/03/2023 14:00	a 03/03/2023 18:00
ELIZABETE DOS SANTOS TEIXEIRA MARTINS	38550	1	08/03/2023 08:00	a 08/03/2023 12:00
ELIZANGELA SANTOS DA SILVA	38347	1	06/03/2023 07:30	a 06/03/2023 12:00
EMILIA CAROLINA CAMILO SALVIANO	42129	1	06/03/2023 13:30	a 06/03/2023 17:00
FABIANA MARIA DA COSTA ZAGO	45017	1	03/03/2023 13:00	a 03/03/2023 17:30
FRANCIELE ALVES OTACILIO	42258	1	07/03/2023 13:30	a 07/03/2023 17:30
FRANCIELE DA SILVA MOREIRA	38475	1	02/03/2023 13:00	a 02/03/2023 16:30
FRANCINETE CLAUDIA DA SILVA	32401	1	09/03/2023 07:30	a 09/03/2023 11:30
FRANCISLAYNE RUIZ	41916	1	02/03/2023 13:30	a 02/03/2023 17:30
GABRIELLY BREDA DIAS	43010	1	01/03/2023 14:00	a 01/03/2023 17:30
GISLAINE FERNANDA FRANCOSO A. FRANCISCO	40763	1	07/03/2023 07:00	a 07/03/2023 12:00
GISLAINE FERNANDA FRANCOSO A. FRANCISCO	40763	1	08/03/2023 07:00	a 08/03/2023 12:00
GRAZIELA JOSIANE GARCIA ANDRADE	45110	1	06/03/2023 07:00	a 06/03/2023 11:00
HONORIO KENDI TANAKA	34849	1	08/03/2023 13:00	a 08/03/2023 17:30
JACIRA BATISTA DA SILVA	33342	1	02/03/2023 07:30	a 02/03/2023 11:30
JANETI VOLPATO	36738	1	02/03/2023 13:00	a 02/03/2023 16:00
JAQUELINE PASIAN AVANE	41829	1	06/03/2023 13:30	a 06/03/2023 18:00
JOELMA MEYRIELE DE JESUS SILVA	39950	1	09/03/2023 13:00	a 09/03/2023 17:30
JULIANA DA SILVA FERNANDES RIBEIRO	31918	1	08/03/2023 13:00	a 08/03/2023 17:00
KATIA CRISTINA JANS DE SOUZA	43083	1	06/03/2023 13:30	a 06/03/2023 17:30
KEYNIS SAKAMOTO NISHIO	35614	1	08/03/2023 15:00	a 08/03/2023 19:00
LEILA CRISTINA DE AZEVEDO SOUZA	32557	1	02/03/2023 13:00	a 02/03/2023 17:30
LUANA CAROLINE SANTOS DE SA	41875	1	06/03/2023 14:00	a 06/03/2023 18:00
LUCILENE VERONEZE GHIZELLINI	30988	1	09/03/2023 12:30	a 09/03/2023 16:30
MAGALI ZEILI PIEROBON	14844	1	01/03/2023 06:30	a 01/03/2023 11:30
MARIANA PUTON ZANATTA	38689	1	08/03/2023 13:00	a 08/03/2023 17:00
MARTA MALAQUIAS DA COSTA	18492	1	02/03/2023 07:00	a 02/03/2023 11:30
OLINDA MARIA GARCIA	19676	1	03/03/2023 13:00	a 03/03/2023 16:00
PABLO HENRIQUE DE SOUZA SANCHEZ	43527	1	06/03/2023 13:00	a 06/03/2023 17:30
PAMELA RABELLO DE CARVALHO	42974	1	06/03/2023 13:30	a 06/03/2023 17:00
PAMELA RABELLO DE CARVALHO	42974	1	10/03/2023 13:30	a 10/03/2023 17:00
RITA DE CASSIA MACEDO	41827	1	07/03/2023 13:00	a 07/03/2023 17:30
ROSELAINE DA SILVA	41463	1	08/03/2023 14:00	a 08/03/2023 17:00
ROSEMEIRE PLANTES	43117	1	06/03/2023 13:30	a 06/03/2023 16:30
ROSINEIDE ANTONIO DE DEUS	38525	1	01/03/2023 07:00	a 01/03/2023 12:00
SABRINA SILVA NEPOMUCENO	33849	1	02/03/2023 13:00	a 02/03/2023 17:00
SANDRA ALVES DE ALENCAR	39366	1	08/03/2023 13:30	a 08/03/2023 16:30
SHEILA GUZ DOS SANTOS	45709	1	08/03/2023 14:00	a 08/03/2023 18:00
SILVIA REGINA PILOTO BOZOLLA	40970	1	09/03/2023 13:00	a 09/03/2023 16:30
SUELI LOPES DE MACEDO	19536	1	01/03/2023 13:30	a 01/03/2023 16:30
TAIS FERNANDA GARCIA	41798	1	08/03/2023 13:00	a 08/03/2023 17:00
TAIS PATRICIA DE LIMA PEDRONE	41671	1	03/03/2023 08:00	a 03/03/2023 12:00
TAIS PATRICIA DE LIMA PEDRONE	41671	1	10/03/2023 08:00	a 10/03/2023 12:00
TEREZINHA LINDAURA ALVES DA S. PEREIRA	34524	1	03/03/2023 07:30	a 03/03/2023 11:30
VALDIRENE MARIA NIELSEN DE CASTRO	35935	1	09/03/2023 13:00	a 09/03/2023 17:00
VERA LUCIA MEDEIROS	15745	1	07/03/2023 13:00	a 07/03/2023 17:00
VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SALOMAO	40190	1	02/03/2023 13:00	a 02/03/2023 16:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1538896** e o código CRC **0B3D564D**.

Referência: Processo nº 01.22.00032708/2023.48 SEI nº 1538896

PORTARIA Nº 1700 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CATHIA REGINA SPERANDIO	22747	1	06/03/2023 13:00	a 06/03/2023 16:30
CLEIDE DOS SANTOS	21649	1	06/03/2023 12:30	a 06/03/2023 17:00
DANIELA MARDEGAM RAZENTE	22601	1	06/03/2023 08:00	a 06/03/2023 12:30
ELIANA CRISTINA JUSTO PASTORELLI	21916	1	08/03/2023 08:00	a 08/03/2023 12:00
IVANETI DE SOUZA TANIGUTI	22266	1	06/03/2023 12:00	a 06/03/2023 16:00
IVONETE ORTIZ DOS SANTOS	21976	1	03/03/2023 13:00	a 03/03/2023 17:00
MARIA MADALENA RODRIGUES THEODORO	21239	1	08/03/2023 13:00	a 08/03/2023 17:00
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	21463	1	06/03/2023 13:00	a 06/03/2023 17:00
TAMIRIS BOLIVAR PEDROSO	22756	1	07/03/2023 13:00	a 07/03/2023 16:00
TANIA REGINA TONIN CANDIDO	22530	1	07/03/2023 13:00	a 07/03/2023 16:30
VALERIA ARAUJO DE ALMEIDA	22334	1	07/03/2023 13:00	a 07/03/2023 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1538903** e o código CRC **14B4D85C**.

Referência: Processo nº 01.22.00032709/2023.21 SEI nº 1538903

PORTARIA Nº 1701 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ELAINE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	14448	1	07/03/2023 13:00	a 07/03/2023 16:00
ROSENEIRE ALEXANDRE DOS SANTOS	22464	1	06/03/2023 13:00	a 06/03/2023 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1538909** e o código CRC **CFD450BE**.

Referência: Processo nº 01.22.00032710/2023.91 SEI nº 1538909

PORTARIA Nº 1702 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
NICOLAS BRAUN	38856	1	24/03/2023	a 24/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1538921** e o código CRC **A9A72664**.

Referência: Processo nº 01.22.00032711/2023.64 SEI nº 1538921

PORTARIA Nº 1703 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
EMANOEL JOSE DE DEUS	44144	60	01/03/2023	a 29/04/2023
LAURIMAR MAIA DA SILVA	20707	3	08/02/2023	a 10/02/2023
VALQUIRIA DE ALMEIDA BERNARDO DA SILVA	18248	27	05/03/2023	a 31/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1539343** e o código CRC **E8C75E49**.

Referência: Processo nº 01.22.00032747/2023.62 SEI nº 1539343

PORTARIA Nº 1704 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA APARECIDA DE LUCENA PROTAZIO	39662	2	02/03/2023	a 03/03/2023
ADRIANA CORREIA DA SILVA	34584	1	07/03/2023	a 07/03/2023
ALEX HENRIQUE TIENE ORTIZ	44942	1	07/03/2023	a 07/03/2023
ALICE EUNICE DOS SANTOS BOZEK	44806	2	02/03/2023	a 03/03/2023
ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA	43112	1	02/03/2023	a 02/03/2023
ALINE FONSECA FIORAVANTE	44744	1	02/03/2023	a 02/03/2023
AMANDA DA SILVA ANDRE	36640	1	02/03/2023	a 02/03/2023
AMILTON ROBERTO DA COSTA	31261	5	06/03/2023	a 10/03/2023
ANA MARIA DE CAMARGO DE SOUZA	33273	1	07/03/2023	a 07/03/2023
ANA PAULA BARBOSA SANTANA	16619	2	06/03/2023	a 07/03/2023
ANA PAULA BARBOSA SANTANA	18160	2	06/03/2023	a 07/03/2023
ANA PAULA DOS SANTOS BOCARDI SALINEIRO	17887	15	06/03/2023	a 20/03/2023
ANGELICA CRISTINA DE MORAIS	37358	1	02/03/2023	a 02/03/2023
ANNA CAROLINA DE LEMOS ROSA BATISTA	44902	1	02/03/2023	a 02/03/2023
APARECIDA DONIZETE CARDOSO DOS SANTOS	32920	1	06/03/2023	a 06/03/2023
ARIANA GOMES BERNARDO DA SILVA	42984	1	02/03/2023	a 02/03/2023
BETHANIA YARA DOS SANTOS DE SOUZA	36113	2	02/03/2023	a 03/03/2023
BRENDA MARA RODRIGUES DOMBSKI	42939	7	07/03/2023	a 13/03/2023
BRUNA AVELINO FERREIRA DE VASCONCELOS	40463	3	06/03/2023	a 08/03/2023
CAMILA TECLA MORTEAN MENDONCA	33659	1	06/03/2023	a 06/03/2023
CARINA CAVENAGHE FONTINHAS	34181	1	03/03/2023	a 03/03/2023
CARLLYLE NAYARA ALMEIDA ROCHA	43305	3	07/03/2023	a 09/03/2023
CARLOS HENRIQUE MEIRA	44880	1	09/03/2023	a 09/03/2023
CARLOS ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	36334	2	07/03/2023	a 08/03/2023
CASSIA DE ALMEIDA	30228	1	03/03/2023	a 03/03/2023
CELIA FERREIRA DE MELO	17495	2	07/03/2023	a 08/03/2023
CHRISTIAN DOS SANTOS	37335	1	06/03/2023	a 06/03/2023
CINTHIA DANIELA SINTI	36247	3	06/03/2023	a 08/03/2023
CLAUDIA CRISTINA BATISTELA FRANCISCO	43843	1	07/03/2023	a 07/03/2023
CLEONICE BENAN PEREIRA	35911	1	08/03/2023	a 08/03/2023
CLEVENICE POLETO RODRIGUES	37958	1	06/03/2023	a 06/03/2023
CRISTIANE BORGES RIBAS DO VALLE SILVA	41762	3	06/03/2023	a 08/03/2023
CRISTIANE PATRICIA DE PAULA DE ARAUJO	38778	1	07/03/2023	a 07/03/2023
CRISTIANO PEDRO DE JESUS FAGUNDES	39569	1	10/03/2023	a 10/03/2023
DANIEL MARIM GONCALVES	42810	6	04/03/2023	a 09/03/2023
DANIELE DA REISSURREICAO OLIVEIRA	37829	1	03/03/2023	a 03/03/2023
DANIELE DE CASSIA SANTOS REBUCI	32777	1	09/03/2023	a 09/03/2023
DEBORA MACHADO FRANCA MORAIS	19283	1	03/03/2023	a 03/03/2023
DEBORA MACHADO FRANCA MORAIS	19283	1	07/03/2023	a 07/03/2023
DEIVIELE RAMOS VALIM	44848	1	09/03/2023	a 09/03/2023
DENISE APARECIDA ALBINO	33162	1	01/03/2023	a 01/03/2023
EDIMA VIANA DA SILVA	42299	1	07/03/2023	a 07/03/2023
ELEN REGIANE FAVA HENRIQUE	19323	2	08/03/2023	a 09/03/2023
ELIANE APARECIDA VIEIRA SALES	17544	1	03/03/2023	a 03/03/2023
ELIANE MARIA LAGUILA ALTOE	15152	1	01/03/2023	a 01/03/2023
ELISANGELA DOS SANTOS GONCALVES	34169	1	03/03/2023	a 03/03/2023
ELISANGELA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	41426	1	03/03/2023	a 03/03/2023
ELISANGELA MOREIRA PASSOS	18371	6	05/03/2023	a 10/03/2023
ERENI TERESINHA COLACO	37067	2	09/03/2023	a 10/03/2023
ERICA APARECIDA RIBEIRO	50285	1	03/03/2023 15:12	a 03/03/2023 13:30
FABIO WILLIAM CANDIDO	34461	1	03/03/2023	a 03/03/2023
FATIMA FRANCISCO DOS SANTOS	43000	1	08/03/2023	a 08/03/2023
FLAVIA CRISTINA DE ASSIS PEREIRA	41607	1	06/03/2023	a 06/03/2023
FRANCIANI RODRIGUES SILVESTRE MONTANHER	40354	1	07/03/2023	a 07/03/2023
FRANCIANY REGINA COMACHIO BEZERRA	37728	1	08/03/2023	a 08/03/2023
FRANCIELE MARIA PEREIRA MANETA	40929	1	02/03/2023	a 02/03/2023
GABRIELLA MAMUS ALCARRIA FAGUNDES	30079	1	08/03/2023	a 08/03/2023
GABRIELLA MAMUS ALCARRIA FAGUNDES	30079	1	09/03/2023	a 09/03/2023
GEIZA CRISTINA DELFANTE PORCINO	44810	1	03/03/2023	a 03/03/2023
GISLAINE CRISTINA DOS SANTOS	41932	1	03/03/2023	a 03/03/2023
HELIANE CRISTINA GLIOTI TAVARES	50281	1	08/03/2023	a 08/03/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
INES DOS SANTOS PAIVA SEBASTIAO	38462	1	02/03/2023	a 02/03/2023
INGRIDE APARECIDA DA SILVA DIAS	37136	2	07/03/2023	a 08/03/2023
ISLAINE APARECIDA ALONSO LUPION	18096	1	08/03/2023	a 08/03/2023
JACQUELINE ALENCAR RAMOS	39795	1	03/03/2023	a 03/03/2023
JACQUELINE DA SILVA PERES	39489	2	01/03/2023	a 02/03/2023
JAMILE CAROLINE PADILHA DE LIMA	40812	1	09/03/2023	a 09/03/2023
JANE CARINA PADILHA DOS SANTOS	40150	2	09/03/2023	a 10/03/2023
JANE CRISTINE OLIVEIRA DA COSTA	36263	1	06/03/2023	a 06/03/2023
JEAN JOSE TRINDADE	34183	1	03/03/2023	a 03/03/2023
JESSICA PRISCILA DA SILVA	42838	2	02/03/2023	a 03/03/2023
JHENIFER CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	45702	1	07/03/2023	a 07/03/2023
JOANITA DE MELLO NAVAS	41203	1	03/03/2023	a 03/03/2023
JOSE ANTONIO ANIZ	19415	3	06/03/2023	a 08/03/2023
JULIANA BOCALON	39124	1	03/03/2023	a 03/03/2023
JULIANA BOCALON	41520	1	03/03/2023	a 03/03/2023
JULIANA TEREZA NICOLINI	44983	2	09/03/2023	a 10/03/2023
KARINE MARTINS BARBOSA FRANCO	43115	1	06/03/2023	a 06/03/2023
LEIDIANE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	43616	1	07/03/2023	a 07/03/2023
LEOCADIO JOSE CORREA DE FREITAS	45055	1	08/03/2023	a 08/03/2023
LETICIA MAYRA JACINTO DA SILVA	40856	1	02/03/2023	a 02/03/2023
LETICIA PEREIRA DIAS	13334	1	08/03/2023	a 08/03/2023
LIDIANE PRESTES DOS SANTOS	39863	2	01/03/2023	a 02/03/2023
LILIAN MARINHO RABELO	42455	3	05/03/2023	a 07/03/2023
LILIAN MOREIRA PAES DUMINELLI	37865	3	06/03/2023	a 08/03/2023
LOIDE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	31547	1	08/03/2023	a 08/03/2023
LUCIANA INACIO DA SILVA	34735	3	07/03/2023	a 09/03/2023
LUCIANA QUIRINO DE OLIVEIRA S AMORIM	19118	2	07/03/2023	a 08/03/2023
LUIZA CARLA PEREIRA BAZILIO	38560	1	07/03/2023	a 07/03/2023
LUZIA CARDOSO DA SILVA MOTA	42923	5	08/03/2023	a 12/03/2023
MALRICEIA CORREA CAMARGO DOS SANTOS	43308	1	07/03/2023	a 07/03/2023
MARCIA CRESTINE RODRIGUES DE SOUZA	33052	1	06/03/2023	a 06/03/2023
MARCILENE DA SILVA GARCIA VIEIRA	42906	1	03/03/2023	a 03/03/2023
MARCIO DE BRITO NEIVA	44860	1	06/03/2023	a 06/03/2023
MARIA APARECIDA DE ANDRADE	36099	1	06/03/2023	a 06/03/2023
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE MATOS	44396	1	01/03/2023	a 01/03/2023
MARIA APARECIDA LAUDIM SOUZA	34739	1	07/03/2023	a 07/03/2023
MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	38408	1	07/03/2023	a 07/03/2023
MARIA DE LURDES MELO OLIVEIRA	40907	1	06/03/2023	a 06/03/2023
MARIANE FERNANDES	39739	1	07/03/2023	a 07/03/2023
MAURICIO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	38276	1	10/03/2023	a 10/03/2023
MICHELE ELIAS SYDULOVIEZ	43768	2	02/03/2023	a 03/03/2023
MICHELLE DARROS DE MOURA SIVIERO	31476	3	04/03/2023	a 06/03/2023
MINEIA LIGIANE COSTA ANDRADE SILVA	32684	3	08/03/2023	a 10/03/2023
MONICA ROCHA LEMOS	35360	1	09/03/2023	a 09/03/2023
MYLENA THAYS DA SILVA DE SA FERREIRA	43059	5	06/03/2023	a 10/03/2023
NADIELLI VASCONCELOS STEDILE DA SILVA	45727	3	08/03/2023	a 10/03/2023
NATHALIA LOURENCO DA SILVA	45716	1	03/03/2023	a 03/03/2023
NEIVA MARIA IPOLITO DE PAULA	34740	1	09/03/2023	a 09/03/2023
NUBIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	41370	2	07/03/2023	a 08/03/2023
NUBIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	41370	2	09/03/2023	a 10/03/2023
ODETE CASTILHO	38391	1	06/03/2023	a 06/03/2023
PAMELA RAFAELA DE CARVALHO FURLANETTO	42260	2	02/03/2023	a 03/03/2023
PAMELA RAFAELA DE CARVALHO FURLANETTO	42260	6	05/03/2023	a 10/03/2023
PATRICIA ANDYARA THIBES CARPENA	42784	1	07/03/2023	a 07/03/2023
PATRICIA DE MORAIS DE OLIVEIRA	36755	1	08/03/2023	a 08/03/2023
PATRICIA PAULA DA SILVA MANINI	45712	1	10/03/2023	a 10/03/2023
PATRICIA SEGALLA DE SOUZA DIAS	38898	1	02/03/2023	a 02/03/2023
PATROCINIA ALVES SAMPAIO	18234	1	08/03/2023	a 08/03/2023
PAULA VALERIA TOLEDO DE OLIVEIRA	17349	1	09/03/2023	a 09/03/2023
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	44325	2	02/03/2023	a 03/03/2023
PRISCILA ANTONIACI	38325	1	08/03/2023	a 08/03/2023
PRISCILA DAHMER	41047	2	02/03/2023	a 03/03/2023
RAQUEL APARECIDA DA CONCEICAO	42203	1	08/03/2023	a 08/03/2023
REGINALDO FAUSTINO DE ANDRADE	31258	1	03/03/2023	a 03/03/2023
RENATA DE CAMPOS DIAS	34654	1	03/03/2023	a 03/03/2023
RENATA DIAS DE SOUZA GOMES	17770	5	13/03/2023	a 17/03/2023
ROBERTO CARLOS DE SOUZA	36308	1	07/03/2023	a 07/03/2023
ROSANE GONCALVES DA SILVA	42691	2	09/03/2023	a 10/03/2023
ROSANGELA CARNEIRO DOS SANTOS	40816	2	06/03/2023	a 07/03/2023
ROSELAINE FARIAS MENDES	33427	1	10/03/2023	a 10/03/2023
ROSILENE DE FATIMA COLETA DE SOUZA	40007	1	02/03/2023	a 02/03/2023
ROSILENE SOUZA DA MATA	33562	1	07/03/2023	a 07/03/2023
ROSILENE SOUZA DA MATA	33562	1	10/03/2023	a 10/03/2023
SABRINA SILVA NEPOMUCENO	33849	1	07/03/2023	a 07/03/2023
SANDRA APARECIDA BRAZ	33345	1	07/03/2023	a 07/03/2023
SCHEILA CRISTINA CORREA	38289	1	07/03/2023	a 07/03/2023
SILVANA DA SILVA CARDOSO	43806	1	09/03/2023	a 09/03/2023
SILVELAINE APARECIDA DA SILVA PRATES	12543	1	06/03/2023	a 06/03/2023
SILVIA SUZI GONCALVES	31248	1	08/03/2023	a 08/03/2023
SIMONE ISABEL DE SOUZA	37558	1	06/03/2023	a 06/03/2023
SIMONE NERY	36962	1	09/03/2023	a 09/03/2023
SIMONE NOCHELLI	44376	2	09/03/2023	a 10/03/2023
SORAIA CRISTINA CAMPOS FINCO	39029	1	06/03/2023	a 06/03/2023
STEFANY TAMIAO MANTOVANI	44004	1	06/03/2023	a 06/03/2023
SUELEN DE FRANCA ALMEIDA NUNIS	45715	3	08/03/2023	a 10/03/2023
SUELI CLEMENTE	19595	2	02/03/2023	a 03/03/2023
SUELI CLEMENTE	45480	2	02/03/2023	a 03/03/2023
SUSELAINE DA CRUZ VIEIRA DOS SANTOS	33783	1	07/03/2023	a 07/03/2023
TABATA MACEDO CARDOSO BARBOSA	39714	1	03/03/2023	a 03/03/2023
TAIS FERNANDA SILVA MARTINS	44732	5	06/03/2023	a 10/03/2023
TAMIRES MACEDO TEJADA	42664	3	06/03/2023	a 08/03/2023
THAIS BRITO DA SILVA JESUS FERREIRA	43062	3	01/03/2023	a 03/03/2023
THAIS FERNANDA CANDIDO DE PAULA SILVA	44167	1	02/03/2023	a 02/03/2023
THAIS FERNANDA CANDIDO DE PAULA SILVA	44167	1	08/03/2023	a 08/03/2023
THAISE SOUZA DA SILVA CAVALCANTI	42864	4	01/03/2023	a 04/03/2023
THIARA DE LIMA SELLIS JOANIS	37210	2	07/03/2023	a 08/03/2023
VALDECIR DIAS DE SOUZA	30553	1	07/03/2023	a 07/03/2023
VALERIA MACHADO GOES	37782	1	08/03/2023	a 08/03/2023
VANESSA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	36954	1	07/03/2023	a 07/03/2023
VANESSA PATRICIA COVRE DA SILVA SANTOS	38910	1	10/03/2023	a 10/03/2023
VICTOR HUGO TAVARES GUIMARAES	32867	1	07/03/2023	a 07/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1539358** e o código CRC **63749615**.

Referência: Processo nº 01.22.00032750/2023.78 SEI nº 1539358

PORTARIA Nº 1705 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
EVA SILVA BARBOZA	21186	1	24/02/2023	a 24/02/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1539374** e o código CRC **E361CA32**.

Referência: Processo nº 01.22.00032751/2023.51 SEI nº 1539374

PORTARIA Nº 1706 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o art. 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA CLAUDIA MARTINI DE LIMA	34044	1	10/03/2023	a 10/03/2023
BRUNA ANDRESSA DOS SANTOS FERNANDES	36065	1	09/03/2023	a 09/03/2023
BRUNO LEITE DE OLIVEIRA	43322	1	03/03/2023	a 03/03/2023
CLAUDINEI DEMARQUI	18916	1	10/03/2023	a 10/03/2023
CRISTIANE FATIMA ALVES	15807	1	02/03/2023	a 02/03/2023
DANIEL DA SILVA HILANE	19658	1	03/03/2023	a 03/03/2023
EDI CARLOS DE SOUZA	38940	1	10/03/2023	a 10/03/2023
ELI RICARDO SANTOS DA SILVA	42087	1	08/03/2023	a 08/03/2023
ELIZEU TRASPADINI	33692	1	06/03/2023	a 06/03/2023
GABRIELA MOTTA DE LIMA ALVES	44835	1	06/03/2023	a 06/03/2023
GENILSON LUIZ DA SILVA	31744	1	07/03/2023	a 07/03/2023
GESSE GUTIERREZ FURLAN	15245	1	06/03/2023	a 06/03/2023
IGOR FERNANDO STAUT FONSECA	42181	1	06/03/2023	a 06/03/2023
JOAO LUIZ BELTHER TEIXEIRA	30579	1	07/03/2023	a 07/03/2023
JOAO TELMO VIEIRA	30359	1	07/03/2023	a 07/03/2023
JOSIANE PEREIRA PEDRO	30113	1	02/03/2023	a 02/03/2023
MARCELA SAYURI TSUZUKI	38653	1	03/03/2023	a 03/03/2023
NAIARA CAROLINO DA SILVA	38441	1	13/03/2023	a 13/03/2023
RONDINEI GONCALO DE JESUS	34944	1	02/03/2023	a 02/03/2023
SUELI DE OLIVEIRA	32010	1	06/03/2023	a 06/03/2023
VIVIANE PERMEGIANI DIAS DE ANDRADE	40968	1	03/03/2023	a 03/03/2023
ZIONEY NASCIMENTO DE CARVALHO	17782	1	10/03/2023	a 10/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1539386** e o código CRC **CBDF6D01**.

Referência: Processo nº 01.22.00032752/2023.24 SEI nº 1539386

PORTARIA Nº 1708 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA CRISTINA ASSOFRA CARREIRA	21941	7	07/03/2023	a 13/03/2023
CAMILA COLOMBARI MEDEIROS	22780	1	07/03/2023	a 07/03/2023
CAMILA COLOMBARI MEDEIROS	22780	1	08/03/2023	a 08/03/2023
CARLOS ROBERTO DA SILVA	74845	1	06/03/2023	a 06/03/2023
CLEUZA SOUZA THEODORO	74336	1	07/03/2023	a 07/03/2023
DANIELLE RICIOLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	21986	2	07/03/2023	a 08/03/2023
DENIZE DALCIN MOREIRA POSSATO	14484	1	06/03/2023	a 06/03/2023
EDER CARDOZO	21561	2	02/03/2023	a 03/03/2023
EDNA CANDIDO	14179	1	07/03/2023	a 07/03/2023
ERICA CRISTINA DA CONCEICAO	22866	2	06/03/2023	a 07/03/2023
ERINEZIA TEIXEIRA GABRIEL	21546	2	06/03/2023	a 07/03/2023
FERNANDO WISLLEY CARNEIRO VIEIRA	22878	4	07/03/2023	a 10/03/2023
IVONE DA CUNHA CARDOSO	22838	2	06/03/2023	a 07/03/2023
JOCIELY STRESSER BERNARDES	22611	1	08/03/2023	a 08/03/2023
JULIANA DIAS DE SALES	22860	1	06/03/2023	a 06/03/2023
LETHICIA CRISTINA CONEGERO	74746	1	06/03/2023	a 06/03/2023
LISIANE NOBUKO NAGABE	22441	2	08/03/2023	a 09/03/2023
LUCIMAR SONIA FERNANDES BEGO	14149	1	07/03/2023	a 07/03/2023
LUIZ GABRIEL VICENTINI GUIMARAES	22792	2	07/03/2023	a 08/03/2023
LUZENI SANTOS DA SILVA	22856	1	08/03/2023	a 08/03/2023
LUZIA REGINA SILVA GALINDO	14325	4	07/03/2023	a 10/03/2023
MARCIA VERGINIA DE OLIVEIRA JAVORSKI	22243	2	07/03/2023	a 08/03/2023
MARIA GISELE COUTO DOS SANTOS	22479	1	06/03/2023	a 06/03/2023
MARIA ROSINEA DE LIMA	22401	1	06/03/2023	a 06/03/2023
MAYARA ALVES RAYMUNDO	22630	1	06/03/2023	a 06/03/2023
MIRIAM MALAQUIAS DO PRADO SILVA	22450	5	08/03/2023	a 12/03/2023
ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA	22848	4	01/03/2023	a 04/03/2023
SANDRA SANTANA	22333	1	06/03/2023	a 06/03/2023
SILVIA ZORZANELO BRUSCHI	22465	1	08/03/2023	a 08/03/2023
TAISE KARLA MACIEL GALINDO MARTINS	22714	1	08/03/2023	a 08/03/2023
THAIS COSTA DE ANDRADE	14396	1	06/03/2023	a 06/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1539413** e o código CRC **DFE634F4**.

Referência: Processo nº 01.22.00032757/2023.83 SEI nº 1539413

PORTARIA Nº 1709 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIELLE ALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	44797	1	03/03/2023 13:00	a 03/03/2023 17:00
ALECSANDRA BARQUILHA DE OLIVEIRA	33292	1	15/03/2023 07:00	a 15/03/2023 11:30
ALEX HENRIQUE TIENE ORTIZ	44942	1	06/03/2023 13:00	a 06/03/2023 17:30
ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA	43112	1	03/03/2023 14:00	a 03/03/2023 17:00
ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA	43112	1	07/03/2023 07:00	a 07/03/2023 12:00
ANTONIA DE OLIVEIRA	15222	1	07/03/2023 13:30	a 07/03/2023 17:30
APARECIDA DE FATIMA FERREIRA	44120	1	07/03/2023 13:00	a 07/03/2023 17:00
CAMILA BASSANI VAREA DE JESUS	42050	1	09/03/2023 13:30	a 09/03/2023 17:30
CARLLYLE NAYARA ALMEIDA ROCHA	43305	1	06/03/2023 13:30	a 06/03/2023 17:30
CLAUDIA FURTUOSO CAMPOS	36326	1	02/03/2023 08:00	a 02/03/2023 12:00
CLAUDINEIA DA COSTA BARREIRO	42010	1	01/03/2023 13:30	a 01/03/2023 18:00
CLEIDE NORBERTO DA COSTA SILVA	33204	1	08/03/2023 13:00	a 08/03/2023 17:00
CLEONICE DA SILVA VIANA	33902	1	09/03/2023 12:30	a 09/03/2023 16:00
DANUBIA PAULA ORTIZ	43557	1	07/03/2023 07:30	a 07/03/2023 11:30
DEISIANE FERREIRA V DA ROCHA	43492	1	03/03/2023 13:00	a 03/03/2023 17:30
ELISANGELA DOS SANTOS GONCALVES	34169	1	02/03/2023 13:00	a 02/03/2023 17:00
ELISANGELA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	41426	1	07/03/2023 14:00	a 07/03/2023 18:00
EVANI MARTINS DE SOUZA ZANG	35852	1	02/03/2023 14:00	a 02/03/2023 17:00
FABIANA DA SILVA ESTEVAO DE ALMEIDA	33003	1	07/03/2023 13:00	a 07/03/2023 17:30
FATIMA FRANCISCO DOS SANTOS	43000	1	09/03/2023 13:30	a 09/03/2023 17:30
FRANCIELE DE SOUZA	39295	1	10/03/2023 14:00	a 10/03/2023 16:30
GILDA PEREIRA DALL AGNOL	31071	1	09/03/2023 14:00	a 09/03/2023 16:30
GISLAINE MARIA BERGAMASCO MORAIS	35089	1	03/03/2023 13:30	a 03/03/2023 16:30
GISLEINE LOURENCO CHAGAS DO NASCIMENTO	20901	1	06/03/2023 13:00	a 06/03/2023 17:00
GRAZIELA HIBLER	41329	1	02/03/2023 14:00	a 02/03/2023 18:00
JAIR CALEGARI PEREIRA	35552	1	01/03/2023 12:00	a 01/03/2023 18:00
JANAINA EVANGELISTA DOS SANTOS	39710	1	02/03/2023 13:00	a 02/03/2023 16:30
JHENIFER CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	45702	1	06/03/2023 13:00	a 06/03/2023 17:00
JOSIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	43034	1	02/03/2023 13:30	a 02/03/2023 18:00
LEONARDO DE SOUZA GOBBI	45059	1	03/03/2023 13:00	a 03/03/2023 17:30
LISSARIA RODRIGUES DA SILVA BARBOSA	39553	1	01/03/2023 14:00	a 01/03/2023 18:00
MARCIA APARECIDA DA SILVA	35527	1	06/03/2023 15:00	a 06/03/2023 17:00
MAYARA THAUANE CASSITAS CALEGARI	44782	1	06/03/2023 13:00	a 06/03/2023 18:00
MICHELE RAMOS DE OLIVEIRA	32007	1	02/03/2023 08:00	a 02/03/2023 11:30
PATRICIA PAULA DA SILVA MANINI	45712	1	09/03/2023 14:00	a 09/03/2023 18:00
RAQUEL APARECIDA DA CONCEICAO	42203	1	03/03/2023 13:00	a 03/03/2023 15:30
RENATA MICHELY BELINI	40238	1	08/03/2023 07:30	a 08/03/2023 11:30
RENATO MENDES DE ANDRADE	44065	1	03/03/2023 08:00	a 03/03/2023 11:30
ROSELAINE LUIZ DE DEUS ROCHA	38493	1	03/03/2023 07:00	a 03/03/2023 12:00
ROSILEIDE FERREIRA DOS SANTOS BACARO	33104	1	08/03/2023 07:30	a 08/03/2023 11:30
ROSILENE DE FATIMA COLETA DE SOUZA	40007	1	08/03/2023 07:00	a 08/03/2023 11:00
ROZANGELA SANTOS SILVA	42871	1	02/03/2023 14:00	a 02/03/2023 17:00
SHEILA APARECIDA VICENTE	38448	1	08/03/2023 13:00	a 08/03/2023 16:00
SIMONE APARECIDA DE MELO	36456	1	02/03/2023 07:00	a 02/03/2023 11:30
SUELEN DE FRANCA ALMEIDA NUNIS	45715	1	07/03/2023 13:00	a 07/03/2023 17:00
THAIS IONE FIGUEIREDO DA SILVA	31734	1	07/03/2023 13:00	a 07/03/2023 16:30
VANILDA EVA MARTINELLI	38324	1	08/03/2023 14:00	a 08/03/2023 17:30
VANILDA NEVES	20823	1	08/03/2023 08:00	a 08/03/2023 13:00
VICTOR HENRIQUE CARRILHO COGA	45157	1	09/03/2023 08:30	a 09/03/2023 12:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1539424** e o código CRC **D5885622**.

Referência: Processo nº 01.22.00032759/2023.29 SEI nº 1539424

PORTARIA Nº 1710 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARCIELLE CATORE PINTO FERREIRA	22551	1	06/03/2023	a 06/03/2023
TACIANY MAULONI SARZI DE RAMOS	22272	5	06/03/2023	a 10/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1539427** e o código CRC **5AACB824**.

Referência: Processo nº 01.22.00032761/2023.72 SEI nº 1539427

PORTARIA Nº 1711 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ABEL DE FREITAS DA SILVA	40334	16/09/2022	23/03/2023 a 23/03/2023
ABEL DE FREITAS DA SILVA	40334	15/09/2022	24/03/2023 a 24/03/2023
ADRIANO PEREIRA TROVILHO	39675	02/10/2022	20/03/2023 a 20/03/2023
ALDOVANDO ELIAS CLARO	19363	28/10/2018	23/03/2023 a 23/03/2023
ALESSANDRA MARTINS FERRAZ LELES	31997	14/11/2020	28/03/2023 a 28/03/2023
ALESSANDRA MARTINS FERRAZ LELES	31997	14/11/2020	29/03/2023 a 29/03/2023
ALESSANDRA MARTINS FERRAZ LELES	31997	15/11/2020	30/03/2023 a 30/03/2023
ALESSANDRA MARTINS FERRAZ LELES	31997	15/11/2020	31/03/2023 a 31/03/2023
ALINE GONCALVES DE CASTRO ZANIN	43693	30/10/2022	23/03/2023 a 23/03/2023

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ANA PAULA BRITO DA SILVA	42464	02/10/2022	31/03/2023 a 31/03/2023
ANA PAULA BRITO DA SILVA	42464	02/10/2022	30/03/2023 a 30/03/2023
ANA PAULA BRITO DA SILVA	42464	27/09/2022	29/03/2023 a 29/03/2023
ANA PAULA BRITO DA SILVA	43704	27/09/2022	31/03/2023 a 31/03/2023
ANA PAULA BRITO DA SILVA	43704	27/09/2022	30/03/2023 a 30/03/2023
ANA PAULA BRITO DA SILVA	43704	01/10/2022	29/03/2023 a 29/03/2023
ANA PAULA DOS SANTOS BRITO RODRIGUES	41645	24/10/2020	21/03/2023 a 21/03/2023
ANA PAULA DOS SANTOS BRITO RODRIGUES	41645	10/09/2022	23/03/2023 a 23/03/2023
ANDRE AUGUSTO TESSER DE CERQUEIRA	38704	30/10/2022	23/03/2023 a 23/03/2023
ANGELA MARIA ALVES BORNIOTTO	17522	29/10/2022	23/03/2023 a 23/03/2023
APARECIDA VIEIRA DE MELO	36004	30/10/2022	23/03/2023 a 23/03/2023
AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA	44013	02/10/2022	21/03/2023 a 21/03/2023
BEATRIZ ALINE DA SILVA	37881	14/09/2022	27/03/2023 a 27/03/2023
BEATRIZ ALINE DA SILVA	44950	30/10/2022	27/03/2023 a 27/03/2023
BEATRIZ DESTRO DE SOUZA	22723	02/10/2022	22/03/2023 a 22/03/2023
CAMILA DE LIMA SANTOS	37291	15/09/2022	28/03/2023 a 28/03/2023
CAMILA DE LIMA SANTOS	44965	15/09/2022	28/03/2023 a 28/03/2023
CLEBER AUGUSTO NAGABE	35320	28/10/2018	27/03/2023 a 27/03/2023
CLEBER AUGUSTO NAGABE	35320	28/10/2018	28/03/2023 a 28/03/2023
CLEBER AUGUSTO NAGABE	35320	27/10/2020	29/03/2023 a 29/03/2023
CLEITON PRINCIVAL	44395	30/10/2022	23/03/2023 a 23/03/2023
CLEITON PRINCIVAL	44395	08/09/2022	22/03/2023 a 22/03/2023
CLEITON PRINCIVAL	44395	08/09/2022	20/03/2023 a 20/03/2023
CRISTIANE REGINA GOLINELLI	35645	08/09/2022	20/03/2023 a 20/03/2023
DAYANE VALIM SANTORO	42497	07/10/2018	06/04/2023 a 06/04/2023
DEBORA MACHADO FRANCA MORAIS	19283	29/10/2022	24/03/2023 a 24/03/2023
DEBORA MACHADO FRANCA MORAIS	19283	29/10/2022	23/03/2023 a 23/03/2023
DENISE APARECIDA ALBINO	33162	11/11/2020	20/03/2023 a 20/03/2023
DENISE BATISTA FARIA DUARTE	37735	02/10/2022	02/04/2023 a 02/04/2023
DENISE BATISTA FARIA DUARTE	37735	02/10/2022	31/03/2023 a 31/03/2023
DISLEI APARECIDA JORGE BENTO	13279	29/10/2022	06/04/2023 a 06/04/2023
DISLEI APARECIDA JORGE BENTO	13279	29/10/2022	05/04/2023 a 05/04/2023
DISLEI APARECIDA JORGE BENTO	13279	30/10/2022	04/04/2023 a 04/04/2023
DISLEI APARECIDA JORGE BENTO	13279	30/10/2022	03/04/2023 a 03/04/2023
DOMINGOS MERLINO NETTO	17516	31/10/2020	27/03/2023 a 27/03/2023
DOMINGOS MERLINO NETTO	17516	31/10/2020	28/03/2023 a 28/03/2023
DOMINGOS MERLINO NETTO	17516	20/08/2022	29/03/2023 a 29/03/2023
EDSON ROSA NOGUEIRA	30344	01/10/2022	04/04/2023 a 04/04/2023
EDSON ROSA NOGUEIRA	30344	01/10/2022	03/04/2023 a 03/04/2023
EDSON ROSA NOGUEIRA	30344	02/10/2022	31/03/2023 a 31/03/2023
EDSON ROSA NOGUEIRA	30344	02/10/2022	30/03/2023 a 30/03/2023
ELIANA LUCIA FERRARIN BILHA	43253	02/10/2022	31/03/2023 a 31/03/2023
ELIZA MAYUMI KAY TAKAHASHI	44086	30/10/2022	24/03/2023 a 24/03/2023
ELZA FERREIRA DA SILVA SANTOS	16843	04/11/2020	21/03/2023 a 21/03/2023
EMANOEL ALEXANDRE DA SILVA	40237	30/10/2022	24/03/2023 a 24/03/2023
EMANOEL ALEXANDRE DA SILVA	40237	29/10/2022	23/03/2023 a 23/03/2023
EMANOEL ALEXANDRE DA SILVA	40237	29/10/2022	22/02/2023 a 22/02/2023
EMILIA BANDEIRA PERISSATTO	33961	30/10/2022	31/03/2023 a 31/03/2023
EMILIA BANDEIRA PERISSATTO	33961	30/10/2022	30/03/2023 a 30/03/2023
ERICA MENDES DA SILVA	43094	20/09/2022	24/03/2023 a 24/03/2023
FERNANDO PASCHOAL CIRIACO	22561	02/10/2022	04/04/2023 a 04/04/2023
FERNANDO PASCHOAL CIRIACO	22561	02/10/2022	03/04/2023 a 03/04/2023
FERNANDO PASCHOAL CIRIACO	22561	30/10/2022	31/03/2023 a 31/03/2023
FERNANDO PASCHOAL CIRIACO	22561	30/10/2022	30/03/2023 a 30/03/2023
FLAVIA RAVANELI SCHIAVON	31316	30/10/2022	23/03/2023 a 23/03/2023
FLORIMAR GARCIA PABLOS DE OLIVEIRA	50189	02/10/2022	21/03/2023 a 21/03/2023
GISELE APARECIDA DO CARMO DE SOUZA	50145	29/10/2022	27/03/2023 a 27/03/2023
GISELE APARECIDA DO CARMO DE SOUZA	50145	30/10/2022	23/03/2023 a 23/03/2023
HELENA CRISTINA ASSUMCAO GUELPA	8936	20/10/2018	20/03/2023 a 20/03/2023
HELENA CRISTINA ASSUMCAO GUELPA	8936	31/10/2020	21/03/2023 a 21/03/2023
HELENA CRISTINA ASSUMCAO GUELPA	8936	31/10/2020	22/03/2023 a 22/03/2023
HELENA CRISTINA ASSUMCAO GUELPA	8936	10/11/2020	23/03/2023 a 23/03/2023
HELENA CRISTINA ASSUMCAO GUELPA	8936	10/11/2020	24/03/2023 a 24/03/2023
IEDA APARECIDA ROSA FERREIRA	32556	15/11/2020	24/03/2023 a 24/03/2023
ISABELA DE OLIVEIRA PITOL	43484	02/10/2022	05/04/2023 a 05/04/2023
ISABELA DE OLIVEIRA PITOL	43484	09/09/2022	04/04/2023 a 04/04/2023
ISABELA DE OLIVEIRA PITOL	43484	30/10/2022	06/04/2023 a 06/04/2023
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	30107	24/09/2022	20/03/2023 a 20/03/2023
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	30107	01/10/2022	21/03/2023 a 21/03/2023
JANE CRISTINA GABRIEL DE OLIVEIRA	14455	02/10/2022	24/03/2023 a 24/03/2023
JAQUELINE DE FREITAS JORRA	19593	30/10/2022	23/03/2023 a 23/03/2023
JAQUELINE DE FREITAS JORRA	35592	30/10/2022	23/03/2023 a 23/03/2023
JOCELI DARIO PERON	15723	06/09/2022	20/03/2023 a 20/03/2023
JOSE LUIZ RUBINI	16904	01/10/2022	27/03/2023 a 27/03/2023
JOSE LUIZ RUBINI	16904	01/10/2022	28/03/2023 a 28/03/2023
JOSE LUIZ RUBINI	16904	30/10/2022	31/03/2023 a 31/03/2023
JOSE LUIZ RUBINI	16904	02/10/2022	30/03/2023 a 30/03/2023
JOSE LUIZ RUBINI	16904	02/10/2022	29/03/2023 a 29/03/2023
JULIANA DA SILVA CERINE	38538	30/10/2022	06/04/2023 a 06/04/2023
KATIANE FERREIRA DE CARVALHO SILVA	36006	29/10/2022	17/03/2023 a 17/03/2023
LEONILDA APARECIDA DA COSTA	42596	15/11/2020	21/03/2023 a 21/03/2023
LUCIANA DIAS	36445	30/10/2022	24/03/2023 a 24/03/2023
MAICON RAFAEL BRAGA	44892	30/10/2022	21/03/2023 a 21/03/2023
MAICON RAFAEL BRAGA	44892	30/10/2022	22/03/2023 a 22/03/2023
MARCIA REGINA SOUZA MACHADO	32134	30/10/2022	21/03/2023 a 21/03/2023
MARIA ANTONIETA PONTILLO LOMBARDI	40592	18/09/2022	20/03/2023 a 20/03/2023
MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA	38913	11/09/2018	24/03/2023 a 24/03/2023
MARIA GONCALVES DA SILVA	43297	14/11/2020	22/03/2023 a 22/03/2023
MARIANNA GRANJEIA SILVA	35326	02/10/2022	27/03/2023 a 27/03/2023
MARINA ALVES DE SOUZA ROMANI	41384	02/10/2022	22/03/2023 a 22/03/2023
MARLI MARIN	31164	15/09/2022	20/03/2023 a 20/03/2023
MARLI MARIN	32621	30/10/2022	20/03/2023 a 20/03/2023
MATEUS HENRIQUE VIEIRA FERREIRA	44137	30/10/2022	18/03/2023 a 18/03/2023
MICHELLE ROSA DE MELO	22042	02/10/2022	06/04/2023 a 06/04/2023
MONICA ANDRADE	38713	07/10/2018	23/03/2023 a 23/03/2023
NUBIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	41370	30/10/2022	23/03/2023 a 23/03/2023
PATRICIA DOS SANTOS	34468	29/10/2022	20/03/2023 a 20/03/2023
PATRICIA SANTOS DE SOUZA	44634	08/09/2022	24/03/2023 a 24/03/2023
PATRICIA SANTOS DE SOUZA	44634	30/10/2022	23/03/2023 a 23/03/2023
PATRICIA SANTOS DE SOUZA	44634	30/10/2022	22/03/2023 a 22/03/2023
PAULA CHRISTINA DIAS LARANJEIRO	31741	24/10/2022	17/03/2023 a 17/03/2023
PAULO HENRIQUE DA SILVA DE FARIAS	40259	30/10/2022	20/03/2023 a 20/03/2023
PAULO SERGIO DA COSTA	13257	16/11/2020	24/03/2023 a 24/03/2023
QUELI GREICI BAZILIO NUNES DOS SANTOS	39495	30/10/2022	21/03/2023 a 21/03/2023
QUEREN HAPUQUE VEDOVELLI DE C COUTINHO	42837	30/10/2022	22/03/2023 a 22/03/2023
REGINA BRANDEL	20843	14/09/2022	23/03/2023 a 23/03/2023
REGINA BRANDEL	20843	15/09/2022	22/03/2023 a 22/03/2023
REGINA LUCIA BENDLIN	41500	28/09/2022	24/03/2023 a 24/03/2023
ROBERTO SEBASTIAO	32818	01/10/2022	04/04/2023 a 04/04/2023
ROBERTO SEBASTIAO	32818	01/10/2022	02/04/2023 a 02/04/2023
ROBERTO SEBASTIAO	32818	02/10/2022	31/03/2023 a 31/03/2023
ROBERTO SEBASTIAO	32818	02/10/2022	29/03/2023 a 29/03/2023
ROBERTO SEBASTIAO	32818	29/10/2022	27/03/2023 a 27/03/2023
ROBERTO SEBASTIAO	32818	29/10/2022	25/03/2023 a 25/03/2023
ROBERTO SEBASTIAO	32818	30/10/2022	23/03/2023 a 23/03/2023
ROSALINA FELIPE ROSSI	40792	30/10/2022	22/03/2023 a 22/03/2023
SANDRA ALVES DE ALENCAR	39366	02/10/2022	21/03/2023 a 21/03/2023
SANDRA YASSUKO IDA KAMIKAWA	16724	08/11/2020	23/03/2023 a 23/03/2023
SANDRA YASSUKO IDA KAMIKAWA	16724	08/11/2020	24/03/2023 a 24/03/2023
SHEILA REGINA BERNINI POLAQUINI	16515	02/10/2022	31/03/2023 a 31/03/2023
SHEILA REGINA BERNINI POLAQUINI	16515	02/10/2022	30/03/2023 a 30/03/2023
SHEILA REGINA BERNINI POLAQUINI	16515	19/09/2022	28/03/2023 a 28/03/2023
SHEILA REGINA BERNINI POLAQUINI	16515	30/10/2022	29/03/2023 a 29/03/2023
SHEILA REGINA BERNINI POLAQUINI	16515	30/10/2022	27/03/2023 a 27/03/2023
SHERON KEISELY RAVAGNANI DE CARVALHO	34806	30/10/2022	02/04/2023 a 02/04/2023
SONIA REGINA DA SILVA	45185	14/09/2022	20/03/2023 a 20/03/2023
TATIANE MARQUES RIBEIRO	38469	02/10/2022	26/03/2023 a 26/03/2023
THIAGO WILSON CICERI	74356	29/10/2022	22/03/2023 a 22/03/2023
THIAGO WILSON CICERI	74356	30/10/2022	21/03/2023 a 21/03/2023
TIAGO BORGES PAVANI	34035	29/10/2022	22/03/2023 a 22/03/2023
VANESSA ALINE LOPES RIBEIRO	41005	02/10/2022	24/03/2023 a 24/03/2023
VANESSA MATOS RODRIGUES	42184	30/10/2022	20/03/2023 a 20/03/2023
VIVIAN APARECIDA MASTELINI RISSO	31434	30/10/2022	24/03/2023 a 24/03/2023
VIVIAN APARECIDA MASTELINI RISSO	19591	16/10/2022	24/03/2023 a 24/03/2023
WILLIAM SERGIO CARMONA BUSTOS	15842	02/10/2022	17/03/2023 a 17/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1539504** e o código CRC **ED6411E7**.

Referência: Processo nº 01.22.00032765/2023.61 SEI nº 1539504

PORTARIA Nº 1712 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DEISE MARIA SCHNEIDER PEREIRA	44079	1	20/03/2023	a 20/03/2023
DONALD FERNANDES DA SILVA	34564	1	27/03/2023	a 27/03/2023
EDER BRUNO RIBEIRO	31540	1	23/03/2023	a 23/03/2023
EMILIA BANDEIRA PERISSATTO	33961	1	29/03/2023	a 29/03/2023
FELIPE DIAS SILVA	33458	1	26/03/2023	a 26/03/2023
FRANCIELI REGIANE DA CRUZ SANCHES	34027	1	24/03/2023	a 24/03/2023
GENIVALDO SCATOLON LOPES	37984	1	27/03/2023	a 27/03/2023
IGOR CASTOLDI	45647	1	22/03/2023	a 22/03/2023
INGRID NAYARA MEDEIROS	42023	1	23/03/2023	a 23/03/2023
ISABELA DE OLIVEIRA PITOL	43484	1	03/04/2023	a 03/04/2023
JOSIANE TORNEIRO DA SILVA	38250	1	17/03/2023	a 17/03/2023
LEILA CLAUDIA SAMPAIO DOMENICI	31539	1	20/03/2023	a 20/03/2023
LUCIANA DE ARAUJO VIEIRA	30170	1	06/04/2023	a 06/04/2023
LUCIANA FERREIRA DA SILVA	39765	1	22/03/2023	a 22/03/2023
MARCIA APARECIDA FRANCISCO	18398	1	31/03/2023	a 31/03/2023
ROSILDA MARIA FERREIRA FILHO	40247	1	25/03/2023	a 25/03/2023
VINICIUS RETUCCI FELIX DA SILVA	34215	1	21/03/2023	a 21/03/2023
WELLINGTON CESAR DA SILVA	34796	1	19/03/2023	a 19/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1539510** e o código CRC **697AC099**.

Referência: Processo nº 01.22.00032769/2023.50 SEI nº 1539510

PORTARIA Nº 1713 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00022553/2023.77,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ANA LUCIA CARDOSO	17277	08.03.0056	08.10.0010	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - CIDADE ALTA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE PATRIMONIO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ADM. DA DIR. DE PATRIMONIO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1538093** e o código CRC **E392D66F**.

Referência: Processo nº 01.22.00032613/2023.91 SEI nº 1538093

PORTARIA Nº 1714 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00024954/2023.63,

R E S O L V E

Suprimir o AUXÍLIO DE DESLOCAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
GLAUCIO HENRIQUE MAZZO	32319	01/04/2023
MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	33923	01/04/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1538871** e o código CRC **B76E942F**.

Referência: Processo nº 01.22.00032702/2023.16 SEI nº 1538871

PORTARIA Nº 1715 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00022481/2023.28,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) GISELE GONCALVES, matrícula 33339, na Portaria nº 0784 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 01/02/2023 à 01/04/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1539647** e o código CRC **719E1F7A**.

Referência: Processo nº 01.22.00032781/2023.17 SEI nº 1539647

PORTARIA Nº 1716 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00029174/2023.81,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) MILTON TOMIURA AMANCIO, matrícula 22728, na Portaria nº 1420 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 02/03/2023 à 08/03/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1539933** e o código CRC **CBB48B65**.

Referência: Processo nº 01.22.00032803/2023.05 SEI nº 1539933

PORTARIA Nº 1718 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00029369/2023.88,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) IRENE DE CARVALHO LIMA, matrícula 31497, na Portaria nº 7583 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 09/11/2022 à 06/02/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1540030** e o código CRC **73749659**.

Referência: Processo nº 01.22.00032812/2023.53 SEI nº 1540030

PORTARIA Nº 1719 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00031326/2023.17,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ERICA DE SOUSA SANTOS SCAPIN, matrícula 35859, na Portaria nº 1131 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 10/02/2023 à 11/02/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1540088** e o código CRC **01641F05**.

Referência: Processo nº 01.22.00032816/2023.42 SEI nº 1540088

PORTARIA Nº 1720 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00029559/2023.02,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) PAULO SERGIO MASSETTI, matrícula 18419, na Portaria nº 0830 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 21/01/2023 à 30/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1540459** e o código CRC **80C500AD**.

Referência: Processo nº 01.22.00032849/2023.24 SEI nº 1540459

PORTARIA Nº 1722 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00083121/2022.04,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
CARLOS APARECIDO PAROLIN	10406	01/04/2023
CLAUDIA DA SILVA PASSOS	34213	01/04/2023
EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS	38937	01/04/2023
FABIO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	32794	01/04/2023
GIL COELHO	33714	01/04/2023
MARCELO QUEIROZ DE ALMEIDA	43751	01/04/2023
MARCOS ANTONIO PINTO	7916	01/04/2023
MARCOS DA SILVA	17692	01/04/2023
MERCIA CRISTINA PRESTES	36809	01/04/2023
PAULO CHICARELLE	18872	01/04/2023
RONALDO ARAUJO	15577	01/04/2023
SERGIO APARECIDO MACKERTE	12247	01/04/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1540479** e o código CRC **7B8C590E**.

Referência: Processo nº 01.22.00032851/2023.67 SEI nº 1540479

PORTARIA Nº 1723 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00028701/2023.82,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ANTONIO MARCOS ANSELMO, matrícula 35550, na Portaria nº 7958 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 15/12/2022 à 21/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1540616** e o código CRC **B9102F32**.

Referência: Processo nº 01.22.00032869/2023.66 SEI nº 1540616

PORTARIA Nº 1732 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00032212/2023.54,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) HONORIO KENDI TANAKA, matrícula 34849, na Portaria nº 1694 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 09/03/2023 à 14/03/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1542066** e o código CRC **B1D58A1B**.

Referência: Processo nº 01.22.00033027/2023.68 SEI nº 1542066

PORTARIA Nº 1733 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00008431/2023.98,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
LUCIANA DE FATIMA NEVES	44506	08.07.0021	22.04.0045	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP DIRETORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1542856** e o código CRC **CA111BE9**.

Referência: Processo nº 01.22.00033086/2023.27 SEI nº 1542856

PORTARIA Nº 1737 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI 01.22.00028701/2023.82,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO EUZEBIO, matrícula 33632, na Portaria nº 1410 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 16/02/2023 à 18/02/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1542987** e o código CRC **52511DFE**.

Referência: Processo nº 01.22.00033096/2023.48 SEI nº 1542987

PORTARIA Nº 1740 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00008431/2023.98,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
LUCIANA DE FATIMA NEVES	44506	01/04/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1542866** e o código CRC **AB5FD5DA**.

Referência: Processo nº 01.22.00033088/2023.70 SEI nº 1542866

PORTARIA Nº 1749 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADELCIO APARECIDO DA SILVA LIMA	21973	2	09/03/2023	a 10/03/2023
ADRIANA APARECIDA DE SOUZA S NASCIMENTO	22452	2	09/03/2023	a 10/03/2023
ALICE GOMES MOREIRA	22674	1	06/03/2023	a 06/03/2023
ALICE GOMES MOREIRA	22674	3	07/03/2023	a 09/03/2023
ANA LUCIA DA ROCHA PEREIRA	21595	3	09/03/2023	a 11/03/2023
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	22366	1	08/03/2023	a 08/03/2023
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	22366	2	09/03/2023	a 10/03/2023
ANNABELLE SILVA DA COSTA RODRIGUES	22588	1	10/03/2023	a 10/03/2023
ARACELI PICOLO DE OLIVEIRA	21626	1	10/03/2023	a 10/03/2023
ARLETE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	14333	1	13/03/2023	a 13/03/2023
BRUNA RUIZ INACIO	22560	7	09/03/2023	a 15/03/2023
CARMELITA FERREIRA DA SILVA	21959	1	07/03/2023	a 07/03/2023
CLAUDEMAR JOSE DA SILVA	74605	1	10/03/2023	a 10/03/2023
CLAUDETE OLIVEIRA DOS SANTOS	21680	3	12/03/2023	a 14/03/2023
CLEIDE MARIA LUIZ SANTIAGO	74676	1	09/03/2023	a 09/03/2023
DANILLO XAVIER SAES	74696	1	10/03/2023	a 10/03/2023
DANILO FERNANDES BARBOSA	22873	3	12/03/2023	a 14/03/2023
DIOMARA EUGENIO DA SILVA	14424	1	10/03/2023	a 10/03/2023
ELIANA DE OLIVEIRA BONFIM	21405	2	06/03/2023	a 07/03/2023
ELIANE DE OLIVEIRA MELO	22399	1	13/03/2023	a 13/03/2023
EVERALDO GERALDELLO JUNIOR	22189	3	10/03/2023	a 12/03/2023
FLAVIA CARNEIRO TAGLIARI JACOMACCI	22762	3	08/03/2023	a 10/03/2023
FRANCIELE APARECIDA PELOSI DA SILVA	22820	1	13/03/2023	a 13/03/2023
FRANCIELE APARECIDA PELOSI DA SILVA	22820	3	14/03/2023	a 16/03/2023
GISELE FRANCOSO ABRANTES VARAO	22132	4	14/03/2023	a 17/03/2023
HELLEN MARINA MORAES SANTOS	74833	3	08/03/2023	a 10/03/2023
ISADORA CAROLINE GANAZZA PIMENTEL	22707	7	13/03/2023	a 19/03/2023
IVAN EGOROFF	21450	2	09/03/2023	a 10/03/2023
IVANETI DE SOUZA TANIGUTI	22266	2	07/03/2023	a 08/03/2023
IVONE DA CUNHA CARDOSO	22838	2	09/03/2023	a 10/03/2023
IVONE DA CUNHA CARDOSO	22838	2	14/03/2023	a 15/03/2023
IVONETE ORTIZ DOS SANTOS	21976	1	06/03/2023	a 06/03/2023
JENNIFER GABRIELLY FERREIRA FAVERO	22896	2	13/03/2023	a 14/03/2023
JULIANA SOARES FERRAZ GONGORA	22191	2	09/03/2023	a 10/03/2023
KARLA NOVAIS MANTOVANI	22730	2	09/03/2023	a 10/03/2023
LETICIA CRISTINA DE MORAES	22445	1	14/03/2023	a 14/03/2023
MARCOS APARECIDO BATISTA	74398	4	08/03/2023	a 11/03/2023
MARCOS VIEIRA PRESTES	74834	7	09/03/2023	a 15/03/2023
MARIA DE FATIMA ARAUJO VIEIRA DA SILVA	22142	2	09/03/2023	a 10/03/2023
MARIA SALETE MATTOS DO AMARAL	22217	4	14/03/2023	a 17/03/2023
MATEUS GAIOTO MARTINS	74570	7	07/03/2023	a 13/03/2023
MEIRE CRISTINA PINHEIRO GABRIEL	74851	3	07/03/2023	a 09/03/2023
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	21550	2	13/03/2023	a 14/03/2023
PEDRO DA SILVA CORREA	21510	2	09/03/2023	a 10/03/2023
PEDRO MARCELO MORO	21211	1	13/03/2023	a 13/03/2023
PRISCILA PIRES BRANCO DA SILVA	22606	1	10/03/2023	a 10/03/2023
SAMARA DE CASSIA CAMPANHA	22882	1	10/03/2023	a 10/03/2023
SONIA FERNANDES DE ALMEIDA	14328	2	13/03/2023	a 14/03/2023
SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	74672	1	13/03/2023	a 13/03/2023
THAIS COSTA DE ANDRADE	14396	2	08/03/2023	a 09/03/2023
VANDERLICE VIOLIN	14317	2	09/03/2023	a 10/03/2023
VIVIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	22424	3	13/03/2023	a 15/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1544291** e o código CRC **ED6A690B**.

Referência: Processo nº 01.22.00033202/2023.96 SEI nº 1544291

PORTARIA Nº 1750 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIELY DA SILVA RODRIGUES	41934	1	13/03/2023 13:00	a 13/03/2023 16:00
ALBERTO BAUTISTA SERGALA	43496	1	06/03/2023 07:30	a 06/03/2023 11:30
ANGELA FATIMA RODRIGUES	20156	1	07/03/2023 13:00	a 07/03/2023 17:00
APARECIDA DE FATIMA FERREIRA	44120	1	13/03/2023 13:00	a 13/03/2023 17:00
BRUNA PATRICIA DE CARVALHO	43084	1	10/03/2023 14:00	a 10/03/2023 18:00
DEBORA CRISTINA NASCIMENTO	37661	1	10/03/2023 13:30	a 10/03/2023 17:00
DEBORA MACHADO FRANCA MORAIS	19283	1	14/03/2023 08:00	a 14/03/2023 11:30
HELIANE CRISTINA GLIOTI TAVARES	50281	1	14/03/2023 07:30	a 14/03/2023 11:30
HENRIQUE MARTINS GODENY	44836	1	15/03/2023 08:00	a 15/03/2023 11:30
JANICE DA SILVA	31083	1	10/03/2023 13:00	a 10/03/2023 16:30
KARINA SAMI YAMAMOTO INOUE	43520	1	10/03/2023 14:00	a 10/03/2023 17:30
LUCIANA DIAS	36445	1	13/03/2023 14:00	a 13/03/2023 18:00
LUCIANA DIAS	36445	1	14/03/2023 08:00	a 14/03/2023 12:00
MARIA APARECIDA FERREIRA A OLIVEIRA	35222	1	13/03/2023 12:30	a 13/03/2023 16:30
MARINA CAPPELLAZZO MIGUEL	34940	1	10/03/2023 13:00	a 10/03/2023 17:30
MARINA CAPPELLAZZO MIGUEL	34940	1	15/03/2023 08:00	a 15/03/2023 11:30
PATRICIA DA SILVA RIBAS BATISTA	42924	1	09/03/2023 13:30	a 09/03/2023 17:30
ROSANGELA PEREIRA CANO DA SILVA	41150	1	10/03/2023 14:00	a 10/03/2023 17:30
VERINE CHRISTINA ANGELIO DA SILVA GARCIA	33981	1	03/03/2023 13:00	a 03/03/2023 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1544297** e o código CRC **39E2DC85**.

Referência: Processo nº 01.22.00033204/2023.42 SEI nº 1544297

PORTARIA Nº 1751 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA PAULA NERI	21989	1	10/03/2023	a 10/03/2023
CAMILA MITSUDA MURAKAMI BRAGA	22332	1	10/03/2023	a 10/03/2023
DAIANE APARECIDA STELLA	22881	3	13/03/2023	a 15/03/2023
EDUARDO RODRIGO DE MAZZI	22232	1	06/03/2023	a 06/03/2023
ELAINE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	14448	2	13/03/2023	a 14/03/2023
JULIANA SOARES FERRAZ GONGORA	22191	1	08/03/2023	a 08/03/2023
KATIA REGINA WUTZKE SANTIAGO SILVA	22093	1	13/03/2023	a 13/03/2023
MARCIA CRISTINA VIDOTTO DE SOUZA	22510	2	02/03/2023	a 03/03/2023
MARLI VINHOTO GARCIA	14276	1	07/03/2023	a 07/03/2023
PRISCILA PIRES BRANCO DA SILVA	22606	2	13/03/2023	a 14/03/2023
ROBERTA COVINO DE ABREU	21774	1	07/03/2023	a 07/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1544306** e o código CRC **5579DFBF**.

Referência: Processo nº 01.22.00033205/2023.15 SEI nº 1544306

PORTARIA Nº 1752 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
IEDA MARIA ASSIS SANTOS	41822	1	05/04/2023	a 05/04/2023
KAREN CRISTINA CHICATI	18328	1	06/04/2023	a 06/04/2023
SANDRA REGINA CARNIATTO	43397	1	24/03/2023	a 24/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1544314** e o código CRC **D2EDBBA3**.

Referência: Processo nº 01.22.00033207/2023.58 SEI nº 1544314

PORTARIA Nº 1755 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA-PRÊMIO, em conformidade ao art. 127, da Lei Municipal Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	8346	30	24/04/2023 a 23/05/2023	01/12/2002 a 30/11/2007

Secretaria: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548915** e o código CRC **4E4D5753**.

Referência: Processo nº 01.22.00033680/2023.91 SEI nº 1548915

PORTARIA Nº 1756 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO DESLOCAMENTO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
DENIZE APARECIDA DE AVILA	37933	16/03/2023	50,00
VANESSA ALESSANDRA DA SILVA LINJARDI	19416	23/03/2023	100,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548922** e o código CRC **EB9F0EEB**.

Referência: Processo nº 01.22.00033681/2023.64 SEI nº 1548922

PORTARIA Nº 1757 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
AMANDA CRISTINE OLIVEIRA PIMENTEL	22701	7057/2022 - SUP/SEGEP	12/09/2021 a 11/09/2022
De:		20/12/2022 a 03/01/2023	07/08/2023 a 21/08/2023
Para:		20/12/2022 a 03/01/2023	24/05/2023 a 07/06/2023
ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	17687	1082/2023 - SUP/SEGEP	09/04/2021 a 08/04/2022
De:		21/10/2022 a 30/10/2022	03/04/2023 a 22/04/2023
Para:		21/10/2022 a 30/10/2022	23/03/2023 a 11/04/2023
CLEIDE MARA GREGIS	38931	1245/2023 - SUP/SEGEP	02/02/2020 a 01/02/2021
De:		17/07/2023 a 15/08/2023	
Para:		17/07/2023 a 28/07/2023	22/01/2024 a 08/02/2024
JACQUELINE BESSA PALARO	21801	7623/2022 - SUP/SEGEP	13/09/2021 a 12/09/2022
De:		03/01/2023 a 20/01/2023	17/07/2023 a 28/07/2023
Para:		03/01/2023 a 20/01/2023	03/07/2023 a 14/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548933** e o código CRC **D1379C20**.

Referência: Processo nº 01.22.00033683/2023.10 SEI nº 1548933

PORTARIA Nº 1758 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ANISABETE RUIZ CASTANHEIRA	18257	7534/2022 - SUP/SEGEP	01/01/2022 a 31/12/2022
De:		02/01/2023 a 21/01/2023	15/05/2023 a 24/05/2023
Para:		02/01/2023 a 21/01/2023	11/05/2023 a 20/05/2023
ANISABETE RUIZ CASTANHEIRA	31429	7534/2022 - SUP/SEGEP	01/01/2022 a 31/12/2022
De:		02/01/2023 a 21/01/2023	15/05/2023 a 24/05/2023
Para:		02/01/2023 a 21/01/2023	11/05/2023 a 20/05/2023
ARIANE DE QUADROS	34668	0965/2023 - SUP/SEGEP	04/07/2021 a 03/07/2022
De:		23/01/2023 a 06/02/2023	11/09/2023 a 25/09/2023
Para:		23/01/2023 a 06/02/2023	11/08/2023 a 25/08/2023
CECILIA TAKEUCHI	33219	0600/2023 - SUP/SEGEP	05/09/2021 a 04/09/2022
De:		09/02/2023 a 18/02/2023	10/07/2023 a 29/07/2023
Para:		09/02/2023 a 18/02/2023	13/11/2023 a 02/12/2023
DEJAIR FAVORETTI	18731	0071/2023 - SUP/SEGEP	07/07/2021 a 06/07/2022
De:		20/01/2023 a 03/02/2023	01/04/2023 a 15/04/2023
Para:		20/01/2023 a 03/02/2023	03/04/2023 a 17/04/2023
FERNANDA BORGES SALGADO	42230	0600/2023 - SUP/SEGEP	17/08/2021 a 16/08/2022
De:		06/03/2023 a 20/03/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
Para:		06/03/2023 a 20/03/2023	16/10/2023 a 30/10/2023
JULIANA SERAFIM DA SILVA	38668	0279/2023 - SUP/SEGEP	20/10/2021 a 19/10/2022
De:		27/12/2022 a 13/01/2023	10/04/2023 a 21/04/2023
Para:		27/12/2022 a 13/01/2023	10/07/2023 a 21/07/2023
LAIZE PIZZAIA DALTIBALE	38610	0071/2023 - SUP/SEGEP	27/10/2021 a 26/10/2022
De:		08/02/2023 a 17/02/2023	21/07/2023 a 09/08/2023
Para:		08/02/2023 a 17/02/2023	12/06/2023 a 01/07/2023
MARCO AURELIO BRAGA DA SILVA COLEONE	34662	7053/2022 - SUP/SEGEP	25/06/2021 a 24/06/2022
De:		12/12/2022 a 23/12/2022	24/04/2023 a 11/05/2023
Para:		12/12/2022 a 23/12/2022	25/07/2023 a 11/08/2023
PATRICIA SAYURI INUMARU	39631	7619/2022 - SUP/SEGEP	10/06/2021 a 09/06/2022
De:		26/12/2022 a 09/01/2023	14/04/2023 a 28/04/2023
Para:		26/12/2022 a 09/01/2023	24/05/2023 a 07/06/2023
PRISCILLA BALESTRIN MENDES	30261	4290/2022 - SUP/SEGEP	01/04/2021 a 31/03/2022
De:		11/07/2022 a 20/07/2022	10/04/2023 a 29/04/2023
Para:		11/07/2022 a 20/07/2022	08/04/2023 a 27/04/2023
RANSES CARRILHO	18883	7053/2022 - SUP/SEGEP	16/08/2021 a 15/08/2022
De:		21/12/2022 a 04/01/2023	03/04/2023 a 17/04/2023
Para:		21/12/2022 a 04/01/2023	27/09/2023 a 11/10/2023
ROGELIO SANCHES VICENTINI	38206	6418/2022 - SUP/SEGEP	03/10/2021 a 02/10/2022
De:		16/11/2022 a 30/11/2022	17/07/2023 a 31/07/2023
Para:		16/11/2022 a 30/11/2022	15/05/2023 a 29/05/2023
SUELEN CALEGARI PEREIRA	31582	7610/2022 - SUP/SEGEP	14/12/2020 a 13/12/2021
De:		11/07/2022 a 25/07/2022	26/06/2023 a 10/07/2023
Para:		11/07/2022 a 25/07/2022	31/03/2023 a 14/04/2023
VALDENEI MELLO NOGUEIRA	34848	7609/2022 - SUP/SEGEP	18/07/2021 a 17/07/2022
De:		26/12/2022 a 14/01/2023	24/07/2023 a 02/08/2023
Para:		26/12/2022 a 14/01/2023	24/03/2023 a 02/04/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548937** e o código CRC **9864C037**.

Referência: Processo nº 01.22.00033684/2023.80 SEI nº 1548937

PORTARIA Nº 1759 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA-PRÊMIO, de conformidade ao art. 127, da Lei Municipal Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ALESSANDRA VEIGA RODRIGUES PULGA	32045	30	24/04/2023 a 23/05/2023	09/08/2015 a 08/08/2020
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ANA CAROLINA ABDALA GOYA	34178	30	24/04/2023 a 23/05/2023	28/05/2012 a 27/05/2017
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CIRLENE APARECIDA DE CARVALHO	16569	30	28/04/2023 a 27/05/2023	04/04/2007 a 03/04/2012
Secretaria: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB				
DAYANE TEIXEIRA DOS SANTOS	32405	30	02/05/2023 a 31/05/2023	22/11/2015 a 27/06/2022
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
JORGE FRANCISCO DA SILVA	15317	30	02/05/2023 a 31/05/2023	04/04/2004 a 03/04/2009
Secretaria: 26 - SECRETARIA MUN. SEGURANÇA PUBLICA -SSM				
LUCIANA DA SILVA SIMIAO	40950	30	24/04/2023 a 23/05/2023	19/04/2016 a 22/11/2022
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
MARISTELA GOMES REZENDE	34840	30	19/04/2023 a 18/05/2023	06/07/2012 a 05/07/2017
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
NEUZA CONCEICAO MORETTO GARCIA	34750	30	18/06/2023 a 17/07/2023	03/07/2012 a 02/07/2017
Secretaria: 13 - SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA				
SILENO WANDO GOMES DE SOUZA	35158	30	06/04/2023 a 05/05/2023	08/10/2012 a 07/10/2017
Secretaria: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA				
SIRLEI APARECIDA COELHO ALVES BEZERRA	39548	30	02/05/2023 a 31/05/2023	07/07/2015 a 09/02/2022
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
TATIANE DIAS DA SILVEIRA MAGIOTO	31501	30	24/04/2023 a 23/05/2023	14/10/2014 a 13/10/2019
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
VALDENICE MENDES DE CARVALHO	36960	30	24/04/2023 a 23/05/2023	28/03/2014 a 27/03/2019
Secretaria: 13 - SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA				
VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA BRAVIN	12003	30	24/04/2023 a 23/05/2023	12/12/2000 a 11/12/2005
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548941** e o código CRC **7305CE7C**.

Referência: Processo nº 01.22.00033685/2023.53 SEI nº 1548941

PORTARIA Nº 1761 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA DE BARROS DUARTE	32544	7	20/03/2023	a 26/03/2023
ANTONIO MUZULON	35022	7	09/03/2023	a 15/03/2023
JULIANA COBUCCI	37192	7	14/03/2023	a 20/03/2023
LUCIENE ALINE DE ANGELI	36869	7	20/03/2023	a 26/03/2023
MARLENE SQUINCALHA ROSA	37491	7	17/03/2023	a 23/03/2023
SOFIA CARLOS GOMES BELLES S R SANTOS	42485	7	15/03/2023	a 21/03/2023
SUZELI APARECIDA MARTELOSSO GOMES	17399	7	19/03/2023	a 25/03/2023
VALMIR APARECIDO LACCORT	17829	7	20/03/2023	a 26/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1544792** e o código CRC **C69CFAA4**.

Referência: Processo nº 01.22.00033265/2023.44 SEI nº 1544792

PORTARIA Nº 1762 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo Geral nº 3808/2022-PG,

R E S O L V E

SUPRIMIR a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO da servidora FERNANDA DE OLIVEIRA ALCANTARA DA SILVA, matrícula 35518, a partir de 16/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1544403** e o código CRC **080460CD**.

Referência: Processo nº 01.22.00033219/2023.25 SEI nº 1544403

PORTARIA Nº 1763 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
BIANCA DA SILVA LOPES	42488	1	23/03/2023	a 23/03/2023
BIANCA DA SILVA LOPES	43827	1	23/03/2023	a 23/03/2023
DANIELA BOTTI MARCELINO VARISE	35008	2	19/03/2023	a 20/03/2023
JULIANA APARECIDA BATISTA F. DA SILVA	39716	1	21/03/2023	a 21/03/2023
MARILEIDE APARECIDA FAGUNDES	31432	2	21/03/2023	a 22/03/2023
NEIVA MARIA IPOLITO DE PAULA	34740	2	17/03/2023	a 18/03/2023
NEUSA PAULINO DA SILVA FAVERO	39852	2	19/03/2023	a 20/03/2023
ROSELENE BISPO DE OLIVEIRA SANCHES	44093	2	20/03/2023	a 21/03/2023
ROZANGELA DE FATIMA LOPES MARANGONI	18114	2	16/03/2023	a 17/03/2023
SCHEILA CRISTINA CORREA	38289	2	17/03/2023	a 18/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1544812** e o código CRC **7ABE305B**.

Referência: Processo nº 01.22.00033268/2023.60 SEI nº 1544812

PORTARIA Nº 1764 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00025380/2023.16,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CLAUDIANE PEREIRA	42369	13.03.0152	08.07.0032	01/04/2023
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ		
RESIDENCIA INCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA		SETOR DE NUTRIÇÃO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1545227** e o código CRC **76DDDAEF**.

Referência: Processo nº 01.22.00033315/2023.52 SEI nº 1545227

PORTARIA Nº 1765 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00025380/2023.16,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
CLAUDIANE PEREIRA	42369	01/04/2023	10,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Divisão:	07	- HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ	
Seção:	0032	- SETOR DE NUTRIÇÃO	
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1545243** e o código CRC **6081A19F**.

Referência: Processo nº 01.22.00033318/2023.68 SEI nº 1545243

PORTARIA Nº 1766 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00025380/2023.16,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
CLAUDIANE PEREIRA	42369	08/03/2023 a 31/03/2023	10,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1545268** e o código CRC **55B5FFC4**.

Referência: Processo nº 01.22.00033321/2023.84 SEI nº 1545268

PORTARIA Nº 1766 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00025380/2023.16,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
CLAUDIANE PEREIRA	42369	08/03/2023 a 31/03/2023	10,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1545268** e o código CRC **55B5FFC4**.

Referência: Processo nº 01.22.00033321/2023.84 SEI nº 1545268

PORTARIA Nº 1767 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00025380/2023.16,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 29/2012 e 077/17.

Nome	Matrícula	A partir de	%
CLAUDIANE PEREIRA	42369	01/04/2023	20,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Divisão:	07	- HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ	
Seção:	0032	- SETOR DE NUTRIÇÃO	
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1545280** e o código CRC **DF2D4719**.

Referência: Processo nº 01.22.00033326/2023.46 SEI nº 1545280

PORTARIA Nº 1768 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00025380/2023.16,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº 29/2012 e 077/17.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
CLAUDIANE PEREIRA	42369	08/03/2023 a 31/03/2023	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1545311** e o código CRC **FE38ECD3**.

Referência: Processo nº 01.22.00033330/2023.35 SEI nº 1545311

PORTARIA Nº 1769 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA CASAMENTO, em conformidade com o art. 139, III, "a", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JOAO LUIZ BELTHER TEIXEIRA	30579	7	18/03/2023	a 24/03/2023
MARIA MADALENA DE SOUZA	35821	7	18/03/2023	a 24/03/2023
SEBASTIAO DE ASSIS NETO	39676	7	20/03/2023	a 26/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1544816** e o código CRC **C37EA6D7**.

Referência: Processo nº 01.22.00033270/2023.06 SEI nº 1544816

PORTARIA Nº 1770 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PATERNIDADE de conformidade com o art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal e § 1º do art. 10, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
FERNANDO PASCHOAL CIRIACO	22561	10	20/03/2023	a 29/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1544846** e o código CRC **90BC4D4A**.

Referência: Processo nº 01.22.00033273/2023.22 SEI nº 1544846

PORTARIA Nº 1771 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.08.00026952/2023.32,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
LEANDRO CARMO DE SOUZA	38278	08.03.0060	08.03.0054	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - GREVILEAS III		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - ALVORADA I		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1544986** e o código CRC **581CABE4**.

Referência: Processo nº 01.08.00026952/2023.32 SEI nº 1544986

PORTARIA Nº 1772 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANDRESSA IGNACIO DE LIMA TESTONI	45606	5	16/03/2023	a 20/03/2023
MARIA JOSE DOS SANTOS	40956	120	08/03/2023	a 05/07/2023
PAULO SERGIO MASSETTI	18419	161	21/01/2023	a 30/06/2023
VILMA MATRIAS FERNANDES	17893	61	15/03/2023	a 14/05/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1546145** e o código CRC **59B56FC3**.

Referência: Processo nº 01.22.00033422/2023.73 SEI nº 1546145

PORTARIA Nº 1773 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADAILTON BRAZ	10178	1	09/03/2023	a 09/03/2023
ADRIANA ALVES VIEIRA	33780	6	09/03/2023	a 14/03/2023
ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO GARCIA	35506	1	08/03/2023	a 08/03/2023
ADRIANA DA SILVA BARRAGAN	34646	4	14/03/2023	a 17/03/2023
ADRIANA ROTTA	43568	7	13/03/2023	a 19/03/2023
ADRIANE DE SOUZA MOREIRA	40955	3	15/03/2023	a 17/03/2023
ALCIDES ALENCAR ALBUQUERQUE JUNIOR	30775	1	03/03/2023	a 03/03/2023
ALINA GONCALVES OLIVEIRA PRAINHA	44231	1	08/03/2023	a 08/03/2023
AMALIA ANDRESSA CORREIA TORTOLA	41012	2	16/03/2023	a 17/03/2023
AMILTON ROBERTO DA COSTA	31261	2	13/03/2023	a 14/03/2023
ANA PAULA DOS SANTOS BRITO RODRIGUES	41645	1	15/03/2023	a 15/03/2023
ANA PAULA GARCIA DUARTE	43196	4	14/03/2023	a 17/03/2023
ANANDA CAROLINA MALICE ANDRADE NETO	42623	1	14/03/2023	a 14/03/2023
ANDREA APARECIDA NOGUEIRA GOULART	40764	3	08/03/2023	a 10/03/2023
ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS H DE ALMEIDA	32627	1	14/03/2023	a 14/03/2023
ANGELA CRISTINA TRABUCO MOREIRA	30057	1	03/03/2023	a 03/03/2023
APARECIDA DE FATIMA FERREIRA	44120	3	14/03/2023	a 16/03/2023
BIANCA APARECIDA RIBEIRO BORGES	40151	1	13/03/2023	a 13/03/2023
BRUNA PATRICIA DE CARVALHO	43084	2	13/03/2023	a 14/03/2023
CAMILA CORDEIRO	41516	1	09/03/2023	a 09/03/2023
CAMILA HILARIO SILVA DOS SANTOS	44170	1	02/03/2023	a 02/03/2023
CAMILA MASCHIO DA SILVA DE GODOI	42400	1	14/03/2023	a 14/03/2023
CARINA RENATA FERNANDES SALAZAR	44460	1	15/03/2023	a 15/03/2023
CARLLYLE NAYARA ALMEIDA ROCHA	43305	1	10/03/2023	a 10/03/2023
CAROLINE SANTIN BENAN	35102	1	14/03/2023	a 14/03/2023
CICERA DA SILVA LIMA	33493	1	14/03/2023	a 14/03/2023
CINTIA CRISTINA DE ARAUJO	16362	1	13/03/2023	a 13/03/2023
CLAUDINEIA MARTIN PUERTAS	35397	1	08/03/2023	a 08/03/2023
CLESIO RAMOS	43917	1	13/03/2023	a 13/03/2023
CLEUSA GABRIEL LUIZ DA SILVA	20767	1	07/03/2023	a 07/03/2023
CLEUSA RIBEIRO GONCALVES	40765	3	13/03/2023	a 15/03/2023
CLEUZA CARRASCO	41999	1	13/03/2023	a 13/03/2023
CLEUZA CARRASCO	41999	1	14/03/2023	a 14/03/2023
CLEUZA CARRASCO	41999	1	15/03/2023	a 15/03/2023
DANIELA LAUDICEIA DE AMORIM C. COSTA	39736	1	10/03/2023	a 10/03/2023
DANIELA PINHEIRO MACHADO	38233	1	10/03/2023	a 10/03/2023
DEBORA CRISTINA MAROTTI	33952	1	10/03/2023	a 10/03/2023
DIANA MEGUMI YAMAMOTO	32447	1	13/03/2023	a 13/03/2023
EDEMIR DA SILVA	40429	1	15/03/2023	a 15/03/2023
EDILAINE MARTA ZUCA	45578	1	15/03/2023	a 15/03/2023
EDIMA VIANA DA SILVA	42299	1	13/03/2023	a 13/03/2023
EDSON RICARDO HITNER	30677	1	13/03/2023	a 13/03/2023
ELIONAI VOLOVSKI SAMPAIO BOSSA	42668	4	10/03/2023	a 13/03/2023
EMANUELLE CAROLINE COSTA DA SILVA	44494	1	08/03/2023	a 08/03/2023
EMANUELLE CAROLINE COSTA DA SILVA	44494	5	13/03/2023	a 17/03/2023
ERENI TERESINHA COLACO	37067	5	13/03/2023	a 17/03/2023
EVANDRO HUSCHIBERG MAURICIO KAWATA	44128	3	15/03/2023	a 17/03/2023
FABIO WILLIAM CANDIDO	34461	1	13/03/2023	a 13/03/2023
FERNANDA BAVARO PEREIRA	41543	1	13/03/2023	a 13/03/2023
FLAVIANE MENDES QUEIROZ	41032	1	09/03/2023	a 09/03/2023
FRANCIELE DA SILVA DE JESUS	38939	5	13/03/2023	a 17/03/2023
FRANCIELE DA SILVA MOREIRA	38475	1	15/03/2023	a 15/03/2023
GABRIELE EMILY DOS SANTOS RAIMUNDO	43035	1	10/03/2023	a 10/03/2023
GESSICA DA SILVA	41085	1	15/03/2023	a 15/03/2023
GESSICA DE OLIVEIRA	45020	1	07/03/2023	a 07/03/2023
GESSICA DE OLIVEIRA	45020	1	13/03/2023	a 13/03/2023
GISELE MAZZETO	39712	1	09/03/2023	a 09/03/2023
GRASIELI DA SILVA OLIVEIRA	40775	7	12/03/2023	a 18/03/2023
GRAZIELLA CORREIA DA SILVA FERREIRA	41912	1	13/03/2023	a 13/03/2023
GREICIELE SILVA DE ANDRADE	37182	3	15/03/2023	a 17/03/2023
HEBERT DE PAULA GIESTEIRA VILLELA	39679	1	15/03/2023	a 15/03/2023
JACQUELINE DA SILVA PERES	39489	7	11/03/2023	a 17/03/2023
JAMILE CAROLINE PADILHA DE LIMA	40812	1	15/03/2023	a 15/03/2023
JEAN CARLOS TOLOMEOTTI	35025	1	13/03/2023	a 13/03/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JESSICA ALINE MARCAL PEREIRA	41647	1	13/03/2023	a 13/03/2023
JHENIFER CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	45702	1	08/03/2023	a 08/03/2023
JOICE MUNIZ	40111	1	06/03/2023	a 06/03/2023
JOSIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	43034	3	12/03/2023	a 14/03/2023
JUCELIA FERNANDES DOS REIS LIMA	32258	1	15/03/2023	a 15/03/2023
JULIANA MAYUMI OGASSWARA HAYASHI	41886	3	15/03/2023	a 17/03/2023
JULIO CESAR DIAGO BENTO	42376	1	10/03/2023	a 10/03/2023
JUSCILEIA MARIA DOS SANTOS	20281	1	09/03/2023	a 09/03/2023
KAUANE MICHELE PEGO SILVA FELIPE	34099	1	15/03/2023	a 15/03/2023
LEILIANE APARECIDA ALCANTARA FELIX	41422	3	12/03/2023	a 14/03/2023
LEILIANE APARECIDA ALCANTARA FELIX	39103	3	12/03/2023	a 14/03/2023
LEILIANE APARECIDA ALCANTARA FELIX	41422	3	15/03/2023	a 17/03/2023
LEILIANE APARECIDA ALCANTARA FELIX	39103	3	15/03/2023	a 17/03/2023
LILIAN MARINHO RABELO	42455	4	11/03/2023	a 14/03/2023
LIZANDRA GARBIN RODRIGUES HERCULANO	44392	7	04/03/2023	a 10/03/2023
LUANA CRISTINA SIMAO DE SOUZA	38882	1	13/03/2023	a 13/03/2023
LUANA GABRIELA MAIOQUE BERTOLETTI	45587	7	07/03/2023	a 13/03/2023
LUANA ROSANGELA BARBOSA SEIBER	41939	5	13/03/2023	a 17/03/2023
LUCIA LEIKO NODAK	40595	1	09/03/2023	a 09/03/2023
LUCIANA AFONSO BASTOS PEREIRA	31758	2	09/03/2023	a 10/03/2023
LUCIANA INACIO DA SILVA	34735	10	15/03/2023	a 24/03/2023
LUZIA SERAFIM DA SILVA LIMA	40697	1	13/03/2023	a 13/03/2023
MAICON MORAES DA ROCHA	36509	1	14/03/2023	a 14/03/2023
MARCELA ROSSINI	41547	1	14/03/2023	a 14/03/2023
MARCIO DE BRITO NEIVA	44860	1	13/03/2023	a 13/03/2023
MARIA REGINA CASTALDELLI	33514	1	13/03/2023	a 13/03/2023
MARINA CAPPELLAZZO MIGUEL	34940	2	13/03/2023	a 14/03/2023
MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS	41853	3	06/03/2023	a 08/03/2023
MICHELLE DE SOUZA SILVA	32183	4	13/03/2023	a 16/03/2023
MICHELLE DE SOUZA SILVA	44025	4	13/03/2023	a 16/03/2023
MIRIAM DOS REIS DE SOUZA	37089	1	10/03/2023	a 10/03/2023
MYLENA THAYS DA SILVA DE SA FERREIRA	43059	2	13/03/2023	a 14/03/2023
NATHALIA LOURENCO DA SILVA	45716	2	09/03/2023	a 10/03/2023
NAYARA CRISTINA DE ARAUJO CORREA	45601	1	10/03/2023	a 10/03/2023
OZIEL GOMES DA SILVA	30908	1	10/03/2023	a 10/03/2023
PAMELA RAFAELA DE CARVALHO FURLANETTO	42260	7	13/03/2023	a 19/03/2023
PATRICIA CRUZ DA SILVA LORENCETI	38685	5	10/03/2023	a 14/03/2023
PATRICIA LENICE DE SOUZA CRISTINO	35533	1	10/03/2023	a 10/03/2023
PAULA CRISTINA FIGUEIREDO ROCHA GOMES	38343	1	10/03/2023	a 10/03/2023
PRISCILA GRANDIZOLI VICTOR ZANON	43690	10	06/03/2023	a 15/03/2023
RENATA FERNANDES TAVARES LEITE	33252	1	15/03/2023	a 15/03/2023
ROSANA ROSSETTI ANTUNES DA SILVA	42277	1	09/03/2023	a 09/03/2023
ROSELAINE FARIAS MENDES	33427	3	13/03/2023	a 15/03/2023
ROZILAINE BELIZARIOS DA CRUZ BERTONI	33285	1	09/03/2023	a 09/03/2023
SILVIA CARLA FERREIRA GOMES	32200	1	13/03/2023	a 13/03/2023
SILVIA DIAS DOURADO BENITES	32848	1	13/03/2023	a 13/03/2023
SIMONE ISABEL DE SOUZA	37558	2	13/03/2023	a 14/03/2023
SIMONE ISABEL DE SOUZA	19955	2	13/03/2023	a 14/03/2023
SUELI APARECIDA GONZALES DE SOUZA	15929	1	14/03/2023	a 14/03/2023
SUELY TEREZINHA CLARO	30333	1	13/03/2023	a 13/03/2023
TALITA GASQUE BARBOSA	33596	1	15/03/2023	a 15/03/2023
TALITA PEREZ CANTUARIA CHIERRITO	43808	1	10/03/2023	a 10/03/2023
THAINA DA SILVA CANDIDO NEIMERCK	40664	1	14/03/2023	a 14/03/2023
THAISE SOUZA DA SILVA CAVALCANTI	42864	5	11/03/2023	a 15/03/2023
THAMIRIS DE OLIVEIRA SOUZA	43450	1	10/03/2023	a 10/03/2023
TIAGO DE GODOI	35017	2	15/03/2023	a 16/03/2023
VAGNER ANDRADE DO NASCIMENTO	43234	1	10/03/2023	a 10/03/2023
VALERIA CASSIANO DE SOUSA DO ROSARIO	43890	1	13/03/2023	a 13/03/2023
VALERIA CASSIANO DE SOUSA DO ROSARIO	45443	1	13/03/2023	a 13/03/2023
WESLEY GOMES LIZIER	32872	1	13/03/2023	a 13/03/2023
WESLEY LEVI DIAS	44183	3	06/03/2023	a 08/03/2023
WESLEY LEVI DIAS	44183	1	09/03/2023	a 09/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1546150** e o código CRC **D6BABB49**.

Referência: Processo nº 01.22.00033423/2023.46 SEI nº 1546150

PORTARIA Nº 1774 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CASSIA VALERIA PETERNELI PIRES	21740	62	14/03/2023	a 14/05/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1546156** e o código CRC **BDD3109E**.

Referência: Processo nº 01.22.00033424/2023.19 SEI nº 1546156

PORTARIA Nº 1775 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
VALDIRENE DE ARAUJO PERACCINI	19599	1	13/03/2023	a 13/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1546160** e o código CRC **BBDC5510**.

Referência: Processo nº 01.22.00033426/2023.62 SEI nº 1546160

PORTARIA Nº 1776 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JESSICA SENA DE MORAES	41138	180	13/03/2023	a 08/09/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1546163** e o código CRC **2A06E321**.

Referência: Processo nº 01.22.00033427/2023.35 SEI nº 1546163

PORTARIA Nº 1777 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA BEATRIZ SOARES DOS SANTOS	38880	1	14/03/2023 14:00	a 14/03/2023 17:00
ANA CLAUDIA BOLONHEIS	31964	1	08/03/2023 13:00	a 08/03/2023 17:00
ANA PAULA DOS SANTOS BRITO RODRIGUES	41645	1	13/03/2023 13:00	a 13/03/2023 17:30
ANESIA CORREIA DA SILVA	40957	1	13/03/2023 07:00	a 13/03/2023 11:30
APARECIDA VALERIO DA CRUZ CAMARGO	50262	1	13/03/2023 14:00	a 13/03/2023 17:00
AURELIA DA SILVA BOLDRIM	30982	1	13/03/2023 14:00	a 13/03/2023 17:00
BEATRIZ APARECIDA DUTRA	38405	1	14/03/2023 06:30	a 14/03/2023 10:30
BEATRIZ VILLALBA HARDT	41368	1	14/03/2023 13:30	a 14/03/2023 17:30
CARMEN LUCIA DA SILVA	33906	1	14/03/2023 13:00	a 14/03/2023 17:30
CLEIDE NORBERTO DA COSTA SILVA	33204	1	10/03/2023 13:00	a 10/03/2023 17:00
CRISTIANE DE FATIMA MARTINEZ DA SILVA	42005	1	14/03/2023 07:00	a 14/03/2023 13:00
DAIANA CAMILA PICININ	31089	1	10/03/2023 12:30	a 10/03/2023 18:30
DANIELY SILVEIRA NOGUEIRA	30110	1	10/03/2023 13:00	a 10/03/2023 17:00
DIOMAR MARIANO DE SOUZA	17186	1	14/03/2023 07:00	a 14/03/2023 11:00
EDY APARECIDA RAMOS MARQUES	19033	1	10/03/2023 13:00	a 10/03/2023 16:00
ELIANA BASTOS LIMA	33096	1	14/03/2023 07:30	a 14/03/2023 11:30
ELIAS THEODORO MATEUS	44909	1	14/03/2023 08:00	a 14/03/2023 11:30
ELIZABETE BRITO DE FARIAS LABATE	33853	1	14/03/2023 07:00	a 14/03/2023 12:00
FABIANA BOLDRIN ALVES	19240	1	06/03/2023 07:00	a 06/03/2023 11:30
FERNANDA REIS DOS SANTOS	38851	1	10/03/2023 12:30	a 10/03/2023 16:00
FRANCINETE CLAUDIA DA SILVA	32401	1	10/03/2023 13:00	a 10/03/2023 17:00
GABRIELLY BREDA DIAS	43010	1	08/03/2023 07:30	a 08/03/2023 12:00
GRASIELLE FABRICIA BIAZIBETTI S.PANINI	36620	1	13/03/2023 07:30	a 13/03/2023 11:30
IVANI FERREIRA DA SILVA	32359	1	10/03/2023 13:00	a 10/03/2023 17:30
IVANI VALERIA VIEIRA MOTA	34417	1	10/03/2023 14:00	a 10/03/2023 17:00
JANAINA ARRIETE DE OLIVEIRA	43294	1	10/03/2023 07:30	a 10/03/2023 12:00

JANAINA EVANGELISTA DOS SANTOS	39710	1	08/03/2023 07:30	a 08/03/2023 12:00
JESSICA PEREIRA D AQUILA	44767	1	10/03/2023 08:00	a 10/03/2023 11:00
JHENIFER CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	45702	1	13/03/2023 13:00	a 13/03/2023 17:00
LENILCE DA CUNHA NIZA	30254	1	13/03/2023 07:00	a 13/03/2023 12:00
LEONARDO DE SOUZA GOBBI	45059	1	09/03/2023 13:00	a 09/03/2023 17:30
LETICIA KESIA DA SILVA PACHECO	39862	1	15/03/2023 07:30	a 15/03/2023 11:30
LILIAN MARIA DA SILVA HAIME	40794	1	09/03/2023 08:00	a 09/03/2023 12:00
LUCIANA INACIO DA SILVA	34735	1	14/03/2023 13:00	a 14/03/2023 19:00
LUCIENE APARECIDA VISCOVINI DE LAPEDRA	30260	1	13/03/2023 13:00	a 13/03/2023 17:30
LUCILENE SIMAO DE SOUZA DE MATOS	31345	1	14/03/2023 07:00	a 14/03/2023 12:00
MARCA DA SILVA	19703	1	13/03/2023 12:30	a 13/03/2023 17:00
MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA REIS	38361	1	14/03/2023 06:30	a 14/03/2023 10:30
MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	51104	1	09/03/2023 12:00	a 09/03/2023 16:00
MELONI TEIXEIRA DE FARIA	30964	1	10/03/2023 13:00	a 10/03/2023 17:30
MIRIAN PIRES DE MORAIS	42798	1	09/03/2023 08:00	a 09/03/2023 11:30
MONICA DE AMO SATORIVA DOS SANTOS	35072	1	13/03/2023 13:30	a 13/03/2023 16:30
NADIA THERESA LIBARDI MARIN	45696	1	13/03/2023 12:30	a 13/03/2023 16:30
NAJLA CRISTINA DA SILVA	40475	1	14/03/2023 07:00	a 14/03/2023 11:00
NATALIA GABRIELE HENRIQUE TURKOT	42995	1	13/03/2023 08:00	a 13/03/2023 12:00
NEIDE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	36164	1	14/03/2023 07:00	a 14/03/2023 12:00
PAULA CRISTINA FIGUEIREDO ROCHA GOMES	38343	1	09/03/2023 13:00	a 09/03/2023 16:30
PRICIANE KEULLY DOS SANTOS MENDES	33777	1	09/03/2023 13:30	a 09/03/2023 18:00
RACKEL ELVIRA JESUS PEREIRA DE MELO	42933	1	10/03/2023 13:30	a 10/03/2023 17:30
ROSA DE LIMA	40239	1	13/03/2023 13:00	a 13/03/2023 16:00
ROSILENE BATISTA DOS SANTOS	36416	1	09/03/2023 13:30	a 09/03/2023 17:00
SABRINA SILVA NEPOMUCENO	33849	1	13/03/2023 07:00	a 13/03/2023 11:00
SILVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA	32683	1	14/03/2023 14:00	a 14/03/2023 17:00
SIRLEI APARECIDA COELHO ALVES BEZERRA	39548	1	10/03/2023 13:00	a 10/03/2023 16:30
TEREZINHA DE JESUS VITORIANO DOS SANTOS	50319	1	13/03/2023 07:00	a 13/03/2023 11:00
VALDECIR BORGES	19385	1	14/03/2023 13:00	a 14/03/2023 17:30
VANDA APARECIDA DE SOUZA CRUZ	34767	1	14/03/2023 13:00	a 14/03/2023 16:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1546168** e o código CRC **3AE9DAF9**.

Referência: Processo nº 01.22.00033429/2023.78 SEI nº 1546168

PORTARIA Nº 1778 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALBANIZA CANDIDO DA SILVA	14199	1	10/03/2023 07:00	a 10/03/2023 12:00
ANDREIA ALVES LAURENTINO	21568	1	13/03/2023 13:30	a 13/03/2023 17:00
ANTONIA ERIVANDA DINIZ AIRES	21022	1	13/03/2023 13:00	a 13/03/2023 17:00
ANTONIO FERREIRA	21537	1	08/03/2023 07:00	a 08/03/2023 12:00
BERNARDETE DE LOURDES ALMEIDA	21230	1	10/03/2023 07:00	a 10/03/2023 11:00
CATHIA REGINA SPERANDIO	22747	1	13/03/2023 13:00	a 13/03/2023 16:30
CRISTIANE DE MENEZES VICENTE SINORINI	22880	1	09/03/2023 13:00	a 09/03/2023 17:00
EDIVANIA FERNANDES DE OLIVEIRA	22659	1	08/03/2023 08:00	a 08/03/2023 12:00
ELIANE DA SILVA SANTOS	22870	1	09/03/2023 13:00	a 09/03/2023 17:00
FLAVIA TANAKA	21478	1	08/03/2023 13:00	a 08/03/2023 16:30
JORMELICE IZABEL MAESTA PARDO DETONI	14365	1	13/03/2023 07:30	a 13/03/2023 12:00
LUCIA DA FONSECA MELLER	21825	1	08/03/2023 13:00	a 08/03/2023 17:00
MARCIA CRISTINA PERANDRE HERRERO MATIAS	14211	1	13/03/2023 07:00	a 13/03/2023 11:00
MARIZA MARTINS DA SILVA MANTOVANI	21944	1	10/03/2023 08:00	a 10/03/2023 12:00
RANIERY FRANKLIN DO NASCIMENTO MECENAS	14449	1	09/03/2023 08:00	a 09/03/2023 12:00
ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	21499	1	13/03/2023 07:00	a 13/03/2023 11:00
SHIRLEY JANOLIO DE OLIVEIRA	22645	1	10/03/2023 13:00	a 10/03/2023 17:00
SUELY APARECIDA RAMOS MAHAMUT DE SOUZA	21150	1	10/03/2023 07:00	a 10/03/2023 12:00
VALDENICE DE JESUS OLIVEIRA TOFFOLO	22634	1	09/03/2023 13:00	a 09/03/2023 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1546172** e o código CRC **D61EE48F**.

Referência: Processo nº 01.22.00033431/2023.24 SEI nº 1546172

PORTARIA Nº 1779 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CATHIA REGINA SPERANDIO	22747	1	10/03/2023 13:00	a 10/03/2023 16:30
CATHIA REGINA SPERANDIO	22747	1	08/03/2023 13:00	a 08/03/2023 16:30
ELAINE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	14448	1	10/03/2023 13:00	a 10/03/2023 16:00
EVELEN STEDILE DE OLIVEIRA	22646	1	10/03/2023 13:00	a 10/03/2023 17:00
NATHALIA MATEUS LUCAS	22341	1	10/03/2023 07:30	a 10/03/2023 12:00
SANDRA MARA PEREIRA MARTINS	21358	1	10/03/2023 13:00	a 10/03/2023 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1546178** e o código CRC **FADAF7BC**.

Referência: Processo nº 01.22.00033432/2023.94 SEI nº 1546178

PORTARIA Nº 1780 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ALDOVANDO ELIAS CLARO	19363	28/10/2018	24/03/2023 a 24/03/2023
ANA VALERIA MEDEIROS RAMPAZZO	32362	16/10/2022	03/04/2023 a 03/04/2023
ANTONIA GRAZIELA SOARES FONTOLAN	43013	02/10/2022	24/03/2023 a 24/03/2023
ANTONIA GRAZIELA SOARES FONTOLAN	43013	30/10/2022	23/03/2023 a 23/03/2023
BIANCA DA SILVA LOPES	42488	02/10/2022	24/03/2023 a 24/03/2023
BIANCA DA SILVA LOPES	43827	03/09/2022	24/03/2023 a 24/03/2023
CLEITON PRINCIVAL	44395	30/10/2022	24/03/2023 a 24/03/2023
DAYANA DE SOUZA	42746	30/10/2022	24/03/2023 a 24/03/2023
DENIS BLASQUE RIBEIRO	32546	01/10/2022	24/03/2023 a 24/03/2023
EMERSON DA SILVA ROSA	44510	02/10/2022	06/04/2023 a 06/04/2023
GESSY APARECIDA DE OLIVEIRA	50209	04/09/2022	24/03/2023 a 24/03/2023
HELENA SILVA DA ROCHA	9105	02/10/2022	27/03/2023 a 27/03/2023
IEDA MARIA ASSIS SANTOS	41822	01/10/2022	06/04/2023 a 06/04/2023
JAIR FERREIRA DE SOUZA	19746	29/10/2022	24/03/2023 a 24/03/2023
JEFERSON BESAGIO DE SOUSA	31723	14/11/2020	24/03/2023 a 24/03/2023
JEFERSON BESAGIO DE SOUSA	31723	14/11/2020	27/03/2023 a 27/03/2023
JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	16104	01/10/2022	24/03/2023 a 24/03/2023
LEANDRO SPADARI	34155	25/09/2022	24/03/2023 a 24/03/2023
LUCIMARA GONCALVES DOS SANTOS SILVA	50323	02/10/2022	13/10/2022 a 13/10/2022
LUCIMARA GONCALVES DOS SANTOS SILVA	50323	02/10/2022	14/10/2022 a 14/10/2022
MARCIA ROSANGELA SANCHES	31232	30/10/2022	24/03/2023 a 24/03/2023
MARCIA SHOJI	35752	30/10/2022	27/03/2023 a 27/03/2023
MARIA JOSE DIAS	38323	02/10/2022	26/03/2023 a 26/03/2023
NATALIA CARLOS FERREIRA MARTINS	44407	30/10/2022	29/03/2023 a 29/03/2023
NATASHA RUSSO RODRIGUES	39452	16/09/2022	27/03/2023 a 27/03/2023
NATASHA RUSSO RODRIGUES	39452	16/09/2022	24/03/2023 a 24/03/2023
SILVIA COGORNI DA SILVA	34884	16/09/2022	27/03/2023 a 27/03/2023
WAGNER ANDRADE DA SILVA OLIVEIRA	38592	02/10/2022	23/03/2023 a 23/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1546185** e o código CRC **86D8F6B7**.

Referência: Processo nº 01.22.00033435/2023.13 SEI nº 1546185

PORTARIA Nº 1781 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00025126/2023.05,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
NATALIA PEDRINI DE SOUZA	43672	09.05.0216	09.05.0271	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
ESCOL. MUNIC. D. LAZARA R. VILELLA - FUNDEB		ESCOL. MUNIC. PASTOR JOAO BARBOSA DE MACEDO-FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1545397** e o código CRC **DB240970**.

Referência: Processo nº 01.22.00033341/2023.29 SEI nº 1545397

PORTARIA Nº 1782 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ANDRESSA IGNACIO DE LIMA TESTONI, matrícula 45606, na Portaria nº 1410 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 01/03/2023 à 15/03/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548569** e o código CRC **620BBFEE**.

Referência: Processo nº 01.22.00033636/2023.18 SEI nº 1548569

PORTARIA Nº 1783 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) CAMILA KOSEKI NOVAIS, matrícula 42113, na Portaria nº 1468 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 01/03/2023 à 03/03/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548622** e o código CRC **5A7AEE17**.

Referência: Processo nº 01.22.00033641/2023.77 SEI nº 1548622

PORTARIA Nº 1784 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00027676/2023.25,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
SAUL RICARDO SASSON MERINO	36846	09.05.0220	09.03.0001	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL		
ESCOL. MUNIC. P. AGMAR DOS SANTOS - FUNDEB		ADM. DA DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1545507** e o código CRC **0D92971F**.

Referência: Processo nº 01.09.00027676/2023.25 SEI nº 1545507

PORTARIA Nº 1785 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.22.00032083/2023.45

R E S O L V E

ALTERAR PARCIALMENTE o contido na Portaria nº 0452/2023-SUP/SEGEP, que concedeu Licença-Prêmio, à servidora MARLIZE PAULO DA SILVA, matrícula 36940, onde se lê: "Período 06/03/2023 a 04/04/2023", leia-se período 06/03/2023 à 16/03/2023 e 13/09/2023 à 01/10/2023, referente ao período aquisitivo de 04/02/2014 a 03/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1545641** e o código CRC **A177075C**.

Referência: Processo nº 01.22.00032083/2023.45 SEI nº 1545641

PORTARIA Nº 1786 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) CLAUDIO BRUZ DE OLIVEIRA, matrícula 19370, na Portaria nº 1357 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 24/02/2023 à 26/02/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548630** e o código CRC **D3D0B204**.

Referência: Processo nº 01.22.00033643/2023.23 SEI nº 1548630

PORTARIA Nº 1787 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) CLEIDE FONTES, matrícula 30608, na Portaria nº 0830 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 06/02/2023 à 06/02/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548636** e o código CRC **0C560A56**.

Referência: Processo nº 01.22.00033646/2023.39 SEI nº 1548636

PORTARIA Nº 1788 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00019515/2023.41,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
BIANCA SILVA	39671	08.03.0073	08.08.0020	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM OLÍMPICO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1546830** e o código CRC **5B4C0810**.

Referência: Processo nº 01.22.00033488/2023.37 SEI nº 1546830

PORTARIA Nº 1789 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00019515/2023.41,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº02/13.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
BIANCA SILVA	39671	20,00	40,00	01/04/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1546848** e o código CRC **19452A3E**.

Referência: Processo nº 01.22.00033493/2023.96 SEI nº 1546848

PORTARIA Nº 1790 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00019515/2023.41,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
BIANCA SILVA	39671	01/04/2023	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	08	- DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção:	0020	- UPA - ZONA NORTE
Cargo:	002407000001	- TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1546857** e o código CRC **D7708DF2**.

Referência: Processo nº 01.22.00033494/2023.69 SEI nº 1546857

PORTARIA Nº 1791 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) DIMAS MAZZER ALCANTARA, matrícula 10017, na Portaria nº 0734 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 31/01/2023 à 01/02/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548644** e o código CRC **DABBF8D9**.

Referência: Processo nº 01.22.00033647/2023.12 SEI nº 1548644

PORTARIA Nº 1794 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) EMILIO CARDOSO NETO, matrícula 40525, na Portaria nº 1102 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 06/02/2023 à 08/02/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548654** e o código CRC **4DE70880**.

Referência: Processo nº 01.22.00033649/2023.55 SEI nº 1548654

PORTARIA Nº 1795 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00032728/2023.19,

R E S O L V E

Conceder ao (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, de conformidade com o art. 125, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
NEURI BENICIO DOS SANTOS	30372	730	03/04/2023 a 01/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1547768** e o código CRC **E0733576**.

Referência: Processo nº 01.22.00033576/2023.86 SEI nº 1547768

PORTARIA Nº 1796 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00032728/2023.19,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
NEURI BENICIO DOS SANTOS	30372	03/04/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1547783** e o código CRC **41D4902D**.

Referência: Processo nº 01.22.00033579/2023.05 SEI nº 1547783

PORTARIA Nº 1797 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JAIRO WILLIAN THOMAS, matrícula 42089, na Portaria nº 1410 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 02/03/2023 à 03/03/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548660** e o código CRC **7F732C53**.

Referência: Processo nº 01.22.00033650/2023.28 SEI nº 1548660

PORTARIA Nº 1801 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JAQUELINE JOSIANE CORREA GOMES, matrícula 35189, na Portaria nº 7151 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 03/11/2022 à 07/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548665** e o código CRC **09F6E650**.

Referência: Processo nº 01.22.00033651/2023.98 SEI nº 1548665

PORTARIA Nº 1804 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00015966/2023.28,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARIANA ARRIENTI ANGELI	44280	08.03.0055	08.03.0100	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - MORANGUEIRA			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1547941** e o código CRC **18B7CC87**.

Referência: Processo nº 01.22.00033589/2023.26 SEI nº 1547941

PORTARIA Nº 1806 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) LETICIA MENDES GERALDO, matrícula 41968, na Portaria nº 1321 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 23/02/2023 à 24/02/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548676** e o código CRC **70B5B74F**.

Referência: Processo nº 01.22.00033653/2023.44 SEI nº 1548676

PORTARIA Nº 1808 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00015966/2023.28,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
MARIANA ARRIENTI ANGELI	44280	01/04/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1547960** e o código CRC **272BA51A**.

Referência: Processo nº 01.22.00033592/2023.42 SEI nº 1547960

PORTARIA Nº 1810 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) SARAH NEIRE DOS SANTOS, matrícula 21932, na Portaria nº 1364 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 28/02/2023 à 02/03/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548691** e o código CRC **0E3F4427**.

Referência: Processo nº 01.22.00033658/2023.06 SEI nº 1548691

PORTARIA Nº 1811 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00026495/2023.96,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
HAILA MARIA DA SILVA SOUZA	40220	09.05.0219	09.05.0266	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. VICTOR BELOTI - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. SILVINO FERNANDES DIAS - FUNDEB	
NATALIA JULIANA ALVES DE LIMA	41654	09.05.0266	09.05.0219	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. SILVINO FERNANDES DIAS - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. VICTOR BELOTI - FUNDEB	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548423** e o código CRC **E1606B68**.

Referência: Processo nº 01.22.00033622/2023.08 SEI nº 1548423

PORTARIA Nº 1812 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00022559/2023.12,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
DENIR MAYCON DA SILVA LIMA	45047	13.03.0601	08.03.0062	01/04/2023
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CASA LAR BENEDITO FRANCHINI - SAS			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM UNIVERSO	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548705** e o código CRC **C9275D02**.

Referência: Processo nº 01.22.00033660/2023.49 SEI nº 1548705

PORTARIA Nº 1813 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00022559/2023.12,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
DENIR MAYCON DA SILVA LIMA	45047	01/04/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548714** e o código CRC **6F0C585E**.

Referência: Processo nº 01.22.00033661/2023.22 SEI nº 1548714

PORTARIA Nº 1814 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00029209/2023.09,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
EDER BRUNO RIBEIRO	31540	08.03.0091	08.04.0052	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - PARAISO			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE COORDENADORIA DE DST/AIDS	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1549009** e o código CRC **BCD02A25**.

Referência: Processo nº 01.22.00033695/2023.74 SEI nº 1549009

PORTARIA Nº 1815 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00029209/2023.09,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº33/11.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
EDER BRUNO RIBEIRO	31540	20,00	40,00	01/04/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1549047** e o código CRC **FA074DBE**.

Referência: Processo nº 01.22.00033698/2023.90 SEI nº 1549047

PORTARIA Nº 1816 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.13.00023143/2023.81,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ALEX SANDRO DOS SANTOS AMERICO	41962	13.02.0300	13.03.0507	14/04/2023
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL SEAS - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1549216** e o código CRC **42F21CB4**.

Referência: Processo nº 01.13.00023143/2023.81 SEI nº 1549216

PORTARIA Nº 1817 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00030468/2023.26,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ALFREDO APARECIDO DIAS	16105	27.05.0060	27.05.0080	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERÊNCIA DE ROÇADA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1549296** e o código CRC **807DEA2D**.

Referência: Processo nº 01.22.00033721/2023.51 SEI nº 1549296

PORTARIA Nº 1820 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº SEI 01.08.00025083/2023.55,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
RODINEI ROMERO DA SILVA	45616	08.08.0020	08.07.0037	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/03/2023, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1550478** e o código CRC **736694D1**.

Referência: Processo nº 01.22.00033800/2023.52 SEI nº 1550478

PORTARIA Nº 1822 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00031093/2023.13,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
BRUNO ALARCON RIBEIRO	37459	09.05.0277	09.05.0268	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. ANTONIO CARLOS VELASQUE - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. JOSE DARCY DE CARVALHO - FUNDEB		
FABIO GOMES DE LIMA	42359	09.05.0268	09.05.0277	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. JOSE DARCY DE CARVALHO - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. ANTONIO CARLOS VELASQUE - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/03/2023, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1550585** e o código CRC **6EC58AFE**.

Referência: Processo nº 01.22.00033810/2023.73 SEI nº 1550585

PORTARIA Nº 1825 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00030665/2023.26,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
PATRICIA CAZELATO DE OLIVEIRA	42604	08/03/2023 a 05/07/2023	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/03/2023, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1550934** e o código CRC **A2402CAE**.

Referência: Processo nº 01.22.00033844/2023.28 SEI nº 1550934

PORTARIA Nº 1828 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00030665/2023.26,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº 19/2022.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
PATRICIA CAZELATO DE OLIVEIRA	42604	08/03/2023 a 05/07/2023	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/03/2023, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1551105** e o código CRC **650B2B28**.

Referência: Processo nº 01.22.00033858/2023.38 SEI nº 1551105

PORTARIA Nº 1829 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00025332/2023.51,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ANA LUCIA RIBEIRO	40246	13.03.0501	13.03.0601	01/04/2023
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA		
DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CENTRO DIA DO IDOSO		CASA LAR BENEDITO FRANCHINI - SAS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/03/2023, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1551308** e o código CRC **56280DC0**.

Referência: Processo nº 01.22.00033876/2023.37 SEI nº 1551308

PORTARIA Nº 1830 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00025332/2023.51,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ANA LUCIA RIBEIRO	40246	14/04/2023	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	13	- SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Seção:	0601	- CASA LAR BENEDITO FRANCHINI - SAS
Cargo:	002116000001	- CUIDADOR DE IDOSOS

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/03/2023, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1551337** e o código CRC **73218FD2**.

Referência: Processo nº 01.22.00033879/2023.53 SEI nº 1551337

PORTARIA Nº 1833 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEi nº 01.08.00029729/2023.34,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
LUCAS VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	44333	08.03.0046	08.10.0010	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE		DIRETORIA DE PATRIMONIO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
UBS - JARDIM PINHEIROS		ADM. DA DIR. DE PATRIMONIO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/03/2023, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1551890** e o código CRC **E6CE969D**.

Referência: Processo nº 01.22.00033912/2023.35 SEI nº 1551890

PORTARIA Nº 1834 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 15.15.00000091/2023.32,

R E S O L V E

Suprimir a Gratificação de Responsabilidade Técnica do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A partir de
CARLA CAROLINE DE OLIVEIRA MORESCHI	34091	01/04/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1551957** e o código CRC **C3432855**.

Referência: Processo nº 15.15.00000091/2023.32 SEI nº 1551957

PORTARIA Nº 1835 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00031142/2023.48,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ELIANE GONCALVES SBAIS	30657	09.04.0366	09.04.0313	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		
C.M.E.I - PROF. AMBROZINA FERNANDES SALES - FUNDEB		C.M.E.I - NILZA PIPINO - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/03/2023, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1552000** e o código CRC **09D61F98**.

Referência: Processo nº 01.22.00033921/2023.83 SEI nº 1552000

PORTARIA Nº 1837 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.08.00024558/2023.68,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
BRUNA FERNANDA BAIA MUSSIO	44116	08.03.0064	08.03.0087	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - MARINGA VELHO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - ZONA 07		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/03/2023, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1552878** e o código CRC **0F732C69**.

Referência: Processo nº 01.22.00033975/2023.80 SEI nº 1552878

PORTARIA Nº 1838 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00027895/2023.82,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ANA PAULA MERRY GARBELINI	19855	08.03.0042	08.07.0024	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III (CAPSIII)		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ SETOR DE ENFERMAGEM		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1554015** e o código CRC **AAD0B52C**.

Referência: Processo nº 01.22.00034064/2023.05 SEI nº 1554015

PORTARIA Nº 1839 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00027895/2023.82,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ANA PAULA MERRY GARBELINI	19855	01/04/2023	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	07	- HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ
Seção:	0024	- SETOR DE ENFERMAGEM
Cargo:	003110000001	- ENFERMEIRO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1554033** e o código CRC **08BB2978**.

Referência: Processo nº 01.22.00034065/2023.75 SEI nº 1554033

PORTARIA Nº 1840 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00027895/2023.82,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 45/10.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
ANA PAULA MERRY GARBELINI	19855	20,00	40,00	01/04/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1554068** e o código CRC **226797E2**.

Referência: Processo nº 01.22.00034067/2023.21 SEI nº 1554068

PORTARIA Nº 1841 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 03.31.00000164/2023.91,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
CARMEM SILVIA GONCALVES PEREIRA	16245	26/04/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/03/2023, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1554638** e o código CRC **82CD1C75**.

Referência: Processo nº 01.22.00034113/2023.40 SEI nº 1554638

PORTARIA Nº 1842 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - SEM REMUNERAÇÃO, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA	43112	1	10/03/2023	a 10/03/2023
JANAINA EVANGELISTA DOS SANTOS	39710	3	13/03/2023	a 15/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1554179** e o código CRC **99E12E51**.

Referência: Processo nº 01.22.00034073/2023.53 SEI nº 1554179

PORTARIA Nº 1843 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ADRIANO ALVES LIRA	19334	30/10/2022	22/03/2023 a 22/03/2023
ADRIANO ALVES LIRA	19334	30/10/2022	23/03/2023 a 23/03/2023
AMANDA BORGES ALBUQUERQUE	44088	11/09/2022	27/03/2023 a 27/03/2023
ANA CAROLINA DA SILVA AGUIAR	22761	30/10/2022	28/03/2023 a 28/03/2023
ANA ROBERTA DE JESUS FERNANDES ANDRIAN	39498	30/10/2022	31/03/2023 a 31/03/2023
ANDREAS HENRIQUE SCHLEGEL	44289	02/10/2022	27/03/2023 a 27/03/2023
BIANCA CARRILHO GRANZOTI	44984	30/10/2022	28/03/2023 a 28/03/2023
CLEBER AUGUSTO NAGABE	35320	14/11/2020	30/03/2023 a 30/03/2023
CLEBER AUGUSTO NAGABE	35320	14/11/2020	31/03/2023 a 31/03/2023
CREUSA MENEZES DE OLIVEIRA	45618	30/10/2022	28/03/2023 a 28/03/2023
CRISLAYNE BISCHILIARI DE LIMA	41763	02/10/2022	28/03/2023 a 28/03/2023
CRISTIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	34638	15/11/2020	17/03/2023 a 17/03/2023
CRISTIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	18504	24/10/2020	17/03/2023 a 17/03/2023
DENISE AKEMI AVELAR MAKIYAMA KURODA	22147	03/09/2022	06/04/2023 a 06/04/2023
EDNEIA DE FATIMA DOS SANTOS BUZATTO	37439	30/10/2022	27/03/2023 a 27/03/2023
ERICA LOPES ZAMBIANCHI	44491	30/10/2022	24/03/2023 a 24/03/2023
GLAUCIANI DE JESUS RAVANELI	43191	01/09/2022	22/03/2023 a 22/03/2023
JESSICA PEREIRA D AQUILA	44767	02/10/2022	05/04/2023 a 05/04/2023
JOSE OLIMPIO ROMERO BASTIDA	18595	02/10/2022	05/04/2023 a 05/04/2023
JOSE OLIMPIO ROMERO BASTIDA	18595	02/10/2022	06/04/2023 a 06/04/2023
JOSE OLIMPIO ROMERO BASTIDA	18595	30/10/2022	10/04/2023 a 10/04/2023
LUCIA AKAISHI YAGURA	37579	30/10/2022	31/03/2023 a 31/03/2023
MARIA DE FATIMA MENDES GERALDO	32453	28/10/2018	31/03/2023 a 31/03/2023
NICOLAS HENRIQUE MARTINS	41896	15/11/2020	06/03/2023 a 06/03/2023
PRISCILA ANDREIA GOLINELLI PENTEADO	45030	02/10/2022	06/04/2023 a 06/04/2023
ROSINALDO APARECIDO DE PAULA	44148	29/10/2022	31/03/2023 a 31/03/2023
ROSINALDO APARECIDO DE PAULA	44148	29/10/2022	30/03/2023 a 30/03/2023
ROSINALDO APARECIDO DE PAULA	44148	30/10/2022	29/03/2023 a 29/03/2023
ROSINALDO APARECIDO DE PAULA	44148	30/10/2022	28/03/2023 a 28/03/2023
SABRINA ASCUI DE OLIVEIRA KARANTINO	22764	02/10/2022	29/03/2023 a 29/03/2023
SILVIA REGINA DA SILVA	30658	01/10/2022	10/04/2023 a 10/04/2023
SILVIA REGINA DA SILVA	30658	02/10/2022	11/04/2023 a 11/04/2023
TARCIANA MARIA BORDIGNON	43581	05/09/2022	31/03/2023 a 31/03/2023
TARCIANA MARIA BORDIGNON	43581	05/09/2022	03/04/2023 a 03/04/2023
TARCIANA MARIA BORDIGNON	43581	02/10/2022	30/03/2023 a 30/03/2023
TARCIANA MARIA BORDIGNON	43581	02/10/2022	28/03/2023 a 28/03/2023
TARCIANA MARIA BORDIGNON	43581	30/10/2022	29/03/2023 a 29/03/2023
TARCIANA MARIA BORDIGNON	43581	30/10/2022	27/03/2023 a 27/03/2023
ZENAIDE SOUZA DE OLIVEIRA	41477	28/10/2018	31/03/2023 a 31/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1554195** e o código CRC **8ABE2F50**.

Referência: Processo nº 01.22.00034076/2023.69 SEI nº 1554195

PORTARIA Nº 1844 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DANIELE DE CASSIA SANTOS REBUCI	32777	1	29/03/2023	a 29/03/2023
JESSICA PEREIRA D AQUILA	44767	1	06/04/2023	a 06/04/2023
JULIANO CORREIA DE CAMARGO	19525	1	06/04/2023	a 06/04/2023
JULIANO CORREIA DE CAMARGO	32280	1	06/04/2023	a 06/04/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1554210** e o código CRC **284BE4DD**.

Referência: Processo nº 01.22.00034079/2023.85 SEI nº 1554210

PORTARIA Nº 1845 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00016850/2023.66,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria 6448/2022-SUP/SEGEP que CONCEDEU Redução da Carga Horária Contratual em 7,5% à servidora CLEIDE NORBERTO DA COSTA SILVA, matrícula 33204, cargo efetivo de Auxiliar Educacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/04/2023.

CONCEDER à servidora CLEIDE NORBERTO DA COSTA SILVA, matrícula 33204, cargo efetivo de Auxiliar Educacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024, redução da carga horária contratual em 10%, passando a cumprir a jornada de trabalho de Segunda à Quinta-feira das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h e às Sextas-feiras das 07:00h às 11:00h, em conformidade com o Artigo 140, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 239/1998 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de julho de 2017), Lei nº 10.446/2017 e Decreto nº 1034/2017.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/03/2023, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1554010** e o código CRC **3B781E0B**.

Referência: Processo nº 01.09.00016850/2023.66 SEI nº 1554010

PORTARIA Nº 1848 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00031935/2023.74,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARIA IZABEL DA SILVA DOS SANTOS	40122	09.04.0040	09.05.0047	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - P. APARECIDA LUZIA P. DE MORAES		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL MUNIC PION JESUINA J FREITAS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/03/2023, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1556187** e o código CRC **BBB0CCC6**.

Referência: Processo nº 01.22.00034229/2023.12 SEI nº 1556187

PORTARIA Nº 1849 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00028625/2023.10,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
SORAYA APARECIDA VIEIRA	41280	09.04.0313	09.04.0338	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - NILZA PIPINO - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROFESSORA TERESA LEONEL - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/03/2023, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1556376** e o código CRC **6332A1EF**.

Referência: Processo nº 01.22.00034248/2023.81 SEI nº 1556376

PORTARIA Nº 1850 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 15.15.00000093/2023.75,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ISABELLA SOARES EGITO SZPOGANICZ	41603	22.02.0070	07.05.0005	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP SUPERINTENDENCIA ADIDOS - SERH		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEURBH DIRETORIA DE URBANISMO ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE URBANISMO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1556491** e o código CRC **E7CB8BE5**.

Referência: Processo nº 15.15.00000093/2023.75 SEI nº 1556491

PORTARIA Nº 1852 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00018795/2023.28,

R E S O L V E

REVOGAR em todo o teor a Portaria nº 2769/2022-SUP/SEGEP, que CONCEDEU a redução de carga horária contratual em 20%, à servidora ANGELA AMORIM BEZERRA DE PAULA, matrícula 31450, cargo efetivo de Professor 20 HS-MC, a partir de 03 de Abril de 2023.

CONCEDER à servidora ANGELA AMORIM BEZERRA DE PAULA, matrícula 31450, cargo efetivo de Professor 20 HS-MC, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de Abril de 2023 a 02 de Abril de 2024, redução da carga horária contratual em 20%, passando a cumprir a jornada de trabalho às Terças, Quartas, Quintas e Sextas-feiras das 13h às 17h, em conformidade com o Artigo 140, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 239/1998 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de julho de 2017), Lei nº 10.446/2017 e Decreto nº 1034/2017.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1558621** e o código CRC **2BCD193D**.

Referência: Processo nº 01.22.00034389/2023.57 SEI nº 1558621

PORTARIA Nº 1854 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00034293/2023.30,

R E S O L V E

Informar a VACÂNCIA DO CARGO devido ao falecimento do(a) servidor(a) ADRIANA VALENTIN CAVALHEIRO DA SILVA, matrícula 31140, ocorrido em 24 de Março de 2023, do cargo efetivo de PROFESSOR 20 HS - MC, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1560001** e o código CRC **B48DB142**.

Referência: Processo nº 01.22.00034293/2023.30 SEI nº 1560001

PORTARIA Nº 1855 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00034293/2023.30,

R E S O L V E

Informar a VACÂNCIA DO CARGO devido ao falecimento do(a) servidor(a) ADRIANA VALENTIN CAVALHEIRO DA SILVA, matrícula 37598, ocorrido em 24 de Março de 2023, do cargo efetivo de PROFESSOR 20 HS - MC, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1560008** e o código CRC **98FD774B**.

Referência: Processo nº 01.22.00034293/2023.30 SEI nº 1560008

PORTARIA Nº 1856 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00034380/2023.19,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
FRANCIELE FERNANDES	40576	16/03/2023 a 17/03/2023	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1560409** e o código CRC **D546D5B8**.

Referência: Processo nº 01.09.00034380/2023.19 SEI nº 1560409

PORTARIA Nº 1857 / 2023 - SUP / SEGEP

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 5075/2022-SUP/SEGEP, que tornou sem efeito a LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO, ao(a) servidor(a) PATRICIA FERNANDES LIMA, matrícula 13292, onde se lê, "matricula 35661", leia-se, matricula 13292.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1561517** e o código CRC **EA0C4013**.

Referência: Processo nº 01.22.00034606/2023.18 SEI nº 1561517

PORTARIA Nº 1858 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00021295/2023.30,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora ELISANGELA MARIA SEMPREBOM, matrícula 43343, cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no período 27 de Março de 2023 a 26 de Setembro de 2023, redução da carga horária contratual em 25%, passando a cumprir a jornada de trabalho de Segunda à Sexta-feira das 08h às 14h, em conformidade Artigo 140, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 239/1998 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de julho de 2017), Lei nº 10.446/2017 e Decreto nº 1034/2017.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1561437** e o código CRC **568D733C**.

Referência: Processo nº 01.22.00021295/2023.30 SEI nº 1561437

PORTARIA Nº 1859 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido do Processo SEI nº 01.22.00076609/2022.64,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JOSIMARA MARGARIDA PEREIRA T GONCALVES, matrícula 44244, na Portaria nº 5142 / 2021 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 19/07/2021 à 17/08/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1561422** e o código CRC **E0724FAE**.

Referência: Processo nº 01.22.00034597/2023.67 SEI nº 1561422

PORTARIA Nº 1860 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANDRESSA IGNACIO DE LIMA TESTONI	45606	15	01/03/2023	a 15/03/2023
CAMILA KOSEKI NOVAIS	42113	3	01/03/2023	a 03/03/2023
CLAUDIO BRUZ DE OLIVEIRA	19370	3	24/02/2023	a 26/02/2023
CLEIDE FONTES	30608	1	06/02/2023	a 06/02/2023
DIMAS MAZZER ALCANTARA	10017	2	31/01/2023	a 01/02/2023
ELISANGELA OLIVEIRA DOS PASSOS	36751	2	02/03/2023	a 03/03/2023
EMILIO CARDOSO NETO	40525	3	06/02/2023	a 08/02/2023
ERICK MASSAMI FUCULO	45690	1	06/03/2023	a 06/03/2023
JAIRO WILLIAN THOMAS	42089	2	02/03/2023	a 03/03/2023
JAQUELINE JOSIANE CORREA GOMES	35189	5	03/11/2022	a 07/11/2022
JOSE CARLOS POSSIDONIO	40888	7	02/03/2023	a 08/03/2023
LETICIA MENDES GERALDO	41968	2	23/02/2023	a 24/02/2023
PAULO SERGIO DOS SANTOS	42168	30	21/03/2023	a 19/04/2023
ROSA MARIA DE MELO NOBRE	42696	30	02/03/2023	a 31/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1563370** e o código CRC **DF7B809C**.

Referência: Processo nº 01.22.00034756/2023.42 SEI nº 1563370

PORTARIA Nº 1861 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADEMIR RIBEIRO DA SILVA	60019	30	07/03/2023	a 05/04/2023
AIRTON ZENTO KIMURA	44103	6	16/03/2023	a 21/03/2023
ALINE NASCIMENTO GUIDO	20746	4	09/03/2023	a 12/03/2023
ANA PAULA BATISTELLA	42582	1	13/03/2023	a 13/03/2023
ANAPAULA CUSTODIO CAMPAROTO	42931	1	17/03/2023	a 17/03/2023
ANDRE BINELI DOS SANTOS	40336	1	16/03/2023	a 16/03/2023
ANDREIA CRISTINA BARIVIERA	34790	6	13/03/2023	a 18/03/2023
ANDREIA CRISTINA DE MORAIS	17720	2	14/03/2023	a 15/03/2023
ANDREIA CRISTINA RESENDE MENDONCA	36024	1	16/03/2023	a 16/03/2023
ANGELICA CELLAO DA COSTA	42125	7	16/03/2023	a 22/03/2023
ARIANNE LEONARDO SINTI	39293	1	14/03/2023	a 14/03/2023
ARIANNE LEONARDO SINTI	39293	1	15/03/2023	a 15/03/2023
ARIANNE LEONARDO SINTI	39293	2	16/03/2023	a 17/03/2023
CASSIA CRISTINA DOS SANTOS IZZO	40442	2	15/03/2023	a 16/03/2023
CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS	32536	1	16/03/2023	a 16/03/2023
CLAUDIA FURTUOSO CAMPOS	36326	2	16/03/2023	a 17/03/2023
CLAUDIA MICHELLI FRANCA	20855	6	16/03/2023	a 21/03/2023
CLAUDIO FERREIRA ROSA	20952	1	14/03/2023	a 14/03/2023
CLEVERSON JOSE PINHEIRO	19714	2	10/03/2023	a 11/03/2023
CRISTIANO ALVES FESTA	39660	30	14/03/2023	a 12/04/2023
CRISTINA DA SILVA ANDRADE	32236	1	15/03/2023	a 15/03/2023
DANIELE DOS SANTOS SANTANA	45267	5	15/03/2023	a 19/03/2023
DANIELE ESTEVES PEPELASCOV	40607	1	17/03/2023	a 17/03/2023
DANIELE ESTEVES PEPELASCOV	45217	1	17/03/2023	a 17/03/2023
DARIANE RODRIGUES VICENTE	38438	1	16/03/2023	a 16/03/2023
DOUGLAS FERNANDO PORTA	40515	2	17/03/2023	a 18/03/2023
EDERSON VICENTIN ARAUJO	33535	14	14/03/2023	a 27/03/2023
EDINEIA SOUZA DO AMARAL DA SILVA	42657	1	17/03/2023	a 17/03/2023
EDIO ALVES MARTINS	17827	1	15/03/2023	a 15/03/2023
EDNA PINEL MAIOLI	20222	1	14/03/2023	a 14/03/2023
EDUARDO ARAGAO DOS SANTOS	19647	2	13/03/2023	a 14/03/2023
EDUARDO LUIZ FAVARO LEANDRIN	40307	2	13/03/2023	a 14/03/2023
EDY APARECIDA RAMOS MARQUES	19033	1	16/03/2023	a 16/03/2023
ELAINE DA SILVA BATISTA	38896	1	15/03/2023	a 15/03/2023
ELISABETE BATISTA DE SOUZA DA SILVA	39504	1	15/03/2023	a 15/03/2023
ELIZEU TRASPADINI	33692	1	16/03/2023	a 16/03/2023
ELYANE REGINA PELISSON DE OLIVEIRA	36557	3	16/03/2023	a 18/03/2023
ERICA LETICIA MARQUEZINI FREDERICO	17391	2	16/03/2023	a 17/03/2023
ERICA MENDES DA SILVA	43094	1	17/03/2023	a 17/03/2023
EUGENIA TERUMI HIGARASHI	9127	5	13/03/2023	a 17/03/2023
FABIANA MARIA DA COSTA ZAGO	45017	1	17/03/2023	a 17/03/2023
FERNANDO BARROS RIBEIRO DE CARVALHO	41971	2	16/03/2023	a 17/03/2023
FERNANDO PINHEIRO	39254	3	15/03/2023	a 17/03/2023
FLAVIA LOPES DA COSTA	43675	1	15/03/2023	a 15/03/2023
FRANCIELE ALVES OTACILIO	42258	1	10/03/2023	a 10/03/2023
FRANCIELE PEREIRA GOMES	43353	1	09/03/2023	a 09/03/2023
FRANCINETE CLAUDIA DA SILVA	32401	3	15/03/2023	a 17/03/2023
GABRIEL FELIPE SIXTO DIAS	43908	2	15/03/2023	a 16/03/2023
GEOVANI SOARES DOS REIS	33911	47	15/03/2023	a 30/04/2023
GISELE LUCENA ARAUJO	36104	2	13/03/2023	a 14/03/2023
HENRIQUE SHINTARU MAEDA	38270	7	12/03/2023	a 18/03/2023
IANEILE MACIEL SANTOS	38439	3	15/03/2023	a 17/03/2023
ISAC DA SILVA CAMPOS	42078	1	16/03/2023	a 16/03/2023
IZABEL CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	39221	1	16/03/2023	a 16/03/2023
JACQUELINE ALENCAR RAMOS	39795	2	15/03/2023	a 16/03/2023
JOAO MARIA EVANGELISTA	60135	2	17/03/2023	a 18/03/2023
JOSCIELE SANDES XAVIER DA SILVA	42902	4	17/03/2023	a 20/03/2023
JOSE CARLOS PIRES	37021	6	18/03/2023	a 23/03/2023
JOSE HENRIQUE BARROS	43929	1	15/03/2023	a 15/03/2023
JOSE HENRIQUE BARROS	43929	1	16/03/2023	a 16/03/2023
JOSE ROBERTO BARROS	17680	1	15/03/2023	a 15/03/2023
JUDITE ASSIS CHAVES DE CARVALHO	17802	1	15/03/2023	a 15/03/2023
JULIANA FURLAN RABELO	32335	1	14/03/2023	a 14/03/2023
JULIANA MARTINS GEVIGIER BONFIM	36181	1	16/03/2023	a 16/03/2023
JULIANA SANTOS DOMINCIANO	20672	9	19/03/2023	a 27/03/2023
JULIANA SANTOS DOMINCIANO	45555	14	14/03/2023	a 27/03/2023
KATIA REGINA CAVALHERO	40033	10	11/03/2023	a 20/03/2023
KELEN BUSSOLIN BUENO	45062	1	10/03/2023	a 10/03/2023
KELLI CRISTINA DA SILVA	31730	25	13/03/2023	a 06/04/2023
KELLY CRISTINA MATOS DE PAULA	42656	1	15/03/2023	a 15/03/2023
LAIS CARVALHO MOREIRA	43081	2	16/03/2023	a 17/03/2023
LANIA PAULA REAMI	33264	1	17/03/2023	a 17/03/2023
LARISSA LIMA DE SOUZA MENEZES	41985	3	16/03/2023	a 18/03/2023
LEONARDO POLINI NETO	36717	1	15/03/2023	a 15/03/2023
LUAN WILLIAN MARIN	44317	1	14/03/2023	a 14/03/2023
LUCAS GARCIA RUIZ	42190	46	14/03/2023	a 28/04/2023
LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	41802	1	10/03/2023	a 10/03/2023
LUCIANA DE FATIMA NEVES	44506	1	17/03/2023	a 17/03/2023
LUIZ APARECIDO CESARIO	42176	3	16/03/2023	a 18/03/2023
LUIZ CARLOS MUNHOS	20683	3	07/03/2023	a 09/03/2023
LUIZ FERNANDO GONCALVES	40882	5	07/03/2023	a 11/03/2023
LUIZ VICENTE DA SILVA OLIVEIRA	38188	1	15/03/2023	a 15/03/2023
LUIZ VICENTE DA SILVA OLIVEIRA	38188	5	16/03/2023	a 20/03/2023
MARCELA SILVA RITTA	39841	1	17/03/2023	a 17/03/2023
MARCIA CRISTINA RODRIGUES	33843	1	14/03/2023	a 14/03/2023
MARCIA NOGATA	35644	1	17/03/2023	a 17/03/2023
MARCIA REGINA DIAS FERREIRA LEITE	20643	1	15/03/2023	a 15/03/2023
MARCIANO BRETTI	40322	1	14/03/2023	a 14/03/2023
MARCIANO BRETTI	40322	1	15/03/2023	a 15/03/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARCIANO JOSE DOS SANTOS	17201	1	17/03/2023	a 17/03/2023
MARCIO DANIEL DE OLIVEIRA	16114	60	08/03/2023	a 06/05/2023
MARIA APARECIDA DE SANTANA ROMAGNOLO	50091	1	14/03/2023	a 14/03/2023
MARIA DE FATIMA PERIN DE MAZZI	39574	3	11/03/2023	a 13/03/2023
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	20116	2	16/03/2023	a 17/03/2023
MARIA ELENICE ROCHA DE SOUZA	40951	3	15/03/2023	a 17/03/2023
MARIA JOSE DA SILVA	40909	2	09/03/2023	a 10/03/2023
MARIA REGINA DA SILVA	36405	1	14/03/2023	a 14/03/2023
MARIA TEREZA DA SILVA CARVALHO	39910	1	15/03/2023	a 15/03/2023
MARLI DE SOUZA BERTALE	30804	1	15/03/2023	a 15/03/2023
MEIRIELI KEWERRHAUZE	15471	1	14/03/2023	a 14/03/2023
MELONI TEIXEIRA DE FARIA	30964	17	11/03/2023	a 27/03/2023
MIRIELY APARECIDA DA SILVA	36167	2	15/03/2023	a 16/03/2023
NADIR NUNES ARBUINI	39220	1	16/03/2023	a 16/03/2023
NAIARA DA SILVA CUNHA	42589	1	16/03/2023	a 16/03/2023
NATHALIA DE OLIVEIRA BENTO	42996	3	09/03/2023	a 11/03/2023
NILCEIA DE MATOS SILVA	41166	1	15/03/2023	a 15/03/2023
ODETE GABRIEL	17953	1	17/03/2023	a 17/03/2023
PALOMA RODRIGUEZ FANTINI	41736	3	15/03/2023	a 17/03/2023
PAMELA MESQUITA VIEIRA	44347	3	15/03/2023	a 17/03/2023
PAULA RENATA SCHLIVE	34405	1	14/03/2023	a 14/03/2023
PAULO CESAR LOPES	16331	1	17/03/2023	a 17/03/2023
PAULO ROBERTO DA SILVA	33963	2	16/03/2023	a 17/03/2023
QUELI GREICI BAZILIO NUNES DOS SANTOS	39495	1	15/03/2023	a 15/03/2023
RAFAEL DOS SANTOS MARTINS	32861	2	15/03/2023	a 16/03/2023
REGINA BEZERRA DA SILVA	50105	1	15/03/2023	a 15/03/2023
REGINALDO JOSE THOMAZ	19091	1	16/03/2023	a 16/03/2023
RENATO SIANFARANI TUCI	31899	2	15/03/2023	a 16/03/2023
RILDO LISBOA MARCOS	31974	3	15/03/2023	a 17/03/2023
ROGERIO BERALDE PRADO DA SILVA	43593	2	02/03/2023	a 03/03/2023
ROSA MARIA DUARTE	41768	1	16/03/2023	a 16/03/2023
ROSALINA CAVALHEIRO	39694	1	15/03/2023	a 15/03/2023
ROSALINA CAVALHEIRO	39694	2	16/03/2023	a 17/03/2023
ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA BRAZ	35810	1	17/03/2023	a 17/03/2023
ROSEANE GARCIA CORREIA	36813	1	16/03/2023	a 16/03/2023
ROSELENE BUOSO DE SOUZA	20043	1	13/03/2023	a 13/03/2023
ROSEMARI ELVIRA OLIVEIRA ARCAS	35526	7	17/03/2023	a 23/03/2023
ROSEMEIRE GARCIA	30453	1	17/03/2023	a 17/03/2023
ROSIMEIRE APARECIDA DE ARAUJO	36577	1	15/03/2023	a 15/03/2023
RUBENS LOPES PORTELA DE ALMEIDA	60021	1	16/03/2023	a 16/03/2023
SIDIMAR DA SILVA RAMOS	42191	1	13/03/2023	a 13/03/2023
SIRLENE PEREIRA FERREIRA DE SOUZA	45726	3	09/03/2023	a 11/03/2023
SIRLEY SHIZUKA OIKAWA	20372	1	17/03/2023	a 17/03/2023
SONIA LUCIA ARAUJO DOS SANTOS	39856	2	16/03/2023	a 17/03/2023
SUELY AMADOR	19285	1	15/03/2023	a 15/03/2023
SUELY AMADOR	19285	1	16/03/2023	a 16/03/2023
SUZANA CAVALCANTE FERREIRA	39496	1	15/03/2023	a 15/03/2023
TABATA MACEDO CARDOSO BARBOSA	39714	18	14/03/2023	a 31/03/2023
TAMIRES DA SILVA CRUZ	33593	4	15/03/2023	a 18/03/2023
TATIANE DE OLIVEIRA	19190	5	13/03/2023	a 17/03/2023
TEREZA MARIA DA SILVA	43066	30	13/03/2023	a 11/04/2023
TEREZINHA DE JESUS VITORIANO DOS SANTOS	50319	1	17/03/2023	a 17/03/2023
THALIA CRISTINA DE SOUZA	42716	1	16/03/2023	a 16/03/2023
VALDEVINO DOS SANTOS FERREIRA	18291	2	16/03/2023	a 17/03/2023
VALKIRIA SEBASTIAO SENCIO	34801	1	16/03/2023	a 16/03/2023
VANESSA ADAO DA SILVA	45247	3	16/03/2023	a 18/03/2023
VERA LUCIA TEIXEIRA	20107	7	03/03/2023	a 09/03/2023
VILSON CESAR CRUZ	15295	2	15/03/2023	a 16/03/2023
VIVIANE REGINA FRANCO SOARES	30020	1	17/03/2023	a 17/03/2023
WALCEIA RINALDI	44301	1	13/03/2023	a 13/03/2023
WALTER DA SILVA RODRIGUES	44435	3	16/03/2023	a 18/03/2023
WILIAM LEIBANTI GONDOLFO	43594	2	16/03/2023	a 17/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1563379** e o código CRC **1DF53230**.

Referência: Processo nº 01.22.00034757/2023.15 SEI nº 1563379

PORTARIA Nº 1862 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALESSANDRA ANDREIA COELHO MORAES	37652	1	15/03/2023	a 15/03/2023
ALESSANDRA ANDREIA COELHO MORAES	42528	1	15/03/2023	a 15/03/2023
ANNA CAROLINA DE LEMOS ROSA BATISTA	44902	1	15/03/2023	a 15/03/2023
APARECIDA DOS SANTOS	39534	1	16/03/2023	a 16/03/2023
ARIANI AVELINE PIRES DOS SANTOS	41678	1	08/03/2023	a 08/03/2023
ARLETE BUENO SILVA	41445	3	01/03/2023	a 03/03/2023
BRIANA FERNANDES SALGUEIRO ZUSSA	37681	1	07/03/2023	a 07/03/2023
CAMILA RODRIGUES TEIXEIRA	39481	2	15/03/2023	a 16/03/2023
CLAUDIA CRISTINA BATISTELA FRANCISCO	43843	1	13/03/2023	a 13/03/2023
CLEONICE SOSSAI MENDES	40131	1	16/03/2023	a 16/03/2023
CLEUZA CARRASCO	41999	1	16/03/2023	a 16/03/2023
DANIELA BOTTI MARCELINO VARISE	35008	1	16/03/2023	a 16/03/2023
DANIELLA TIZZIANI BALADELI GERALDINO	31674	1	14/03/2023	a 14/03/2023
DANIELLA TIZZIANI BALADELI GERALDINO	32165	1	14/03/2023	a 14/03/2023
DENIZE FERNANDA SCACCO LISBOA	30262	1	14/03/2023	a 14/03/2023
ELAINE PATRICIA MASSAKI MATSUEDA	31940	4	14/03/2023	a 17/03/2023
ELISANGELA CANOVAS ANDREO	35077	1	16/03/2023	a 16/03/2023
ELISANGELA MOREIRA PASSOS	18371	1	16/03/2023	a 16/03/2023
ERICA MENDES DA SILVA	43094	2	15/03/2023	a 16/03/2023
FRANCIELE DE SOUZA	39295	1	17/03/2023	a 17/03/2023
FRANCIELLE AUGUSTA GRAVENA BARBOSA	43085	1	16/03/2023	a 16/03/2023
FRANCISCA ARAUJO BARBOSA	30399	1	16/03/2023	a 16/03/2023
GEIZA CRISTINA DELFANTE PORCINO	44810	1	15/03/2023	a 15/03/2023
GEOVANNA CRISTINA SILVA DE SOUZA	45725	1	10/03/2023	a 10/03/2023
IVONETE APARECIDA DIAS	18510	2	13/03/2023	a 14/03/2023
JACQUELINE SILVA FONTANA DE RESENDE	42500	1	16/03/2023	a 16/03/2023
JAMILE CAROLINE PADILHA DE LIMA	40812	1	16/03/2023	a 16/03/2023
JAQUELINE RUFINO DURANT	35966	2	16/03/2023	a 17/03/2023
JULIANA KELLER NOGUEIRA DOS SANTOS	31418	2	16/03/2023	a 17/03/2023
LAYLA JAMILY ZANATA DA SILVA RUSSO	32929	1	17/03/2023	a 17/03/2023
LUCIANA DA SILVA SANTOS	44397	2	16/03/2023	a 17/03/2023
LUCILA LILIANE CARIOLANDO VIEIRA	30773	1	16/03/2023	a 16/03/2023
LUCILENE SIMONE SCHELLER	40851	1	16/03/2023	a 16/03/2023
MANOELA MARINI ORNELAS COLOMBO	39469	1	17/03/2023	a 17/03/2023
MARCILENE DA SILVA GARCIA VIEIRA	42906	1	10/03/2023	a 10/03/2023
MARIA DO CARMO CARVALHO FARIA	43495	1	17/03/2023	a 17/03/2023
MARIA GUEDES DA SILVA RIBEIRO	31377	5	13/03/2023	a 17/03/2023
MARIA ISABEL GANDOLFO	19735	1	15/03/2023 13:00	a 15/03/2023 19:00
MARIANA BORGOGNONI PETROCELLI	32819	1	15/03/2023	a 15/03/2023
MEIRE CRISTINA ZOTESSO	40002	1	13/03/2023	a 13/03/2023
MELISSA FERREIRA DE CAMPOS	20800	1	14/03/2023	a 14/03/2023
MERIELI ROMERO DOS SANTOS	42981	1	15/03/2023	a 15/03/2023
NADIR DE CASTRO E SOUSA	40041	1	15/03/2023	a 15/03/2023
PRISCILA GARCIA RODRIGUES	42978	1	16/03/2023	a 16/03/2023
QUITERIA DA SILVA BARROS	30318	1	15/03/2023	a 15/03/2023
ROSANA TEIXEIRA DOS SANTOS DE SOUZA	43296	1	13/03/2023 12:30	a 13/03/2023 16:30
ROSELAINE FARIAS MENDES	33427	2	16/03/2023	a 17/03/2023
ROSELI BARBOZA LIMA DE ALMEIDA	44117	14	12/03/2023	a 25/03/2023
SHIRLEY CRISTINA DE OLIVEIRA	37748	1	16/03/2023	a 16/03/2023
SUSANA QUIRINO DOS SANTOS RAMOS	32922	1	16/03/2023	a 16/03/2023
TAIS FERNANDA GARCIA	41798	1	14/03/2023	a 14/03/2023
TEREZA CRISTINA CAETANO	39444	1	15/03/2023	a 15/03/2023
TEREZINHA SILVA FOGACA	19207	7	02/03/2023	a 08/03/2023
VANESSA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA	36939	3	13/03/2023	a 15/03/2023
VANESSA PATRICIA COVRE DA SILVA SANTOS	38910	2	16/03/2023	a 17/03/2023
VASTI NERI ALVES DELAVALENTINA	36166	1	17/03/2023	a 17/03/2023
VERA LUCIA LOPES	30124	1	15/03/2023	a 15/03/2023
VERA LUCIA LOPES	30124	1	16/03/2023	a 16/03/2023
VIVIANE LOPES DE SOUZA	30915	1	16/03/2023	a 16/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1563406** e o código CRC **C61E042F**.

Referência: Processo nº 01.22.00034761/2023.04 SEI nº 1563406

PORTARIA Nº 1863 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
SARAH NEIRE DOS SANTOS	21932	3	28/02/2023	a 02/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1563419** e o código CRC **99A39775**.

Referência: Processo nº 01.22.00034763/2023.47 SEI nº 1563419

PORTARIA Nº 1864 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
LUCIMAR TROMBELLI GONGORA	14231	45	23/03/2023	a 06/05/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1563427** e o código CRC **46AD10CD**.

Referência: Processo nº 01.22.00034764/2023.20 SEI nº 1563427

PORTARIA Nº 1865 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o art. 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANTONIO AGUIAR DOS SANTOS	36714	1	17/03/2023	a 17/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1563436** e o código CRC **DAD61A26**.

Referência: Processo nº 01.22.00034765/2023.90 SEI nº 1563436

PORTARIA Nº 1866 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
PRISCILA DA CRUZ PINHEIRO LOBATO	41392	1	15/03/2023	a 15/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1563445** e o código CRC **27640663**.

Referência: Processo nº 01.22.00034766/2023.63 SEI nº 1563445

PORTARIA Nº 1867 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CLEIDE NEVES ABDALLA	17842	1	01/03/2023	a 01/03/2023
LILIAN PATRICIA GOLFETO	37883	1	03/03/2023	a 03/03/2023
SANDRA REGINA SALUSTIANO	34019	60	07/03/2023	a 05/05/2023
VERONICA RAYANE QUEVEDO KADLUBISCSKI	45080	60	18/03/2023	a 16/05/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1563460** e o código CRC **36D6E38B**.

Referência: Processo nº 01.22.00034769/2023.79 SEI nº 1563460

PORTARIA Nº 1868 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ABINAIR TRINDADE MIRANDA VALERIO	30555	1	14/03/2023	a 14/03/2023
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	19587	3	15/03/2023	a 17/03/2023
ADRIANA APARECIDA POSSANI TALISIN	19992	15	10/03/2023	a 24/03/2023
ADRIANA FERREIRA DE MELLO	18274	1	17/03/2023	a 17/03/2023
AMANDA CAROLINE DE SOUZA LEITE	43180	1	16/03/2023	a 16/03/2023
ANA CLAUDIA DE SOUZA FRANCA	32605	15	21/03/2023	a 04/04/2023
ANDREIA FONSECA RAMOS	37446	2	16/03/2023	a 17/03/2023
ANDRIELLY HARUMI SHIMADA BIN	43249	15	13/03/2023	a 27/03/2023
ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	15492	30	14/03/2023	a 12/04/2023
BRUNA SANTOS SANTANA	45518	2	16/03/2023	a 17/03/2023
DAISY DE OLIVEIRA PRANDINI	31225	2	15/03/2023	a 16/03/2023
DAISY DE OLIVEIRA PRANDINI	41675	2	15/03/2023	a 16/03/2023
DANIELA PEDRO	34603	4	18/03/2023	a 21/03/2023
DAYANA LOPES RAMALHO	39034	2	20/03/2023	a 21/03/2023
DEBORA CRISTINA MAROTTI	33952	2	15/03/2023	a 16/03/2023
ELEN JUSTINO DE SOUZA	20248	1	14/03/2023	a 14/03/2023
ELIANE PEREZ MARANGONE DA SILVA	44630	1	16/03/2023	a 16/03/2023
ELIS PAULA LAPA DE ANDRADE PEREIRA	39001	1	15/03/2023	a 15/03/2023
EUNICE OLIVEIRA MARTINELLI	40416	60	13/03/2023	a 11/05/2023
FABIANA MISLENE DE CARVALHO CANDIDO	37314	2	16/03/2023	a 17/03/2023
FABIANA MISLENE DE CARVALHO CANDIDO	43869	2	16/03/2023	a 17/03/2023
FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	30937	1	16/03/2023	a 16/03/2023
FLAVIA RAMOS FERNANDES	35914	1	17/03/2023	a 17/03/2023
GEYSELLA PAULA DE SOUZA	43442	2	15/03/2023	a 16/03/2023
GLAUCIARA OLIVEIRA DA SILVA	42536	1	16/03/2023	a 16/03/2023
JOYCE UEMOTO HALLER	37269	30	14/03/2023	a 12/04/2023
KELLY PEREIRA RAMOS	44733	1	16/03/2023	a 16/03/2023
KESIA NASCIMENTO DA CRUZ RODOLFO	40359	2	16/03/2023	a 17/03/2023
LEONICE APARECIDA CARMONA PATTARO	37497	1	16/03/2023	a 16/03/2023
LEONICE PEREIRA BAVATO	32585	1	17/03/2023	a 17/03/2023
LETICIA NISHIYAMA	35484	1	14/03/2023	a 14/03/2023
LUCELIA DA SILVA RODRIGUES BARBOSA	42510	2	16/03/2023	a 17/03/2023
LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	12512	1	10/03/2023	a 10/03/2023
LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	31609	2	09/03/2023	a 10/03/2023
LUCIANA SOUZA DOS SANTOS PAIVA	43167	1	16/03/2023	a 16/03/2023
LUCINEIA PEREIRA DE ARAUJO DE SOUZA	42416	1	16/03/2023	a 16/03/2023
MARCIA DALLASSENTA	18505	1	15/03/2023	a 15/03/2023
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS OLIVEIRA	37263	3	08/03/2023	a 10/03/2023
MARIA HELENA FELIX DA SILVA	36384	1	16/03/2023	a 16/03/2023
MARINA NUNES DA CRUZ COLLI	30263	52	17/03/2023	a 07/05/2023
MARINES DE OLIVEIRA DANTAS	43618	1	15/03/2023	a 15/03/2023
MARISTELA CRISTINA ANDRE LOPES	32783	4	09/03/2023	a 12/03/2023
MARLI DO CARMO DE OLIVEIRA	18190	1	16/03/2023	a 16/03/2023
MICHELE SANTOS AGUIAR DE SOUZA	43601	8	17/03/2023	a 24/03/2023
MONIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	41697	1	16/03/2023	a 16/03/2023
NEIA REGINA CARNIETTO	41036	1	16/03/2023	a 16/03/2023
OZELIA ANTUNES DA SILVA BRITO	41088	1	13/03/2023	a 13/03/2023
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBAS	36858	1	16/03/2023	a 16/03/2023
RITA DE CASSIA ALVES	43667	2	14/03/2023	a 15/03/2023
ROSANA CRISTINA GUTIERRES DA SILVA	40498	1	16/03/2023	a 16/03/2023
ROSANGELA MARIA DA SILVA REINAS	41665	1	15/03/2023	a 15/03/2023
ROSELI CATARINA THOMAS	42307	1	16/03/2023	a 16/03/2023
ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA	38013	1	15/03/2023	a 15/03/2023
SIDNEIA DA SILVA BUENO JORGE	37689	5	16/03/2023	a 20/03/2023
SIMONE DA SILVA NEGRI	19110	1	09/03/2023	a 09/03/2023
SIRLEI ALVES	41419	1	05/03/2023	a 05/03/2023
SIRLEI DE SOUZA IEQUE DOS SANTOS	40224	4	15/03/2023	a 18/03/2023
SIRLEI DE SOUZA IEQUE DOS SANTOS	43313	4	15/03/2023	a 18/03/2023
SUELI CLEMENTE	19595	1	16/03/2023	a 16/03/2023
SUELI CLEMENTE	45480	1	16/03/2023	a 16/03/2023
SUELI CLEMENTE	45480	1	15/03/2023	a 15/03/2023
SUELY DA SILVA ROSA	37966	2	16/03/2023	a 17/03/2023
SUZELY APARECIDA STANKE	20964	1	17/03/2023	a 17/03/2023
TAIS PATRICIA DE LIMA PEDRONE	41671	1	16/03/2023	a 16/03/2023
TALIANE MARA KOSIOL	40399	14	10/03/2023	a 23/03/2023
VERINE CHRISTINA ANGELIO DA SILVA GARCIA	33981	1	16/03/2023	a 16/03/2023
VIVIAN PAIOLA MACEDO MIGLIORINI	37880	1	14/03/2023	a 14/03/2023
VIVIANE PEREIRA FRANCISCO SERVILHERI	44387	2	16/03/2023	a 17/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1563480** e o código CRC **D01F88C8**.

Referência: Processo nº 01.22.00034772/2023.95 SEI nº 1563480

PORTARIA Nº 1869 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JESSICA PAULINE ROCHA FLORIANO DA CUNHA	37871	180	16/03/2023	a 11/09/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1563487** e o código CRC **C9DFC1FA**.

Referência: Processo nº 01.22.00034773/2023.68 SEI nº 1563487

PORTARIA Nº 1870 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ABDUL MAJID SALEM	14207	4	14/03/2023	a 17/03/2023
ALANA ANDRESSA OKADA LINARES	22894	1	17/03/2023	a 17/03/2023
ALANA MARQUEZINI PINTO	74665	1	17/03/2023	a 17/03/2023
ALESSANDRA TEIXEIRA	14430	1	15/03/2023	a 15/03/2023
ALESSANDRA TEIXEIRA	14430	2	16/03/2023	a 17/03/2023
ALEXANDRE LUIS COSTA LEITE	22783	1	14/03/2023	a 14/03/2023
ANA LUCIA DE SA YAMAZAKI	21747	1	08/03/2023	a 08/03/2023
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	22366	6	11/03/2023	a 16/03/2023
ANATALINA BONIFACIO CAMANHO	21327	1	15/03/2023	a 15/03/2023
BEATRIZ DESTRO DE SOUZA	22723	2	20/03/2023	a 21/03/2023
BRUNA MONTIPO DO NASCIMENTO	22793	1	15/03/2023	a 15/03/2023
CAMILA BREGOLA MARTELO	21018	1	16/03/2023	a 16/03/2023
CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE	74791	7	13/03/2023	a 19/03/2023
CARLOS EDUARDO PEREIRA ALVES	74760	3	13/03/2023	a 15/03/2023
CLEUSA APARECIDA DE SANTANA	21616	1	17/03/2023	a 17/03/2023
DANIELA MARDEGAM RAZENTE	22601	1	16/03/2023	a 16/03/2023
DANILLO XAVIER SAES	74696	3	15/03/2023	a 17/03/2023
DENISE DO ROCIO MAINKA ANTUNES	21161	2	08/03/2023	a 09/03/2023
DIEIME ANDREIA JULIO	21979	6	13/03/2023	a 18/03/2023
DIEIME ANDREIA JULIO	21979	5	07/03/2023	a 11/03/2023
ELIANE DE OLIVEIRA MELO	22399	1	17/03/2023	a 17/03/2023
EMANUELLY JACKELINY PISSINATI MARTINS	22088	2	20/03/2023	a 21/03/2023
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	22406	2	13/03/2023	a 14/03/2023
FLAVIA MARQUES DUARTE	21966	1	20/03/2023	a 20/03/2023
GIOVANNA PIASSA SILVESTRE	74889	1	16/03/2023	a 16/03/2023
GISLAINE RODRIGUES SANCHES	22294	1	14/03/2023	a 14/03/2023
HELENTON SILVIO SANTIN	74669	3	13/03/2023	a 15/03/2023
ISABEL TAVEIRA DA SILVA ROSARIO	22724	1	14/03/2023	a 14/03/2023
ISABELE DA VEIGA MORO	74864	1	17/03/2023	a 17/03/2023
IVONE DA CUNHA CARDOSO	22838	2	19/03/2023	a 20/03/2023
JANAINA DA SILVA TAVARES	21888	7	18/03/2023	a 24/03/2023
JANETE MARTINS TOSO	21220	1	16/03/2023	a 16/03/2023
JEANE APARECIDA MACEDO COKE	74819	2	15/03/2023	a 16/03/2023
LAURO SODRE DE FREITAS FILHO	22648	3	15/03/2023	a 17/03/2023
LEILA LUCIANE BERTONI	14265	1	15/03/2023	a 15/03/2023
LETICIA CRISTINA DE MORAES	22445	7	20/03/2023	a 26/03/2023
LUANA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	22863	1	16/03/2023	a 16/03/2023
LUCILAINE MARTINS RIBEIRO	74646	3	20/03/2023	a 22/03/2023
LUCIMAR TROMBELLI GONGORA	14231	15	08/03/2023	a 22/03/2023
MARCIA ADRIANA ZAVATINI	21383	1	17/03/2023	a 17/03/2023
MARIA DE FATIMA ARAUJO VIEIRA DA SILVA	22142	1	17/03/2023	a 17/03/2023
MARIANA DE ALMEIDA MARCUZZO	22594	1	20/03/2023	a 20/03/2023
MARIO MITUO DOS SANTOS DIAS	74539	2	15/03/2023	a 16/03/2023
MARLI OLIVEIRA MARIA	14381	3	20/03/2023	a 22/03/2023
MAYARA ALVES RAYMUNDO	22630	3	08/03/2023	a 10/03/2023
MEIRE REGINA BRIS	22740	1	13/03/2023	a 13/03/2023
PATRICIA MATTOS DE BARROS SCHIAVONI	74622	1	14/03/2023	a 14/03/2023
PRISCILA NAIARA DE OLIVEIRA TRAJANO	22221	1	16/03/2023	a 16/03/2023
RAFAELA GOMES DOS PASSOS	22684	1	15/03/2023	a 15/03/2023
RENATA RICCI MOTA DUARTE	22194	1	14/03/2023	a 14/03/2023
SANDRA APARECIDA DO AMARAL DE OLIVEIRA	14350	1	14/03/2023	a 14/03/2023
SARAH NEIRE DOS SANTOS	21932	1	08/03/2023	a 08/03/2023
SONIA FERNANDES DE ALMEIDA	14328	2	16/03/2023	a 17/03/2023
SUELI CRISTIANI DA SILVA	21697	1	07/03/2023	a 07/03/2023
TAKESHI MEDINA KAGEYAMA	22886	1	20/03/2023	a 20/03/2023
THATIANE DE OLIVEIRA SILVA LANÇONE	22704	1	13/03/2023	a 13/03/2023
THAYS DE KASSIA BASSACO	21504	1	16/03/2023	a 16/03/2023
VANDA LUCIA FERNANDES LIMA	21460	2	13/03/2023	a 14/03/2023
VERA LUCIA DONATO GIL	14390	1	20/03/2023	a 20/03/2023
VIVIAN PEREIRA CABRAL	21665	1	17/03/2023	a 17/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1563496** e o código CRC **BE72D803**.

Referência: Processo nº 01.22.00034776/2023.84 SEI nº 1563496

PORTARIA Nº 1871 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - SEM REMUNERAÇÃO, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MIRIAM RODRIGUES DA SILVA PRADO	39875	4	12/03/2023	a 15/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1563513** e o código CRC **455FE7DF**.

Referência: Processo nº 01.22.00034780/2023.73 SEI nº 1563513

PORTARIA Nº 1872 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA APARECIDA FERRAREZI	41375	1	10/03/2023 13:00	a 10/03/2023 17:30
ADRIANA FELIX DA SILVA BARCELOS	33280	1	16/03/2023 07:00	a 16/03/2023 12:00
ALEXANDRA ANDREA DE JESUS	17093	1	15/03/2023 13:00	a 15/03/2023 17:30
ALICE CATIANE BATISTA DA SILVA	43286	1	16/03/2023 13:00	a 16/03/2023 17:00
ALIETE MARIA SANTANA	34270	1	16/03/2023 12:00	a 16/03/2023 16:00
AMANDA SANNA DE CARVALHO PEREIRA	41617	1	09/03/2023 13:30	a 09/03/2023 17:00
CAMILA KOSEKI NOVAIS	42113	1	17/03/2023 08:00	a 17/03/2023 11:30
CLEIDE ARRUDA DE LIMA MENEGUCCE	32816	1	15/03/2023 13:00	a 15/03/2023 17:30
CRISTIANE DE FATIMA MARTINEZ DA SILVA	42005	1	16/03/2023 14:00	a 16/03/2023 16:00
CRISTIANE SOUZA LIMA	39527	1	16/03/2023 07:00	a 16/03/2023 12:00
DARCY MARIA DA SILVA	38889	1	17/03/2023 07:00	a 17/03/2023 11:30
DEBORA LOPES DE CASTRO DOS SANTOS	44499	1	14/03/2023 07:00	a 14/03/2023 12:00
DENICI LOURENCO VIEIRA MONTREZOL	34537	1	08/03/2023 07:00	a 08/03/2023 12:00
DILEUSA PAVANI	12982	1	08/03/2023 13:00	a 08/03/2023 17:00
EDNA HERMINIA GONCALVES BETINARDI PEDRO	39032	1	16/03/2023 14:00	a 16/03/2023 18:00
ELENA ROSA DOS SANTOS	40905	1	17/03/2023 07:30	a 17/03/2023 11:30
ELIANE CARDOSO DA SILVA	32122	1	15/03/2023 14:00	a 15/03/2023 17:00
EVA APARECIDA THOME DA SILVA	41778	1	16/03/2023 07:30	a 16/03/2023 11:00
FRANCIELE CRISTINA DE LIMA DA SILVA	36704	1	16/03/2023 13:30	a 16/03/2023 16:30
GISELE CRISTINA LEMOS	33433	1	17/03/2023 07:00	a 17/03/2023 11:00
GRACIELI CASARINI ALVES	42201	1	16/03/2023 07:00	a 16/03/2023 11:30
JOSCIELE SANDES XAVIER DA SILVA	42902	1	16/03/2023 14:00	a 16/03/2023 18:00
LIRIAN KARINE BERNARDES SILVA	42215	1	10/03/2023 13:00	a 10/03/2023 17:00
LISSARIA RODRIGUES DA SILVA BARBOSA	39553	1	15/03/2023 08:00	a 15/03/2023 12:00

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
LUCIMARA GONCALVES DOS SANTOS SILVA	50323	1	16/03/2023 13:30	a 16/03/2023 17:00
MARIA PEREIRA BATISTA	35362	1	16/03/2023 13:30	a 16/03/2023 16:30
MARIA ZILDA DI PELLI	31032	1	16/03/2023 08:00	a 16/03/2023 11:30
MARIANA ARRIENTI ANGELI	44280	1	16/03/2023 07:00	a 16/03/2023 12:30
MARILEI FERNANDA BERVIAN	39707	1	15/03/2023 13:00	a 15/03/2023 17:00
MAYARA NASCIMENTO MACEIRA	32315	1	16/03/2023 13:00	a 16/03/2023 17:00
PATRICIA BARBOSA MINARI PURPUR	31024	1	13/03/2023 08:00	a 13/03/2023 11:30
ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	35259	1	15/03/2023 07:00	a 15/03/2023 12:00
SANDRA HELENA VIOTTO LANZONI	36444	1	13/03/2023 07:30	a 13/03/2023 11:30
SILVINA PATRICIA SILVA DE SOUZA	30050	1	13/03/2023 07:00	a 13/03/2023 11:30
SILVIO DE OLIVEIRA BUSSOLIN	44278	1	17/03/2023 08:00	a 17/03/2023 11:30
VAGNER NARCISO	17166	1	03/03/2023 08:00	a 03/03/2023 11:30
VAGNER NARCISO	17166	1	10/03/2023 08:00	a 10/03/2023 11:30
VILMA ERCULANO DA SILVA	33187	1	15/09/2022 08:00	a 15/09/2022 11:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1563560** e o código CRC **74CB3A3E**.

Referência: Processo nº 01.22.00034786/2023.08 SEI nº 1563560

PORTARIA Nº 1873 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
AMANDA DA SILVA ANDRE	36640	1	15/03/2023 13:30	a 15/03/2023 18:00
ANDREIA APARECIDA DA SILVA	33577	1	09/03/2023 13:00	a 09/03/2023 19:00
ANGELINA MARIA CARDOSO DA SILVA	19311	1	16/03/2023 07:00	a 16/03/2023 12:00
CAMILA HILARIO SILVA DOS SANTOS	44170	1	16/03/2023 13:00	a 16/03/2023 16:00
CLEUNICE CALEGARI DE BERSO	17043	1	02/03/2023 12:00	a 02/03/2023 15:30
EDSON FERNANDO FERREIRA DA SILVA	44591	1	09/03/2023 12:30	a 09/03/2023 16:30
ELZA MANCHINI	19867	1	17/03/2023 07:00	a 17/03/2023 12:00
KARINA SAMI YAMAMOTO INOUE	43520	1	15/03/2023 14:00	a 15/03/2023 17:30
LETICIA STORTTE GARCIA	35651	1	16/03/2023 08:00	a 16/03/2023 11:30
LUCIANA DA SILVA PARADELAS	44182	1	16/03/2023 07:00	a 16/03/2023 12:00
MADALENA FERREIRA	39901	1	15/03/2023 14:00	a 15/03/2023 17:00
MARCELA ROSSINI	41547	1	16/03/2023 13:30	a 16/03/2023 17:00
MARCIO SUGIHARA	44007	1	16/03/2023 08:00	a 16/03/2023 11:30
PRISCILA FRANCATTO VIAL CORREIA	39893	1	09/03/2023 13:30	a 09/03/2023 17:00
RENATO RODRIGUES BERTO	18007	1	08/03/2023 08:00	a 08/03/2023 12:00
RENATO RODRIGUES BERTO	18007	1	07/03/2023 08:00	a 07/03/2023 12:00
ROSELY CAVALCANTI DE OLIVEIRA	34542	1	16/03/2023 08:00	a 16/03/2023 11:30
ROSILEIDE FERREIRA DOS SANTOS BACARO	33104	1	16/03/2023 07:30	a 16/03/2023 11:30
VASTI NERI ALVES DELAVALENTINA	36166	1	16/03/2023 12:00	a 16/03/2023 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1563578** e o código CRC **4B30342D**.

Referência: Processo nº 01.22.00034788/2023.51 SEI nº 1563578

PORTARIA Nº 1874 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANDREIA ALVES LAURENTINO	21568	1	20/03/2023 13:30	a 20/03/2023 17:00
DANIELLE GORDIANO DE CASTRO	22307	1	09/03/2023 08:00	a 09/03/2023 12:00
ELAINE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	14448	1	17/03/2023 13:00	a 17/03/2023 16:00
FATIMA DE LOURDES CIAVOLELA DO AMARAL	21511	1	14/03/2023 07:30	a 14/03/2023 11:30
FLAVIA MARQUES DUARTE	21966	1	15/03/2023 08:00	a 15/03/2023 12:00
GISELE RODRIGUES MARTINS	14440	1	16/03/2023 14:00	a 16/03/2023 17:00
ILSON BAPTISTA ORIOLI	14275	1	14/03/2023 08:00	a 14/03/2023 12:00
IVONETE BRAVOS CANDIDO	14187	1	20/03/2023 13:30	a 20/03/2023 17:30
JULIANA SOARES FERRAZ GONGORA	22191	1	16/03/2023 08:00	a 16/03/2023 12:30
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	22210	1	15/03/2023 12:30	a 15/03/2023 17:00
MARCIA CRISTINA PERANDRE HERRERO MATIAS	14211	1	17/03/2023 07:00	a 17/03/2023 11:00
NELCI APARECIDA DE OLIVEIRA	22106	1	17/03/2023 13:00	a 17/03/2023 16:00
PATRICIA MOURA	21133	1	14/03/2023 13:00	a 14/03/2023 16:30
PATRICIA MOURA	21133	1	17/03/2023 13:00	a 17/03/2023 16:30
RANIERY FRANKLIN DO NASCIMENTO MECENAS	14449	1	16/03/2023 08:00	a 16/03/2023 12:00
SONIA MARA CUSTODIO DE MELO	22461	1	14/03/2023 13:00	a 14/03/2023 16:30
STELLA MARIS NICOLETI	21419	1	16/03/2023 08:00	a 16/03/2023 12:00
TALITA FERNANDA ALEXANDRINO	22417	1	17/03/2023 07:00	a 17/03/2023 11:30
TAMIRIS BOLIVAR PEDROSO	22756	1	17/03/2023 07:00	a 17/03/2023 12:00
TARCILIA LUIZ DE SOUZA	14148	1	13/03/2023 13:00	a 13/03/2023 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1563585** e o código CRC **9788A317**.

Referência: Processo nº 01.22.00034790/2023.94 SEI nº 1563585

PORTARIA Nº 1875 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALESSANDRA DA SILVA CHAM	22531	1	15/03/2023	a 15/03/2023
ALICE GOMES MOREIRA	22674	1	17/03/2023	a 17/03/2023
ANDRESSA DA SILVA SANTOS	22051	1	20/03/2023	a 20/03/2023
CAMILA MITSUDA MURAKAMI BRAGA	22332	1	20/03/2023	a 20/03/2023
CAROLINE HENRIQUE BARBOSA	21921	3	13/03/2023	a 15/03/2023
CAROLINE TRINDADE ZULIAN DE MELLO	22034	1	17/03/2023	a 17/03/2023
EDINEIA ALMEIDA DE AZEVEDO	21435	1	14/03/2023	a 14/03/2023
GISELE CREPALDI SOARES	22324	1	20/03/2023	a 20/03/2023
JULIANA CARVALHO RIBEIRO DO VALE	22658	4	14/03/2023	a 17/03/2023
LUCILAINE MARTINS RIBEIRO	74646	6	05/03/2023	a 10/03/2023
MARILDA CORREA MACHADO	22226	15	15/03/2023	a 29/03/2023
SARAH NEIRE DOS SANTOS	21932	2	16/03/2023	a 17/03/2023
SARAH NEIRE DOS SANTOS	21932	1	20/03/2023	a 20/03/2023
TACIANY MAULONI SARZI DE RAMOS	22272	1	03/03/2023	a 03/03/2023
THAYS DE KASSIA BASSACO	21504	1	17/03/2023	a 17/03/2023
VIVIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	22424	2	20/03/2023	a 21/03/2023
WALDEIR RONALDO MAIOQUE	21670	2	07/03/2023	a 08/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1563589** e o código CRC **000C86B5**.

Referência: Processo nº 01.22.00034791/2023.67 SEI nº 1563589

PORTARIA Nº 1876 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - SEM REMUNERAÇÃO, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALICE GOMES MOREIRA	22674	3	14/03/2023	a 16/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1563594** e o código CRC **FB151C79**.

Referência: Processo nº 01.22.00034792/2023.40 SEI nº 1563594

PORTARIA Nº 1877 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CATHIA REGINA SPERANDIO	22747	1	15/03/2023 13:00	a 15/03/2023 16:30
CATHIA REGINA SPERANDIO	22747	1	17/03/2023 13:00	a 17/03/2023 16:30
EVELEN STEDILE DE OLIVEIRA	22646	1	17/03/2023 13:00	a 17/03/2023 17:00
FLAVIA MARQUES DUARTE	21966	1	09/03/2023 13:00	a 09/03/2023 17:00
IVONETE BRAVOS CANDIDO	14187	1	17/03/2023 13:30	a 17/03/2023 17:30
JORMELICE IZABEL MAESTA PARDO DETONI	14365	1	10/03/2023 13:00	a 10/03/2023 16:30
SUELI DE OLIVEIRA	21248	1	15/03/2023 08:00	a 15/03/2023 12:00
VALERIA ARAUJO DE ALMEIDA	22334	1	20/03/2023 08:00	a 20/03/2023 12:00
VIVIANE CUBA MASSAROTTO	22836	1	17/03/2023 13:00	a 17/03/2023 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1563609** e o código CRC **884265A0**.

Referência: Processo nº 01.22.00034793/2023.13 SEI nº 1563609

PORTARIA Nº 1878 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ADRIANA MAYUMI MORIWAKI KAWAMOTO	21991	27/10/2022	06/04/2023 a 06/04/2023
ALECSANDRA BARQUILHA DE OLIVEIRA	33292	30/10/2022	03/04/2023 a 03/04/2023
ANA PAULA DOS SANTOS BRITO RODRIGUES	41645	01/10/2022	28/03/2023 a 28/03/2023
ANDRESSA GARCIA DE MACEDO	41541	30/10/2022	29/03/2023 a 29/03/2023
CAIO OGASAWARA YAMAMOTO	39594	02/10/2022	13/03/2023 a 13/03/2023
CIRLEY NUNES PEREIRA	35804	30/10/2022	07/03/2023 a 07/03/2023
CRISTIANE PEREIRA GUEDES	36578	30/10/2022	29/03/2023 a 29/03/2023
CRISTINA VIEIRA NARDELLI	37781	30/10/2022	31/03/2023 a 31/03/2023
ELIANA MUZOLON MARQUES	39570	02/10/2022	05/04/2023 a 05/04/2023
ELIANE KAMIMURA	32142	29/10/2022	03/04/2023 a 03/04/2023
ELIANE KAMIMURA	32142	29/10/2022	04/04/2023 a 04/04/2023
ELIANE KAMIMURA	32142	30/10/2022	05/04/2023 a 05/04/2023
ELIANE KAMIMURA	32142	30/10/2022	06/04/2023 a 06/04/2023
ELVANIO VINHOLI NETO	31704	29/10/2022	30/03/2023 a 30/03/2023
ELVANIO VINHOLI NETO	31704	30/10/2022	29/03/2023 a 29/03/2023
FERNANDO PASCHOAL CIRIACO	22561	30/08/2022	06/04/2023 a 06/04/2023
FERNANDO PASCHOAL CIRIACO	22561	30/08/2022	05/04/2023 a 05/04/2023
GERTRUDES TOLFO	41674	28/10/2018	28/03/2023 a 28/03/2023
HELENA CRISTINA ASSUMCAO GUELPA	8936	15/11/2020	27/03/2023 a 27/03/2023
HELENA CRISTINA ASSUMCAO GUELPA	8936	15/11/2020	28/03/2023 a 28/03/2023
HELENA CRISTINA ASSUMCAO GUELPA	8936	14/11/2020	29/03/2023 a 29/03/2023
HELENA CRISTINA ASSUMCAO GUELPA	8936	14/11/2020	30/03/2023 a 30/03/2023
HELENA CRISTINA ASSUMCAO GUELPA	8936	10/09/2022	31/03/2023 a 31/03/2023
HELENA CRISTINA ASSUMCAO GUELPA	8936	10/09/2022	03/04/2023 a 03/04/2023
HELENA CRISTINA ASSUMCAO GUELPA	8936	01/10/2022	04/04/2023 a 04/04/2023
HELENA CRISTINA ASSUMCAO GUELPA	8936	01/10/2022	05/04/2023 a 05/04/2023
HELENA CRISTINA ASSUMCAO GUELPA	8936	02/10/2022	06/04/2023 a 06/04/2023
JOSCIELE SANDES XAVIER DA SILVA	42902	29/08/2022	30/03/2023 a 30/03/2023
MARIA INES NUNHES DE ALMEIDA	31139	01/10/2022	05/04/2023 a 05/04/2023
MARIA INES NUNHES DE ALMEIDA	31139	01/10/2022	04/04/2023 a 04/04/2023
MARIA INES NUNHES DE ALMEIDA	31139	02/10/2022	03/04/2023 a 03/04/2023
MARLY BENICIO DOS SANTOS	21908	30/10/2022	24/03/2023 a 24/03/2023
NILZA LEAL LEITE	32403	15/11/2020	30/03/2023 a 30/03/2023
RENATO BARAVIERA GOMES	35751	15/11/2020	31/03/2023 a 31/03/2023
RENATO BARAVIERA GOMES	35751	07/09/2022	03/04/2023 a 03/04/2023
ROSE MEIRE FURLAN ROVERI	37107	30/10/2022	06/04/2023 a 06/04/2023
ROSIMEIRE APARECIDA DE ARAUJO	36577	09/09/2022	28/03/2023 a 28/03/2023
SILVIA REGINA DA SILVA	30658	29/10/2022	12/04/2023 a 12/04/2023
VINICIUS FREITAS PESSI	41963	07/10/2018	10/04/2023 a 10/04/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1563620** e o código CRC **DCDE7502**.

Referência: Processo nº 01.22.00034795/2023.56 SEI nº 1563620

PORTARIA Nº 1879 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANDREIA REGINA PERIN FERREIRA	38601	1	03/04/2023	a 03/04/2023
FERNANDA REIS DOS SANTOS	38851	1	31/03/2023	a 31/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1563644** e o código CRC **DD712830**.

Referência: Processo nº 01.22.00034797/2023.02 SEI nº 1563644

PORTARIA Nº 1885 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 03.31.00000167/2023.10,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
VALDIRA GOMES FARIA	14639	29/07/2018

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1565964** e o código CRC **23247B51**.

Referência: Processo nº 01.22.00034966/2023.95 SEI nº 1565964

PORTARIA Nº 1894 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.22.00033862/2023.27

R E S O L V E

SUSPENDER as férias regulamentares da servidora FABIANE DE MORAES, matrícula 22317, concedida através da Portaria nº 0599/2023-SUP/SEGEP, no período de 09/03/2023 a 07/04/2023, referente ao período aquisitivo de 08/04/2021 a 07/04/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1572923** e o código CRC **312FC569**.

Referência: Processo nº 01.22.00033862/2023.27 SEI nº 1572923

PORTARIA Nº 1896 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00028529/2023.80,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
SILVANA COSTA PROENCA	37032	09.04.0024	09.05.0047	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - ZEFERINO M KRUKOSKI		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL MUNIC PION JESUINA J FREITAS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1573601** e o código CRC **895103B1**.

Referência: Processo nº 01.22.00035548/2023.95 SEI nº 1573601

PORTARIA Nº 1897 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.09.00032211/2023.91

R E S O L V E

Suprimir o AUXÍLIO DE DESLOCAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
LEANDRA DE FATIMA MACIEL	20787	22/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1575497** e o código CRC **003E6F64**.

Referência: Processo nº 01.09.00032211/2023.91 SEI nº 1575497

PORTARIA Nº 1898 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00032199/2023.27,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ODETE APARECIDA DA SILVA	36593	09.05.0272	09.05.0235	01/04/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROFESSOR JOSE GALETTI - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. DR. HELENTON B. CORTES - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1574665** e o código CRC **9FA8A377**.

Referência: Processo nº 01.22.00035637/2023.20 SEI nº 1574665

PORTARIA Nº 1899 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.09.00032302/2023.59

R E S O L V E

Suprimir o AUXÍLIO DE DESLOCAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
GISELI LIDIANI DE CARVALHO	37692	01/02/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1575533** e o código CRC **CBE9D5A2**.

Referência: Processo nº 01.09.00032302/2023.59 SEI nº 1575533

PORTARIA Nº 1900 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.09.00025549/2023.30

R E S O L V E

Suprimir o AUXÍLIO DE DESLOCAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
IRENE DIAS DE SOUZA	42286	22/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1575555** e o código CRC **5669B7F5**.

Referência: Processo nº 01.09.00025549/2023.30 SEI nº 1575555

PORTARIA Nº 1905 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA-PRÊMIO, de conformidade ao art. 127, da Lei Municipal Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA RAPOSO	33497	30	12/06/2023 a 11/07/2023	24/10/2011 a 23/10/2016
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
DEBORA CRISTINA SAMPAIO DO VALLE	34173	30	03/04/2023 a 02/05/2023	07/05/2012 a 06/05/2017
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
DILZA GORETE BARBOSA	16812	30	02/05/2023 a 31/05/2023	05/11/2014 a 04/11/2019
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
EDSON BASTOS DE OLIVEIRA	15595	90	12/06/2023 a 09/09/2023	01/09/2014 a 31/08/2019
Secretaria: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ				
ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	18003	30	10/05/2023 a 08/06/2023	14/01/2012 a 13/01/2017
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	18003	30	09/06/2023 a 08/07/2023	14/01/2012 a 13/01/2017
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ELZA APARECIDA BELLAY LOPES	31951	30	02/05/2023 a 31/05/2023	05/07/2010 a 04/07/2015
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
JAQUELINE DAYLIELE MOREIRA DE BARROS	40054	30	26/04/2023 a 25/05/2023	26/08/2015 a 31/03/2022
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
JOELMA APARECIDA PEREIRA	16653	30	03/05/2023 a 01/06/2023	12/12/2015 a 17/07/2022
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
JOSE GERDES SOARES	17263	30	31/05/2023 a 29/06/2023	07/04/2010 a 06/04/2015
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
JOSE ROBERTO BARROS	17680	90	01/06/2023 a 29/08/2023	11/04/2001 a 10/04/2006
Secretaria: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB				
KARINA FERREIRA DOS REIS	31344	30	01/05/2023 a 30/05/2023	11/08/2014 a 10/08/2019
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
LAURIDES FERREIRA DE OLIVEIRA	34676	30	02/05/2023 a 31/05/2023	14/06/2012 a 13/06/2017
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
LUCIANE PARZEWSKI BARRETO	35513	30	01/05/2023 a 30/05/2023	27/03/2013 a 26/03/2018
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
LUCINEIA DOS SANTOS	34212	30	01/05/2023 a 30/05/2023	23/04/2012 a 22/04/2017
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
LUZIA DA SILVA VILELA	31566	30	15/05/2023 a 13/06/2023	01/12/2009 a 30/11/2014
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
LUZIA FIGUEIREDO SOUZA MACHADO	34815	30	01/05/2023 a 30/05/2023	27/06/2012 a 26/06/2017
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MARCIA VILAS BOAS CABRAL	37507	30	02/05/2023 a 31/05/2023	04/06/2014 a 03/06/2019
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
MARCOS ROBERTO DA SILVA	38618	30	01/05/2023 a 30/05/2023	22/10/2014 a 21/10/2019
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MARIA APARECIDA DE PADUA GANASSIN	36908	30	01/05/2023 a 30/05/2023	14/02/2014 a 13/02/2019
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MARIA BILAS DA SILVA	37080	30	09/05/2023 a 07/06/2023	19/03/2014 a 18/03/2019
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
MARIA JOSE WAUTERS	36426	30	09/05/2023 a 07/06/2023	16/10/2013 a 15/10/2018
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
MARIA LUZINETE SEQUIM MARCON	20513	30	01/05/2023 a 30/05/2023	14/06/2011 a 13/06/2016
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MARISA APARECIDA BRAGA DE CARVALHO	32034	30	02/05/2023 a 31/05/2023	11/08/2010 a 10/08/2015
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MARISA RIBEIRO DOS SANTOS HILLEBRAND	20792	30	02/05/2023 a 31/05/2023	30/05/2007 a 29/05/2012
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
NEIDE MARTIN GERALDO DA ROCHA	30660	30	28/04/2023 a 27/05/2023	23/06/2008 a 22/06/2013
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
NEIDE MARTIN GERALDO DA ROCHA	38022	30	28/04/2023 a 27/05/2023	10/09/2014 a 09/09/2019
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
NIVALDO MADEIRA DE LIMA	35947	30	01/06/2023 a 30/06/2023	22/07/2013 a 21/07/2018
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
RAFAEL AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	39824	30	28/04/2023 a 27/05/2023	25/06/2015 a 28/01/2022
Secretaria: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA				
ROSIMAR VIOTTO ANGELOSSI	17331	30	01/05/2023 a 30/05/2023	02/05/2010 a 01/05/2015
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ROSIMERE DA CRUZ ALMEIDA	39427	30	03/05/2023 a 01/06/2023	23/04/2015 a 22/04/2020
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
SANDRA BEATRIZ DOS SANTOS PRIETO	35993	30	01/05/2023 a 30/05/2023	12/08/2013 a 11/08/2018
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
SANDRA REGINA LOPES DA SILVA	30659	30	02/05/2023 a 31/05/2023	23/06/2013 a 22/06/2018
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
SILVANI SCHUENCK MANHAES	39622	30	02/05/2023 a 31/05/2023	25/06/2015 a 28/01/2022
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
SIRLEY LOPES DE OLIVEIRA	19241	30	02/05/2023 a 31/05/2023	03/10/2013 a 02/10/2018
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
SONIA MARIA GERALDI BAYLAO	20135	90	02/05/2023 a 30/07/2023	03/08/2010 a 02/08/2015
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
TELMA MATTIOLI	40696	60	26/04/2023 a 24/06/2023	03/02/2016 a 08/09/2022
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
VANESSA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA	36939	30	02/05/2023 a 31/05/2023	07/02/2014 a 06/02/2019
Secretaria: 13 - SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA				
VERGINIA GOMES MARTINS DE SOUZA	31338	30	09/05/2023 a 07/06/2023	11/08/2014 a 10/08/2019
Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP				
VILMA RODRIGUES GOMES	39642	30	02/05/2023 a 31/05/2023	10/07/2015 a 09/07/2020
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ZENIRA PEREIRA MIRANDA	35955	30	01/06/2023 a 30/06/2023	29/07/2013 a 28/07/2018
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1578135** e o código CRC **E1E3F00A**.

PORTARIA Nº 1906 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
CLEUZA CATARINA DE MATTOS	30084	1147/2023 - SUP/SEGEP	16/10/2021 a 15/10/2022
De:		13/03/2023 a 11/04/2023	
Para:		03/04/2023 a 02/05/2023	
FLAVIA RAVANELI SCHIAVON	31316	0523/2023 - SUP/SEGEP	29/07/2020 a 28/07/2021
De:		12/07/2023 a 10/08/2023	
Para:		17/04/2023 a 16/05/2023	
JOSE THADEU SIQUEIRA DA SILVA	15473	1245/2023 - SUP/SEGEP	07/06/2020 a 06/06/2021
De:		03/04/2023 a 02/05/2023	
Para:		12/04/2023 a 11/05/2023	
ROBERTO RAMOS	16285	7938/2022 - SUP/SEGEP	21/04/2021 a 20/04/2022
De:		03/04/2023 a 02/05/2023	
Para:		03/07/2023 a 01/08/2023	
ROZANA CRISTINA VICENTE LIMA	22231	7621/2022 - SUP/SEGEP	02/12/2021 a 01/12/2022
De:		05/01/2023 a 19/01/2023	17/08/2023 a 31/08/2023
Para:		05/01/2023 a 19/01/2023	03/07/2023 a 17/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1578147** e o código CRC **8B0B7DFF**.

Referência: Processo nº 01.22.00035952/2023.51 SEI nº 1578147

PORTARIA Nº 1907 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ANA RITA VOMSTEIN	36161	0453/2023 - SUP/SEGEP	10/09/2021 a 09/09/2022
De:		26/12/2022 a 09/01/2023	12/05/2023 a 26/05/2023
Para:		26/12/2022 a 09/01/2023	15/05/2023 a 29/05/2023
CLAUDIA PATRICIA PERISSATTO KUBOTA	36174	7697/2022 - SUP/SEGEP	19/08/2020 a 18/08/2021
De:		05/01/2023 a 24/01/2023	11/04/2023 a 20/04/2023
Para:		05/01/2023 a 24/01/2023	11/09/2023 a 20/09/2023
DELEUZA PERASSOLI	41611	7697/2022 - SUP/SEGEP	07/04/2021 a 06/04/2022
De:		02/01/2023 a 16/01/2023	16/10/2023 a 30/10/2023
Para:		02/01/2023 a 16/01/2023	02/05/2023 a 16/05/2023
DIRCE PESCO	33544	7619/2022 - SUP/SEGEP	16/11/2021 a 15/11/2022
De:		02/01/2023 a 21/01/2023	10/07/2023 a 19/07/2023
Para:		02/01/2023 a 21/01/2023	22/05/2023 a 31/05/2023
HELENA MARIA PRIORI DE OLIVEIRA	41868	7619/2022 - SUP/SEGEP	03/05/2021 a 02/05/2022
De:		02/01/2023 a 13/01/2023	01/05/2023 a 18/05/2023
Para:		02/01/2023 a 13/01/2023	02/05/2023 a 19/05/2023
IZABEL REGINA CABRAL MARCONDES	44679	0071/2023 - SUP/SEGEP	01/10/2021 a 30/09/2022
De:		22/02/2023 a 08/03/2023	16/10/2023 a 30/10/2023
Para:		22/02/2023 a 08/03/2023	27/12/2023 a 10/01/2024
JOAO RICARDO TOSTA DE LIMA	18256	7619/2022 - SUP/SEGEP	01/01/2021 a 31/12/2021
De:		09/01/2023 a 27/01/2023	04/12/2023 a 14/12/2023
Para:		09/01/2023 a 27/01/2023	19/06/2023 a 29/06/2023
KARLA SILVA VIALLI MAIA	42788	7619/2022 - SUP/SEGEP	04/06/2021 a 03/06/2022
De:		16/01/2023 a 27/01/2023	09/05/2023 a 26/05/2023
Para:		16/01/2023 a 27/01/2023	17/07/2023 a 03/08/2023
LUCIA CRISTINA DA SILVA	38543	0600/2023 - SUP/SEGEP	07/10/2021 a 06/10/2022
De:		24/02/2023 a 10/03/2023	31/03/2023 a 14/04/2023
Para:		24/02/2023 a 10/03/2023	29/03/2023 a 12/04/2023
LUIZ ANTONIO MARTINS FILHO	43627	0153/2023 - SUP/SEGEP	23/09/2020 a 22/09/2021
De:		04/01/2023 a 13/01/2023	20/08/2023 a 08/09/2023
Para:		04/01/2023 a 13/01/2023	03/07/2023 a 22/07/2023
MARILUZ CASTAGNA AVANCINI	44119	7619/2022 - SUP/SEGEP	08/10/2021 a 07/10/2022
De:		14/01/2023 a 28/01/2023	01/10/2023 a 15/10/2023
Para:		14/01/2023 a 28/01/2023	15/07/2023 a 29/07/2023
NAIARA CAROLINO DA SILVA	38441	0600/2023 - SUP/SEGEP	07/10/2021 a 06/10/2022
De:		08/02/2023 a 17/02/2023	08/05/2023 a 27/05/2023
Para:		08/02/2023 a 17/02/2023	24/04/2023 a 13/05/2023
PEDRO DONIZETE SIMAO DE SOUZA	44146	6418/2022 - SUP/SEGEP	14/10/2021 a 13/10/2022
De:		16/11/2022 a 30/11/2022	17/07/2023 a 31/07/2023
Para:		16/11/2022 a 30/11/2022	22/05/2023 a 05/06/2023
PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	19368	0600/2023 - SUP/SEGEP	05/01/2022 a 04/01/2023
De:		08/02/2023 a 17/02/2023	08/05/2023 a 27/05/2023
Para:		08/02/2023 a 17/02/2023	19/05/2023 a 07/06/2023
ROSINEIDE ANTONIO DE DEUS	38525	7534/2022 - SUP/SEGEP	03/11/2021 a 02/11/2022
De:		02/01/2023 a 16/01/2023	16/08/2023 a 30/08/2023
Para:		02/01/2023 a 16/01/2023	13/04/2023 a 27/04/2023
VALQUER NAEL TORREZAN	34219	7619/2022 - SUP/SEGEP	21/05/2021 a 20/05/2022
De:		12/12/2022 a 21/12/2022	10/07/2023 a 29/07/2023
Para:		12/12/2022 a 21/12/2022	11/09/2023 a 30/09/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1578158** e o código CRC **C93DC01B**.

Referência: Processo nº 01.22.00035953/2023.24 SEI nº 1578158

PORTARIA Nº 1908 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO DESLOCAMENTO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
LETICIA FAGUNDES TRIGUERO	43452	20/03/2023	50,00
MARCIA ANTONIA BAZO FRANCISCO	31192	01/04/2023	50,00
RAYARA CAROLINE CRAVEIRO	41066	20/03/2023	50,00
RENATA ELVIRA CANEDO	43160	20/03/2023	50,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1578170** e o código CRC **B6CFEDFA**.

Referência: Processo nº 01.22.00035957/2023.13 SEI nº 1578170

PORTARIA Nº 1909 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO DESLOCAMENTO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ALEXANDRA SILVESTRINI	38923	27/03/2023	100,00
ANGELICA VOLPATO BONILHA BORSATO	40547	22/03/2023	100,00
DALVANA SILVA MAIA CAMPOS	42398	24/03/2023	100,00
DEJANIRA ASSIS DE SOUZA FIGUEIREDO	40545	24/03/2023	100,00
GISELI LIDIANI DE CARVALHO	37692	01/02/2023	100,00
IRENE DIAS DE SOUZA	42286	22/03/2023	100,00
LEANDRA DE FATIMA MACIEL	20787	22/03/2023	100,00
MARIA APARECIDA DA SILVA CINQUE	38995	24/03/2023	100,00
THALITA CAROLYNE NUNES PEREIRA DA SILVA	39167	22/03/2023	100,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1578192** e o código CRC **D4B043CB**.

Referência: Processo nº 01.22.00035959/2023.56 SEI nº 1578192

PORTARIA Nº 1911 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA CASAMENTO, em conformidade com o art. 139, III, "a", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
LORENA MAIKUT HURAN FERNANDES	36880	7	25/03/2023	a 31/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1579566** e o código CRC **FCB0FA16**.

Referência: Processo nº 01.22.00036045/2023.62 SEI nº 1579566

PORTARIA Nº 1912 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CRISTIANE APARECIDA PESSINI	32993	2	26/03/2023	a 27/03/2023
IZABEL DE LOURDES SANTOS FAVERO	41089	2	19/03/2023	a 20/03/2023
LARA CRISTINA ANDREOTI TORRES SILVA	33379	2	28/03/2023	a 29/03/2023
LUIZ ANTONIO MENDONCA	43583	2	23/03/2023	a 24/03/2023
MARIO APARECIDO	40865	2	22/03/2023	a 23/03/2023
SILVIA DE JESUS SANTANA	17918	2	22/03/2023	a 23/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1579572** e o código CRC **19AF3205**.

Referência: Processo nº 01.22.00036047/2023.08 SEI nº 1579572

PORTARIA Nº 1913 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA ZENAIDE BATISTA DE P APARECIDO	41453	7	22/03/2023	a 28/03/2023
CLEUZA CARRASCO	41999	7	23/03/2023	a 29/03/2023
DINA TEIXEIRA CUNHA	9240	7	29/03/2023	a 04/04/2023
ELISANGELA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	41426	7	23/03/2023	a 29/03/2023
GISLAINE CRISTINA DOS SANTOS	41932	6	24/03/2023	a 29/03/2023
LENIR DAS GRACAS RONDONI	36763	7	25/03/2023	a 31/03/2023
MARCIA LAVORENTE	45049	7	22/03/2023	a 28/03/2023
MARIA REGINA CASTALDELLI	33514	7	23/03/2023	a 29/03/2023
SIMONE RENATA GUERREIRO TIAGO FERREIRA	42413	7	27/03/2023	a 02/04/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1579580** e o código CRC **79A6D348**.

Referência: Processo nº 01.22.00036048/2023.78 SEI nº 1579580

PORTARIA Nº 1919 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00035885/2023.17,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) CELSO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, matrícula 17205, na Portaria nº 1694 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 08/03/2023 à 17/03/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1583330** e o código CRC **F655CB9F**.

Referência: Processo nº 01.22.00036355/2023.34 SEI nº 1583330

PORTARIA Nº 1920 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00035885/2023.17,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) CLAUDIA KELLY CAMPOS, matrícula 43029, na Portaria nº 1694 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 11/03/2023 à 14/03/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1583339** e o código CRC **0EDC4311**.

Referência: Processo nº 01.22.00036357/2023.77 SEI nº 1583339

PORTARIA Nº 1921 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00035885/2023.17,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) CLAUDIA KELLY CAMPOS, matrícula 43029, na Portaria nº 1694 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 08/03/2023 à 10/03/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1583346** e o código CRC **C4D4FCBC**.

Referência: Processo nº 01.22.00036358/2023.50 SEI nº 1583346

PORTARIA Nº 1922 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) EVERALDO GERALDELLO JUNIOR, matrícula 22189, na Portaria nº 7337 / 2020 - DP / SERH, que concedeu AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 16/12/2020 à 24/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1583359** e o código CRC **4A655EF4**.

Referência: Processo nº 01.22.00036360/2023.93 SEI nº 1583359

PORTARIA Nº 1923 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00035885/2023.17,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JAIRO AMADIAS TIMIRO, matrícula 45070, na Portaria nº 1271 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 23/02/2023 à 27/02/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1583369** e o código CRC **3689F6E1**.

Referência: Processo nº 01.22.00036363/2023.12 SEI nº 1583369

PORTARIA Nº 1924 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00035885/2023.17,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JOAO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 42079, na Portaria nº 1745 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 14/03/2023 à 18/03/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1583383** e o código CRC **57B121BA**.

Referência: Processo nº 01.22.00036364/2023.82 SEI nº 1583383

PORTARIA Nº 1925 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00035885/2023.17,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) RODRIGO TAVARES DE MORAES, matrícula 43920, na Portaria nº 1745 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 11/03/2023 à 17/03/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1583391** e o código CRC **DCE5EA65**.

Referência: Processo nº 01.22.00036366/2023.28 SEI nº 1583391

PORTARIA Nº 1926 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00035885/2023.17,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) RODRIGO TAVARES DE MORAES, matrícula 43920, na Portaria nº 1745 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 09/03/2023 à 10/03/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1583397** e o código CRC **F3CC4834**.

Referência: Processo nº 01.22.00036368/2023.71 SEI nº 1583397

PORTARIA Nº 1927 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00035885/2023.17,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ROSANGELA MARIA DE SOUZA LOURENCO, matrícula 30331, na Portaria nº 1694 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 03/03/2023 à 04/03/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1583416** e o código CRC **FBB831E5**.

Referência: Processo nº 01.22.00036371/2023.87 SEI nº 1583416

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00043002/2022.46

PREGÃO ELETRONICO Nº. 396/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 396/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00043002/2022.46 -PMM – Registro de Preço para Aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (luminária, poste em aço, relê, projetor em LED, etc.), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG** na forma a seguir exposta:

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS - ME - CNPJ: 33.584.641/0001-90

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	1	237413	16900	UND	Lâmpada vapor de sódio, 100Wx220V, tubular, base E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 10.700 lm, vida média igual ou superior a 32.000h. e filamento interno tipo Tubo de Nióbio, conforme anexo documento 1 (imagem).	SANIGHT/SL-T100W	R$ 15,53	262.457,00
4	1	237414	6000	UND	Lâmpada vapor de sódio, 150Wx220V, tubular, base E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 17.500 lm, vida média igual ou superior a 32.000h. e filamento interno tipo Tubo de Nióbio, conforme anexo documento 1 (imagem).	SANIGHT/SL-T150W	R$ 16,80	100.800,00
5	1	237415	4500	UND	Lâmpada vapor de sódio 250Wx220V, tubular, base E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 33.000 lm, vida média igual ou superior a 32.000h. e filamento interno tipo Tubo de Nióbio, conforme anexo documento 1 (imagem).	SANIGHT/SL-T250W	R$ 18,46	83.070,00
11	1	237413	3100	UND	Lâmpada vapor de sódio, 100Wx220V, tubular, base E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 10.700 lm, vida média igual ou superior a 32.000h. e filamento interno tipo Tubo de Nióbio, conforme anexo documento 1 (imagem).	SANIGHT/SL-T100W	R$ 15,53	48.143,00
12	1	237414	2000	UND	Lâmpada vapor de sódio, 150Wx220V, tubular, base E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 17.500 lm, vida média igual ou superior a 32.000h. e filamento interno tipo Tubo de Nióbio, conforme anexo documento 1 (imagem).	SANIGHT/SL-T150W	R$ 16,80	33.600,00
13	1	237415	1500	UND	Lâmpada vapor de sódio 250Wx220V, tubular, base E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 33.000 lm, vida média igual ou superior a 32.000h. e filamento interno tipo Tubo de Nióbio, conforme anexo documento 1 (imagem).	SANIGHT/SL-T250W	R$ 18,46	27.690,00
							Total:	555.760,00

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
18	1	237417	2000	UND	Parafuso cabeça sextavada com rosca soberba 5/16`x 70 mm	NEW FIX	R$ 0,80	1.600,00
							Total:	1.600,00

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 37.227.550/0001-58

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	238341	225	UND	Luminária alumínio injetado, difusor vidro 250W, com tomada relê.Luminária constituída por corpo em alumínio injetado com pintura eletrostática na cor cinza; Refletor interno ao corpo em alumínio polido quimicamente e anodizado; Difusor em vidro temperado resistente a choques térmicos; com tomada para relê, soquete de porcelana E-40, com parafusos/porcas/ arruelas em aço inoxidável na parte externa e aço zincado na parte interna, com alojamento para reator incorporado a luminária com acesso de bascular para cima, grau de proteção mínimo do conjunto óptico e alojamento para equipamentos auxiliares IP-66; Fixação em ponta de braço de Ø48,3mm e Ø60,3mm..; para lâmpada de vapor de sódio/metálico tubular de até 250W. Deverá possuir rendimento fotométrico superior a 75% (lâmpadas tubulares). O(s) fecho(s) deverá(ão) ser em alumínio ou aço inoxidável. O acesso a lâmpada e equipamentos auxiliares deverá ser pela parte superior da luminária.	EMPALUX MIRAGE	R$ 327,80	73.755,00
19	1	5678	30	UND	Pino de porcelana trifásico de 30 amperes	DECORLUX	R$ 9,65	289,50
							Total:	74.044,50

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 42.070.491/0001-97

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
9	1	238341	75	UND	Luminária constituída por corpo em alumínio injetado com pintura eletrostática na cor cinza; Refletor interno ao corpo em alumínio polido quimicamente e anodizado; Difusor em vidro temperado resistente a choques térmicos; com tomada para relê, soquete de porcelana E-40, com parafusos/porcas /arruelas em aço inoxidável na parte externa e aço zincado na parte interna, com alojamento para reator incorporado a luminária com acesso de bascular para cima, grau de proteção mínimo do conjunto óptico e alojamento para equipamentos auxiliares IP-66; Fixação em ponta de braço de Ø48,3mm e Ø60,3mm..; para lâmpada de vapor de sódio/metálico tubular de até 250W. Deverá possuir rendimento fotométrico superior a 75% (lâmpadas tubulares). O(s) fecho(s) deverá(ão) ser em alumínio ou aço inoxidável. O acesso a lâmpada e equipamentos auxiliares deverá ser pela parte superior da luminária.	REPUME	R$ 326,90	24.517,50
							Total:	24.517,50

DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 44.910.893/0001-88

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
17	1	100036	3000	UND	Fita isolante PVC com largura mínima de 18mm e comprimento mínimo de 20m, Classe C, classe de tensão 750V, classe de temperatura 90ºC.	PRYSMIAN	R$ 7,80	23.400,00
							Total:	23.400,00

ELETROSARDANHA MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ: 36.999.018/0001-96

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
8	1	269747	40	CJTO	Conjunto ornamental de base, poste e luminária em led de 80watts dimerizável. Conforme memorial descritivo.	PROJELUZ	R$ 2.250,00	90.000,00
16	1	269747	10	CJTO	Conjunto ornamental de base, poste e luminária em led de 80watts dimerizável. Conforme memorial descritivo.	PROJELUZ	R$ 2.250,0000	22.500,00
							Total:	112.500,00

FLUXXO LED COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO LTDA - CNPJ: 42.003.646/0001-72

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
7	1	247825	940	UND	Projetor em LED com potência mínima de 200W, bivolt ou 220V, com no mínimo 20.000 lm; vida útil mínima de 50.000 hrs; temperatura de cor entre 4.000 a 5.000 K, grau de proteção mínimo IP 65, com vidro plano temperado com grau de proteção contra impactos de no mínimo IK 07, IRC igual ou superior a 70, fator de potência igual ou superior a 0,90 – Facho simétrico aberto, suporte rotativo 180º.	PERFECTLED/SMD 200W	R$ 444,00	417.360,00
15	1	247825	60	UND	Projetor em LED com potência mínima de 200W, bivolt ou 220V, com no mínimo 20.000 lm; vida útil mínima de 50.000 hrs; temperatura de cor entre 4.000 a 5.000 K, grau de proteção mínimo IP 65, com vidro plano temperado com grau de proteção contra impactos de no mínimo IK 07, IRC igual ou superior a 70, fator de potência igual ou superior a 0,90 – Facho simétrico aberto, suporte rotativo 180º.	PERFECTLED/SMD 200W	R$ 444,00	26.640,00
							Total:	444.000,00

IPELUX TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 10.428.739/0001-52

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
6	1	227222	17700	UND	Relê fotoelétrico com sistema eletromagnético de corrente alternada, 220 V, para controle de ponto individual de lâmpada, constituído de corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas, pinos de contato em latão estanhado fixados na parte inferior e selados, com célula fotoelétrica tipo Cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea, potência de 1000 W (carga resistiva) e 1800 VA (carga indutiva), tipo NF (aciona a carga a noite), grau de proteção mínimo IP-54, frequência 50/60 Hz, ponto de carga de 10 lux (faixa de 3 a 20 lux) e de desligamento na relação de 1,2 a 4 vezes ao ligamento. Principio de funcionamento: Sistema magnético/eletromecânico onde uma bobina submetida a uma corrente elétrica cria um campo magnético que exerce uma força sobre uma peça constituída de material ferromagnético fechando ou abrindo o circuito.	TAKT GTN/F10	R$ 15,56	275.412,00
14	1	227222	2300	UND	Relê fotoelétrico com sistema eletromagnético de corrente alternada, 220V, para controle de ponto individual de lâmpada,	TAKT GTN/F10	R$ 15,56	35.788,00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
					constituído de corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta, pinos de contato em latão estanhado fixados na parte inferior e selados, com célula fotoelétrica tipo Cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea, potência de 1000W (carga resistiva) e 1800 VA (carga indutiva), tipo NF (aciona a carga a noite), grau de proteção mínimo IP-54, frequência 50/60 Hz, ponto de carga de 10 lux (faixa de 3 a 20 lux) e de desligamento na relação de 1,2 a 4 vezes ao ligamento. Principio de funcionamento: Sistema magnético/eletromecânico onde uma bobina submetida a uma corrente elétrica cria um campo magnético que exerce uma força sobre uma peça constituída de material ferromagnético fechando ou abrindo o circuito.			
							Total:	311.200,00

PROMETAL CURITIBA LTDA - CNPJ: 44.498.589/0001-75

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	241552	90	UND	Poste em aço com conformação tronco cônica e secção circular, altura de 9,5 m, com braço para fixação de luminária, banners, placas, flâmulas etc. Galvanizado a fogo, com sistema de fixação com flange por meio de chumbadores. Trata-se de material de reposição devendo ser igual e ter as mesmas característica do modelo Haráldico da marca Conipost.	PROPRIA	R$ 3.374,00	303.660,00
10	1	241552	10	UND	Poste em aço com conformação tronco cônica e secção circular, altura de 9,5 m, com braço para fixação de luminária, banners, placas, flâmulas etc. Galvanizado a fogo, com sistema de fixação com flange por meio de chumbadores. Trata-se de material de reposição devendo ser igual e ter as mesmas característica do modelo Haráldico da marca Conipost.	PROPRIA	R$ 3.374,00	33.740,00
							Total:	337.400,00

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 31/03/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 31/03/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1580037** e o código CRC **39FD1017**.

Referência: Processo nº 01.05.00043002/2022.46 SEI nº 1580037

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00086264/2022.46

Processo: _____/____

PREGÃO ELETRONICO Nº. 508/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 508/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.05.000862642022.46-PMM** – **Registro de Preço para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Compras e Logística SELOG** na forma a seguir exposta:

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 34.412.925/0001-61

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	4	102656	200	UND	**Broca Carbide Alta Rotação Cônica Invertida nº 245,** liga de aço, tungstênio, vanádio, com proteção antiferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável. Embaladas individualmente em blister contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	D PERFECT	R$ 3,50	700,00
							Total:	700,00

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 71.505.564/0001-24

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	14	241850	100	KIT	**LLima manual em aço inoxidável, série única, nº 20, de 21 mm, flexofile,** secção transversal triangular, colorinox, autoclavável, com cabo fabricado em material plástico do tipo poliamida, fosco, não polido, com ranhuras/linhas paralelas entre si, na posição perpendicular ao longo eixo, com diâmetro de 3 mm na extremidade superior e na porção inferior. No estrangulamento do cabo deverá apresentar 2 mm de diâmetro, DIN	FLEXOFILE MAILLEFER	R$ 44,52	4.452,00
					1.4310 eletro-polida, pertencente a classificação Aisi 302, com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente. Fabricada por torção, da borda cortante da espira de 60 graus. Embalagem com 06 limas no comprimento de 21 mm, com stops de silicone, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº do lote e registro na Anvisa.			
							Total:	4.452,00

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.788.510/0001-14

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	3	90278	120	UND	**Broca Carbide Baixa Rotação Esférica 06C Haste Longa Cirúrgica**, liga de aço, tungstênio, vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável. Embaladas em blister contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	KAVO	R$ 9,10	1.092,00
1	15	98247	150	Embal	**Pasta de alumina, granulação de 6 a 8 microns** para polimento de esmalte e resinas, embalagem em seringa com 4 gramas. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº do lote e registro na Anvisa.	DIAMOND/DENTSCARE FGM	R$ 19,15	2.872,50
1	27	3357	350	UND	**Resina fotopolimerizável, cor A 3,5**, universal, radiopaca e microhibrida, a base de microglass, com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Constituídos a base de BIS-GMA, composta de bário, alumínio, fluoretado e partículas pré polimerizadas, com tamanho médio das partículas de 0,7 micrômetros. Embalagem com 4 gramas, constando dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	CHARISMA/KULZER	R$ 31,36	10.976,00
1	28	3362	2500	PACOTE	**Rolo dental de algodão**, com fibras 100% algodão, macias e com alto poder de absorção. Embalagem com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	SOFT PLUS/ORLANDO ME	R$ 2,00	5.000,00
							Total:	19.940,50

ODONTOSUL LTDA - EPP - CNPJ: 04.971.211/0001-22

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	106709	60	UND	**Alavanca Apical Adulto Reta nº 301, cabo oco, formato meia cana**. Fabricado em aço inoxidável e autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem constando dados de identificação, procedência, nº do lote, fabricação, validade e registro na Anvisa.	COOPERFLEX	R$ 18,91	1.134,60
1	5	223466	100	UND	**Cabo de Bisturi nº 3**, produzido em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, nº do lote e registro na Anvisa.	COOPERFLEX	R$ 6,55	655,00
1	6	98171	120	UND	**Calcador nº 01 FP, espátula de metal para inserção**, cabo oitavado, em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalado individualmente contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	COOPERFLEX	R$ 12,61	1.513,20
1	7	89661	120	UND	**Curativo alveolar contendo própolis na sua formulação**, isento de Eugenol, com ação cicatrizante, anestésica, anti-inflamatória e anti-microbiana. Embalagem com 10 gramas, contendo dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	IODONTOSUL	R$ 25,43	3.051,60
1	16	3343	150	UND	**Pedra pomes extra fina, pote com 100 gramas.** Embalagem constando procedência, nº do lote,	AAF DO BRASIL	R$ 3,75	562,50

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
					data de fabricação, validade e registro na Anvisa.			
1	18	109173	60	UND	**Ponta de periodontia, TIPS, Perio Supra** compatível com aparelho ultrassom modelo Profi Neo da marca Dabi Atlante. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade e nº do lote, registro no Ministério da Saúde.	H DENT	R$ 56,66	3.399,60
1	24	98269	60	CAIXA	**Ponta papel absorvente série única nº 35,** caixa com 120 pontas. Embalagem contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	META	R$ 26,6500	1.599,00
1	25	98270	60	CAIXA	**Ponta papel absorvente série única nº 40**, caixa com 120 pontas. Embalagem contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	META	R$ 26,6500	1.599,00
							Total:	13.514,50

SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD. ODONTOLOGICOS EIRELI - CNPJ: 28.820.255/0001-10

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2	106711	60	UND	**Alavanca Seldin Adulto Reta nº 02, cabo oco, formato de bandeirinha.** Fabricado em aço inoxidável e autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote e registro na Anvisa.	IMPLA/ALA SEL 2 AD	R$ 18,90	1.134,00
1	8	98182	200	UND	**Cureta dentina nº 17**, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e registro na Anvisa.	IMPLA IESC 17 AD	R$ 6,67	1.334,00
1	9	102664	100	UND	**Cureta McCall nº 17/18**, instrumental com cabo oco com 8 mm. Confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de procedência, nº do lote e registro na Anvisa.	IMPLA ICUR MC 17-18	R$ 25,65	2.565,00
1	10	106714	60	UND	**Cureta McCall nº 11/12**, instrumental com cabo oco de 8 mm. Confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e registro na Anvisa.	IMPLA ICUR MC 11-12	R$ 25,66	1.539,60
1	11	3406	3000	UND	**Escova de Robson reta**, branca, embalada em blister, com cerdas macias e uniformes em nylon, extremamente flexível, capaz de penetrar na gengiva sem causar trauma. Embalagem contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	3R/MICRODONT	R$ 1,42	4.260,00
1	12	3350	500	UND	**Fluoreto de sódio acidulado, gel, com 1,23% de flúor, frasco com 200 ml**, aromatizado, tempo de aplicação de 01 minuto. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	IODONTOSUL	R$ 3,96	1.980,00
1	13	89650	450	UND	**Formocresol fixador pulpar** composto por formaldeído a 19%, ácido crescílico e veículo glicólico, apresentação em frasco com 10 ml. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº do lote e registro na Anvisa.	BIODINAMICA 7540	R$ 5,30	2.385,00
1	17	93067	300	UND	**Pinça clínica para algodão**, monoangulada, com aproximadamente de 17 cm, confeccionada em aço inoxidável. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade e nº do lote. Registro no Ministério da Saúde.	IMPLA IPIN CLI	R$ 7,13	2.139,00
1	19	109170	150	UND	**Ponta de periodontia, TIPS, Perio Sub**, ponta fina, para uso subgengival, compatível com aparelho ultrassom modelo Profi Neo da marca Dabi Atlante. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade e nº do lote, registro no Ministério da Saúde.	IMPLA	R$ 56,81	8.521,50
1	20	3389	360	UND	**Ponta diamantada alta rotação cônica topo em chama nº 1190F**. A broca deverá apresentar nº do lote na haste. Embalada individualmente, contendo dados de procedência, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	3R/MICRODONT CHAMPION	R$ 1,92	691,20
1	21	3382	500	UND	**Ponta diamantada alta rotação esférica nº 1012**. A broca deverá apresentar nº do lote na haste. Embalada individualmente, contendo dados de procedência, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	3R/MICRODONT CHAMPION	R$ 1,92	960,00
1	22	3383	650	UND	**Ponta diamantada alta rotação esférica nº 1013**. A broca deverá apresentar nº do lote na haste. Embalada individualmente, contendo dados de procedência, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	3R/MICRODONT CHAMPION	R$ 1,92	1.248,00
1	23	3385	900	UND	**Ponta diamantada alta rotação esférica nº 1016.** A broca deverá apresentar nº do lote na haste. Embalada individualmente, contendo dados de procedência, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	3R/MICRODONT CHAMPION	R$ 1,92	1.728,00
1	26	103582	300	UND	**Ponta Shofu alta rotação, forma lápis**. Fabricadas em óxido de alumínio microgranulado. Embalagem contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	IMPLA IFGARKCON	R$ 11,49	3.447,00
1	29	93080	220	UND	**Sonda exploradora nº 5**. Confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem constando procedência, nº do lote e registro na Anvisa.	IMPLA ISON EXP 05	R$ 6,95	1.529,00
							Total:	35.461,30

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 31/03/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 31/03/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1580074** e o código CRC **7C2AC7DD**.

Referência: Processo nº 01.05.00086264/2022.46 SEI nº 1580074

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00089126/2022.81

PREGÃO ELETRONICO Nº. 026/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 026/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00089126.2022.81 -PMM – Registro de Preço com vistas à futura e eventual contratação de subscrição de licenças de uso de softwares Adobe Creative Cloud e Microsoft do tipo suíte de escritório (Office 365), com direito de atualização e suporte, pelo período de 12 (doze) meses, e licenças de uso do Software Architecture Engineering & Construction Collection IC pelo período de 36 (trinta e seis) meses, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG** na forma a seguir exposta:

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 04.198.254/0001-17

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	267222	30	UND	Licença Adobe Creative Cloud, 12 meses, **conforme memorial descritivo.**	ADOBE	R$ 5.040,00	151.200,00
							Total:	151.200,00

PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ: 23.929.719/0001-07

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2	251176	300	UND	Microsoft office 365 business, 12 meses, **conforme memorial descritivo.**	MICROSOFT	R$ 748,11	224.433,00
							Total:	224.433,00

ITEM FRACASSADO

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITEM FRACASSADO
1	3	273100	53	UND	Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription, 36 meses, **conforme memorial descritivo.**	**ITEM FRACASSADO**

Homologo e adjudico o presente Pregão,

Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 31/03/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 31/03/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1580107** e o código CRC **318A58DD**.

Referência: Processo nº 01.05.00089126/2022.81 SEI nº 1580107

Homologo o presente Pregão,

conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 31/03/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 31/03/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1580153** e o código CRC **07A0CF11**.

Referência: Processo nº 01.05.00087803/2022.09 SEI nº 1580153

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00087803/2022.09

PREGÃO ELETRONICO Nº. 18/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 18/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00087803.2022.09-PMM – Registro de Preço para aquisição de filtros automotivos (itens fracassados dos Processos 01.05.000417352022.14, 01.05.000417912022.54 e 01.05.000418012022.75), que serão utilizados nos veículos, máquinas e equipamentos da frota Municipal, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG** na forma a seguir exposta:

CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 18.707.234/0001-39

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	9	113432	8	UND	Filtro de ar externo, pá carregadeira Volvo, TR25748.	FIMAX	R$ 139,99	1.119,92
1	11	105095	6	UND	Filtro de ar externo 71102626 New Holland, retro LB 90.	FIMAX	R$ 59,99	359,94
1	14	267760	2	UND	Filtro de cabine Ford Cargo 815 E, ano 2010.	AUTHOMIX	R$ 20,49	40,98
1	15	267761	2	UND	Filtro de cabine Ford Cargo 1419 S, ano 2018.	AUTHOMIX	R$ 21,29	42,58
							Total:	1.563,42

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 20.649.395/0001-65

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	3	232575	100	UND	Filtro lubrificante motocicleta Yamaha Lander XTZ-250.	TECFIL	R$ 12,75	1.275,00
1	4	243767	150	UND	Filtro de óleo do motor, motocicleta XRE-300.	TECFIL	R$ 12,14	1.821,00
1	8	105121	10	UND	Filtro de ar MB, C-20525/2	VOX	R$ 80,00	800,00
1	16	267726	4	UND	Filtro de ar Ford Focus SE AT 2.0 SC, ano 2018.	VOX	R$ 52,64	210,56
1	17	267728	4	UND	Filtro de ar Ford Transit 350L TA, ano 2011.	VOX	R$ 39,41	157,64
							Total:	4.264,20

JULIO SILVESTRI FILHO ME - CNPJ: 15.608.150/0001-50

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	105163	10	UND	Filtro lubrificante, OM 366, Mercedes-Benz, AH 947/1.	WEGA	R$ 20,00	200,00
1	10	113433	8	UND	Filtro de ar interno pá carregadeira Volvo, 11110176	XANFIL	R$ 54,00	432,00
1	12	268026	50	UND	Filtro de combustível, Raccor 5801671974 C.	WEGA	R$ 100,00	5.000,00
1	13	268035	36	UND	Filtro de combustível, TGX2 – E422KPO98.	WEGA	R$ 58,00	2.088,00
							Total:	7.720,00

MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA - CNPJ: 21.295.058/0001-80

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	7	265371	100	UND	Filtro Lubrificante VW. 17230	TUERBO FILTROS	R$ 69,00	6.900,00
							Total:	6.900,00

SOLUCAO TROCA DE OLEO E MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA - CNPJ: 10.246.903/0001-00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2	265370	100	UND	Filtro Lubrificante do Volare Euro V	ECOLUB	R$ 53,79	5.379,00
1	5	109674	50	UND	Filtro lubrificante, ônibus Agrale.	ECOLUB	R$ 54,50	2.725,00
1	6	241963	60	UND	Filtro de óleo lubrificante, GM S10-FLEX.	ECOLUB	R$ 30,00	1.800,00
1	18	267731	110	UND	Filtro de ar Honda XRE 300, ano 2015.	TECFIL	R$ 30,00	3.300,00
1	19	267735	40	UND	Filtro de ar Yamaha Lander XTZ 250, ano 2012.	TECFIL	R$ 22,10	884,00
1	20	267736	15	UND	Filtro de ar Yamaha MT07 ABS, ano 2018.	IRIS	R$ 314,30	4.714,50
1	21	267744	4	UND	Filtro de combustível Ford Cargo 1419 S, ano 2018.	STARFIL	R$ 35,60	142,40
1	22	267745	4	UND	Filtro de combustível Ford Focus SE AT 2.0 SC, ano 2018.	ECOLUB	R$ 17,90	71,60
1	23	267746	4	UND	Filtro de combustível Ford F4000, ano 1994.	WEGA	R$ 45,50	182,00
1	24	267747	4	UND	Filtro de combustível Ford Transit 350L TA, ano 2011.	WEGA	R$ 85,90	343,60
1	25	267755	50	UND	Filtro de combustível Yamaha MT07 ABS, ano 2018.	WEGA	R$ 198,4000	9.920,00
							Total:	29.462,10

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00071433/2022.67

PREGÃO ELETRONICO Nº. 482/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 482/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00071433.2022.67-PMM – Registro de Preço para aquisição de materiais esportivos, para atender a demanda das unidades dos Centros Esportivos e Complexo Vila Olímpica, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG** na forma a seguir exposta:

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA. - CNPJ: 41.227.145/0001-07

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
5	1	264793	160	UND	**Bola de Handebol Juvenil**. Revestimento em PU macio e com excelente aderência - Grip mesmo sem cola. Bola profissional para jogos e treinos. A câmara de ar em látex com laminação têxtil previne que a bola seja enchida em excesso, minimiza perda de ar e proporciona melhor quique da bola. Miolo removível e lubrificado. Tamanho: 50 a 52 cm. Peso: 280 a 330g.	MAGUSSY	R$ 40,90	6.544,00
13	1	243379	140	PAR	**Caneleira para Muay Thai:** Caneleira confeccionada em algodão, poliéster e outros, resistente e preparada para proteger contra qualquer impacto. Acolchoada com espuma dupla de alta densidade, garantindo total segurança da área coberta. Composição: 37% algodão, 33% polipropileno 18% elastodieno e 12% poliéster	FHERAS	R$ 69,00	9.660,00
15	2	200129	150	UND	**Corda individual em polipropileno,** com espessura de 10 mm, 1,8 m de comprimento, com as pontas queimadas e com segurador nas pontas.	BIG	R$ 6,90	1.035,00
18	1	242518	5	KIT	**Kit Badminton: 4 Raquetes, 3 Petecas, Rede e Suporte:** O kit é composto por 4 raquetes de badminton, 3 petecas de nylon, 1 jogo de rede (rede e postes) e 1 bolsa de armazenamento. Peso aproximado da raquete: 115 g. Dimensões aproximadas da raquete: 66 x 20 x 3 cm. Altura da rede montada com as Hastes: 1,70 m. Medida da rede: 50 cm de largura por 6 metros de comprimento. Especificações da peteca: Dimensões aproximadas: 8,5 x 6,5 x 6,5cm (AxCxL). Peso aproximado 5,5g.	VOLLO	R$ 229,10	1.145,50
19	1	247387	200	PAR	**Luvas de Karatê:** Protetor de mão com dedão, resistente e durável com design anatômico, feito em PU (Poliuretano, resistente a rasgos e com grande elasticidade e resistência), com ajuste com fita elástica e velcro no punho e possui encaixe dos dedos mais fita elástica. Medidas aproximadas: A: 12 cm; L: 15 cm; C: 25 cm.	FHERAS	R$ 66,10	13.220,00
22	1	110836	50	UND	**Medicine Ball 1 kg.** Características: desenvolvida em borracha, indicado para exercícios de resistência, fortalecimento muscular, atividades de reabilitação física, definição de massa corporal. Acabamento aderente. Flexível, quica no chão.	SILME	R$ 55,00	2.750,00
23	1	240980	50	UND	**Medicine Ball 2 kg.** Características: Desenvolvida em borracha, indicado para exercícios de resistência, fortalecimento muscular, atividades de reabilitação física, definição de massa corporal. Acabamento aderente. Flexível, quica no chão.	SILME	R$ 77,00	3.850,00
24	1	207100	25	UND	**Medicine Ball 3 kg.** Características: Desenvolvida em borracha, indicado para exercícios de resistência, fortalecimento muscular, atividades de reabilitação física, definição de massa corporal. Acabamento aderente. Flexível, quica no chão.	SILME	R$ 96,00	2.400,00
25	1	246554	25	UND	**Medicine Ball 4 kg.** Características: Desenvolvida em borracha, indicado para exercícios de resistência, fortalecimento muscular, atividades de reabilitação física, definição de massa corporal. Acabamento aderente. Flexível, quica no chão.	SILME	R$ 120,00	3.000,00
							Total:	43.604,50

G.A DA COSTA - ESPORTES LTDA - ME - CNPJ: 26.290.146/0001-02

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	227138	4	UND	Colchão para salto em altura, atletismo	DUNK SPORTS	R$ 16.00	64.000,00
2	1	227138	1	UND	Colchão para salto em altura, atletismo	DUNK SPORTS	R$ 16.000,00	16.000,00
8	1	242186	300	PAR	Caneleira 1KG.	DUNK SPORTS	R$ 23,40	7.020,00
9	1	242187	300	PAR	Caneleira 2 KG.	DUNK SPORTS	R$ 30,00	9.000,00
10	1	242188	300	PAR	Caneleira 3 KG.	DUNK SPORTS	R$ 42,00	12.600,00
11	1	242189	200	PAR	Caneleira 4KG.	DUNK SPORTS	R$ 50,90	10.180,00
12	1	242190	200	PAR	Caneleira 5KG.	DUNK SPORTS	R$ 60,00	12.000,00
							Total:	130.800,00

PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - CNPJ: 34.386.298/0001-31

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
16	1	246563	30	UND	**Fita de suspensão para treinamento funcional.** Fita de suspensão para treinamento suspenso de 40mm e com kit, com duas tiras independentes. Feita em nylon especial super resistente, com capacidade de pelo menos 150 kg. Tiras ajustáveis com alças exclusivas para pés, mãos ou braço com conforto. Sem partes ou peças móveis que poderiam apresentar problemas em climas extremos ou após uso repetido. Presilhas de ajuste leves, resistentes e duráveis. Manoplas de borracha com maior durabilidade ao equipamento e fácil de limpar. O kit deve conter: sacola de transporte, guia de exercícios, componentes para ancoragem em porta, placa de segurança 'em treinamento', mosquetão para no mínimo 400 kg, extensor para exercícios ao ar livre, componentes para ancoragem de suspensão. Todos os componentes da mesma marca.	SS ESPORTES	R$ 147,46	4.423,80
							Total:	4.423,80

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	1	224067	210	UND	**Bambolês:** Bambolê/arco grande de mangueira, com emenda colada, com 80 cm de diâmetro, encapado com fita adesiva colorida ou mangueira colorida.	DICAT	R$ 33,50	7.035,00
26	1	268059	2000	UND	**Mini-cones para treinamento de agilidade.** Feitos de plástico com 19 cm de diâmetro e 5,1 cm de altura. 4 opções de cores: azul, amarelo, branco e vermelho.	PISTA E CAMPO	R$ 2,26	4.520,00
							Total:	11.555,00

ITEM DESERTO

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITEM DESERTO
21	1	242513	100	Par	**Manopla – Luva de soco para kickboxing:** Aparador de soco; luva de foco. Manopla: enchimento interno de polilux e espuma para absorver os impactos do treino, confeccionado em material poliuretano de alta resistência, com medidas aproximadas de 25 cm de comp. x 20 cm larg. x 60 mm de espessura.	**ITEM DESERTO**

ITENS REVOGADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS REVOGADOS
4	1	210130	100	Pacote	**Bola de Gude:** Pacote com 300 peças. Bolinha de Gude Nacional de vidro, bolas lisas muito resistentes. Garantia do INMETRO.	**ITENS REVOGADOS**
17	1	242553	150	Kit	**Kit estilete completo (Ginástica Rítmica)** contendo: 1 Estilete de GR confeccionado em fibra de vidro, com girador biarticulado, com sistema de pistão, medida de 60 cm, com ponta do cabo envolto em manopla de PVC antiderrapante, para melhor controle do aparelho; 1 Fita de GR confeccionada em cetim mescla, medida 6 m, com ponteira em ilhós para encaixe da ponteira biarticulada, produzida de acordo com as regras da FIG; 2 Pistões biarticulados para ponteira de estilete oficial, produzido de acordo com as regras da FIG.	**ITENS REVOGADOS**
20	1	213742	150	Unid.	**Maça, acessório de ginástica rítmica.** Maça Oficial de PVC com 45 cm.	**ITENS REVOGADOS**

ITENS FRACASSADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS FRACASSADOS
6	1	247390	4	Unid.	**Bola de beach handebol Feminino,** tamanho 54-56 cm, peso 325-375 g, câmara butil, tipo matrizada, material borracha, miolo removível; contendo reconhecimento e chancela da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb).	**ITENS FRACASSADOS**
7	1	107011	4	Unid.	**Bola de beach handebol Masculino,** tamanho 58-60 cm, peso 425- 475 g, câmara butil, tipo matrizada, material borracha, miolo removível; contendo reconhecimento e chancela confederação Brasileira de Handebol (CBHb).	**ITENS FRACASSADOS**
14	1	245381	70	Unid.	**Capacete de competição (luta):** Protetor de cabeça (capacete) com grade, produzido com PU de alta qualidade (sigla para poliuretano, um polímero resistente a rasgos e com grande elasticidade e resistência), espuma interna moldada por injeção, parte traseira ajustável com fechamento da cinta de cabeça e fechamento da cinta de queixo ajustável, com grade injetada em policarbonato, inquebrável e transparente.	**ITENS FRACASSADOS**
27	1	218627	70	Unid.	**Saco de pancada:** Confeccionado em policloreto de alta resistência, com medidas aproximadas de 120 cm de altura por 100 cm de circunferência. Quatro pontas de apoio reforçadas com dupla camada de PU (poliuretano), acompanhadas com argolas, correntes e um exclusivo gancho em "S", para pendurar. Medidas aproximadas: 120 cm de altura x 100 cm de circunferência; Peso suportado: até 70 kg.	**ITENS FRACASSADOS**

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 31/03/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 31/03/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1580201** e o código CRC **A07FC0E3**.

Referência: Processo nº 01.05.00071433/2022.67 SEI nº 1580201

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00061428/2022.57

PREGÃO ELETRONICO Nº. 438/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 438/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00061428.2022.57-PMM – Registro de Preço para aquisição de Materiais Pedagógicos (Brinquedos, Jogos, Etc.), para atendimento da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.** na forma a seguir exposta:

ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 48.529.824/0001-80

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
13	1	242678	655	UND	Brinquedo Pedagógico: Loto Leitura *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	R$ 36,50	23.907,50
17	1	239883	177	UND	Brinquedo Pedagógico: Painéis Psicomotores em madeira *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	R$ 115,69	20.477,13
18	1	272572	530	UND	PEGA VARETAS GIGANTE *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	R$ 88,49	46.899,70
21	1	272563	1043	UND	LIGA NUMÉRICA *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	R$ 31,95	33.323,85
25	1	272571	119	UND	PAINEL PSICOMOTOR *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	R$ 670,89	79.835,91
27	1	272573	635	UND	PEIXE ARTICULADO DE PUXAR EM MADEIRA *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	R$ 61,90	39.306,50
29	1	272576	1249	UND	PIRÂMIDE EDUCATIVA MONTESSORIANO *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	R$ 45,00	56.205,00
							Total:	299.955,59

AGILITATE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS - CNPJ: 09.031.663/0001-48

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
4	1	272570	1283	UND	MESA INFANTIL DIVERTIDA *(conforme memorial descritivo)*	COTIPLAS	R$ 45,00	57.735,00
							Total:	57.735,00

A.P. RAMALHO ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA. - CNPJ: 39.727.795/0001-70

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	272566	18167	UND	LOUSA MÁGICA *(conforme memorial descritivo)*	ART BRINK	R$ 11,20	203.470,40
3	1	272568	9919	UND	LUPA DE AUMENTO GRANDE 60 MM *(conforme memorial descritivo)*	ALIANÇA	R$ 6,00	59.514,00
10	1	272847	1215	UND	TRICICLO INFANTIL (MOTOCA) *(conforme memorial descritivo)*	XALINGO	R$ 190,00	230.850,00
14	1	272567	1590	UND	LUPA DE AUMENTO GRANDE 100 MM *(conforme memorial descritivo)*	MBTECH	R$ 14,90	23.691,00
15	1	272569	215	UND	MALETA KIT DENTISTA 4 PEÇAS *(conforme memorial descritivo)*	PAKI TOYS	R$ 24,90	5.353,50
16	1	239660	240	UND	Brinquedo: Kit Médico *(conforme memorial descritivo)*	PAKI TOYS	R$ 25,20	6.048,00
22	1	272566	3333	UND	LOUSA MÁGICA *(conforme memorial descritivo)*	ART BRINK	R$ 11,20	37.329,60
23	1	272568	3306	UND	LUPA DE AUMENTO GRANDE 60 MM *(conforme memorial descritivo)*	ALIANÇA	R$ 6,00	19.836,00
24	1	272570	427	UND	MESA INFANTIL DIVERTIDA *(conforme memorial descritivo)*	COTIPLÁS	R$ 49,00	20.923,00
30	1	272847	385	UND	TRICICLO INFANTIL (MOTOCA) *(conforme memorial descritivo)*	XALINGO	R$ 190,00	73.150,00
							Total:	680.165,50

SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA - CNPJ: 42.339.589/0001-05

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	272563	3132	UND	LIGA NUMÉRICA *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	R$ 29,98	93.897,36
5	1	272571	401	UND	PAINEL PSICOMOTOR *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	R$ 670,89	269.026,89
7	1	272573	3175	UND	PEIXE ARTICULADO DE PUXAR EM MADEIRA *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	R$ 61,88	196.469,00
9	1	272576	8651	UND	PIRÂMIDE EDUCATIVA MONTESSORIANO *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	R$ 49,01	423.985,51
							Total:	983.378,76

TARDIVO FERRAZ COMERCIO APICOLA LTDA - CNPJ: 25.957.811/0001-06

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
11	1	272564	555	UND	LINHAS VAZADAS	TARDIVO	R$ 44,85	24.891,75
							Total:	24.891,75

ITEM DESERTOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS DESERTOS
6	1	262134	441	UND	Painel sensorial *(conforme memorial descritivo)*	ITENS DESERTOS
12	1	272565	2,400	UND	LIVRINHOS DE TECIDO PLÁSTICO *(conforme memorial descritivo)*	ITENS DESERTOS
20	1	272577	820	UND	PORTA BRINQUEDOS *(conforme memorial descritivo)*	ITENS DESERTOS

ITENS FRACASSADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS FRACASSADOS
8	1	272574	1,629	UND	PENTAMINÓ *(conforme memorial descritivo)*	ITENS FRACASSADOS
19	1	272575	171	UND	PERCUSSÃO BABY MADEIRA *(conforme memorial descritivo)*	ITENS FRACASSADOS
26	1	262134	147	UND	Painel sensorial *(conforme memorial descritivo)*	ITENS FRACASSADOS
28	1	272574	542	UND	PENTAMINÓ *(conforme memorial descritivo)*	ITENS FRACASSADOS

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 31/03/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 31/03/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1580288** e o código CRC **2820BC0B**.

Referência: Processo nº 01.05.00061428/2022.57 SEI nº 1580288

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00081518/2022.51

Processo: _____/____

PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 013/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00081518.2022.51-PMM – Registro de preço para a contratação de empresa especializada para a análise e emissão de parecer técnico sobre as condições dos sistemas e projetos de prevenção a incêndio e desastres das Escolas de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil a fim de adequá-las conforme Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, e demais disposições legais de prevenção a fim de evitar todas as espécies de riscos, como acidentes pessoais, incêndios, entre outros, a pedido da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG** na forma a seguir exposta:

PROPOR ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 41.556.670/0001-76

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	271804	120	Unid	Prestação de serviço - Análise e emissão de parecer técnico sobre as condições do sistema de detecção e alarme de incêndio. *(Conforme Memorial Descritivo)*	R$ 230,00	27.600,00
2	1	271807	120	Unid	Prestação de serviço - Análise e emissão de parecer técnico sobre as condições do sistema de hidrante. *(Conforme Memorial Descritivo)*	R$ 269,99	32.398,80
3	1	272793	120	UNID	Prestação de serviço - Análise e emissão de parecer técnico sobre as condições do sistema SPDA. *(Conforme Memorial Descritivo)*	R$ 297,00	35.640,00
4	1	272794	120	UNID	Prestação de serviço - Análise e emissão de parecer técnico sobre as condições da infraestrutura de apoio ao sistema de segurança contra incêndio e pânico. *(Conforme Memorial Descritivo)*	R$ 292,78	35.133,60
						Total:	130.772,40

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 31/03/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 31/03/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1582604** e o código CRC **C84F8CF6**.

Referência: Processo nº 01.05.00081518/2022.51 SEI nº 1582604

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00071428/2022.08

PREGÃO ELETRONICO Nº. 455/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 455/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00071428.2022.08-PMM – Registro de Preço para aquisição de materiais esportivos para atender a demanda das unidades dos Centros Esportivos e Complexo Vila Olímpica, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG** na forma a seguir exposta:

A G S COMERCIAL EIRELI- ME - CNPJ: 24.435.379/0001-20

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	6	249250	550	UND	**Colchonete para ginástica, revestido em courvin, densidade 28, em espuma de poliuretano de, no mínimo, 5 cm de altura,** ideal para ginástica, fitness e yoga, feito em bagum ou courvin (alta durabilidade), costuras do beiral com linha de alta resistência, fácil higienização – impermeável, resistente a longos períodos de exercícios. Medidas mínimas: 100 cm x 60 cm x 5 cm.	RG COLCHOES/ROUXINOL D28	R$ 36,00	19.800,00
							Total:	19.800,00

A.P. RAMALHO ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA. - CNPJ: 39.727.795/0001-70

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	3	216180	100	UND	Barreira para atletismo: com 03 (três) alturas (15, 25 e 30 cm). Material: PVC.	PISTA E CAMPO	R$ 52,10	5.210,00
1	13	216152	400	UND	Faixa elástica para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, atóxico, confeccionada de látex ou silicone com, no mínimo, 15 cm de largura e, no mínimo, 120 cm de comprimento, com resistência uniforme leve. Lavável. Embalagem individual.	LIVEUP	R$ 19,90	7.960,00
							Total:	13.170,00

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA. - CNPJ: 41.227.145/0001-07

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	7	245380	40	UND	Colete de tórax - luta: Protetor de tórax fabricado com material sintético de alta resistência, com fechamento em cordas e ombreiras, com alças e costuras reforçadas. Modelo dupla face: vermelho e azul.	FHERAS	R$ 90,00	3.600,00
1	11	242523	45	UND	**Escada de Agilidade:** Medidas: Largura: 45 cm; comprimento degrau: 50 cm. Comprimento total: 5 m. Fita: 40 mm na cor preta (laterais) e 35 mm fita amarela (degraus). Acabamento com ilhós nas pontas para fixação. Utilizado para trabalhos de agilidade, coordenação motora e trabalho funcional.	PISTA E CAMPO	R$ 52,25	2.351,25
1	18	268052	500	UND	**Bola OverBall** 25 a 26 cm. Composta em PVC. Peso mínimo suportado: 100 kg. Acompanha canudo para encher.	VOLLO	R$ 19,00	9.500,00
							Total:	15.451,25

G.A DA COSTA - ESPORTES LTDA - ME - CNPJ: 26.290.146/0001-02

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2	245386	12	UND	Barreira de atletismo de aço: para treinamento e iniciação. Estrutura de aço galvanizado, barrote superior de plástico resistente e contrapeso na parte inferior. Ajuste de 05 (cinco) alturas oficiais, conforme regras da IAAF-WORLD ATHLETICS. Pintura a pó, mais resistente à corrosão.	DUNK	R$ 340,00	4.080,00
							Total:	4.080,00

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 47.484.691/0001-00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	12	216155	400	UND	Faixa elástica para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, atóxico, confeccionada de látex ou silicone com, no mínimo, 15 cm de largura e, no mínimo, 120 cm de comprimento, com resistência uniforme forte. Lavável. Embalagem individual.	CONVOY	R$ 19,59	7.836,00
							Total:	7.836,00

PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - CNPJ: 34.386.298/0001-31

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	15	266196	300	KIT	**KIT MINI FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR** (LEVE, MÉDIO E FORTE). LEVE, fabricado em látex natural, com as dimensões 600 x 50 x 0,9 mm. Aceitando variações de 10 %. MÉDIA, fabricado em látex natural, com as dimensões aproximadas 600 x 50 x 1,1 mm. Aceitando variações de 10 %. FORTE, fabricado em látex natural, com as dimensões aproximadas 600 x 50 x 1,3 mm. Aceitando variações de 10 %.	SS ESPORTES	R$ 34,47	10.341,00
1	17	204264	80	PAR	**Luva boxe**, profissional: Luvas fabricadas em 100% PU (poliuretano), com pulseira rígida de gancho, envolvendo o punho, com sistema de fechamento elástico, fornecendo um ajuste seguro e antiderrapante. A espuma interna é pré-moldada e de alta compressão pelo sistema IMF (um fecho de gancho e laço que se encaixa no pulso. O punho segmentado atua como um segundo embrulho de mão, pois adiciona estabilidade ao pulso e preenchimento de espuma moldada por injeção), absorvendo o choque e aumentando o nível de conforto. Tamanho 12 oz.	VOLLO	R$ 244,42	19.553,60
1	20	247393	40	UND	**Meia bola, pilates.** Composição em látex, cor azul, suporta até 160 kg, com diâmetro aproximado de 55 cm e altura aproximada de 25 cm. Possui 4 ganchos laterais para fixação de elásticos, 2 tubbings elásticos, 2 alças de mão emborrachadas e 1 bomba manual.	SS ESPORTES	R$ 383,97	15.358,80
							Total:	45.253,40

RBM ESPORTES LTDA - CNPJ: 45.819.743/0001-26

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	249019	150	UND	Anel Tonificador de Pilates e Yoga: indicado para uso em atividades como Pilates, Yoga e Treinamento Funcional. Material: Plástico ABS e EVA. Dimensões: 38 cm de diâmetro. Peso aproximado: 0,658 kg.	PISTA E CAMPO	R$ 68,98	10.347,00
1	5	92639	70	UND	Bússola: Bússola – dimensões: 13 cm x 6 cm. Material acrílico, escalas sim - 1:25000 e 1:50000, régua sim, indicadores de pontos cardeais, com dimensões aproximadas da embalagem 14 x 5 x 24 cm; peso aproximado do produto 0,09 kg; devendo possuir régua, marcação de escalas 1:25000 e 1:50000, lupa e indicadores dos pontos cardeais e do norte da agulha pintados em tinta fluorescente para permitir leitura básica em condições de pouca luz.	NAUTIKA	R$ 37,42	2.619,40
1	10	249956	100	UND	**Disco de Equilíbrio Flexível**, com bomba de ar, com superfície rugosa e lisa. Material em PVC Flexível, Dimensões: 34 cm x 6 cm (DxA). Peso mínimo que suporta: 100 kg.	PISTA E CAMPO	R$ 73,00	7.300,00
1	16	266197	70	KIT	**KIT SUPER FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR** (extraleve, leve, médio e forte). Especificações do produto: EXTRALEVE: 2080*1.3.CM*4.5mm - Tensão Extraleve 4,5 kg a 15,75 kg. LEVE: 2080*2.1.CM*4.5mm - Tensão Leve 9 kg a 27 kg. MÉDIA: 2080*3.2CM*4.5mm - Tensão Média 15,75 kg a 38,25 kg. FORTE: 208,0 x 4,4 cm x 4,5 mm - Tensão Forte 22,5 kg a 56,25 kg. Material: Látex. Aceitando variações de 10 %.	PISTA E CAMPO	R$ 224,93	15.745,10
1	21	245332	10	KIT	**Kit mini tênis de campo**: Rede portátil para soccer, tênnis e mini-tênis. Fácil de montar, transportar e guardar. Postes e estrutura de aço, com pintura a pó para maior durabilidade. O kit vem com rede, postes metálicos e bolsa de transporte. Dimensões aproximadas: 6,00 m x 0,80 m.	PISTA E CAMPO	R$ 736,69	7.366,90
							Total:	43.378,40

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	4	268053	30	PAR	Bota/sapatilha (protetor de pé): Protetor para dedos e parte superior de pé para a prática de diferentes artes marciais, feito de couro sintético e molde PU. É fabricado em uma peça, o que torna muito agradável. Na extremidade interna tem duas bandas elásticas para fixar a peça com os dedos; enquanto um grande elástico com velcro fixa a peça ao pé.	FHERAS	R$ 154,00	4.620,00
1	14	216154	400	UND	Faixa elástica para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, atóxico, confeccionada de látex ou silicone com, no mínimo, 15 cm de largura e, no mínimo, 120 cm de comprimento, com resistência uniforme média. Lavável. Embalagem individual.Faixa elástica para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, atóxico, confeccionada de látex ou silicone, com no mínimo 15cm de largura e no mínimo 120 cm de comprimento - Média.	LIVEUP	R$ 23,30	9.320,00
							Total:	13.940,00

ITENM DESERTO

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENM DESERTO
1	9	268054	10	Unid.	Corda naval. Especificações Técnicas: Material: Polietileno. Diâmetro aproximado: 34 mm. Comprimento: 8 m. Carga de Ruptura: mínimo de 8.200 kg. Peso aproximado da Corda: 3,30 kg. Peso aproximado por Metro: 550 g.	ITENM DESERTO

ITEM FRACASSADO

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITEM FRACASSADO
1	19	242522	500	Unid.	**Bola de ginástica Antiderrapante,** resistente para utilizar em diversos exercícios, com diferentes graus de intensidade. Possui um sistema Anti-Estouro (AntiBurst). Produto atóxico. Diâmetro: 65 cm. Composição: em PVC. Peso máximo suportado pelo produto: 300 kg. Peso líquido aproximado do produto: 1,02 kg. Garantia. Itens inclusos: 01 bola, 01 bomba de inflar, 02 pinos para ventil, 01 adaptador para bomba e 01 extrator de pino.	ITEM FRACASSADO

ITEM REVOGADO

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITEM REVOGADO
1	8	106086	150	Unid.	Cones flexíveis de sinalização: cones flexíveis, conforme norma ABNT. Disponível na cor laranja, com anéis refletivos brancos. Retro-refletância da faixa refletiva 284 cd.lx-1.m-2. Diâmetro no topo do cone: 57,1 mm. Diâmetro do furo do cone: 34,5 mm. Diâmetro da base do cone: 274,0 mm. Largura da base do cone. 391,0 mm. Altura total 709,0 mm. Altura do topo - 1º faixa: 84,6 mm. Largura de 1º faixa reflexiva: 150,3 mm. Largura de 2º faixa reflexiva: 103,4 mm. Altura das sapatas: 15,3 mm. Peso total: 3,00 kg. Dureza Shore A (NBR 7456): 78,8 + - 1,0.	ITEM REVOGADO

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 31/03/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1584501** e o código CRC **E585B5AB**.

Referência: Processo nº 01.05.00071428/2022.08 SEI nº 1584501

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas participantes do certame denominado, **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº. 027/2023-PMM - PROCESSO Nº. 01.09.00001895/2023.40-SEI**, referente ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS – INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS, que estejam regularmente constituídas, especializadas na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento temporário de vagas de educação infantil para, no máximo 1.000 crianças de 0 a 03 anos e 11 meses completos até 31/03, a fim de garantir a oferta imediata de vagas públicas, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e processamento pela Secretaria Municipal de Logística e Compras., que:

I. A empresa **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DOS SONHOS** apresentou recurso (Protocolo 478/2023-DL-PMM) contra sua INABILITAÇÃO no certame;

II. Cabendo às ora Notificadas, apresentarem, querendo, contrarrazões ao recurso em questão, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, consoante estabelece o § 3º do Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993;

III. O processo e as razões do recurso da recorrente em questão, estão à disposição dos interessados nesta Diretoria de Licitações, para as consultas que se fizerem necessárias, a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 04/04/2023, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1593023** e o código CRC **0D81BAE5**.

Referência: Processo nº 01.09.00001895/2023.40 SEI nº 1593023

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00094741/2022.87

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da sua Diretoria de Licitações, **NOTIFICA** as licitantes participantes do certame denominado, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2023 -** referente ao **Registro de Preço para contratação de empresa(s) especializada(s) para realização de exames complementares em candidatos/servidores/empregados públicos, avaliação psicológica admissional, exames laboratoriais, de imagem, de diagnóstico visual, audiometria e fonoaudiologia, destinados à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas (SEGEP) – Diretoria de Saúde Ocupacional, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG**, que:

- A empresa **LABORE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA** apresentou recurso (SEI 1595280) contra **HABILITAÇÃO** da empresa **CENTRO DE SAUDE EMPRESARIAL S C LTDA** no certame;

- Cabendo à ora Notificada, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso em questão, dentro do prazo de 03 (três) dias corridos, consoante estabelece o Artigo 4º Inciso XVIII da Lei Federal nº. 10.520/2002;

- O processo e as razões do recurso da recorrente em questão, estão à disposição dos interessados nesta Diretoria de Licitações, no Portal da Transparência www.maringa.pr.gov.br e no SEI 01.05.00094741/2022.87 para as consultas que se fizerem necessárias, a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 04/04/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1597392** e o código CRC **65F14012**.

Referência: Processo nº 01.05.00094741/2022.87 SEI nº 1597392

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023

Processo nº 01.05.00043173/2022.85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 378/2022-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00043173/2022.85-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por Sr. **HERCULES MAIA KOTSIFAS,** Secretário Municipal de Governo da Prefeitura do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 02/2021-GAPRE e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (disjuntores, lâmpada, filtro, dentre outros), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

Fornecedor: **AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 42.698.864/0001-79, com sede na cidade de Goiânia/GO, à Rua Olivia Batista Assunção, nº 314, Setor Oriente Ville, CEP 74.355-674, fone/fax (62)98485-4950, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 23.048,68 (vinte e três mil e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3	103239	72	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x100A, tipo UL, com certificado NBR 5361;	SOPRANO	86,79	6.248,88
1	14	237983	20	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x400A, tipo UL, com certificado NBR;	SOPRANO	839,99	16.799,80

Fornecedor: **COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 21.287.627/0001-45, com sede na cidade de Ourizona/PR, à Avenida Bela Vista, nº 213A, Centro, CEP 87.170-000, fone/fax (44)98822-9492/(44)3045-3099, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 3.441,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e um reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	5	103238	60	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x50A, tipo UL, com certificado NBR;	SOPRANO	42,50	2.550,00
1	12	94202	20	Unid.	Disjuntor termomagnético, 3x30A, tipo UL, com certificado NBR;	JNG	38,70	774,00
1	19	94212	10	Unid.	Disjuntor termomagnético, 1x20A, tipo UL, com certificado NBR.	SOPRANO	11,70	117,00

Fornecedor: **COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 13.338.681/0001-44, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, à Rua Piratini, nº 537, Santo Inácio, CEP 98.400-000, fone/fax (55)3744-1961, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 5.915,28 (cinco mil, novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	9	227264	24	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x125A, tipo UL, com certificado NBR;	ELETROMAR	246,47	5.915,28

Fornecedor: **FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 46.671.055/0001-24, com sede na cidade de Londrina/PR, à Avenida Brasília, nº 1212, Jardim do Sol, CEP 86.070-020, fone/fax (43)98445-2241, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 9.523,20 (nove mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	11	204935	30	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x300A, tipo UL, com certificado NBR;	SOPRANO	317,44	9.523,20

Fornecedor: **I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 13.421.690/0001-02, com sede na cidade de Sarandi/PR, à Rua Albino Zanchim, nº 479 – Sala 02, Jardim Monte Líbano, CEP 87.112-221, fone/fax (44)3288-0693, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 4.406,40 (quatro mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	17	3731	192	Unid.	Filtro de linha com 6 tomadas;	FIOLUX	22,95	4.406,40

Fornecedor: **IRENE IZABEL BATISTA PEREIRA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 27.070.472/0001-77, com sede na cidade de Sarandi/PR, à Praça Ipiranga, nº 255, Centro, CEP 87.111-005, fone/fax (44)3264-2136, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 4.884,42 (quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	204199	48	Unid.	Disjuntor termomagnético 2x40A, tipo DIN, com certificado NBR;	SOPRANO	16,98	815,04
1	2	244910	72	Unid.	Disjuntor termomagnético 2x50A, tipo DIN, com certificado NBR;	SOPRANO	16,99	1.223,28
1	10	244912	50	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x20A, tipo DIN, com certificado NBR;	SOPRANO	21,99	1.099,50
1	13	204200	36	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x32A, tipo DIN, com certificado NBR;	SOPRANO	21,99	791,64
1	15	244915	24	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x40A, tipo DIN, com certificado NBR;	SOPRANO	23,99	575,76
1	18	236162	48	Unid.	Interruptor de 02 (duas) teclas simples, sistema X, com caixa e espelho, na cor marfim;	RADIAL	7,90	379,20

Fornecedor: **MACROMMERCE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 47.977.771/0001-05, com sede na cidade de Palhoça/SC, à Rua Najla Carone Guedert, nº 820, Pagani, CEP 88.132-150, fone/fax (48)3380-1937, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 6.920,00 (seis mil, novecentos e vinte reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	7	204203	60	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x100A, tipo DIN, com certificado NBR;	ETEK	86,00	5.160,00
1	8	248283	20	Unid.	Disjuntor Termomagnético 3x125A Tipo DIN, com certificado NBR;	ETEK	88,00	1.760,00

Fornecedor: **VERSATTIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 36.634.191/0001-90, com sede na cidade de São Manuel/SP, à Rua XV de Novembro, nº 135, Centro, CEP 18.650-000, fone/fax (14)99175-2474/(14)99642-1672, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	4	204189	30	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x150A, tipo UL, com certificado NBR;	LUKMA LKM1 150A	290,00	8.700,00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço para aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (disjuntores, lâmpada, filtro, dentre outros), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 378/2022-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00043173/2022.85-PMM,** que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local e hora de entrega;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Av. Francisco Ferreira de Miranda nº 3532, CEP 87.055-015, Parque Residencial Aeroporto III, antigo IBC, próximo a SHELL DO BRASIL S/A, em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.

5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 5 (cinco) dias.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado até 20 (vinte) dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Em caso de atraso no pagamento devido à contratada por parte da Administração o valor devido será corrigido monetariamente pelo IPCA.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 5 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
c) Manter as mesmas condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária;
g) Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;
h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;
i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;
j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;
k) A contratada se responsabiliza pela logística reversa de resíduos sólidos – de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e seu regulamento, Decreto Nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, destacam-se a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e a logística reversa;
l) Quando da formalização da Ata de Registro de Preços poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços;
e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;

g) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
h) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
i) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;
j) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos;
k) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;
l) As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;

m) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Edzidério Bernardo, Técnico de Manutenção, matrícula nº. 60.025, portador (a) da CI/RG nº. 5.065.931-3 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 749.155.179-34 e Suplente Valdenir José Milles, Agente Administrativo, matrícula nº. 8.776, RG nº. 391.311-1 da SSP/PR e CPF nº. 527.684.069-53, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

- Advertência
- Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações.
- Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa
- As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, ser-lhe-á aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sanções cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 29 de março de 2023.

HERCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº. 02/2021– GAPRE

AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI

FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI

IRENE IZABEL BATISTA PEREIRA EIRELI

MACROMMERCE LTDA

VERSATTIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **André Pires Ramalho**, **Usuário Externo**, em 30/03/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 04/04/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 05/04/2023, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 05/04/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1571471** e o código CRC **E6E38007**.

Referência: Processo nº 01.05.00043173/2022.85 SEI nº 1571471

SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAL LOCAL
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FARMÁCIA

Com fundamento no disposto no artigo nº 28 da Portaria SVS/MS nº 344/98 e artigo nº 124 da Portaria SVS/MS nº 06 de 19/01/99, fica autorizado neste município, o estabelecimento abaixo relacionado, para dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da Lista "C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS nº 344/98.
Estabelecimento: FARMÁCIA PANVEL
Razão Social: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
C.N.P.J: 92.665.611/0635-00
Farmacêutico Responsável: CAROLINE MACEDO DE MOURA
CRF/ PR: 34943
Endereço: AVENIDA TIRADENTES Nº 911
Bairro: ZONA 02
Cidade: MARINGÁ – PR.

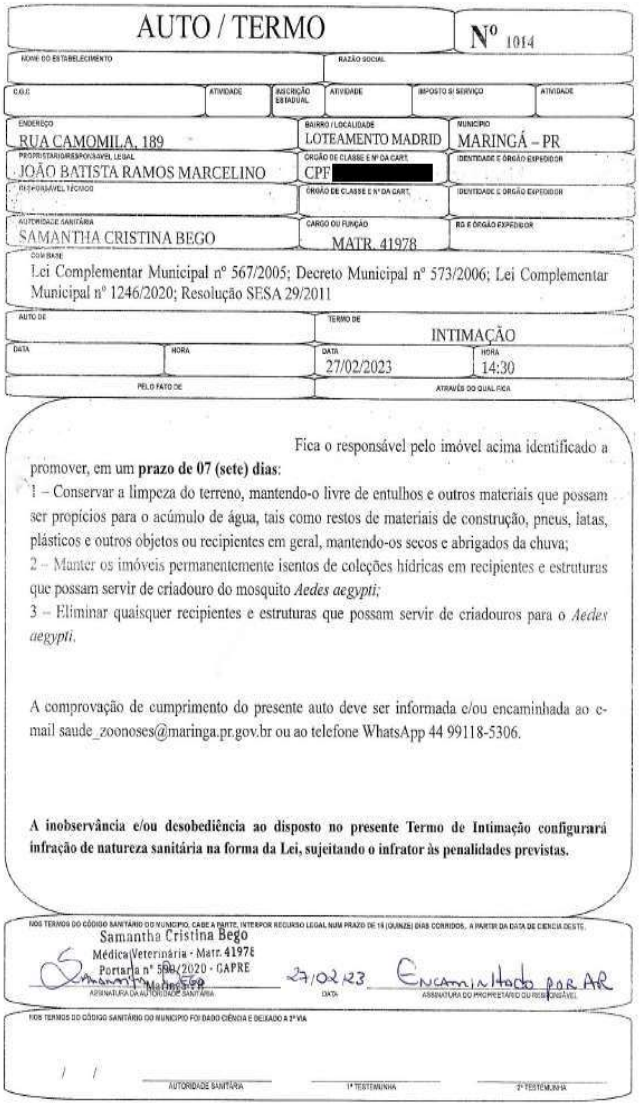
Esta publicação especial expedida, ficará automaticamente cancelada em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 610 do decreto municipal 573/2006, nos casos de baixa de RT do profissional farmacêutico.

Documento assinado eletronicamente por **Giseli Pinheiro da Silva Estagiaria**, **Agente Administrativo (a)**, em 04/04/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cordeiro Hamerski**, **Farmacêutico (a) Bioquímico**, em 04/04/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1598843** e o código CRC **8972D023**.

Referência: Processo nº 01.08.00037542/2023.58 SEI nº 1598843



AUTO / TERMO Nº 1014

NOME DO ESTABELECIMENTO: RAZÃO SOCIAL:

C.N.P.J. | ATIVIDADE | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ATIVIDADE | IMPOSTO SI SERVIÇO | ATIVIDADE

ENDEREÇO: RUA CAMOMILA, 189 | BAIRRO / LOCALIDADE: LOTEAMENTO MADRID | MUNICÍPIO: MARINGÁ – PR

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO BATISTA RAMOS MARCELINO | ÓRGÃO DE CLASSE E Nº DA CART.: CPF [redacted] | IDENTIDADE E ÓRGÃO EXPEDIDOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO | ÓRGÃO DE CLASSE E Nº DA CART. | IDENTIDADE E ÓRGÃO EXPEDIDOR

AUTORIDADE SANITÁRIA: SAMANTHA CRISTINA BEGO | CARGO OU FUNÇÃO: MATR. 41978 | RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR

COM BASE: Lei Complementar Municipal nº 567/2005; Decreto Municipal nº 573/2006; Lei Complementar Municipal nº 1246/2020; Resolução SESA 29/2011

AUTO DE | TERMO DE: INTIMAÇÃO

DATA | HORA | DATA: 27/02/2023 | HORA: 14:30

PELO FATO DE | ATRAVÉS DO QUAL FICA

Fica o responsável pelo imóvel acima identificado a promover, em um **prazo de 07 (sete) dias**:

1 – Conservar a limpeza do terreno, mantendo-o livre de entulhos e outros materiais que possam ser propícios para o acúmulo de água, tais como restos de materiais de construção, pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes em geral, mantendo-os secos e abrigados da chuva;

2 – Manter os imóveis permanentemente isentos de coleções hídricas em recipientes e estruturas que possam servir de criadouro do mosquito *Aedes aegypti*;

3 – Eliminar quaisquer recipientes e estruturas que possam servir de criadouros para o *Aedes aegypti*.

A comprovação de cumprimento do presente auto deve ser informada e/ou encaminhada ao e-mail saude_zoonoses@maringa.pr.gov.br ou ao telefone WhatsApp 44 99118-5306.

A inobservância e/ou desobediência ao disposto no presente Termo de Intimação configurará infração de natureza sanitária na forma da Lei, sujeitando o infrator às penalidades previstas.

NOS TERMOS DO CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO, CABE A PARTE, INTERPOR RECURSO LEGAL NUM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA DATA DE CIENCIA DESTE.

Samantha Cristina Bego
Médica Veterinária - Matr. 41976
Portaria nº 590/2020 - GAPRE

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA | 27/02/23 DATA | ENCAMINHADO POR AR ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL

NOS TERMOS DO CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO FOI DADO CIÊNCIA E DELEADO A 1ª VIA

/ / AUTORIDADE SANITÁRIA | 1ª TESTEMUNHA | 2ª TESTEMUNHA



Correios AVISO DE RECEBIMENTO

NÚMERO DO REGISTRO DO OBJETO: TE958145785BR AR

ETIQUETA OU INDICAÇÃO MÃO PRÓPRIA | DATA DA POSTAGEM: 27/02/2023 | UNIDADE DE POSTAGEM: AGF PRAÇA ROCHA POMBO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE A.R.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AV. PRUDENTE DE MORAES 895
ZONA 07
MARINGA PR 87020-010

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

TENTATIVAS DE ENTREGA

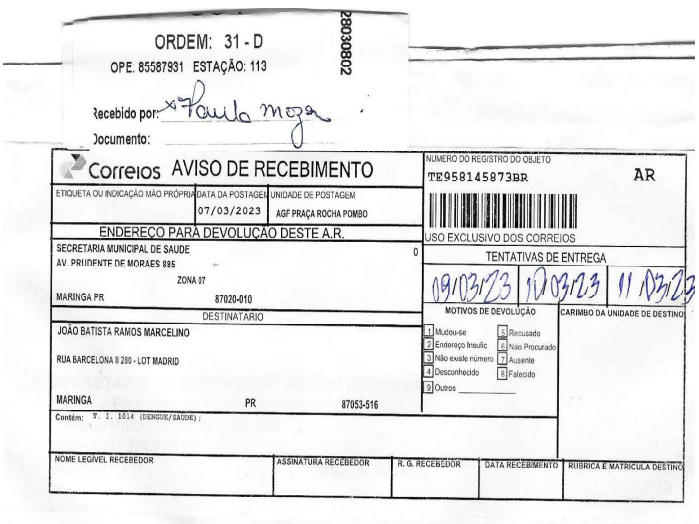
DESTINATÁRIO
JOÃO BATISTA RAMOS MARCELINO
RUA CAMOMILA 189 - LOT MADRID
MARINGA PR 87053-484

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO: 1 Mudou-se; 2 Endereço Insuficiente; 3 Não existe número; 4 Desconhecido; 5 Recusado; 6 Não Procurado; 7 Ausente; 8 Falecido; 9 Outros

CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO: 20 FEV 2023 MARINGÁ - PR

Contém: V. I. 1014 - DENGUE;

NOME LEGÍVEL RECEBEDOR | ASSINATURA RECEBEDOR | R. G. RECEBEDOR | DATA RECEBIMENTO | RUBRICA E MATRICULA DESTINO



ORDEM: 31 - D
OPE. 85587931 ESTAÇÃO: 113
Recebido por: Paula Moya
Documento:

Correios AVISO DE RECEBIMENTO

NÚMERO DO REGISTRO DO OBJETO: TE958145873BR AR

ETIQUETA OU INDICAÇÃO MÃO PRÓPRIA | DATA DA POSTAGEM: 07/03/2023 | UNIDADE DE POSTAGEM: AGF PRAÇA ROCHA POMBO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE A.R.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AV. PRUDENTE DE MORAES 895
ZONA 07
MARINGA PR 87020-010

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

TENTATIVAS DE ENTREGA: 09/03/23 | 10/03/23 | 11/03/23

DESTINATÁRIO
JOÃO BATISTA RAMOS MARCELINO
RUA BARCELONA II 280 - LOT MADRID
MARINGA PR 87053-516

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO: 1 Mudou-se; 2 Endereço Insuficiente; 3 Não existe número; 4 Desconhecido; 5 Recusado; 6 Não Procurado; 7 Ausente; 8 Falecido; 9 Outros

CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO

Contém: V. I. 1014 (DENGUE/SAUDE);

NOME LEGÍVEL RECEBEDOR | ASSINATURA RECEBEDOR | R. G. RECEBEDOR | DATA RECEBIMENTO | RUBRICA E MATRICULA DESTINO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

COMUNICADO

INTENÇÃO DE PARCERIA

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro 701, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, através da SESP – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Esporte e Lazer, o Sr. Robson Florentino Xavier, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG n.º 6.915.856-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 022.168.219-85, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 15/2021, matrícula n.°74303, residente e domiciliado em Maringá/PR, Estado do Paraná, torna pública a INTENÇÃO DE PARCERIA junto a Rádio Maringá FM, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.635.425/0001-76, na 46ª Prova Rústica Tiradentes que ocorrerá no dia 21 de abril de 2023 com largada da prova principal às 8 h e primeira prova das categorias das crianças e adolescentes, Sub 8, às 10 h e demais, Subs 11, 14, 16 e 18 na sequência, finalizando por volta das 12 h, oferecendo a Sonorização da prova - CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE ÁUDIO PARA O PÚBLICO, nas seguintes condições:

Instrumento: Intenção de Parceria
Quanto à estrutura para participação no evento: som para pelo menos 10.000 pessoas, banners de divulgação e demais identidades visuais.
Responsabilidade civil, trabalhista e criminal: os profissionais que prestarão serviços nesta intenção de parceria, estarão sob responsabilidade da parceira.
A administração pública: não possui nenhum vínculo ou responsabilidade trabalhista com os colaboradores contratados da parceira.
Prazo: 5 horas

A presente Intenção de Parceria não envolve recursos monetários entre as partes.

O prazo para apresentação de recurso contra as contratações acima anunciadas é de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação junto ao Órgão Oficial do Município e site oficial da Prefeitura de Maringá.

Os recursos deverão ser protocolados, por meio físico, no setor de expediente da SESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Avenida Duque de Caxias, 1368, Zona 7. CEP: 87020-025. Maringá/PR, no horário de funcionamento da Secretaria, com o Diretor Técnico, servidor Carlos Alberto Vidon de Carvalho.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Vidon de Carvalho**, **Diretor (a) Técnico(a)**, em 03/04/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier**, **Secretário de Esportes e Lazer**, em 04/04/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1387387** e o código CRC **747E63E9**.

Referência: Processo nº 01.15.00017653/2023.86 SEI nº 1387387

COMUNICADO

INTENÇÃO DE PARCERIA

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro 701, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, através da SESP – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Esporte e Lazer, o Sr. Robson Florentino Xavier, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG n.º 6.915.856-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 022.168.219-85, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 15/2021, matrícula n.°74303, residente e domiciliado em Maringá/PR, Estado do Paraná, torna pública a INTENÇÃO DE PARCERIA junto a UNIMED Regional Maringá, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.767.219/0001-82, na 46ª Prova Rústica Tiradentes que ocorrerá no dia 21 de abril de 2023 com largada da prova principal às 8 h e primeira prova das categorias das crianças e adolescentes, Sub 8, às 10 h e demais, Subs 11, 14, 16 e 18 na sequência, finalizando por volta das 12 h, oferecendo apoio, nas seguintes condições:

Instrumento: Intenção de Parceria
02 (duas) ambulâncias, sendo 02 (duas) UTI, 3 (três) médicos (sendo 1 Pediatra), 4 (quatro) enfermeiros, 3 (três) motoristas socorristas, 10 (dez) macas, 5 (cinco) cadeiras padiolas e oxigenoterapia, para atendimento aos participantes durante a realização da prova, caso seja necessário. Todo o aparato deve estar pronto às 7 h no dia da prova.
Será oferecida a tenda para montagem do espaço.
Responsabilidade civil, trabalhista e criminal: os profissionais que prestarão serviços nesta intenção de parceria, estarão sob responsabilidade da parceira.
A administração pública: não possui nenhum vínculo ou responsabilidade trabalhista com os colaboradores contratados da parceira.
Prazo: 5 horas

A presente Intenção de Parceria não envolve recursos monetários entre as partes.

O prazo para apresentação de recurso contra as contratações acima anunciadas é de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação junto ao Órgão Oficial do Município e site oficial da Prefeitura de Maringá.

Os recursos deverão ser protocolados, por meio físico, no setor de expediente da SESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Avenida Duque de Caxias, 1368, Zona 7. CEP: 87020-025. Maringá/PR, no horário de funcionamento da Secretaria, com o Diretor Técnico, servidor Carlos Alberto Vidon de Carvalho.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Vidon de Carvalho**, **Diretor (a) Técnico(a)**, em 03/04/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier**, **Secretário de Esportes e Lazer**, em 04/04/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1389571** e o código CRC **38726E4B**.

Referência: Processo nº 01.15.00017653/2023.86 SEI nº 1389571

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES CONVOCAÇÃO DE ABRIL/2023

Senhores membros da JARI I, II e III venho através desta convocação informar as sessões referentes ao mês de abril/2023, que ocorrerão nas seguintes datas: 04/04/2023, 05/04/2023, 06/04/2023, 11/04/2023, 12/04/2023, 13/04/2023, 18/04/2023, 20/04/2023, 25/04/2023 e 27/04/2023.

Atenciosamente,

Anderson Beraldo
Coordenador JARI I, II e III
Flavio Rodrigues Nasato
Secretário JARI I, II e III

Fernando Augusto Vieira
Membro JARI I
Jackson F. de Souza
Membro JARI I
Lesley Fabiana Soares
Presidente JARI I

Hanna Monique B. Barranco
Membro JARI II
Thainara N. dos Santos
Membro JARI II
Cristiane Regina Golinelli
Presidente JARI II

Danilo F. Leite de Souza
Membro JARI III
Thiago Oliveira Penteado
Membro JARI III
Zilda M. F. Valério
Presidente JARI III

Maringá, 30 de março de 2023.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES CONVOCAÇÃO DE ABRIL/2023

Senhores membros da JARI IV e V venho através desta convocação informar as sessões referentes ao mês de abril/2023, que ocorrerão nas seguintes datas: 04/04/2023, 06/04/2023, 10/04/2023, 12/04/2023, 14/04/2023, 18/04/2023, 20/04/2023, 24/04/2023, 26/04/2023 e 28/04/2023.

Atenciosamente,

Gustavo Henrique Conde
Coordenador JARI IV e V
Thiago Dantas Teixeira
Secretário JARI IV e V

Valdecir Martins Barboza
Presidente JARI IV
Zanoni Luiz Favero
Presidente JARI IV
Marcos Alves Do Nascimento
Membro JARI IV

Hermes Salgueiro Da Silva
Presidente JARI V
Márcio José Pinto de Carvalho
Membro JARI V
Otávio Junior Esperandio
Membro JARI V

Maringá, 29 de março de 2023

021/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros, e também o servidor com curso em grafotecnia, Fábio Marcelo Ferreira.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477622-8, AIT nº 276910-T000346922, Art 197 do CTB. Requerente: HEVERTON MARRONI. Relator: MARCIO DOMENES. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477709-7, AIT nº 276910-T000346931, Art 167 do CTB. Requerente: JOSE APARECIDO CALEFI. Relator: ADRIANA FREIBERG. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477717-8, AIT nº 276910-Y001287009, Art 218, I do CTB. Requerente: RICARDO ALEXANDRE SADOWSKI. Relator: MARCIO DOMENES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477759-3, AIT nº 276910-T000353856, Art 193 do CTB. Requerente: FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES . Relator: DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS BELARMINO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

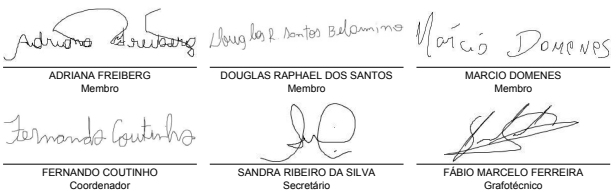
Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477766-6, AIT nº 276910-Y001292592, Art 218, I do CTB. Requerente: VILZA RANSATI PEREIRA PINAFFO. Relator: ADRIANA FREIBERG. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478478-6, AIT nº 276910-

T000437279, Art 181, VIII do CTB. Requerente: JOAO CARLOS OLIVEIRA. Relator: DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS BELARMINO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Após a análise das assinaturas presentes nos processos, realizada pelo servidor com curso em grafotecnia, Fábio M. Ferreira, foram emitidos os seguintes resultados: ASSINATURA SOB ANÁLISE COMO VERDADEIRA nos processos 276910-10000488858, 276910-10000488656, 276910-10000488694, 276910-10000488830; ASSINATURA COM TRAÇOS DIFERENTES DO DOCUMENTO APRESENTADO no seguinte processo 276910-10000488812.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, Secretária das CADA's I e II da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pelos presentes na reunião datada em 01/03/2023. Nada mais a descrever.



ADRIANA FREIBERG
Membro

DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS
Membro

MARCIO DOMENES
Membro

FERNANDO COUTINHO
Coordenador

SANDRA RIBEIRO DA SILVA
Secretário

FÁBIO MARCELO FERREIRA
Grafotécnico

Coordenador FERNANDO COUTINHO
Secretário SANDRA RIBEIRO DA SILVA

Maringá, 01 de março de 2023.

022/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477804-2, AIT nº 276910-Y001287290, Art 218, I do CTB. Requerente: FERNANDO MINUCE MAZO. Relator: ADRIANA FREIBERG. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477835-2, AIT nº 276910-Z000805864, Art 208 do CTB. Requerente: DEBORA GISLAINE ROJAS CABREIRA. Relator: MARCIO DOMENES. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477899-9, AIT nº 276910-W000087293, Art 218, I do CTB. Requerente: LUIS ROBERTO MACANEIRO SANTOS. Relator: DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS BELARMINO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477942-1, AIT nº 276910-Y001288813, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCIA C P PALADINO. Relator: MARCIO DOMENES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477967-7, AIT nº 276910-E000252889, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ALESSANDRA HARUMI IRIGUTI. Relator: ADRIANA FREIBERG. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478737-8, AIT nº 276910-Z000807275, Art 208 do CTB. Requerente: PEDRO MACHADO DOS SANTOS FILHO.

Relator: DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS BELARMINO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, Secretária das CADA's I e II da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pelos presentes na reunião datada em 02/03/2023. Nada mais a descrever.

ADRIANA FREIBERG
Membro

DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS
Membro

MARCIO DOMENES
Membro

FERNANDO COUTINHO
Coordenador

SANDRA RIBEIRO DA SILVA
Secretário

Coordenador FERNANDO COUTINHO
Secretário SANDRA RIBEIRO DA SILVA

Maringá, 02 de março de 2023.

023/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros, e também o servidor com curso em grafotecnia, Fábio Marcelo Ferreira.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478018-7, AIT nº 276910-W000087678, Art 218, I do CTB. Requerente: JANE DEBORA DA SILVA MAZO. Relator: ADRIANA FREIBERG. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478032-2, AIT nº 276910-T000515376, Art 214, I do CTB. Requerente: EDUARDO CEZAR BETIOLI. Relator: MARCIO DOMENES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478093-4, AIT nº 276910-Y001287837, Art 218, I do CTB. Requerente: RICARDO ALEXANDRE SADOWSKI. Relator: ADRIANA FREIBERG. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478116-7, AIT nº 276910-W000088794, Art 218, I do CTB. Requerente: JOS?? MANOEL MARTIN HERNANDES FILHO. Relator: DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS BELARMINO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478138-8, AIT nº 276910-W000086979, Art 218, I do CTB. Requerente: JULIANA PADOVANI DE ARA??JO. Relator: MARCIO DOMENES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478400-0, AIT nº 276910-

W000088386, Art 218, I do CTB. Requerente: LOIVA MARIA FRELLO CAVALHERI. Relator: DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS BELARMINO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Após a análise das assinaturas presentes nos processos, realizada pelo servidor com curso em grafotecnia, Fábio M. Ferreira, foram emitidos os seguintes resultados: ASSINATURA SOB ANÁLISE COMO VERDADEIRA nos processos 276910-10000489912, 276910-10000489920, 276910-10000489926; ASSINATURA COM TRAÇOS DIFERENTES DO DOCUMENTO APRESENTADO nos seguintes processos 276910-10000489703, 276910-10000489708.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, Secretária das CADA's I e II da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pelos presentes na reunião datada em 08/03/2023. Nada mais a descrever.

ADRIANA FREIBERG
Membro

DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS
Membro

MARCIO DOMENES
Membro

FERNANDO COUTINHO
Coordenador

SANDRA RIBEIRO DA SILVA
Secretário

FÁBIO MARCELO FERREIRA
Grafotécnico

Coordenador FERNANDO COUTINHO
Secretário SANDRA RIBEIRO DA SILVA

Maringá, 08 de março de 2023.

024/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478300-3, AIT nº 276910-W000089047, Art 218, I do CTB. Requerente: DAVID RODRIGUES. Relator: ADRIANA FREIBERG. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478303-8, AIT nº 276910-Y001289029, Art 218, I do CTB. Requerente: ARY ROGERIO MACHADO. Relator: MARCIO DOMENES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478352-6, AIT nº 276910-W000087816, Art 218, I do CTB. Requerente: HUGO HENRIQUE BELIATO. Relator: MARCIO DOMENES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478408-5, AIT nº 276910-Y001288823, Art 218, I do CTB. Requerente: OTAIR FRANCO DA SILVA. Relator: DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS BELARMINO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478424-7, AIT nº 276910-Y001287676, Art 218, II do CTB. Requerente: LEONARDO WELLIGNTON CURCIO SALVADOR. Relator: ADRIANA FREIBERG. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479490-0, AIT nº 276910-W000088220, Art 218, I do CTB. Requerente: MARIBEL TERESINHA PERALTA ROSA.

Relator: DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS BELARMINO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, Secretária das CADA's I e II da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pelos presentes na reunião datada em 09/03/2023. Nada mais a descrever.

ADRIANA FREIBERG
Membro

DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS
Membro

MARCIO DOMENES
Membro

FERNANDO COUTINHO
Coordenador

SANDRA RIBEIRO DA SILVA
Secretário

Coordenador FERNANDO COUTINHO
Secretário SANDRA RIBEIRO DA SILVA

Maringá, 09 de março de 2023.

025/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros, e também o servidor com curso em grafotecnia, Fábio Marcelo Ferreira.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478015-2, AIT nº 276910-E000252087, Art 181, XVII do CTB. Requerente: DAIANE ZEN . Relator: DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS BELARMINO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478260-0, AIT nº 276910-W000088402, Art 218, I do CTB. Requerente: NOEL VEN??NCIO COSTA. Relator: ADRIANA FREIBERG. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478355-0, AIT nº 276910-Z000801967, Art 208 do CTB. Requerente: MARCIO FRIGO LAZARO. Relator: ADRIANA FREIBERG. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478366-6, AIT nº 276910-Y001287813, Art 218, I do CTB. Requerente: LUCAS VELOSO CARRARO. Relator: MARCIO DOMENES. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

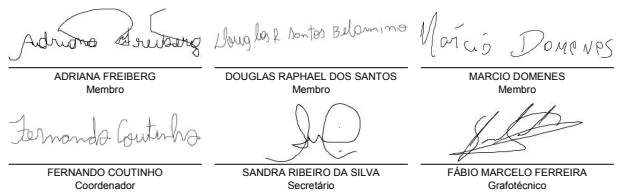
Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478423-9, AIT nº 276910-E000250573, Art 181, XVII do CTB. Requerente: MAURO HENRIQUE MARTINS FRANZOI. Relator: MARCIO DOMENES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478538-3, AIT nº 276910-

W000089663, Art 218, I do CTB. Requerente: FABIANO KRUL. Relator: DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS BELARMINO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Após a análise das assinaturas presentes nos processos, realizada pelo servidor com curso em grafotecnia, Fábio M. Ferreira, foram emitidos os seguintes resultados: ASSINATURA SOB ANÁLISE COMO VERDADEIRA nos processos 276910-10000479387, 276910-10000490337, 276910-10000489971, 276910-10000489972; ASSINATURA COM TRAÇOS DIFERENTES DO DOCUMENTO APRESENTADO no seguinte processo 276910-10000490134.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, Secretária das CADA's I e II da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pelos presentes na reunião datada em 15/03/2023. Nada mais a descrever.



ADRIANA FREIBERG
Membro

DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS
Membro

MARCIO DOMENES
Membro

FERNANDO COUTINHO
Coordenador

SANDRA RIBEIRO DA SILVA
Secretário

FÁBIO MARCELO FERREIRA
Grafotécnico

Coordenador FERNANDO COUTINHO
Secretário SANDRA RIBEIRO DA SILVA

Maringá, 15 de março de 2023.

026/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477919-7, AIT nº 276910-D000035756, Art 181, XX do CTB. Requerente: ANTONIO NELCIO PEREIRA. Relator: ADRIANA FREIBERG. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478169-8, AIT nº 276910-T000482856, Art 167 do CTB. Requerente: WILLIAN DOUGLAS DE SOUZA. Relator: DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS BELARMINO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478598-7, AIT nº 276910-T000402208, Art 169 do CTB. Requerente: GERALDO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR. Relator: MARCIO DOMENES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478618-5, AIT nº 276910-Z000800693, Art 208 do CTB. Requerente: ANDRE COSTA GOMES COLHADO. Relator: DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS BELARMINO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478710-6, AIT nº 276910-W000087721, Art 218, I do CTB. Requerente: ROE LING ANTONIA SONG DA COSTA - EIRELI. Relator: ADRIANA FREIBERG. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478813-7, AIT nº 276910-W000089917, Art 218, I do CTB. Requerente: ANTONIO VILLATORO SANCHES. Relator:

MARCIO DOMENES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, Secretária das CADA's I e II da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pelos presentes na reunião datada em 16/03/2023. Nada mais a descrever.



ADRIANA FREIBERG
Membro

DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS
Membro

MARCIO DOMENES
Membro

FERNANDO COUTINHO
Coordenador

SANDRA RIBEIRO DA SILVA
Secretário

Coordenador FERNANDO COUTINHO
Secretário SANDRA RIBEIRO DA SILVA

Maringá, 16 de março de 2023.

027/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros, e também o servidor com curso em grafotecnia, Fábio Marcelo Ferreira.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477858-1, AIT nº 276910-Y001298483, Art 218, I do CTB. Requerente: ANA PAULA FERRARETO FERREIRA. Relator: MARCIO DOMENES. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477866-2, AIT nº 276910-Y001293336, Art 218, I do CTB. Requerente: ANA PAULA FERRARETO FERREIRA. Relator: MARCIO DOMENES. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478371-2, AIT nº 276910-Z000800519, Art 208 do CTB. Requerente: ALISSON VINICIUS GONCALVES LORENZE DA SILVA. Relator: DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS BELARMINO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478428-0, AIT nº 276910-T000462860, Art 227, I do CTB. Requerente: RODRIGO FERNANDO TROMBETA. Relator: ADRIANA FREIBERG. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478568-5, AIT nº 276910-Z000800755, Art 208 do CTB. Requerente: ELIZEU RODRIGUES DE OLIVEIRA. Relator: DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS BELARMINO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478658-4, AIT nº 276910-

Z000801298, Art 208 do CTB. Requerente: EDIMARA MILAN CAMILO KNABBEN. Relator: ADRIANA FREIBERG. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Após a análise das assinaturas presentes nos processos, realizada pelo servidor com curso em grafotecnia, Fábio M. Ferreira, foram emitidos os seguintes resultados: ASSINATURA SOB ANÁLISE COMO VERDADEIRA nos processos 276910-10000490688, 276910-10000490938; ASSINATURA COM TRAÇOS DIFERENTES DO DOCUMENTO APRESENTADO nos seguintes processos 276910-10000490898, 276910-10000490549, 276910-10000490670.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, Secretária das CADA's I e II da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pelos presentes na reunião datada em 22/03/2023. Nada mais a descrever.

ADRIANA FREIBERG
Membro

DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS
Membro

MARCIO DOMENES
Membro

FERNANDO COUTINHO
Coordenador

SANDRA RIBEIRO DA SILVA
Secretário

FÁBIO MARCELO FERREIRA
Grafotécnico

Coordenador FERNANDO COUTINHO
Secretário SANDRA RIBEIRO DA SILVA

Maringá, 22 de março de 2023.

028/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477862-0, AIT nº 276910-Y001291481, Art 218, I do CTB. Requerente: ANA PAULA FERRARETO FERREIRA. Relator: ADRIANA FREIBERG. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477865-4, AIT nº 276910-Y001293315, Art 218, II do CTB. Requerente: ANA PAULA FERRARETO FERREIRA. Relator: DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS BELARMINO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477874-3, AIT nº 276910-Y001296519, Art 218, I do CTB. Requerente: ANA PAULA FERRARETO FERREIRA. Relator: MARCIO DOMENES. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477887-5, AIT nº 276910-Z000810890, Art 208 do CTB. Requerente: ANA PAULA FERRARETO FERREIRA. Relator: MARCIO DOMENES. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478197-3, AIT nº 276910-Z000808324, Art 208 do CTB. Requerente: GILMAR SEPULVEDA TESOURAS. Relator: DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS BELARMINO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478666-5, AIT nº 276910-T000498576, Art 252, § único. Requerente: HLSW ADMINISTRADORA DE BENS PR?? PRIOS LTDA. Relator: ADRIANA FREIBERG. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, Secretária das CADA's I e II da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pelos presentes na reunião datada em 23/03/2023. Nada mais a descrever.

ADRIANA FREIBERG
Membro

DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS
Membro

MARCIO DOMENES
Membro

FERNANDO COUTINHO
Coordenador

SANDRA RIBEIRO DA SILVA
Secretário

Coordenador FERNANDO COUTINHO
Secretário SANDRA RIBEIRO DA SILVA

Maringá, 23 de março de 2023.

029/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros, e também o servidor com curso em grafotecnia, Fábio Marcelo Ferreira.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477857-3, AIT nº 276910-Y001296932, Art 218, II do CTB. Requerente: ANA PAULA FERRARETO FERREIRA. Relator: DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS BELARMINO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477869-7, AIT nº 276910-Y001294017, Art 218, I do CTB. Requerente: ANA PAULA FERRARETO FERREIRA. Relator: ADRIANA FREIBERG. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477873-5, AIT nº 276910-Y001296277, Art 218, II do CTB. Requerente: ANA PAULA FERRARETO FERREIRA. Relator: DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS BELARMINO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477882-4, AIT nº 276910-Y001298213, Art 218, II do CTB. Requerente: ANA PAULA FERRARETO FERREIRA. Relator: ADRIANA FREIBERG. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478305-4, AIT nº 276910-Z000801289, Art 208 do CTB. Requerente: RAFAEL JUNIOR POLISELI. Relator: MARCIO DOMENES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478525-1, AIT nº 276910-Z000802276, Art 208 do CTB. Requerente: CARLOS ALBERTO CERRI. Relator: MARCIO DOMENES. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Após a análise das assinaturas presentes nos processos, realizada pelo servidor com curso em grafotecnia, Fábio M. Ferreira, foram emitidos os seguintes resultados: ASSINATURA SOB ANÁLISE COMO VERDADEIRA no processo 276910-10000491439; ASSINATURA COM TRAÇOS DIFERENTES DO DOCUMENTO APRESENTADO nos seguintes processos 276910-10000481810, 276910-10000480082, 276910-10000491570, 276910-10000491478.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, Secretária das CADA's I e II da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pelos presentes na reunião datada em 29/03/2023. Nada mais a descrever.

ADRIANA FREIBERG
Membro

DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS
Membro

MARCIO DOMENES
Membro

FERNANDO COUTINHO
Coordenador

SANDRA RIBEIRO DA SILVA
Secretário

FÁBIO MARCELO FERREIRA
Grafotécnico

Coordenador FERNANDO COUTINHO
Secretário SANDRA RIBEIRO DA SILVA

Maringá, 29 de março de 2023.

030/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477885-9, AIT nº 276910-Z000810537, Art 208 do CTB. Requerente: ANA PAULA FERRARETO FERREIRA. Relator: DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS BELARMINO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477958-8, AIT nº 276910-T000477329, Art 252, § único. Requerente: CLEITON HENRIQUE MARCOLINO. Relator: DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS BELARMINO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478426-3, AIT nº 276910-Z000802954, Art 208 do CTB. Requerente: MARCIO JOSE LIMA LOPES. Relator: MARCIO DOMENES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478503-0, AIT nº 276910-Y001297439, Art 218, I do CTB. Requerente: GA7 INDUSTRIA DE CONFEC????ES LTDA. Relator: ADRIANA FREIBERG. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478532-4, AIT nº 276910-Z000806910, Art 208 do CTB. Requerente: LUIZ HENRIQUE GIROTTO. Relator: MARCIO DOMENES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478826-9, AIT nº 276910-W000091168, Art 218, II do CTB. Requerente: ALEXANDRE DAS CHAGAS DIAS.

Relator: ADRIANA FREIBERG. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, Secretária das CADA's I e II da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pelos presentes na reunião datada em 30/03/2023. Nada mais a descrever.

ADRIANA FREIBERG
Membro

DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS
Membro

MARCIO DOMENES
Membro

FERNANDO COUTINHO
Coordenador

SANDRA RIBEIRO DA SILVA
Secretário

Coordenador FERNANDO COUTINHO
Secretário SANDRA RIBEIRO DA SILVA

Maringá, 30 de março de 2023.

021/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000476220-0, AIT nº 276910-Z000802925, Art 208 do CTB. Requerente: LAILA CAROLINE FRANKLIN VIVIAN. Relator: FRANCIELE DA SILVA DE JESUS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477591-4, AIT nº 276910-T000500081, Art 214, I do CTB. Requerente: NEUZA APARECIDA ALVES CHENET. Relator: JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477721-6, AIT nº 276910-Y001285961, Art 218, I do CTB. Requerente: RICARDO ALEXANDRE SADOWSKI. Relator: GENILSON LUIZ DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477902-2, AIT nº 276910-W000088216, Art 218, I do CTB. Requerente: MARIA ALICE MULLON SCREMIM. Relator: GENILSON LUIZ DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478283-0, AIT nº 276910-W000088215, Art 218, I do CTB. Requerente: CONRADO HENRIQUE DE MORAES. Relator: FRANCIELE DA SILVA DE JESUS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479203-7, AIT nº 276910-W000088816, Art 218, I do CTB. Requerente: LIGIA CAROLINA MIALACHI. Relator:

JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, Secretária das CADA's I e II da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pelos presentes na reunião datada em 01/03/2023. Nada mais a descrever.

FRANCIELE DA SILVA DE JESUS
Membro

GENILSON LUIZ DA SILVA
Membro

JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR
Membro

FERNANDO COUTINHO
Coordenador

SANDRA RIBEIRO DA SILVA
Secretário

Coordenador FERNANDO COUTINHO
Secretário SANDRA RIBEIRO DA SILVA

Maringá, 01 de março de 2023.

022/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478019-5, AIT nº 276910-W000087324, Art 218, I do CTB. Requerente: GUILHERME GRILLO FERRAZ. Relator: GENILSON LUIZ DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478088-8, AIT nº 276910-W000086964, Art 218, I do CTB. Requerente: JOAO BATISTA BARBOSA. Relator: JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478285-6, AIT nº 276910-Y001288606, Art 218, I do CTB. Requerente: CANDIDO CARRARD. Relator: GENILSON LUIZ DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478353-4, AIT nº 276910-W000100440, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCIO FRIGO LAZARO. Relator: FRANCIELE DA SILVA DE JESUS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478420-4, AIT nº 276910-W000088160, Art 218, I do CTB. Requerente: ALCIMAR PEDRO GIOLLO. Relator: JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478819-6, AIT nº 276910-Z000800848, Art 208 do CTB. Requerente: DIONIZIO CARARO. Relator: FRANCIELE DA

SILVA DE JESUS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, Secretária das CADA's I e II da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pelos presentes na reunião datada em 02/03/2023. Nada mais a descrever.

FRANCIELE DA SILVA DE JESUS
Membro

GENILSON LUIZ DA SILVA
Membro

JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR
Membro

FERNANDO COUTINHO
Coordenador

SANDRA RIBEIRO DA SILVA
Secretário

Coordenador FERNANDO COUTINHO
Secretário SANDRA RIBEIRO DA SILVA

Maringá, 02 de março de 2023.

023/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477856-5, AIT nº 276910-Y001297435, Art 218, I do CTB. Requerente: ANA PAULA FERRARETO FERREIRA. Relator: JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477870-0, AIT nº 276910-Y001295134, Art 218, I do CTB. Requerente: ANA PAULA FERRARETO FERREIRA. Relator: JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478049-7, AIT nº 276910-E000252563, Art 181, XVII do CTB. Requerente: PRISCILA REGINA MANTOVANI. Relator: FRANCIELE DA SILVA DE JESUS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478150-7, AIT nº 276910-E000251594, Art 181, XVII do CTB. Requerente: GUILHERME SARTORI ARA??JO DE MORAES. Relator: FRANCIELE DA SILVA DE JESUS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478245-7, AIT nº 276910-W000087603, Art 218, I do CTB. Requerente: NOEL VEN??NCIO COSTA. Relator: GENILSON LUIZ DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478410-7, AIT nº 276910-Y001287970, Art 218, I do CTB. Requerente: JOAN ANTONIO PEREZ SOLIDES. Relator:

GENILSON LUIZ DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, Secretária das CADA's I e II da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pelos presentes na reunião datada em 08/03/2023. Nada mais a descrever.

FRANCIELE DA SILVA DE JESUS
Membro

GENILSON LUIZ DA SILVA
Membro

JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR
Membro

FERNANDO COUTINHO
Coordenador

SANDRA RIBEIRO DA SILVA
Secretário

Coordenador FERNANDO COUTINHO
Secretário SANDRA RIBEIRO DA SILVA

Maringá, 08 de março de 2023.

024/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477884-0, AIT nº 276910-Y001299553, Art 218, II do CTB. Requerente: ANA PAULA FERRARETO FERREIRA. Relator: JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478227-9, AIT nº 276910-Z000806108, Art 208 do CTB. Requerente: JOAQUIM DO CARMO. Relator: FRANCIELE DA SILVA DE JESUS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478288-0, AIT nº 276910-Y001288075, Art 218, I do CTB. Requerente: RAMOM PERICLES MENEGUEL GOMES. Relator: GENILSON LUIZ DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478296-1, AIT nº 276910-Y001287312, Art 218, I do CTB. Requerente: RICARDO LUIS RIBEIRO DE FREITAS. Relator: FRANCIELE DA SILVA DE JESUS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478512-0, AIT nº 276910-Y001288146, Art 218, I do CTB. Requerente: SILVESTRE FERNANDES DA SILVA. Relator: JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478620-7, AIT nº 276910-T000513216, Art 181, XIX do CTB. Requerente: GIOVANNA ANTUNES LUIZ. Relator:

GENILSON LUIZ DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, Secretária das CADA's I e II da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pelos presentes na reunião datada em 09/03/2023. Nada mais a descrever.

FRANCIELE DA SILVA DE JESUS
Membro

GENILSON LUIZ DA SILVA
Membro

JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR
Membro

FERNANDO COUTINHO
Coordenador

SANDRA RIBEIRO DA SILVA
Secretário

Coordenador FERNANDO COUTINHO
Secretário SANDRA RIBEIRO DA SILVA

Maringá, 09 de março de 2023.

025/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477859-0, AIT nº 276910-Y001298515, Art 218, I do CTB. Requerente: ANA PAULA FERRARETO FERREIRA. Relator: GENILSON LUIZ DA SILVA. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477861-1, AIT nº 276910-Y001291411, Art 218, II do CTB. Requerente: ANA PAULA FERRARETO FERREIRA. Relator: FRANCIELE DA SILVA DE JESUS. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477863-8, AIT nº 276910-Z000803936, Art 208 do CTB. Requerente: ANA PAULA FERRARETO FERREIRA. Relator: JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477867-0, AIT nº 276910-Y001293993, Art 218, I do CTB. Requerente: ANA PAULA FERRARETO FERREIRA. Relator: GENILSON LUIZ DA SILVA. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477868-9, AIT nº 276910-Y001294932, Art 218, II do CTB. Requerente: ANA PAULA FERRARETO FERREIRA. Relator: FRANCIELE DA SILVA DE JESUS. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477929-4, AIT nº 276910-E000251761, Art 181, XVII do CTB. Requerente: CAROLINA FISCHER. Relator: JOEL

ROQUE DA SILVA JUNIOR. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, Secretária das CADA's I e II da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pelos presentes na reunião datada em 15/03/2023. Nada mais a descrever.

FRANCIELE DA SILVA DE JESUS
Membro

GENILSON LUIZ DA SILVA
Membro

JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR
Membro

FERNANDO COUTINHO
Coordenador

SANDRA RIBEIRO DA SILVA
Secretário

Coordenador FERNANDO COUTINHO
Secretário SANDRA RIBEIRO DA SILVA

Maringá, 15 de março de 2023.

026/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477880-8, AIT nº 276910-Y001297654, Art 218, II do CTB. Requerente: ANA PAULA FERRARETO FERREIRA. Relator: FRANCIELE DA SILVA DE JESUS. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477896-4, AIT nº 276910-Y001287419, Art 218, I do CTB. Requerente: ANA PAULA FERRARETO FERREIRA. Relator: FRANCIELE DA SILVA DE JESUS. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478190-6, AIT nº 276910-Z000805349, Art 208 do CTB. Requerente: GILMAR SEPULVEDA TESOURAS. Relator: JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478359-3, AIT nº 276910-Z000804838, Art 208 do CTB. Requerente: MARCIO FRIGO LAZARO. Relator: JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478540-5, AIT nº 276910-Z000810406, Art 208 do CTB. Requerente: LUIZ ANTONIO BRAZ DA SILVA FILHO. Relator: GENILSON LUIZ DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478808-0, AIT nº 276910-Z000800756, Art 208 do CTB. Requerente: DANILO HENRIQUE SARDINHA SOARES.

Relator: GENILSON LUIZ DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, Secretária das CADA's I e II da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pelos presentes na reunião datada em 16/03/2023. Nada mais a descrever.

FRANCIELE DA SILVA DE JESUS
Membro

GENILSON LUIZ DA SILVA
Membro

JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR
Membro

FERNANDO COUTINHO
Coordenador

SANDRA RIBEIRO DA SILVA
Secretário

Coordenador FERNANDO COUTINHO
Secretário SANDRA RIBEIRO DA SILVA

Maringá, 16 de março de 2023.

027/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477714-3, AIT nº 276910-T000363752, Art 181, XIII do CTB. Requerente: SATOSHI TANAKA. Relator: FRANCIELE DA SILVA DE JESUS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477760-7, AIT nº 276910-T000513049, Art 181, VIII do CTB. Requerente: JORGE DA CONCEI????O . Relator: FRANCIELE DA SILVA DE JESUS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477877-8, AIT nº 276910-Z000807660, Art 208 do CTB. Requerente: ANA PAULA FERRARETO FERREIRA. Relator: GENILSON LUIZ DA SILVA. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477889-1, AIT nº 276910-Z000811035, Art 208 do CTB. Requerente: ANA PAULA FERRARETO FERREIRA. Relator: GENILSON LUIZ DA SILVA. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479314-9, AIT nº 276910-Z000800779, Art 208 do CTB. Requerente: HOSANA MARIA DE SOUZA. Relator: JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479458-7, AIT nº 276910-Z000800464, Art 208 do CTB. Requerente: NUBIA VITOR MONTEIRO BITTENCOURT.

Relator: JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, Secretária das CADA's I e II da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pelos presentes na reunião datada em 22/03/2023. Nada mais a descrever.

FRANCIELE DA SILVA DE JESUS
Membro

GENILSON LUIZ DA SILVA
Membro

JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR
Membro

FERNANDO COUTINHO
Coordenador

SANDRA RIBEIRO DA SILVA
Secretário

Coordenador FERNANDO COUTINHO
Secretário SANDRA RIBEIRO DA SILVA

Maringá, 22 de março de 2023.

028/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478118-3, AIT nº 276910-Z000806435, Art 208 do CTB. Requerente: PAULO ROBERTO SANTANA. Relator: GENILSON LUIZ DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478242-2, AIT nº 276910-Z000808516, Art 183 do CTB. Requerente: LUIZ ANGELO RUZZARIN. Relator: GENILSON LUIZ DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478502-2, AIT nº 276910-W000100157, Art 218, II do CTB. Requerente: GA7 INDUSTRIA DE CONFEC????ES LTDA. Relator: FRANCIELE DA SILVA DE JESUS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478563-4, AIT nº 276910-Z000803128, Art 208 do CTB. Requerente: ELIZEU RODRIGUES DE OLIVEIRA. Relator: JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478670-3, AIT nº 276910-Z000806702, Art 208 do CTB. Requerente: HLSW ADMINISTRADORA DE BENS PR?? PRIOS LTDA. Relator: JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479296-7, AIT nº 276910-W000093379, Art 218, I do CTB. Requerente: ADAILCO NUNES PENHA. Relator:

FRANCIELE DA SILVA DE JESUS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, Secretária das CADA's I e II da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pelos presentes na reunião datada em 23/03/2023. Nada mais a descrever.

FRANCIELE DA SILVA DE JESUS
Membro

GENILSON LUIZ DA SILVA
Membro

JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR
Membro

FERNANDO COUTINHO
Coordenador

SANDRA RIBEIRO DA SILVA
Secretário

Coordenador FERNANDO COUTINHO
Secretário SANDRA RIBEIRO DA SILVA

Maringá, 23 de março de 2023.

029/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477758-5, AIT nº 276910-T000437264, Art 182, X do CTB. Requerente: JORGE DA CONCEIÇÃO. Relator: GENILSON LUIZ DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477926-0, AIT nº 276910-T000515110, Art 181, XVII do CTB. Requerente: DECIO VALDEVINO MARQUES. Relator: GENILSON LUIZ DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478026-8, AIT nº 276910-T000497020, Art 186, II do CTB. Requerente: ANTONIO ISOMAR OLIVEIRA SANTANA. Relator: JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478252-0, AIT nº 276910-W000087489, Art 218, I do CTB. Requerente: NOEL VEN??NCIO COSTA. Relator: FRANCIELE DA SILVA DE JESUS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478395-0, AIT nº 276910-W000088774, Art 218, II do CTB. Requerente: LOIVA MARIA FRELLO CAVALHERI. Relator: JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478452-2, AIT nº 276910-T000482753, Art 181, VIII do CTB. Requerente: ESMARINO VIDAL. Relator: FRANCIELE

DA SILVA DE JESUS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, Secretária das CADA's I e II da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pelos presentes na reunião datada em 29/03/2023. Nada mais a descrever.

FRANCIELE DA SILVA DE JESUS
Membro

GENILSON LUIZ DA SILVA
Membro

JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR
Membro

FERNANDO COUTINHO
Coordenador

SANDRA RIBEIRO DA SILVA
Secretário

Coordenador FERNANDO COUTINHO
Secretário SANDRA RIBEIRO DA SILVA

Maringá, 29 de março de 2023.

030/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478292-9, AIT nº 276910-Y001289277, Art 218, II do CTB. Requerente: VALDEMAR PERANDRE. Relator: JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478501-4, AIT nº 276910-W000100125, Art 218, II do CTB. Requerente: GA7 INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA . Relator: GENILSON LUIZ DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478509-0, AIT nº 276910-W000091393, Art 218, I do CTB. Requerente: MARIA FILOMENA PLANAS SERRANO. Relator: GENILSON LUIZ DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478657-6, AIT nº 276910-NIC0319439, Art 257 do CTB. Requerente: HLSW ADMINISTRADORA DE BENS PR?? PRIOS LTDA. Relator: FRANCIELE DA SILVA DE JESUS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479442-0, AIT nº 276910-D000035772, Art 181, XIX do CTB. Requerente: ANA SOPHIA GALINARI. Relator: JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000481889-3, AIT nº 276910-W000098814, Art 218, I do CTB. Requerente: LUCIANA APARECIDA GAZOLI SILVA.

Relator: FRANCIELE DA SILVA DE JESUS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, Secretária das CADA's I e II da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pelos presentes na reunião datada em 30/03/2023. Nada mais a descrever.

FRANCIELE DA SILVA DE JESUS
Membro

GENILSON LUIZ DA SILVA
Membro

JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR
Membro

FERNANDO COUTINHO
Coordenador

SANDRA RIBEIRO DA SILVA
Secretário

Coordenador FERNANDO COUTINHO
Secretário SANDRA RIBEIRO DA SILVA

Maringá, 30 de março de 2023.

021/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477496-9, AIT nº 276910-Z000802640, Art 208 do CTB. Requerente: MARCELO HENRIQUE MORAIS TEIXEIRA. Relator: ROSEMI MONTEIRO ARAÚJO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477497-7, AIT nº 276910-Z000804592, Art 208 do CTB. Requerente: MARCELO HENRIQUE MORAIS TEIXEIRA. Relator: ROSEMI MONTEIRO ARAÚJO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478613-4, AIT nº 276910-Y001289062, Art 218, I do CTB. Requerente: JOS?? APARECIDO STRAMARO. Relator: JEFFERSON RICARDO ESTEVÃO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478614-2, AIT nº 276910-Z000803135, Art 208 do CTB. Requerente: JOS?? APARECIDO STRAMARO. Relator: ROSE MARTIN RIBEIRO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478644-4, AIT nº 276910-T000509336, Art 208 do CTB. Requerente: JEAN FRAN??OIS MENDONZA SOTO. Relator: ROSE MARTIN RIBEIRO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478818-8, AIT nº 116100-T000183566, Art 193 do CTB. Requerente: LEONARDO ZANETONI DOS SANTOS MOLDO. Relator: JEFFERSON RICARDO ESTEVÃO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo H. da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 01/03/2023. Nada mais a descrever.

Jefferson Ricardo Estevão
Membro

ROSE MARTIN RIBEIRO
Membro

ROSEMI MONTEIRO ARAÚJO
Membro

TATIANE RODRIGUES DE MATTOS
Coordenador

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Secretário

Coordenador TATIANE RODRIGUES DE MATTOS FERREIRA
Secretário PAULO HENRIQUE DA SILVA

Maringá, 15 de março de 2023.

022/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477501-9, AIT nº 276910-Z000803978, Art 208 do CTB. Requerente: MARCELO HENRIQUE MORAIS TEIXEIRA. Relator: ROSEMI MONTEIRO ARAÚJO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477502-7, AIT nº 276910-Z000802537, Art 208 do CTB. Requerente: MARCELO HENRIQUE MORAIS TEIXEIRA. Relator: ROSEMI MONTEIRO ARAÚJO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478820-0, AIT nº 276910-W000090567, Art 218, I do CTB. Requerente: LIVIA MARIA VENDRAMINI RODRIGUES DA SILVA. Relator: ROSE MARTIN RIBEIRO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478872-2, AIT nº 276910-Y001300025, Art 218, I do CTB. Requerente: KAIO AIME GARCIA. Relator: JEFFERSON RICARDO ESTEVÃO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478896-0, AIT nº 276910-W000091897, Art 218, I do CTB. Requerente: ADONIRAN RIBEIRO DE CASTRO. Relator: JEFFERSON RICARDO ESTEVÃO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478937-0, AIT nº 276910-Y001289551, Art 218, I do CTB. Requerente: MARIANGELA COSTA LUZ. Relator: ROSE MARTIN RIBEIRO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo H. da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 02/03/2023. Nada mais a descrever.

Jefferson Ricardo Estevão
Membro

ROSE MARTIN RIBEIRO
Membro

ROSEMI MONTEIRO ARAÚJO
Membro

TATIANE RODRIGUES DE MATTOS
Coordenador

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Secretário

Coordenador TATIANE RODRIGUES DE MATTOS FERREIRA
Secretário PAULO HENRIQUE DA SILVA

Maringá, 15 de março de 2023.

023/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477503-5, AIT nº 276910-Z000802369, Art 208 do CTB. Requerente: MARCELO HENRIQUE MORAIS TEIXEIRA. Relator: ROSEMI MONTEIRO ARAÚJO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477506-0, AIT nº 276910-Z000802019, Art 208 do CTB. Requerente: MARCELO HENRIQUE MORAIS TEIXEIRA. Relator: ROSEMI MONTEIRO ARAÚJO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478863-3, AIT nº 116100-T000400255, Art 184, III do CTB. Requerente: LUIS CARLOS HENRIQUES DE OLIVEIRA. Relator: ROSE MARTIN RIBEIRO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478910-9, AIT nº 276910-Y001297872, Art 218, I do CTB. Requerente: VITTOR HUGO LINDNER DE OLIVEIRA. Relator: JEFFERSON RICARDO ESTEVÃO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478996-6, AIT nº 276910-W000090272, Art 218, I do CTB. Requerente: WALDECI JOS?? MACEDO. Relator: ROSE MARTIN RIBEIRO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479840-0, AIT nº 276910-W000090703, Art 218, I do CTB. Requerente: HILDA AMALIA COELHO MARTINS. Relator: JEFFERSON RICARDO ESTEVÃO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo H. da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 08/03/2023. Nada mais a descrever.

Jefferson Ricardo Estevão
Membro

ROSE MARTIN RIBEIRO
Membro

ROSEMI MONTEIRO ARAÚJO
Membro

TATIANE RODRIGUES DE MATTOS
Coordenador

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Secretário

Coordenador TATIANE RODRIGUES DE MATTOS FERREIRA
Secretário PAULO HENRIQUE DA SILVA

Maringá, 15 de março de 2023.

024/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477514-0, AIT nº 276910-Z000799900, Art 208 do CTB. Requerente: MARCELO HENRIQUE MORAIS TEIXEIRA. Relator: ROSEMI MONTEIRO ARAÚJO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477516-7, AIT nº 276910-Z000799956, Art 208 do CTB. Requerente: MARCELO HENRIQUE MORAIS TEIXEIRA. Relator: ROSEMI MONTEIRO ARAÚJO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479255-0, AIT nº 276910-T000498545, Art 206, IV do CTB. Requerente: SHIZUKO TOYOFUKU. Relator: JEFFERSON RICARDO ESTEVÃO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479276-2, AIT nº 276910-E000250949, Art 181, XVII do CTB. Requerente: CLEZIO DINIZ FERNANDES. Relator: ROSE MARTIN RIBEIRO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479337-8, AIT nº 276910-W000090659, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCIA GARCIA MILAO. Relator: JEFFERSON RICARDO ESTEVÃO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479355-6, AIT nº 276910-Z000801908, Art 208 do CTB. Requerente: JO??O VITOR PASTORELLI VALADARES. Relator: ROSE MARTIN RIBEIRO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo H. da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 09/03/2023. Nada mais a descrever.

Jefferson Ricardo Estevão
Membro

ROSE MARTIN RIBEIRO
Membro

ROSEMI MONTEIRO ARAÚJO
Membro

TATIANE RODRIGUES DE MATTOS
Coordenador

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Secretário

Coordenador TATIANE RODRIGUES DE MATTOS FERREIRA
Secretário PAULO HENRIQUE DA SILVA

Maringá, 15 de março de 2023.

025/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477635-0, AIT nº 276910-W000083424, Art 218, I do CTB. Requerente: RAFAEL RIZZO MILAGRES. Relator: ROSEMI MONTEIRO ARAÚJO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477639-2, AIT nº 276910-Z000803683, Art 208 do CTB. Requerente: MIGUEL RUFINO MACHADO. Relator: ROSEMI MONTEIRO ARAÚJO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478637-1, AIT nº 276910-Z000802614, Art 208 do CTB. Requerente: PAULO GENILSON SIQUEIRA VARGAS. Relator: JEFFERSON RICARDO ESTEVÃO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478926-5, AIT nº 276910-Z000804681, Art 208 do CTB. Requerente: MARIA LUIZA ANTEVERE. Relator: JEFFERSON RICARDO ESTEVÃO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479441-2, AIT nº 276910-Z000811532, Art 208 do CTB. Requerente: SUZI DE LOURDES COIMBRA. Relator: ROSE MARTIN RIBEIRO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479460-9, AIT nº 276910-T000515010, Art 214, I do CTB. Requerente: GUILHERME EIJI AKASHI IRIYA. Relator:

ROSE MARTIN RIBEIRO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo H. da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 15/03/2023. Nada mais a descrever.

Jefferson Ricardo Estevão
Membro

ROSE MARTIN RIBEIRO
Membro

ROSEMI MONTEIRO ARAÚJO
Membro

TATIANE RODRIGUES DE MATTOS
Coordenador

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Secretário

Coordenador TATIANE RODRIGUES DE MATTOS FERREIRA
Secretário PAULO HENRIQUE DA SILVA

Maringá, 21 de março de 2023.

026/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477549-3, AIT nº 276910-Y001289071, Art 218, I do CTB. Requerente: RAFAEL VIEIRA DADA. Relator: ROSEMI MONTEIRO ARAÚJO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478171-0, AIT nº 276910-W000086316, Art 218, I do CTB. Requerente: ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO. Relator: ROSEMI MONTEIRO ARAÚJO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479242-8, AIT nº 276910-Z000812426, Art 208 do CTB. Requerente: CARLOS FRANCISCO LORIS. Relator: JEFFERSON RICARDO ESTEVÃO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479454-4, AIT nº 276910-Z000801910, Art 208 do CTB. Requerente: AGNALDO MURILO ALBANEZI BEZERRA. Relator: JEFFERSON RICARDO ESTEVÃO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479525-7, AIT nº 276910-Z000805459, Art 208 do CTB. Requerente: OTACILIO GOMES COELHO . Relator: ROSE MARTIN RIBEIRO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479749-7, AIT nº 276910-Z000802171, Art 208 do CTB. Requerente: ADELINO BRANDAO DOS SANTOS. Relator:

ROSE MARTIN RIBEIRO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo H. da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 16/03/2023. Nada mais a descrever.

Jefferson Ricardo Estevão
Membro

ROSE MARTIN RIBEIRO
Membro

ROSEMI MONTEIRO ARAÚJO
Membro

TATIANE RODRIGUES DE MATTOS
Coordenador

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Secretário

Coordenador TATIANE RODRIGUES DE MATTOS FERREIRA
Secretário PAULO HENRIQUE DA SILVA

Maringá, 21 de março de 2023.

027/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477508-6, AIT nº 276910-Z000800138, Art 208 do CTB. Requerente: SEBASTIANA CABRAL PETERLE. Relator: ROSEMI MONTEIRO ARAÚJO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477527-2, AIT nº 276910-Y001285554, Art 218, I do CTB. Requerente: SANDRA GARCIA DA SILVA MENDES. Relator: ROSEMI MONTEIRO ARAÚJO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478779-3, AIT nº 276910-W000093521, Art 218, I do CTB. Requerente: TAMIRES FARIAS OLIVEIRA DE CAIRES. Relator: ROSE MARTIN RIBEIRO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478814-5, AIT nº 276910-D000035753, Art 181, XVII do CTB. Requerente: RICARDO LUIS RIBEIRO DE FREITAS. Relator: ROSE MARTIN RIBEIRO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479522-2, AIT nº 276910-Z000802379, Art 208 do CTB. Requerente: OTACILIO GOMES COELHO . Relator: JEFFERSON RICARDO ESTEVÃO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479535-4, AIT nº 276910-E000253729, Art 181, XVII do CTB. Requerente: GLEICE KELLY LIMA CONTI DE

OLIVEIRA . Relator: JEFFERSON RICARDO ESTEVÃO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo H. da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 22/03/2023. Nada mais a descrever.

Jefferson Ricardo Estevão
Membro

ROSE MARTIN RIBEIRO
Membro

ROSEMI MONTEIRO ARAÚJO
Membro

TATIANE RODRIGUES DE MATTOS
Coordenador

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Secretário

Coordenador TATIANE RODRIGUES DE MATTOS FERREIRA
Secretário PAULO HENRIQUE DA SILVA

Maringá, 03 de abril de 2023.

028/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477556-6, AIT nº 276910-Y001286489, Art 218, I do CTB. Requerente: WAGNER TAVARES. Relator: ROSEMI MONTEIRO ARAÚJO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478447-6, AIT nº 276910-W000082499, Art 218, I do CTB. Requerente: TAMIRES FARIAS DE OLIVEIRA DE CAIRES. Relator: ROSEMI MONTEIRO ARAÚJO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478900-1, AIT nº 276910-Y001298471, Art 218, I do CTB. Requerente: DOLOR DAHER. Relator: ROSE MARTIN RIBEIRO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479032-8, AIT nº 276910-Y001295863, Art 218, I do CTB. Requerente: TAMIRES FARIAS OLIVEIRA DE CAIRES. Relator: ROSE MARTIN RIBEIRO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479032-8, AIT nº 276910-Y001295863, Art 218, I do CTB. Requerente: TAMIRES FARIAS OLIVEIRA DE CAIRES. Relator: ROSE MARTIN RIBEIRO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479651-2, AIT nº 276910-Z000801575, Art 208 do CTB. Requerente: GUILHERME PIRES DA SILVA. Relator: JEFFERSON RICARDO ESTEVÃO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479746-2, AIT nº 276910-Z000802695, Art 208 do CTB. Requerente: DAVID LAURINDO DE LIMA FILHO. Relator:

JEFFERSON RICARDO ESTEVÃO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo H. da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 23/03/2023. Nada mais a descrever.

Jefferson Ricardo Estevão
Membro

ROSE MARTIN RIBEIRO
Membro

ROSEMI MONTEIRO ARAÚJO
Membro

TATIANE RODRIGUES DE MATTOS
Coordenador

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Secretário

Coordenador TATIANE RODRIGUES DE MATTOS FERREIRA
Secretário PAULO HENRIQUE DA SILVA

Maringá, 03 de abril de 2023.

029/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477664-3, AIT nº 276910-W000089071, Art 218, I do CTB. Requerente: ANA LUCIA DA SILVA. Relator: ROSEMI MONTEIRO ARAÚJO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477737-2, AIT nº 276910-W000087947, Art 218, I do CTB. Requerente: ANTONIO ROBERTO FILHO. Relator: ROSEMI MONTEIRO ARAÚJO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478749-1, AIT nº 276910-W000093300, Art 218, II do CTB. Requerente: TAMIRES FARIAS OLIVEIRA DE CAIRES. Relator: JEFFERSON RICARDO ESTEVÃO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479054-9, AIT nº 276910-Z000802869, Art 208 do CTB. Requerente: MARCOS KREICH. Relator: ROSE MARTIN RIBEIRO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479168-5, AIT nº 276910-NIC0318060, Art 257 do CTB. Requerente: MARCELO DESTRO. Relator: JEFFERSON RICARDO ESTEVÃO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479363-7, AIT nº 276910-D000034441, Art 181, XX do CTB. Requerente: PAULO DOS SANTOS ALMEIDA.

Relator: ROSE MARTIN RIBEIRO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo H. da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 29/03/2023. Nada mais a descrever.

Jefferson Ricardo Estevão
Membro

ROSE MARTIN RIBEIRO
Membro

ROSEMI MONTEIRO ARAÚJO
Membro

TATIANE RODRIGUES DE MATTOS
Coordenador

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Secretário

Coordenador TATIANE RODRIGUES DE MATTOS FERREIRA
Secretário PAULO HENRIQUE DA SILVA

Maringá, 03 de abril de 2023.

030/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477685-6, AIT nº 276910-Z000805455, Art 208 do CTB. Requerente: ELVIO ELTON DA COSTA DO COUTO. Relator: ROSEMI MONTEIRO ARAÚJO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000477734-8, AIT nº 276910-Y001286582, Art 218, I do CTB. Requerente: AZHE ENERGIA LTDA. Relator: ROSEMI MONTEIRO ARAÚJO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479031-0, AIT nº 276910-W000099832, Art 218, I do CTB. Requerente: TAMIRES FARIAS OLIVEIRA DE CAIRES. Relator: JEFFERSON RICARDO ESTEVÃO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479521-4, AIT nº 276910-T000500192, Art 209 do CTB. Requerente: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA. Relator: ROSE MARTIN RIBEIRO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479524-9, AIT nº 276910-E000253505, Art 181, XVII do CTB. Requerente: GIOVANNI FIORESE. Relator: JEFFERSON RICARDO ESTEVÃO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479551-6, AIT nº 276910-T000497036, Art 252, § único. Requerente: FLAVIO COSTA DA SILVA. Relator: ROSE

MARTIN RIBEIRO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo H. da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 30/03/2023. Nada mais a descrever.

Jefferson Ricardo Estevão
Membro

ROSE MARTIN RIBEIRO
Membro

ROSEMI MONTEIRO ARAÚJO
Membro

TATIANE RODRIGUES DE MATTOS
Coordenador

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Secretário

Coordenador TATIANE RODRIGUES DE MATTOS FERREIRA
Secretário PAULO HENRIQUE DA SILVA

Maringá, 03 de abril de 2023.

021/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478627-4, AIT nº 276910-Y001288966, Art 218, I do CTB. Requerente: JOAN ANTONIO PEREZ SOLIDES. Relator: GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478631-2, AIT nº 276910-Y001292729, Art 218, I do CTB. Requerente: JOAN ANTONIO PEREZ SOLIDES. Relator: ESTER PACETTI DASSA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478635-5, AIT nº 276910-Z000801993, Art 208 do CTB. Requerente: PAULO GENILSON SIQUEIRA VARGAS. Relator: EDUARDO HIROSHI IGARASHI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478810-2, AIT nº 276910-NIC0318670, Art 257 do CTB. Requerente: LATICINIO SIMIONATO LTDA ME. Relator: ESTER PACETTI DASSA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478816-1, AIT nº 276910-W000089734, Art 218, I do CTB. Requerente: JUAREZ FERREIRA ALVES DE BRITO. Relator: GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478817-0, AIT nº 116100-T000183565, Art 207 do CTB. Requerente: LEONARDO ZANETONI DOS SANTOS

MOLDO. Relator: EDUARDO HIROSHI IGARASHI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo H. da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 01/03/2023. Nada mais a descrever.

EDUARDO HIROSHI IGARASHI
Membro

ESTER PACETTI DASSA
Membro

GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS
Membro

TATIANE RODRIGUES DE MATTOS
Coordenador

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Secretário

Coordenador TATIANE RODRIGUES DE MATTOS FERREIRA
Secretário PAULO HENRIQUE DA SILVA

Maringá, 15 de março de 2023.

022/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros, e também o servidor com curso em grafotecnia, Fábio Marcelo Ferreira.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478565-0, AIT nº 276910-W000095388, Art 218, I do CTB. Requerente: UELINGTON DE ANDRADE LOPES. Relator: GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478641-0, AIT nº 276910-Z000803472, Art 208 do CTB. Requerente: WDENYSLEUDO PEREIRA SOARES JUNIOR. Relator: EDUARDO HIROSHI IGARASHI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478700-9, AIT nº 276910-Z000806506, Art 208 do CTB. Requerente: TALITA PRISCILA SCOMPARIN. Relator: EDUARDO HIROSHI IGARASHI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478811-0, AIT nº 276910-W000089784, Art 218, I do CTB. Requerente: SEBASTIAO ROQUE CAPRIOLI. Relator: GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478815-3, AIT nº 276910-T000477298, Art 252, § único. Requerente: VANDERLEIA ALVES DOS SANTOS. Relator: ESTER PACETTI DASSA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478838-2, AIT nº 276910-

W000100018, Art 218, I do CTB. Requerente: GERCEDI CARLOS MAFFINI. Relator: ESTER PACETTI DASSA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Após a análise das assinaturas presentes nos processos dos tipos Identificação do Condutor Infrator e/ou Defesa de Autuação, realizada pelo servidor com curso em grafotecnia, Fábio M. Ferreira, foram emitidos os seguintes resultados: ASSINATURA SOB ANÁLISE COMO VERDADEIRA nos processos: 276910-10000489154, 276910-10000489012, 276910-10000489178 e ASSINATURA COM TRAÇOS DIFERENTES DO DOCUMENTO APRESENTADO nos seguintes processos: 276910-10000488953, 276910-10000488954, 276910-10000488958, 276910-10000489473, 276910-10000489031, 276910-10000489052.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo H. da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 02/03/2023. Nada mais a descrever.

EDUARDO HIROSHI IGARASHI
Membro

ESTER PACETTI DASSA
Membro

GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS
Membro

TATIANE RODRIGUES DE MATTOS
Coordenador

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Secretário

FÁBIO MARCELO FERREIRA
Grafotécnico

Coordenador TATIANE RODRIGUES DE MATTOS FERREIRA
Secretário PAULO HENRIQUE DA SILVA

Maringá, 15 de março de 2023.

023/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478812-9, AIT nº 276910-NIC0318694, Art 257 do CTB. Requerente: MANOEL MILITAO DA SILVA 32723032949. Relator: GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478932-0, AIT nº 276910-W000090569, Art 218, I do CTB. Requerente: EDSON BOSCHINI. Relator: GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478988-5, AIT nº 276910-W000100731, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCIO MASSASHI EKUNI. Relator: ESTER PACETTI DASSA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479103-0, AIT nº 276910-T000421042, Art 181, XIX do CTB. Requerente: TAIS DOS SANTOS SILVA. Relator: EDUARDO HIROSHI IGARASHI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479151-0, AIT nº 276910-Y001290974, Art 218, I do CTB. Requerente: ANDRE LUIZ BOTELHO EUGENIO. Relator: ESTER PACETTI DASSA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479188-0, AIT nº 276910-T000379826, Art 208 do CTB. Requerente: ANTONIO GANCEDO. Relator: EDUARDO

HIROSHI IGARASHI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo H. da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 08/03/2023. Nada mais a descrever.

EDUARDO HIROSHI IGARASHI
Membro

ESTER PACETTI DASSA
Membro

GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS
Membro

TATIANE RODRIGUES DE MATTOS
Coordenador

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Secretário

Coordenador TATIANE RODRIGUES DE MATTOS FERREIRA
Secretário PAULO HENRIQUE DA SILVA

Maringá, 15 de março de 2023.

024/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros, e também o servidor com curso em grafotecnia, Fábio Marcelo Ferreira.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478687-8, AIT nº 276910-Z000803000, Art 208 do CTB. Requerente: TALITA PRISCILA SCOMPARIN. Relator: ESTER PACETTI DASSA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478809-9, AIT nº 276910-Z000801301, Art 208 do CTB. Requerente: MICHELY MILESKI ZULIANI. Relator: ESTER PACETTI DASSA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478971-0, AIT nº 276910-Y001300348, Art 218, II do CTB. Requerente: MARCEL CELESTRINO DA SILVA. Relator: GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478981-8, AIT nº 276910-T000449531, Art 181, XI do CTB. Requerente: RENAN INACIO FERREIRA. Relator: GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479250-9, AIT nº 276910-Z000802931, Art 208 do CTB. Requerente: RODRIGO ANGELO DIAS. Relator: EDUARDO HIROSHI IGARASHI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479708-0, AIT nº 276910-

Z000801810, Art 208 do CTB. Requerente: GIOVANNA CRISTINA ADAMS DA SILVA. Relator: EDUARDO HIROSHI IGARASHI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Após a análise das assinaturas presentes nos processos dos tipos Identificação do Condutor Infrator e/ou Defesa de Autuação, realizada pelo servidor com curso em grafotecnia, Fábio M. Ferreira, foram emitidos os seguintes resultados: ASSINATURA SOB ANÁLISE COMO VERDADEIRA nos processos: 276910-10000489064, 276910-10000489065, 276910-10000489287, 276910-10000489563, 276910-10000489536, 276910-10000489746 e também ASSINATURA COM TRAÇOS DIFERENTES DO DOCUMENTO APRESENTADO nos seguintes processos: 276910-10000489941, 276910-10000489424.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo H. da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 09/03/2023. Nada mais a descrever.

EDUARDO HIROSHI IGARASHI
Membro

ESTER PACETTI DASSA
Membro

GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS
Membro

TATIANE RODRIGUES DE MATTOS
Coordenador

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Secretário

FÁBIO MARCELO FERREIRA
Grafotécnico

Coordenador TATIANE RODRIGUES DE MATTOS FERREIRA
Secretário PAULO HENRIQUE DA SILVA

Maringá, 15 de março de 2023.

025/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000476903-5, AIT nº 276910-W000085725, Art 218, I do CTB. Requerente: ARNOBE LEMES DOS REIS. Relator: EDUARDO HIROSHI IGARASHI. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478839-0, AIT nº 276910-T000449556, Art 181, XVII do CTB. Requerente: SILVIA BARBOSA BABIRETZKI. Relator: EDUARDO HIROSHI IGARASHI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478935-4, AIT nº 276910-T000397899, Art 207 do CTB. Requerente: ZENAIDE ALVES DE OLIVEIRA LUIZ. Relator: GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478944-3, AIT nº 276910-Z000803300, Art 208 do CTB. Requerente: SANDRA INES DE LIMA SILVA. Relator: ESTER PACETTI DASSA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479055-7, AIT nº 276910-Z000811425, Art 208 do CTB. Requerente: TADEU CRISTIANO DE SOUZA. Relator: ESTER PACETTI DASSA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479104-9, AIT nº 276910-Z000801571, Art 208 do CTB. Requerente: RAFAEL JUNIOR POLISELI. Relator:

GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo H. da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 15/03/2023. Nada mais a descrever.

EDUARDO HIROSHI IGARASHI
Membro

ESTER PACETTI DASSA
Membro

GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS
Membro

TATIANE RODRIGUES DE MATTOS
Coordenador

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Secretário

Coordenador TATIANE RODRIGUES DE MATTOS FERREIRA
Secretário PAULO HENRIQUE DA SILVA

Maringá, 21 de março de 2023.

026/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros, e também o servidor com curso em grafotecnia, Fábio Marcelo Ferreira.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479033-6, AIT nº 276910-Y001297313, Art 218, I do CTB. Requerente: TAMIRES FARIAS OLIVEIRA DE CAIRES. Relator: GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479157-0, AIT nº 276910-Y001297642, Art 218, I do CTB. Requerente: TANIA VALERIA FERRO. Relator: ESTER PACETTI DASSA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479303-3, AIT nº 276910-W000090559, Art 218, I do CTB. Requerente: LAERCIO DA SILVA FERNANDES. Relator: GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479334-3, AIT nº 276910-Y001289788, Art 218, I do CTB. Requerente: LUCIO FRANCISCO DE PAULA JUNIOR . Relator: EDUARDO HIROSHI IGARASHI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479366-1, AIT nº 276910-W000090426, Art 218, II do CTB. Requerente: ELIANE REGINA DOS SANTOS BORGES DA SILVA . Relator: ESTER PACETTI DASSA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000480017-0, AIT nº 276910-

W000097947, Art 218, I do CTB. Requerente: ADMIR SCHMIDT. Relator: EDUARDO HIROSHI IGARASHI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Após a análise das assinaturas presentes nos processos dos tipos Identificação do Condutor Infrator e/ou Defesa de Autuação, realizada pelo servidor com curso em grafotecnia, Fábio M. Ferreira, foram emitidos os seguintes resultados: ASSINATURA SOB ANÁLISE COMO VERDADEIRA no processo: 276910-10000490343 e também ASSINATURA COM TRAÇOS DIFERENTES DO DOCUMENTO APRESENTADO nos seguintes processos: 276910-10000489238, 276910-10000489503, 276910-10000489659, 276910-10000489777, 276910-10000490190, 276910-10000490355, 276910-10000490342, 276910-10000490480, 276910-10000490506.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo H. da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 16/03/2023. Nada mais a descrever.

EDUARDO HIROSHI IGARASHI
Membro

ESTER PACETTI DASSA
Membro

GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS
Membro

TATIANE RODRIGUES DE MATTOS
Coordenador

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Secretário

FÁBIO MARCELO FERREIRA
Grafotécnico

Coordenador TATIANE RODRIGUES DE MATTOS FERREIRA
Secretário PAULO HENRIQUE DA SILVA

Maringá, 21 de março de 2023.

DEFESA PRÉVIA
Avenida Colombo, 3114 - Zona 07, 7691 - PR, 87030120 - Telefone: (44) 3221-8500

027/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479071-9, AIT nº 276910-Z000805733, Art 208 do CTB. Requerente: GABRIEL COCCO ROCHA . Relator: EDUARDO HIROSHI IGARASHI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479184-7, AIT nº 276910-W000090936, Art 218, I do CTB. Requerente: DANILO FERNANDO DA SILVA VARGAS. Relator: GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479233-9, AIT nº 276910-W000092272, Art 218, I do CTB. Requerente: REINEGTON NUNES DA SILVA. Relator: ESTER PACETTI DASSA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479234-7, AIT nº 276910-NIC0320523, Art 257 do CTB. Requerente: PEDRO ALVES DA SILVA - MANUTENCAO. Relator: GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479249-5, AIT nº 276910-W000091245, Art 218, I do CTB. Requerente: VALDEMAR PICIOLI. Relator: ESTER PACETTI DASSA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479350-5, AIT nº 276910-Z000802855, Art 208 do CTB. Requerente: FERNANDO SANCHO TOLOSIA DE

ANDRADE. Relator: EDUARDO HIROSHI IGARASHI. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo H. da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 22/03/2023. Nada mais a descrever.

EDUARDO HIROSHI IGARASHI
Membro

ESTER PACETTI DASSA
Membro

GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS
Membro

TATIANE RODRIGUES DE MATTOS
Coordenador

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Secretário

Coordenador TATIANE RODRIGUES DE MATTOS FERREIRA
Secretário PAULO HENRIQUE DA SILVA

Maringá, 03 de abril de 2023.

028/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros, e também o servidor com curso em grafotecnia, Fábio Marcelo Ferreira.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479246-0, AIT nº 276910-Z000802249, Art 208 do CTB. Requerente: VALDEMAR PICIOLI. Relator: GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479420-0, AIT nº 276910-W000103220, Art 218, I do CTB. Requerente: MIRELE FERNANDES FERREIRA. Relator: ESTER PACETTI DASSA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479473-0, AIT nº 276910-Y001290095, Art 218, I do CTB. Requerente: DENILSON DOS REIS. Relator: GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479523-0, AIT nº 276910-T000509563, Art 186, II do CTB. Requerente: DIEGO LUCAS FERNANDES RIBEIRO. Relator: ESTER PACETTI DASSA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479795-0, AIT nº 276910-T000515135, Art 181, XVII do CTB. Requerente: DOROTEU TRENTINI ZIMIANI. Relator: EDUARDO HIROSHI IGARASHI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000480301-2, AIT nº 276910-

W000091319, Art 218, I do CTB. Requerente: CELIA ALVES VISIOLI. Relator: EDUARDO HIROSHI IGARASHI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Após a análise das assinaturas presentes nos processos dos tipos Identificação do Condutor Infrator e/ou Defesa de Autuação, realizada pelo servidor com curso em grafotecnia, Fábio M. Ferreira, foram emitidos os seguintes resultados: ASSINATURA SOB ANÁLISE COMO VERDADEIRA nos processos: 276910-10000491268, 276910-10000490901, 276910-10000491390 e ASSINATURA COM TRAÇOS DIFERENTES DO DOCUMENTO APRESENTADO nos seguintes processos: 276910-10000489997, 276910-10000490475, 276910-10000490924, 276910-10000491243.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo H. da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 23/03/2023. Nada mais a descrever.

EDUARDO HIROSHI IGARASHI
Membro

ESTER PACETTI DASSA
Membro

GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS
Membro

TATIANE RODRIGUES DE MATTOS
Coordenador

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Secretário

FÁBIO MARCELO FERREIRA
Grafotécnico

Coordenador TATIANE RODRIGUES DE MATTOS FERREIRA
Secretário PAULO HENRIQUE DA SILVA

Maringá, 03 de abril de 2023.

029/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478840-4, AIT nº 276910-Y001290459, Art 218 III do CTB. Requerente: IGOR MATHEUS DA SILVA. Relator: EDUARDO HIROSHI IGARASHI. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000478876-5, AIT nº 276910-Z000809232, Art 208 do CTB. Requerente: MARCOS DERLI DA COSTA. Relator: EDUARDO HIROSHI IGARASHI. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479446-3, AIT nº 276910-Z000802160, Art 208 do CTB. Requerente: PEDRO BORSALLI. Relator: GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479450-1, AIT nº 276910-Z000802176, Art 208 do CTB. Requerente: RODNEY LUCIO MARTINS JUNIOR. Relator: ESTER PACETTI DASSA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479475-7, AIT nº 276910-T000500194, Art 209 do CTB. Requerente: J??LIA ASSUMP????O DE SOUZA LIMA. Relator: GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000480297-0, AIT nº 276910-W000090963, Art 218, I do CTB. Requerente: ANTONIO CARLOS MASSON. Relator:

ESTER PACETTI DASSA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo H. da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 29/03/2023. Nada mais a descrever.

EDUARDO HIROSHI IGARASHI
Membro

ESTER PACETTI DASSA
Membro

GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS
Membro

TATIANE RODRIGUES DE MATTOS
Coordenador

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Secretário

Coordenador TATIANE RODRIGUES DE MATTOS FERREIRA
Secretário PAULO HENRIQUE DA SILVA

Maringá, 03 de abril de 2023.

030/2023

ATA DE REUNIÃO

Na presente data, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião com seus respectivos membros, e também o servidor com curso em grafotecnia, Fábio Marcelo Ferreira.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479552-4, AIT nº 276910-T000384924, Art 167 do CTB. Requerente: FLAVIO COSTA DA SILVA. Relator: GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479571-0, AIT nº 276910-T000515045, Art 181,XVIII do CTB. Requerente: LUCIANO ANTONIO QUERINO. Relator: ESTER PACETTI DASSA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479685-7, AIT nº 276910-E000252539, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ADIL DAOU. Relator: GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000479861-2, AIT nº 276910-Y001300598, Art 218, I do CTB. Requerente: OSVALDO DIVINO ALVES. Relator: ESTER PACETTI DASSA. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000480336-5, AIT nº 276910-Z000804734, Art 208 do CTB. Requerente: MOISES MORGAN PEREIRA LIMA. Relator: EDUARDO HIROSHI IGARASHI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000480378-0, AIT nº 276910-

Z000807589, Art 208 do CTB. Requerente: DIEGO OLIVEIRA LIMA . Relator: EDUARDO HIROSHI IGARASHI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Após a análise das assinaturas presentes nos processos dos tipos Identificação do Condutor Infrator e/ou Defesa de Autuação, realizada pelo servidor com curso em grafotecnia, Fábio M. Ferreira, foram emitidos os seguintes resultados: ASSINATURA SOB ANÁLISE COMO VERDADEIRA nos processos: 276910-10000491499, 276910-10000491836, 276910-10000491837, 276910-10000491748 e também ASSINATURA COM TRAÇOS DIFERENTES DO DOCUMENTO APRESENTADO nos seguintes processos: 276910-10000491486, 276910-10000491487, 276910-10000491466.

Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo H. da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 30/03/2023. Nada mais a descrever.

EDUARDO HIROSHI IGARASHI
Membro

ESTER PACETTI DASSA
Membro

GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS
Membro

TATIANE RODRIGUES DE MATTOS
Coordenador

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Secretário

FÁBIO MARCELO FERREIRA
Grafotécnico

Coordenador TATIANE RODRIGUES DE MATTOS FERREIRA
Secretário PAULO HENRIQUE DA SILVA

Maringá, 03 de abril de 2023.

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 15/05/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAL8002	116100T000180669	21/03/2023	54870
AAQ5G55	276910NIC0335980	07/03/2023	50020
AAQ6556	276910E000263835	07/03/2023	55412
AAU7601	276910NIC0336094	07/03/2023	50020
ABH6022	276910E000263802	07/03/2023	55412
ABM6J52	276910NIC0335895	07/03/2023	50020
ACQ8A22	276910NIC0336159	07/03/2023	50020
ACZ0F94	276910NIC0335878	07/03/2023	50020
ACZ3068	276910E000263858	07/03/2023	55412
ACZ4016	276910E000263808	07/03/2023	55412
ADQ8H88	276910NIC0335943	07/03/2023	50020
AEO1845	276910E000263886	07/03/2023	55412
AEV5F59	276910NIC0336139	07/03/2023	50020
AFG9192	276910E000263838	07/03/2023	55412
AFO9J92	276910NIC0336046	07/03/2023	50020
AFO9J92	276910NIC0335803	07/03/2023	50020
AFU4747	276910NIC0335806	07/03/2023	50020
AFY0B08	276910NIC0335956	07/03/2023	50020
AHA7261	276910NIC0335820	07/03/2023	50020
AIA7272	276910E000263833	07/03/2023	55412
AIB7913	276910E000263779	07/03/2023	55412
AIC6I88	276910NIC0336144	07/03/2023	50020
AIN1F51	276910NIC0336079	07/03/2023	50020
AIU9C29	276910NIC0336083	07/03/2023	50020
AIY1I17	276910NIC0336203	07/03/2023	50020
AIY9B19	276910NIC0336091	07/03/2023	50020
AJO6263	276910E000263902	07/03/2023	55412
AJX0414	276910NIC0335937	07/03/2023	50020
AJY5222	276910NIC0336132	07/03/2023	50020
AKB6767	276910NIC0336033	07/03/2023	50020
ALC0373	276910NIC0335954	07/03/2023	50020
ALF7450	276910E000263887	07/03/2023	55412
ALH5210	276910E000263809	07/03/2023	55412
ALL0252	276910E000263801	07/03/2023	55412
ALS7442	276910E000263820	07/03/2023	55412
ALT1474	276910E000263791	07/03/2023	55412
ALZ1484	276910NIC0335879	07/03/2023	50020
AMC2362	276910NIC0335892	07/03/2023	50020
AME8595	276910E000263840	07/03/2023	55412
AMK1080	276910E000263851	07/03/2023	55412
AMM8953	276910E000263785	07/03/2023	55412
AMR7281	276910E000263794	07/03/2023	55412
ANB2A97	276910NIC0336023	07/03/2023	50020
ANB7755	276910NIC0335957	07/03/2023	50020
ANC7B16	276910NIC0335970	07/03/2023	50020
ANL1133	276910NIC0336124	07/03/2023	50020
ANO6550	276910E000263807	07/03/2023	55412
ANR5D32	276910NIC0336084	07/03/2023	50020
AOA4888	276910NIC0336171	07/03/2023	50020
AOB1168	276910E000263819	07/03/2023	55412
AOE4717	276910E000263784	07/03/2023	55412
AOK7885	276910E000263788	07/03/2023	55412
AOZ0F21	276910NIC0336138	07/03/2023	50020
AOZ0F21	276910NIC0335811	07/03/2023	50020
APG1312	276910NIC0336127	07/03/2023	50020
APG5778	276910NIC0336154	07/03/2023	50020
APK7270	276910E000263866	07/03/2023	55412
APM0602	276910E000263841	07/03/2023	55412
APO5367	276910NIC0335856	07/03/2023	50020
APQ6002	276910E000263849	07/03/2023	55412
APS4142	276910NIC0336055	07/03/2023	50020
AQC5407	276910NIC0335881	07/03/2023	50020
AQI1B88	276910NIC0336028	07/03/2023	50020
AQR0189	276910NIC0336168	07/03/2023	50020
AQR4752	276910NIC0335830	07/03/2023	50020
AQS2863	276910E000263863	07/03/2023	55412
ARC3G94	276910NIC0336076	07/03/2023	50020
ARG2284	276910E000263882	07/03/2023	55412
ARH7489	276910NIC0336100	07/03/2023	50020
ARP4958	276910E000263815	07/03/2023	55412
ARU5088	276910E000263881	07/03/2023	55412
ASH2323	276910NIC0335914	07/03/2023	50020
ASN6256	276910NIC0336068	07/03/2023	50020

ASP5013	276910NIC0336101	07/03/2023	50020
ASY5973	276910E000263795	07/03/2023	55412
ATA0038	276910NIC0335939	07/03/2023	50020
ATE8261	276910NIC0336102	07/03/2023	50020
ATU8481	276910NIC0335978	07/03/2023	50020
ATW0727	276910NIC0335827	07/03/2023	50020
ATW4062	276910E000263854	07/03/2023	55412
ATW7I08	276910NIC0335946	07/03/2023	50020
AUF8084	276910E000263823	07/03/2023	55412
AUM0308	276910E000263790	07/03/2023	55412
AUO1831	276910NIC0336093	07/03/2023	50020
AUQ5879	276910E000263868	07/03/2023	55412
AUR1121	276910NIC0336185	07/03/2023	50020
AUS3192	276910E000263908	07/03/2023	55412
AUS7A03	276910NIC0336131	07/03/2023	50020
AUU2B31	276910NIC0335968	07/03/2023	50020
AUU3587	276910E000263850	07/03/2023	55412
AUW8C00	276910NIC0336118	07/03/2023	50020
AUZ2477	276910E000263780	07/03/2023	55412
AVE2055	276910E000263861	07/03/2023	55412
AVH7227	276910E000263842	07/03/2023	55412
AVH7888	276910NIC0336029	07/03/2023	50020
AVI7G76	276910NIC0335858	07/03/2023	50020
AVN5G78	276910NIC0335953	07/03/2023	50020
AVR5A99	276910NIC0335929	07/03/2023	50020
AVU1769	276910E000263905	07/03/2023	55412
AVW3651	276910NIC0336103	07/03/2023	50020
AVX9974	276910NIC0335902	07/03/2023	50020
AVY5340	276910NIC0335807	07/03/2023	50020
AWA3H75	276910NIC0336126	07/03/2023	50020
AWC0110	276910E000263776	07/03/2023	55412
AWD6F91	276910NIC0336215	07/03/2023	50020
AWE0830	276910E000263818	07/03/2023	55412
AWG4610	276910NIC0335999	07/03/2023	50020
AWI7852	276910NIC0335864	07/03/2023	50020
AWM9298	276910E000263830	07/03/2023	55412
AWN3060	276910E000263845	07/03/2023	55412
AWN4C32	276910NIC0336000	07/03/2023	50020
AWN5502	276910NIC0336104	07/03/2023	50020
AWQ8D88	276910NIC0335988	07/03/2023	50020
AWV2C58	276910NIC0335837	07/03/2023	50020
AWY5707	276910NIC0336056	07/03/2023	50020
AWZ3E54	276910NIC0335993	07/03/2023	50020
AXB7E72	276910NIC0336141	07/03/2023	50020
AXD7792	276910NIC0336080	07/03/2023	50020
AXF2J63	276910NIC0336157	07/03/2023	50020
AXG4B31	276910NIC0336164	07/03/2023	50020
AXG7141	276910NIC0336047	07/03/2023	50020
AXH1F46	276910NIC0336202	07/03/2023	50020
AXI2341	276910NIC0336002	07/03/2023	50020
AXK5829	276910NIC0336057	07/03/2023	50020
AXK7915	276910NIC0336021	07/03/2023	50020
AXL6849	276910E000263888	07/03/2023	55412
AXN1092	276910NIC0336036	07/03/2023	50020
AXO4J18	276910NIC0335809	07/03/2023	50020
AXP6622	276910NIC0336058	07/03/2023	50020
AXR2E87	276910NIC0335964	07/03/2023	50020
AXT8064	276910E000263855	07/03/2023	55412
AXU1J44	276910NIC0335912	07/03/2023	50020
AXY8148	276910NIC0336128	07/03/2023	50020
AYD4227	276910E000263852	07/03/2023	55412
AYE4704	276910NIC0336198	07/03/2023	50020
AYE9G31	276910NIC0335889	07/03/2023	50020
AYG4418	276910NIC0335958	07/03/2023	50020
AYG5F18	276910NIC0335934	07/03/2023	50020
AYI6787	276910NIC0336145	07/03/2023	50020
AYM1937	276910NIC0335816	07/03/2023	50020
AYP9407	276910E000263826	07/03/2023	55412
AYP9407	276910E000263832	07/03/2023	55412
AYS2122	276910NIC0336059	07/03/2023	50020
AYX4070	276910E000263810	07/03/2023	55412
AYZ0508	276910NIC0335872	07/03/2023	50020
AYZ6634	276910NIC0336105	07/03/2023	50020
AZG0963	276910NIC0335984	07/03/2023	50020
AZH0602	276910E000263827	07/03/2023	55412
AZI4A96	276910NIC0335915	07/03/2023	50020
AZI5I87	276910NIC0335884	07/03/2023	50020
AZM4D67	276910NIC0335859	07/03/2023	50020
AZM5566	276910NIC0335931	07/03/2023	50020
AZM6D19	276910NIC0335880	07/03/2023	50020
AZM9958	276910NIC0336111	07/03/2023	50020
AZM9958	276910NIC0336106	07/03/2023	50020
AZN3029	276910E000263876	07/03/2023	55412
AZO1C54	276910NIC0335903	07/03/2023	50020
AZO1C54	276910NIC0335932	07/03/2023	50020
AZU9G36	276910NIC0336071	07/03/2023	50020
AZZ2013	276910NIC0335933	07/03/2023	50020
AZZ2013	276910NIC0336216	07/03/2023	50020
AZZ5141	276910NIC0336112	07/03/2023	50020
AZZ6055	276910NIC0335842	07/03/2023	50020
AZZ6055	276910NIC0335808	07/03/2023	50020
BAA5A76	276910NIC0336025	07/03/2023	50020
BAB2593	276910E000263837	07/03/2023	55412
BAD8739	276910E000263853	07/03/2023	55412
BAD8739	276910E000263857	07/03/2023	55412
BAF2754	276910NIC0336072	07/03/2023	50020
BAG2616	276910E000263879	07/03/2023	55412
BAI2179	276910NIC0336073	07/03/2023	50020
BAN0854	276910NIC0335979	07/03/2023	50020
BAN8I32	276910NIC0335874	07/03/2023	50020
BAP7G31	276910NIC0335961	07/03/2023	50020
BAS9667	276910NIC0336060	07/03/2023	50020
BAS9G67	276910NIC0335843	07/03/2023	50020
BAU4690	276910NIC0336096	07/03/2023	50020
BAV9G66	276910NIC0335846	07/03/2023	50020
BAX3D39	276910NIC0335890	07/03/2023	50020
BAX8028	276910NIC0336107	07/03/2023	50020
BAY2D99	276910NIC0335918	07/03/2023	50020
BAY2E94	276910NIC0335975	07/03/2023	50020
BAZ6978	276910NIC0335845	07/03/2023	50020
BBA3851	276910E000263824	07/03/2023	55412
BBF3A99	276910NIC0335989	07/03/2023	50020
BBG6712	276910NIC0335839	07/03/2023	50020
BBH2H93	276910NIC0336178	07/03/2023	50020
BBJ2A64	276910NIC0336005	07/03/2023	50020
BBJ3318	276910NIC0336179	07/03/2023	50020
BBK1649	276910NIC0335887	07/03/2023	50020
BBK5125	276910E000263836	07/03/2023	55412
BBM6F56	276910NIC0336166	07/03/2023	50020
BBS7149	276910E000263867	07/03/2023	55412
BBT4B75	276910NIC0335994	07/03/2023	50020
BBW0H23	276910NIC0336174	07/03/2023	50020
BBX3909	276910E000263901	07/03/2023	55412
BCA0642	276910NIC0336051	07/03/2023	50020
BCB4156	276910NIC0336129	07/03/2023	50020
BCC0518	276910E000263910	07/03/2023	55412
BCC2562	276910NIC0336061	07/03/2023	50020
BCC7I48	276910NIC0335862	07/03/2023	50020
BCD6294	276910NIC0336117	07/03/2023	50020
BCE5101	276910NIC0335921	07/03/2023	50020
BCE6J85	276910NIC0336074	07/03/2023	50020
BCG6A11	276910NIC0336130	07/03/2023	50020
BCH6651	276910NIC0336183	07/03/2023	50020
BCI0G21	276910NIC0335926	07/03/2023	50020

BCI8641	276910NIC0335966	07/03/2023	50020
BCK2C81	276910NIC0336193	07/03/2023	50020
BCK5562	276910NIC0336085	07/03/2023	50020
BCK7A06	276910NIC0336151	07/03/2023	50020
BCL1154	276910NIC0336135	07/03/2023	50020
BCO0040	276910NIC0335959	07/03/2023	50020
BCQ2249	276910NIC0336078	07/03/2023	50020
BCS6J48	276910NIC0335849	07/03/2023	50020
BCV7B19	276910NIC0336137	07/03/2023	50020
BCW3A60	276910NIC0336134	07/03/2023	50020
BCX2J48	276910NIC0336205	07/03/2023	50020
BCX4I38	276910NIC0335897	07/03/2023	50020
BCZ0J20	276910NIC0336213	07/03/2023	50020
BDA0J47	276910NIC0336150	07/03/2023	50020
BDH7052	276910E000263870	07/03/2023	55412
BDH8A07	276910NIC0336088	07/03/2023	50020
BDI8F74	276910NIC0335826	07/03/2023	50020
BDI8F74	276910NIC0335847	07/03/2023	50020
BDJ6354	276910E000263792	07/03/2023	55412
BDJ6B03	276910NIC0336006	07/03/2023	50020
BDJ7C77	276910NIC0335860	07/03/2023	50020
BDK3628	276910NIC0336108	07/03/2023	50020
BDK6H33	276910NIC0335825	07/03/2023	50020
BDM5B39	276910NIC0336217	07/03/2023	50020
BDN2503	276910NIC0335901	07/03/2023	50020
BDN7E21	276910NIC0336092	07/03/2023	50020
BDO1D53	276910NIC0335840	07/03/2023	50020
BDP5A49	276910NIC0335997	07/03/2023	50020
BDP9E81	276910NIC0335916	07/03/2023	50020
BDQ3G44	276910NIC0336069	07/03/2023	50020
BDQ5A46	276910NIC0335810	07/03/2023	50020
BDQ5A46	276910NIC0335814	07/03/2023	50020
BDQ6362	276910NIC0336113	07/03/2023	50020
BDR6529	276910E000263872	07/03/2023	55412
BDT2J85	276910NIC0336190	07/03/2023	50020
BDU6C82	276910NIC0336209	07/03/2023	50020
BDW8641	276910NIC0336109	07/03/2023	50020
BDX8950	276910E000263869	07/03/2023	55412
BDX8950	276910E000263874	07/03/2023	55412
BEA4J11	276910NIC0336043	07/03/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0335824	07/03/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0336086	07/03/2023	50020
BEA7A81	276910NIC0336186	07/03/2023	50020
BED5E41	276910NIC0336160	07/03/2023	50020
BEE2B61	276910NIC0335873	07/03/2023	50020
BEF1I52	276910NIC0336197	07/03/2023	50020
BEI1C79	276910NIC0336207	07/03/2023	50020
BEK3984	276910E000263843	07/03/2023	55412
BEK3J53	276910NIC0336153	07/03/2023	50020
BEK4C93	276910NIC0335940	07/03/2023	50020
BEK9D02	276910NIC0336098	07/03/2023	50020
BEL6A86	276910NIC0335838	07/03/2023	50020
BEM4320	276910E000263813	07/03/2023	55412
BEM4D82	276910NIC0335907	07/03/2023	50020
BEM5I31	276910NIC0336007	07/03/2023	50020
BEM6G09	276910NIC0336163	07/03/2023	50020
BEM8H31	276910NIC0335852	07/03/2023	50020
BEM9749	276910NIC0336062	07/03/2023	50020
BEM9I72	276910NIC0336192	07/03/2023	50020
BEN8045	276910E000263860	07/03/2023	55412
BEQ1F08	276910NIC0335885	07/03/2023	50020
BER3518	276910E000263906	07/03/2023	55412
BET7C40	276910NIC0335981	07/03/2023	50020
BEU5B66	276910NIC0336177	07/03/2023	50020
BEW2357	276910E000263891	07/03/2023	55412
BEW5F78	276910NIC0335948	07/03/2023	50020
BEY6C94	276910NIC0336082	07/03/2023	50020

BEZ1I34	276910NIC0336044	07/03/2023	50020
BEZ1I34	276910NIC0335888	07/03/2023	50020
BEZ8A06	276910NIC0336008	07/03/2023	50020
BNO3J60	276910NIC0335941	07/03/2023	50020
BNO3J60	276910NIC0335969	07/03/2023	50020
BNO3J60	276910NIC0336027	07/03/2023	50020
BOJ4C44	276910NIC0336077	07/03/2023	50020
BTX2H07	276910NIC0336189	07/03/2023	50020
BXP7A74	276910NIC0335974	07/03/2023	50020
BYJ8J74	276910NIC0336195	07/03/2023	50020
BZL3897	276910NIC0336054	07/03/2023	50020
CDL2I22	276910NIC0336133	07/03/2023	50020
CIH1035	276910E000263831	07/03/2023	55412
CWN0E65	276910NIC0336125	07/03/2023	50020
CXX0219	276910NIC0336038	07/03/2023	50020
CYF0356	276910E000263848	07/03/2023	55412
DAK3533	276910NIC0335817	07/03/2023	50020
DGW4J59	276910NIC0335913	07/03/2023	50020
DKI1205	276910NIC0335805	07/03/2023	50020
DMB2235	276910E000263825	07/03/2023	55412
DSU2757	276910E000263880	07/03/2023	55412
DTF2028	276910NIC0335850	07/03/2023	50020
DTF2028	276910NIC0335819	07/03/2023	50020
DTF2028	276910NIC0335893	07/03/2023	50020
DTF2028	276910NIC0335894	07/03/2023	50020
DTF2028	276910NIC0335823	07/03/2023	50020
EDH9680	276910NIC0336009	07/03/2023	50020
EDV1671	276910NIC0336114	07/03/2023	50020
EJT7762	276910E000263793	07/03/2023	55412
ENP7501	276910E000263787	07/03/2023	55412
EQG2529	276910NIC0336188	07/03/2023	50020
EQM1571	276910E000263883	07/03/2023	55412
ETE4569	276910NIC0336172	07/03/2023	50020
EUR7B66	276910NIC0336147	07/03/2023	50020
EVC2322	276910E000263907	07/03/2023	55412
EWP8I81	276910NIC0335841	07/03/2023	50020
EXZ1401	276910E000263899	07/03/2023	55412
EYV7737	276910E000263898	07/03/2023	55412
FAF2276	276910NIC0335983	07/03/2023	50020
FEK5131	276910NIC0336064	07/03/2023	50020
FFS6A42	276910NIC0336052	07/03/2023	50020
FGX1E27	276910NIC0336010	07/03/2023	50020
FHT5B25	276910NIC0336122	07/03/2023	50020
FKC1D64	276910NIC0336176	07/03/2023	50020
FKJ2539	276910NIC0336011	07/03/2023	50020
FKJ2539	276910NIC0336142	07/03/2023	50020
FLQ3G29	276910NIC0335834	07/03/2023	50020
FMU7G02	276910NIC0335854	07/03/2023	50020
FPO8103	276910E000263894	07/03/2023	55412
FRB9030	276910NIC0336040	07/03/2023	50020
FTT7895	276910NIC0335861	07/03/2023	50020
FUG7193	276910E000263873	07/03/2023	55412
FVL5B60	276910NIC0335828	07/03/2023	50020
FVZ1D12	276910NIC0335832	07/03/2023	50020
FWY6E88	276910NIC0336037	07/03/2023	50020
FXA1F60	276910NIC0336053	07/03/2023	50020
FXX0498	276910NIC0336065	07/03/2023	50020
FYW3313	276910NIC0336115	07/03/2023	50020
GAG2B42	276910NIC0336204	07/03/2023	50020
GDV7C57	276910NIC0335992	07/03/2023	50020
GGY0E88	276910NIC0336208	07/03/2023	50020
GHV0B27	276910NIC0335875	07/03/2023	50020
GJM9A63	276910NIC0336090	07/03/2023	50020
GWS9I67	276910NIC0336014	07/03/2023	50020
GYD3993	276910E000263865	07/03/2023	55412
HDQ4267	276910NIC0336187	07/03/2023	50020
HTI2596	276910E000263862	07/03/2023	55412

HVD2549	276910E000263814	07/03/2023	55412
IBU5J88	276910NIC0335973	07/03/2023	50020
IBU5J88	276910NIC0335899	07/03/2023	50020
IBU5J88	276910NIC0335995	07/03/2023	50020
IBU5J88	276910NIC0335982	07/03/2023	50020
IBU5J88	276910NIC0335949	07/03/2023	50020
IBU5J88	276910NIC0335871	07/03/2023	50020
IBU5J88	276910NIC0336032	07/03/2023	50020
IBU5J88	276910NIC0335869	07/03/2023	50020
IBU5J88	276910NIC0335917	07/03/2023	50020
IBU5J88	276910NIC0335935	07/03/2023	50020
IBU5J88	276910NIC0335936	07/03/2023	50020
IBU5J88	276910NIC0335947	07/03/2023	50020
IJO6246	276910NIC0335977	07/03/2023	50020
IYD8978	276910NIC0335836	07/03/2023	50020
JHB4H20	276910NIC0336017	07/03/2023	50020
JHN3160	276910E000263884	07/03/2023	55412
JIP7529	276910NIC0335909	07/03/2023	50020
JKK1I99	276910NIC0336194	07/03/2023	50020
JMB6807	276910E000263877	07/03/2023	55412
JRM4F06	276910NIC0335920	07/03/2023	50020
KDD4861	276910NIC0335963	07/03/2023	50020
KHN5277	276910E000263897	07/03/2023	55412
KVP5931	276910NIC0336110	07/03/2023	50020
KWF7F11	276910NIC0336169	07/03/2023	50020
LOE8518	276910E000263829	07/03/2023	55412
LQI8770	276910E000263834	07/03/2023	55412
LRS5B27	276910NIC0336148	07/03/2023	50020
LUT7E28	276910NIC0336175	07/03/2023	50020
MEE5F58	276910NIC0336235	07/03/2023	50020
MEG6660	276910NIC0335829	07/03/2023	50020
MHC6939	276910NIC0335900	07/03/2023	50020
MIY3828	276910NIC0336162	07/03/2023	50020
MKR3191	276910E000263847	07/03/2023	55412
MSA4470	276910E000263900	07/03/2023	55412
MVD9921	276910NIC0336016	07/03/2023	50020
NQM9704	276910NIC0336097	07/03/2023	50020
OAF9788	276910NIC0335971	07/03/2023	50020
OAP1D37	276910NIC0335985	07/03/2023	50020
OAX8I00	276910NIC0335831	07/03/2023	50020
OBP2837	276910NIC0336066	07/03/2023	50020
OBP2837	276910NIC0336067	07/03/2023	50020
OED6471	276910NIC0335904	07/03/2023	50020
OLF3G80	276910NIC0336075	07/03/2023	50020
OPG6398	276910NIC0335987	07/03/2023	50020
OQH3F60	276910NIC0336087	07/03/2023	50020
PGL4760	276910E000263892	07/03/2023	55412
PLQ3J63	276910NIC0336070	07/03/2023	50020
PMN0A40	276910NIC0336034	07/03/2023	50020
PQU2D35	276910NIC0336041	07/03/2023	50020
PWJ6J96	276910NIC0336123	07/03/2023	50020
PWJ6J96	276910NIC0336180	07/03/2023	50020
PXQ1085	276910E000263778	07/03/2023	55412
PYH2564	276910E000263909	07/03/2023	55412
PYT7F38	276910NIC0336156	07/03/2023	50020
PYX8C91	276910NIC0336170	07/03/2023	50020
PYY0F93	276910NIC0335877	07/03/2023	50020
PZL0590	276910E000263878	07/03/2023	55412
QAA3J21	276910NIC0335821	07/03/2023	50020
QAH6797	276910NIC0335857	07/03/2023	50020
QAV6F17	276910NIC0335851	07/03/2023	50020
QCR2B02	276910NIC0335925	07/03/2023	50020
QDG6474	276910E000263864	07/03/2023	55412
QDG6474	276910E000263786	07/03/2023	55412
QHC4731	276910E000263777	07/03/2023	55412
QHX6504	276910E000263796	07/03/2023	55412
QIO1634	276910NIC0335835	07/03/2023	50020
QIO8314	276910E000263798	07/03/2023	55412
QLW7E34	276910NIC0335976	07/03/2023	50020
QNY0739	276910E000263875	07/03/2023	55412
QQQ1D52	276910NIC0336019	07/03/2023	50020
QSA9E96	276910NIC0335898	07/03/2023	50020
QTL6H84	276910NIC0335938	07/03/2023	50020
QUE4107	276910NIC0336212	07/03/2023	50020
QUP9D18	276910NIC0336031	07/03/2023	50020
QWW0236	276910E000263817	07/03/2023	55412
QWZ0I21	276910NIC0335870	07/03/2023	50020
RAX1H79	276910NIC0335853	07/03/2023	50020
RCI9B77	276910NIC0335882	07/03/2023	50020
REB4A64	276910NIC0335952	07/03/2023	50020
REJ9F58	276910NIC0335844	07/03/2023	50020
REQ3H45	276910NIC0336196	07/03/2023	50020
RFD4B91	276910NIC0335886	07/03/2023	50020
RFG7467	276910E000263800	07/03/2023	55412
RFL0A62	276910NIC0336013	07/03/2023	50020
RFQ1433	276910NIC0336116	07/03/2023	50020
RFQ1C74	276910NIC0335998	07/03/2023	50020
RGD6H08	276910NIC0336158	07/03/2023	50020
RGN2D77	276910NIC0335944	07/03/2023	50020
RGN2D77	276910NIC0336136	07/03/2023	50020
RHB0596	276910E000263822	07/03/2023	55412
RHB1E16	276910NIC0335896	07/03/2023	50020
RHC5I75	276910NIC0335955	07/03/2023	50020
RHC6I14	276910NIC0335891	07/03/2023	50020
RHD2850	276910E000263811	07/03/2023	55412
RHD9G79	276910NIC0335922	07/03/2023	50020
RHF1677	276910E000263889	07/03/2023	55412
RHF3G10	276910NIC0336140	07/03/2023	50020
RHF8A59	276910NIC0336004	07/03/2023	50020
RHF8G90	276910NIC0336146	07/03/2023	50020
RHG3D77	276910NIC0335813	07/03/2023	50020
RHG6360	276910E000263803	07/03/2023	55412
RHG6C49	276910NIC0335923	07/03/2023	50020
RHG8G48	276910NIC0335868	07/03/2023	50020
RHG9I70	276910NIC0336206	07/03/2023	50020
RHH3I20	276910NIC0335942	07/03/2023	50020
RHI3G56	276910NIC0335990	07/03/2023	50020
RHJ1B00	276910NIC0336030	07/03/2023	50020
RHJ1B00	276910NIC0335802	07/03/2023	50020
RHJ7D06	276910NIC0336039	07/03/2023	50020
RHK6B36	276910NIC0336050	07/03/2023	50020
RHL4E20	276910NIC0336167	07/03/2023	50020
RHM2A11	276910NIC0336165	07/03/2023	50020
RHN9G80	276910NIC0336184	07/03/2023	50020
RHO2H28	276910NIC0336155	07/03/2023	50020
RHO7I96	276910NIC0336120	07/03/2023	50020
RHP4600	276910E000263783	07/03/2023	55412
RHP4I50	276910NIC0335908	07/03/2023	50020
RHQ8C33	276910NIC0335967	07/03/2023	50020
RHQ9F58	276910NIC0336161	07/03/2023	50020
RHR0C48	276910NIC0335812	07/03/2023	50020
RHS2D21	276910NIC0335945	07/03/2023	50020
RHS8A99	276910NIC0336012	07/03/2023	50020
RHS9365	276910E000263846	07/03/2023	55412
RHT3851	276910E000263890	07/03/2023	55412
RHT3D59	276910NIC0336099	07/03/2023	50020
RHT3E38	276910NIC0336200	07/03/2023	50020
RHU7J10	276910NIC0335833	07/03/2023	50020
RHV8D20	276910NIC0336003	07/03/2023	50020
RHV9H12	276910NIC0336214	07/03/2023	50020
RHX1B08	276910NIC0335996	07/03/2023	50020
RHX1G25	276910NIC0336035	07/03/2023	50020
RHX5B55	276910NIC0335906	07/03/2023	50020
RHX6J74	276910NIC0336089	07/03/2023	50020

RHY5D67	276910NIC0336024	07/03/2023	50020
RHZ7I77	276910NIC0336095	07/03/2023	50020
RKX2606	276910NIC0335822	07/03/2023	50020
RMU0B08	276910NIC0336258	07/03/2023	50020
RNA1I45	276910NIC0335951	07/03/2023	50020
RNA1I45	276910NIC0335815	07/03/2023	50020
RNL6499	276910E000263828	07/03/2023	55412
RNQ7F21	276910NIC0336026	07/03/2023	50020
RNR0A91	276910NIC0335905	07/03/2023	50020
RNV0E68	276910NIC0335962	07/03/2023	50020
RRL2B42	276910NIC0335928	07/03/2023	50020
RRL2B42	276910NIC0336001	07/03/2023	50020
RTD1H18	276910NIC0335866	07/03/2023	50020
RTK7I03	276910NIC0335883	07/03/2023	50020
RTQ8J29	276910NIC0336048	07/03/2023	50020
RTT4D03	276910NIC0336081	07/03/2023	50020
RTW8C19	276910NIC0336020	07/03/2023	50020
RTW8C19	276910NIC0335911	07/03/2023	50020
RTW8C19	276910NIC0336119	07/03/2023	50020
RUA1D14	276910NIC0336042	07/03/2023	50020
RUM5J78	276910NIC0336210	07/03/2023	50020
RVT2B43	276910NIC0335876	07/03/2023	50020
RWB3G70	276910NIC0335804	07/03/2023	50020
RWB3G70	276910NIC0336049	07/03/2023	50020
RXX6D27	276910NIC0336045	07/03/2023	50020
SDP9C53	276910NIC0335910	07/03/2023	50020
SDQ0B35	276910NIC0335848	07/03/2023	50020
SDQ9B36	276910NIC0336173	07/03/2023	50020
SDR2E62	276910NIC0336182	07/03/2023	50020
SDS5G42	276910NIC0336181	07/03/2023	50020
SDS8D74	276910NIC0335986	07/03/2023	50020
SDT4H32	276910NIC0335950	07/03/2023	50020
SDU5G48	276910NIC0335960	07/03/2023	50020
SDU5G48	276910NIC0335924	07/03/2023	50020
SDU9I84	276910NIC0335930	07/03/2023	50020
SDW0F21	276910NIC0336199	07/03/2023	50020
SDW1B17	276910NIC0335863	07/03/2023	50020
SDW7B89	276910NIC0336121	07/03/2023	50020
SDW8I04	276910NIC0335867	07/03/2023	50020
SDX8A35	276910NIC0335991	07/03/2023	50020
SDX8A35	276910NIC0336022	07/03/2023	50020
SDY5E16	276910NIC0336211	07/03/2023	50020
SDZ9H39	276910NIC0335972	07/03/2023	50020
SEA1292	276910E000263797	07/03/2023	55412
SEA1H42	276910NIC0336015	07/03/2023	50020
SEA1J26	276910NIC0335855	07/03/2023	50020
SEB6C65	276910NIC0336191	07/03/2023	50020
SED1460	276910E000263789	07/03/2023	55412
SED5481	276910E000263781	07/03/2023	55412
SEM7874	276910E000263856	07/03/2023	55412

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 18/05/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABP8072	276910E000263945	08/03/2023	55412
ADO3268	276910E000263984	08/03/2023	55412
AEE0807	276910E000263981	08/03/2023	55412
AJN4993	276910E000263918	08/03/2023	55412
AJZ9805	276910E000263920	08/03/2023	55412
AKE8910	276910E000263968	08/03/2023	55412
ALF7450	276910E000263949	08/03/2023	55412
ALL0252	276910E000264006	08/03/2023	55412
AMC4824	276910E000263933	08/03/2023	55412
AME8595	276910E000263980	08/03/2023	55412
AMO8570	276910E000263914	08/03/2023	55412
AMP8599	116100T000297201	22/03/2023	57380
ARA5316	276910E000263916	08/03/2023	55412
ARL0993	276910E000263996	08/03/2023	55412
ARP4958	276910E000263944	08/03/2023	55412
ARY1135	116100T000321979	22/03/2023	58780
ARY6561	276910E000263957	08/03/2023	55412
ASH5844	276910E000264005	08/03/2023	55412
ASO1134	276910E000263965	08/03/2023	55412
ASS1725	276910E000263955	08/03/2023	55412
ASY5973	276910E000263975	08/03/2023	55412
ASZ7377	276910E000263929	08/03/2023	55412
ATE2567	276910E000263966	08/03/2023	55412
ATJ7B90	116100T000515963	22/03/2023	70561
AUL3320	276910E000263930	08/03/2023	55412
AUU9I89	116100T000397743	21/03/2023	60501
AUW1729	276910E000263983	08/03/2023	55412
AUZ2477	276910E000263992	08/03/2023	55412
AVU1769	276910E000263960	08/03/2023	55412
AXB1581	276910E000263952	08/03/2023	55412
AXR1365	276910E000264001	08/03/2023	55412
AXR6093	276910E000264002	08/03/2023	55412
AXV5817	276910E000263973	08/03/2023	55412
AXV8445	276910E000263951	08/03/2023	55412
AYP4284	276910E000263935	08/03/2023	55412
AYP9407	276910E000263938	08/03/2023	55412
AYP9407	276910E000263978	08/03/2023	55412
AZG1249	276910E000263994	08/03/2023	55412
AZM9943	276910E000263931	08/03/2023	55412
AZV0607	276910E000263943	08/03/2023	55412
BAE2G25	116100T000397745	21/03/2023	58600
BBB8672	276910E000264004	08/03/2023	55412
BBF9059	276910E000263989	08/03/2023	55412
BBF9634	276910E000263939	08/03/2023	55412
BBK5125	276910E000263964	08/03/2023	55412
BBN6834	276910E000264000	08/03/2023	55412
BBW0387	276910E000263946	08/03/2023	55412
BCF6299	276910E000263985	08/03/2023	55412
BCF6650	276910E000263942	08/03/2023	55412
BCN5349	276910E000263963	08/03/2023	55412
BCO8146	276910E000263932	08/03/2023	55412
BCQ7133	276910E000263928	08/03/2023	55412
BCV9124	276910E000263970	08/03/2023	55412
BDM2189	276910E000263925	08/03/2023	55412
BDY7489	276910E000263948	08/03/2023	55412
BDZ0537	276910E000263959	08/03/2023	55412
BEM4902	276910E000263921	08/03/2023	55412
BEW2357	276910E000263927	08/03/2023	55412
BEW8404	276910E000263961	08/03/2023	55412
CLA3498	276910E000263915	08/03/2023	55412
CUB4733	276910E000263993	08/03/2023	55412
CZX3319	276910E000263912	08/03/2023	55412
EIN3477	276910E000263919	08/03/2023	55412
EVH3643	276910E000263987	08/03/2023	55412
FEP2289	276910E000263936	08/03/2023	55412
FHL2399	276910E000263913	08/03/2023	55412
FIT6070	276910E000263947	08/03/2023	55412
FLB8451	276910E000263997	08/03/2023	55412
FQK5D72	116100T000183157	09/03/2023	60501
FXH1670	276910NIC0336265	10/03/2023	50020
GAU4925	276910E000263937	08/03/2023	55412
GEU9002	276910E000263998	08/03/2023	55412
GNJ7952	276910E000263990	08/03/2023	55412
HSG4923	276910E000263954	08/03/2023	55412

HSI3744	276910E000263995	08/03/2023	55412
HTQ0971	276910E000263982	08/03/2023	55412
JMM1608	276910E000263956	08/03/2023	55412
JRV7243	276910E000263917	08/03/2023	55412
JVH9131	276910E000263979	08/03/2023	55412
JXY2996	276910E000263977	08/03/2023	55412
JZV5000	276910E000263941	08/03/2023	55412
MGG3994	276910E000263953	08/03/2023	55412
NXX9868	276910E000263986	08/03/2023	55412
PGL4760	276910E000263922	08/03/2023	55412
QNW4193	276910E000263926	08/03/2023	55412
QNY0739	276910E000263923	08/03/2023	55412
QUB1652	276910NIC0336267	10/03/2023	50020
QUO5E49	276910NIC0336276	10/03/2023	50020
RFG7467	276910E000264003	08/03/2023	55412
RHC8076	276910E000263967	08/03/2023	55412
RHG2315	276910E000264008	08/03/2023	55412
RHJ7571	276910E000263962	08/03/2023	55412
RHN9J04	116100T000397742	21/03/2023	58196
RTH0B89	276910NIC0336272	10/03/2023	50020
RVV7673	276910E000264007	08/03/2023	55412
SEL4011	276910E000263991	08/03/2023	55412

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 19/05/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAI5J41	276910NIC0336346	11/03/2023	50020
AIY7A11	276910NIC0336356	11/03/2023	50020
AIY9B19	276910NIC0336381	11/03/2023	50020
ALY8A47	276910NIC0336355	11/03/2023	50020
AMC5F15	276910NIC0336408	11/03/2023	50020
AMH6805	276910NIC0336453	11/03/2023	50020
AMY2317	276910NIC0336304	11/03/2023	50020
ANK5773	276910NIC0336470	11/03/2023	50020
ANW8811	276910NIC0336384	11/03/2023	50020
AQS4288	276910NIC0336477	11/03/2023	50020
AQS4288	276910NIC0336471	11/03/2023	50020
ARA4779	276910NIC0336458	11/03/2023	50020
ARC5055	276910NIC0336451	11/03/2023	50020
ARN0262	276910NIC0336434	11/03/2023	50020
ASL7C79	276910NIC0336457	11/03/2023	50020
ASN2257	116100T000319254	22/03/2023	70481
ASN6256	276910NIC0336362	11/03/2023	50020
ATP9778	276910NIC0336303	11/03/2023	50020
ATW1F60	116100T000186662	23/03/2023	60501
ATW3880	276910NIC0336411	11/03/2023	50020
AUF7418	276910NIC0336421	11/03/2023	50020
AUT3449	276910NIC0336308	11/03/2023	50020
AVR7E07	276910NIC0336332	11/03/2023	50020
AVV7004	276910NIC0336400	11/03/2023	50020
AVZ5A19	276910NIC0336416	11/03/2023	50020
AWC5558	276910NIC0336318	11/03/2023	50020
AWC5558	276910NIC0336323	11/03/2023	50020
AWC7A09	276910NIC0336432	11/03/2023	50020
AWG5565	276910NIC0336407	11/03/2023	50020
AWI4330	276910NIC0336334	11/03/2023	50020
AWS1550	276910NIC0336295	11/03/2023	50020
AWU1C76	276910NIC0336317	11/03/2023	50020
AWU7043	276910NIC0336297	11/03/2023	50020
AXA8862	276910NIC0336455	11/03/2023	50020
AXD9718	116100T000186661	23/03/2023	60501
AXF8I18	276910NIC0336335	11/03/2023	50020
AXJ1896	276910NIC0336339	11/03/2023	50020
AXL5552	276910NIC0336424	11/03/2023	50020
AXP4799	276910NIC0336393	11/03/2023	50020
AXV6J64	276910NIC0336333	11/03/2023	50020
AXW2J43	276910NIC0336345	11/03/2023	50020
AYI2B41	276910NIC0336463	11/03/2023	50020
AYM4A88	276910NIC0336469	11/03/2023	50020
AYZ8675	276910NIC0336293	11/03/2023	50020
AZI3D44	276910NIC0336352	11/03/2023	50020
AZO6755	276910NIC0336425	11/03/2023	50020
AZQ1510	276910NIC0336338	11/03/2023	50020
AZX1G01	276910NIC0336314	11/03/2023	50020
BAA8C42	276910NIC0336380	11/03/2023	50020
BAE8752	276910NIC0336452	11/03/2023	50020
BAK5D50	276910NIC0336368	11/03/2023	50020
BAZ2G84	276910NIC0336315	11/03/2023	50020
BBK2J83	276910NIC0336398	11/03/2023	50020
BBN5038	276910NIC0336387	11/03/2023	50020
BBS2794	276910NIC0336358	11/03/2023	50020
BBS2794	276910NIC0336464	11/03/2023	50020
BBV3120	276910NIC0336446	11/03/2023	50020
BBW0G72	276910NIC0336341	11/03/2023	50020
BBX4678	276910NIC0336313	11/03/2023	50020
BCD6352	276910NIC0336447	11/03/2023	50020
BCH1B73	276910NIC0336459	11/03/2023	50020
BCI9370	276910NIC0336382	11/03/2023	50020
BCQ7D52	276910NIC0336472	11/03/2023	50020
BCR9C53	276910NIC0336375	11/03/2023	50020
BCT4E61	276910NIC0336418	11/03/2023	50020
BCT6F81	276910NIC0336476	11/03/2023	50020
BCT6G61	276910NIC0336461	11/03/2023	50020
BCZ0064	276910NIC0336349	11/03/2023	50020
BDA5D20	276910NIC0336367	11/03/2023	50020
BDA8H02	276910NIC0336436	11/03/2023	50020
BDA9E01	276910NIC0336383	11/03/2023	50020
BDC9G84	276910NIC0336310	11/03/2023	50020
BDE2806	276910NIC0336319	11/03/2023	50020
BDE3C59	276910NIC0336415	11/03/2023	50020
BDF0D81	276910NIC0336409	11/03/2023	50020
BDI3B63	276910NIC0336488	11/03/2023	50020
BDJ5H88	276910NIC0336394	11/03/2023	50020
BDN1793	276910NIC0336426	11/03/2023	50020
BDN3H26	276910NIC0336366	11/03/2023	50020
BDR9D61	276910NIC0336413	11/03/2023	50020
BDT3C64	276910NIC0336296	11/03/2023	50020
BDU1D45	276910NIC0336386	11/03/2023	50020
BDX1H23	276910NIC0336442	11/03/2023	50020
BDY0G90	116100T000198098	23/03/2023	60501
BDZ9C27	276910NIC0336441	11/03/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0336423	11/03/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0336419	11/03/2023	50020
BEB7G42	276910NIC0336329	11/03/2023	50020
BEB9D30	276910NIC0336437	11/03/2023	50020
BEC2E88	276910NIC0336325	11/03/2023	50020
BEF6A08	276910NIC0336342	11/03/2023	50020
BEF6E09	276910NIC0336301	11/03/2023	50020
BEG1I47	276910NIC0336374	11/03/2023	50020
BEI0J45	276910NIC0336337	11/03/2023	50020
BEI7A29	276910NIC0336347	11/03/2023	50020
BEJ7G36	276910NIC0336322	11/03/2023	50020
BEK6H95	276910NIC0336456	11/03/2023	50020
BEM4F33	276910NIC0336324	11/03/2023	50020
BEN0G93	276910NIC0336294	11/03/2023	50020
BEU8D18	276910NIC0336392	11/03/2023	50020
BEV9G16	276910NIC0336460	11/03/2023	50020

BEY9J85	276910NIC0336370	11/03/2023	50020
BEZ3H83	276910NIC0336403	11/03/2023	50020
BQA8646	276910NIC0336388	11/03/2023	50020
BRH0G55	276910NIC0336466	11/03/2023	50020
BUG6H27	276910NIC0336305	11/03/2023	50020
BWM9638	276910NIC0336321	11/03/2023	50020
CCU7A53	276910NIC0336353	11/03/2023	50020
CPX6772	276910D000036102	27/03/2023	55417
CRY5239	276910NIC0336395	11/03/2023	50020
DFU4194	276910NIC0336327	11/03/2023	50020
DIK4925	276910D000036062	22/03/2023	55417
DKG1124	276910NIC0336328	11/03/2023	50020
EDV1671	276910NIC0336427	11/03/2023	50020
EJC2799	276910NIC0336357	11/03/2023	50020
ENF4C73	276910NIC0336473	11/03/2023	50020
FDD3G38	276910NIC0336389	11/03/2023	50020
FDO0365	276910NIC0336373	11/03/2023	50020
FKE1I05	276910NIC0336462	11/03/2023	50020
FQZ2H70	276910NIC0336467	11/03/2023	50020
FTJ6C87	276910NIC0336365	11/03/2023	50020
FUP2A22	276910NIC0336377	11/03/2023	50020
FXA1F60	276910NIC0336360	11/03/2023	50020
FXU9E05	276910NIC0336448	11/03/2023	50020
FYH6501	276910NIC0336428	11/03/2023	50020
GDV7C57	276910NIC0336440	11/03/2023	50020
GJT8G07	276910NIC0336351	11/03/2023	50020
GUD0F51	276910NIC0336402	11/03/2023	50020
GVG3708	276910NIC0336399	11/03/2023	50020
GWX7F32	276910NIC0336449	11/03/2023	50020
HRO9I07	276910NIC0336474	11/03/2023	50020
ITL7B54	276910NIC0336363	11/03/2023	50020
JAL5E16	276910NIC0336406	11/03/2023	50020
JHS8933	276910NIC0336412	11/03/2023	50020
KAP8E21	276910NIC0336397	11/03/2023	50020
KXP4J45	116100T000319256	23/03/2023	54522
KXP4J45	116100T000319255	23/03/2023	53800
LSS9448	276910NIC0336340	11/03/2023	50020
MAV5086	276910NIC0336330	11/03/2023	50020
MCL3B89	276910NIC0336369	11/03/2023	50020
MHX9674	276910NIC0336429	11/03/2023	50020
MKZ1585	276910NIC0336354	11/03/2023	50020
MVX3A51	276910NIC0336300	11/03/2023	50020
PKN8C57	276910NIC0336343	11/03/2023	50020
PYS6451	276910NIC0336430	11/03/2023	50020
PZC5422	276910NIC0336299	11/03/2023	50020
PZE3D67	276910NIC0336414	11/03/2023	50020
QAW4G46	276910NIC0336371	11/03/2023	50020
QBV9005	276910NIC0336298	11/03/2023	50020
QCM8958	276910NIC0336344	11/03/2023	50020
QHI4G17	276910NIC0336320	11/03/2023	50020
QIR3D26	276910NIC0336306	11/03/2023	50020
QKC5508	276910NIC0336372	11/03/2023	50020
QKC5508	276910NIC0336404	11/03/2023	50020
QKH1A40	276910NIC0336316	11/03/2023	50020
QOC0697	276910NIC0336454	11/03/2023	50020
QTQ9C83	276910NIC0336361	11/03/2023	50020
RAV5D52	276910NIC0336431	11/03/2023	50020
RFK3A08	276910NIC0336376	11/03/2023	50020
RFU5F99	276910NIC0336450	11/03/2023	50020
RHF8A65	276910NIC0336445	11/03/2023	50020
RHG4G10	276910NIC0336438	11/03/2023	50020
RHG4H30	276910NIC0336311	11/03/2023	50020
RHH8G02	116100T000186660	23/03/2023	75870
RHJ9F50	276910NIC0336302	11/03/2023	50020
RHK2D11	276910NIC0336326	11/03/2023	50020
RHM9J12	276910NIC0336396	11/03/2023	50020
RHO6B51	276910NIC0336309	11/03/2023	50020
RHO6B51	276910NIC0336378	11/03/2023	50020
RHP4G00	276910NIC0336359	11/03/2023	50020
RHU4J72	276910NIC0336433	11/03/2023	50020
RHV4J31	276910NIC0336307	11/03/2023	50020
RHV8G48	276910NIC0336379	11/03/2023	50020
RHV8G82	276910NIC0336478	11/03/2023	50020
RLA0C19	276910NIC0336401	11/03/2023	50020
RMU7I30	276910NIC0336479	11/03/2023	50020
RNM9E82	276910NIC0336336	11/03/2023	50020
RNR6D49	276910NIC0336312	11/03/2023	50020
RRR9A27	276910NIC0336444	11/03/2023	50020
RTA3F28	276910NIC0336422	11/03/2023	50020
RTG0I43	276910NIC0336417	11/03/2023	50020
RTR3E34	276910NIC0336480	11/03/2023	50020
RVP5D53	276910NIC0336494	11/03/2023	50020
SDP1G44	276910NIC0336439	11/03/2023	50020
SDV3D01	276910NIC0336350	11/03/2023	50020
SDW3A29	276910NIC0336410	11/03/2023	50020
SDW7I33	276910NIC0336385	11/03/2023	50020
SDX3B26	276910NIC0336405	11/03/2023	50020
SDZ1G51	276910NIC0336420	11/03/2023	50020
SDZ4F25	276910NIC0336435	11/03/2023	50020
SDZ9E22	276910NIC0336465	11/03/2023	50020
SDZ9H39	276910NIC0336390	11/03/2023	50020
SEA3H74	276910NIC0336348	11/03/2023	50020
SEA5A85	276910NIC0336475	11/03/2023	50020
SEB8F98	276910NIC0336443	11/03/2023	50020
SEC7A54	276910NIC0336364	11/03/2023	50020

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 22/05/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAK4D02	276910Z000839331	19/03/2023	60503
AAK8484	276910Z000840269	26/03/2023	60503
AAL4A03	276910Z000839581	20/03/2023	60503
AAQ7955	276910Z000839957	22/03/2023	60503
AAQ7955	276910Z000840039	23/03/2023	60503
AAQ7955	276910S000023619	20/03/2023	60503
AAQ7955	276910Z000839530	19/03/2023	60503
AAQ7955	276910Z000840110	25/03/2023	60503
AAQ7955	276910Z000839796	21/03/2023	60503
AAU5101	276910Z000839090	17/03/2023	60503
AAU5101	276910Z000839267	18/03/2023	60503
AAV0051	276910Z000839537	19/03/2023	60503
AAW0465	276910Z000840545	25/03/2023	60503
AAW5831	276910Z000840450	25/03/2023	60503
AAW8A79	276910S000023748	23/03/2023	60503
ABJ4447	276910S000023887	25/03/2023	60503
ABJ7A55	276910Z000839649	21/03/2023	60503
ABL1I83	276910Z000840246	26/03/2023	60503
ABL2B79	276910Z000839835	21/03/2023	60503
ABL6I39	276910Z000839741	21/03/2023	60503
ABM3581	276910Z000839263	19/03/2023	60503
ABV9A11	276910Z000839688	22/03/2023	60503
ABW5713	276910S000023873	24/03/2023	60503
ABW5713	276910Z000839809	21/03/2023	60503
ABW7D08	276910Z000840024	23/03/2023	60503
ABY0648	276910Z000840001	22/03/2023	60503
ABY5616	276910Z000839984	24/03/2023	60503
ACB4459	276910Z000840343	27/03/2023	60503

ACM9753	276910S000023760	23/03/2023	60503
ACS2462	276910Z000839923	22/03/2023	60503
ACS5453	276910Z000840156	22/03/2023	60503
ADB5714	276910Z000840334	24/03/2023	60503
ADB8592	276910Z000839797	21/03/2023	60503
ADF2798	276910Z000840574	25/03/2023	60503
ADF4715	276910E000264072	09/03/2023	55412
ADG3962	276910Z000840547	25/03/2023	60503
ADJ1996	276910Z000839360	19/03/2023	60503
ADN1963	276910Z000839968	22/03/2023	60503
ADV0578	276910Z000840472	25/03/2023	60503
AEC4B44	276910Z000840299	26/03/2023	60503
AEE6854	276910Z000839330	19/03/2023	60503
AEH7F92	276910S000023906	25/03/2023	60503
AEO7I00	276910Z000840446	25/03/2023	60503
AEP5557	276910Z000839761	21/03/2023	60503
AEP5557	276910Z000839310	19/03/2023	60503
AEV5F59	276910Z000839624	21/03/2023	60503
AFA2753	276910Z000840419	25/03/2023	60503
AFB2G37	276910Z000840277	26/03/2023	60503
AFC5173	276910S000023914	25/03/2023	60503
AFC5173	276910Z000840113	23/03/2023	60503
AFF0057	276910Z000839116	17/03/2023	60503
AFF2374	276910S000023602	20/03/2023	60503
AFF2374	276910S000023610	20/03/2023	60503
AFH5I28	276910Z000840390	25/03/2023	60503
AFI3D07	276910Z000840579	25/03/2023	60503
AFP2J52	276910Z000839648	21/03/2023	60503
AFQ9122	276910Z000840191	23/03/2023	60503
AFQ9122	276910Z000839561	19/03/2023	60503
AFR3775	276910Z000839773	21/03/2023	60503
AFS8B21	276910S000023799	24/03/2023	60503
AFT5J00	276910S000023927	26/03/2023	60503
AFX8882	276910S000023785	23/03/2023	60503
AFZ1157	276910Z000840280	26/03/2023	60503
AGA4297	276910Z000840134	22/03/2023	60503
AGD2880	276910E000264017	09/03/2023	55412
AGE0654	276910Z000839655	22/03/2023	60503
AGE3734	276910Z000839870	22/03/2023	60503
AGE4H86	276910S000023698	22/03/2023	60503
AGE7393	276910Z000839337	19/03/2023	60503
AGE7393	276910Z000839815	21/03/2023	60503
AGE7393	276910Z000839243	18/03/2023	60503
AGE7393	276910Z000839367	19/03/2023	60503
AGF4919	276910Z000840081	23/03/2023	60503
AGH3167	276910Z000839894	22/03/2023	60503
AGJ2I88	276910Z000839396	20/03/2023	60503
AGK1988	276910Z000839442	19/03/2023	60503
AGL9872	276910Z000839604	20/03/2023	60503
AGN1985	276910E000264234	10/03/2023	55412
AGO0630	276910Z000840296	26/03/2023	60503
AGS8135	276910Z000839553	19/03/2023	60503
AGX3724	276910Z000839731	21/03/2023	60503
AGX4799	276910Z000839918	22/03/2023	60503
AGY5C22	276910S000023826	24/03/2023	60503
AGZ3299	276910Z000839205	18/03/2023	60503
AHA5C13	276910Z000839877	22/03/2023	60503
AHB2G13	276910Z000839597	20/03/2023	60503
AHB6930	276910Z000839128	20/03/2023	60503
AHB9653	276910E000264102	09/03/2023	55412
AHC7966	276910S000023896	24/03/2023	60503
AHD6621	276910Z000839552	19/03/2023	60503
AHD6621	276910S000023652	21/03/2023	60503
AHD6621	276910Z000840154	22/03/2023	60503
AHD6621	276910Z000840071	23/03/2023	60503
AHD6621	276910Z000839756	21/03/2023	60503
AHE3216	276910S000023689	22/03/2023	60503
AHF1452	276910Z000839393	19/03/2023	60503
AHG3195	276910Z000839768	21/03/2023	60503
AHG9H38	276910Z000840440	25/03/2023	56732
AHH3938	276910E000264171	10/03/2023	55412
AHH6685	276910Z000839769	21/03/2023	60503
AHJ4I30	276910Z000839351	18/03/2023	60503
AHK1092	276910Z000839820	21/03/2023	60503
AHK1092	276910S000023858	24/03/2023	60503
AHO8028	276910Z000840409	25/03/2023	60503
AHO9935	276910Z000840407	25/03/2023	60503
AHO9935	276910Z000839499	19/03/2023	60503
AHQ4585	276910S000023714	22/03/2023	60503
AHQ6259	276910Z000840340	24/03/2023	60503
AHR5435	276910Z000839782	21/03/2023	60503
AHS5198	276910Z000840359	24/03/2023	60503
AHS6134	276910Z000840351	24/03/2023	60503
AHV3724	276910S000023590	20/03/2023	60503
AHW3214	276910S000023793	23/03/2023	60503
AHX2442	276910Z000839766	21/03/2023	60503
AHY9J20	276910Z000839637	20/03/2023	60503
AIA9277	276910S000023656	21/03/2023	60503
AIA9J22	276910Z000839506	19/03/2023	60503
AIB7109	276910Z000839549	19/03/2023	60503
AIB7G17	276910Z000839776	21/03/2023	60503
AID0G56	276910Z000840341	27/03/2023	60503
AID6987	276910Z000840231	23/03/2023	60503
AIE3824	276910S000023979	26/03/2023	60503
AIE9268	276910Z000840539	25/03/2023	60503
AIF7507	276910S000023885	25/03/2023	60503
AIG0218	276910Z000840281	26/03/2023	60503
AIH7379	276910S000023827	24/03/2023	60503
AII1898	276910Z000839180	19/03/2023	60503
AII6523	276910Z000840328	24/03/2023	60503
AII7914	276910Z000840003	22/03/2023	60503
AIK2J99	276910Z000839356	19/03/2023	60503
AIK8222	276910Z000839173	19/03/2023	56732
AIL1363	276910Z000839987	24/03/2023	60503
AIQ0600	276910Z000839702	21/03/2023	60503
AIS2075	276910S000023978	26/03/2023	60503
AIU8074	276910Z000840077	23/03/2023	60503
AIX6780	276910E000264027	09/03/2023	55412
AIY1117	276910Z000839175	18/03/2023	60503
AIY6489	276910Z000839353	19/03/2023	60503
AIZ3438	276910Z000839504	19/03/2023	60503
AIZ8842	276910Z000840241	23/03/2023	60503
AIZ9063	276910Z000840102	25/03/2023	60503
AJA2965	276910S000023708	22/03/2023	60503
AJA7459	276910Z000839622	20/03/2023	60503
AJC5751	276910Z000840449	25/03/2023	60503
AJE2082	276910Z000839153	18/03/2023	60503
AJG0612	276910S000023742	23/03/2023	60503
AJH8F66	276910Z000839109	17/03/2023	60503
AJI2426	276910Z000839585	20/03/2023	60503
AJI2426	276910S000023604	20/03/2023	60503
AJI2426	276910Z000840218	23/03/2023	60503
AJI2426	276910Z000839321	18/03/2023	60503
AJJ6272	276910Z000839391	19/03/2023	60503
AJK1894	276910Z000839492	19/03/2023	60503
AJK4340	276910S000023741	23/03/2023	60503
AJM9621	276910Z000840479	25/03/2023	60503
AJO6463	276910Z000840321	27/03/2023	60503
AJQ1196	276910Z000839089	17/03/2023	60503
AJQ9223	276910Z000839584	20/03/2023	60503
AJR9C36	276910Z000840182	25/03/2023	60503
AJS1G76	276910Z000840350	24/03/2023	60503
AJS2823	276910Z000840070	25/03/2023	60503
AJT0843	276910Z000840211	23/03/2023	60503

AJT7853	276910S000023872	24/03/2023	60503
AJT9563	276910S000023939	26/03/2023	60503
AJU4730	276910Z000840453	25/03/2023	60503
AJV4215	276910Z000839935	22/03/2023	60503
AJW3023	276910S000023929	26/03/2023	60503
AJW8613	276910Z000840205	23/03/2023	60503
AJW8613	276910Z000839586	20/03/2023	60503
AJY4397	276910Z000839518	19/03/2023	60503
AJZ3529	276910S000023788	23/03/2023	60503
AKA3497	276910Z000839942	24/03/2023	60503
AKA3497	276910Z000839934	23/03/2023	60503
AKA3497	276910Z000840049	23/03/2023	60503
AKA4840	276910Z000840346	24/03/2023	60503
AKB1271	276910S000023846	25/03/2023	60503
AKB1271	276910Z000840031	23/03/2023	60503
AKC1612	276910Z000840499	24/03/2023	60503
AKC3566	276910Z000839842	21/03/2023	60503
AKD7346	276910Z000840599	27/03/2023	60503
AKD9119	276910Z000839746	21/03/2023	60503
AKE1H12	276910Z000840554	25/03/2023	60503
AKE2007	276910E000264033	09/03/2023	55412
AKE6337	276910S000023835	25/03/2023	60503
AKE6B16	276910S000023585	20/03/2023	60503
AKF4C96	276910S000023752	23/03/2023	60503
AKG8111	276910Z000840041	23/03/2023	60503
AKI8889	276910E000264124	10/03/2023	55412
AKJ3A30	276910Z000839763	21/03/2023	60503
AKJ8398	276910Z000840229	23/03/2023	60503
AKK8709	276910Z000840066	25/03/2023	60503
AKN7038	276910S000023974	26/03/2023	60503
AKO4138	276910Z000839241	18/03/2023	60503
AKP3617	276910S000023808	24/03/2023	60503
AKQ2913	276910Z000839747	21/03/2023	60503
AKQ2913	276910Z000840144	23/03/2023	60503
AKQ5318	276910E000264141	10/03/2023	55412
AKR4394	276910Z000839721	23/03/2023	60503
AKR4394	276910Z000840075	25/03/2023	60503
AKR4394	276910Z000840463	25/03/2023	60503
AKR4394	276910Z000839197	18/03/2023	60503
AKR4394	276910Z000840103	23/03/2023	60503
AKR4394	276910Z000840126	23/03/2023	60503
AKR8G76	276910S000023680	21/03/2023	60503
AKR8H47	276910S000023875	25/03/2023	60503
AKU2B64	276910Z000839954	22/03/2023	60503
AKV4388	276910S000023649	21/03/2023	60503
AKW0178	276910Z000839692	21/03/2023	60503
AKY4031	276910S000023600	20/03/2023	60503
AKY4031	276910Z000839219	18/03/2023	60503
AKY4031	276910Z000840484	25/03/2023	60503
AKY4031	276910S000023950	26/03/2023	60503
AKY4031	276910Z000839544	19/03/2023	60503
AKY4031	276910Z000839550	19/03/2023	60503
AKY5165	276910Z000839865	22/03/2023	60503
AKZ0351	276910E000264018	09/03/2023	55412
AKZ3706	276910E000264203	10/03/2023	55412
AKZ4145	276910Z000839308	18/03/2023	60503
AKZ6330	276910Z000839620	21/03/2023	60503
AKZ6330	276910S000023683	22/03/2023	60503
AKZ8318	276910Z000840040	23/03/2023	60503
ALA7J34	276910Z000840526	25/03/2023	60503
ALA8C65	276910Z000840481	25/03/2023	60503
ALB2133	276910E000264073	09/03/2023	55412
ALB4239	276910S000023659	21/03/2023	60503
ALB4507	276910Z000839941	22/03/2023	60503
ALB8559	276910S000023958	26/03/2023	60503
ALC1H19	276910S000023918	25/03/2023	60503
ALC4740	276910Z000839869	22/03/2023	60503
ALD5181	276910Z000840036	23/03/2023	60503
ALD5181	276910Z000839788	21/03/2023	60503
ALD7056	276910S000023809	24/03/2023	60503
ALE8522	276910Z000840173	22/03/2023	60503
ALF7450	276910E000264083	09/03/2023	55412
ALF8712	276910Z000840160	22/03/2023	60503
ALG8F68	276910S000023646	21/03/2023	60503
ALH2D99	276910Z000840094	23/03/2023	60503
ALJ6C40	276910Z000839341	19/03/2023	60503
ALK2944	276910E000264074	09/03/2023	55412
ALK7758	276910S000023905	25/03/2023	60503
ALK8088	276910S000023701	21/03/2023	60503
ALL0252	276910E000264089	09/03/2023	55412
ALL2081	276910S000023777	23/03/2023	60503
ALN3620	276910Z000840253	26/03/2023	60503
ALN6737	276910Z000839560	19/03/2023	60503
ALO1C25	276910Z000840601	27/03/2023	60503
ALO8776	276910Z000840443	25/03/2023	60503
ALO9181	276910Z000839927	22/03/2023	60503
ALO9181	276910Z000839781	21/03/2023	60503
ALP8G82	276910Z000840582	25/03/2023	60503
ALQ0189	276910Z000839112	17/03/2023	60503
ALQ4268	276910Z000840155	22/03/2023	60503
ALR1J82	276910Z000840336	24/03/2023	60503
ALR7058	276910Z000839976	24/03/2023	60503
ALS4294	276910Z000839376	19/03/2023	60503
ALS6409	276910S000023892	24/03/2023	60503
ALS9973	276910Z000839656	22/03/2023	60503
ALS9973	276910Z000839720	23/03/2023	60503
ALT0D16	276910Z000839488	19/03/2023	60503
ALT2640	276910S000023925	26/03/2023	60503
ALT3977	276910Z000840471	25/03/2023	60503
ALT5B74	276910Z000839951	22/03/2023	60503
ALU0376	276910Z000839614	20/03/2023	60503
ALU1252	276910S000023824	25/03/2023	60503
ALU9C05	276910S000023882	25/03/2023	60503
ALV3G19	276910S000023601	20/03/2023	60503
ALV6G79	276910S000023861	24/03/2023	60503
ALW9045	276910Z000839196	18/03/2023	60503
ALX3A35	276910Z000839235	22/03/2023	60503
ALZ0745	276910Z000839208	18/03/2023	60503
ALZ0745	276910S000023960	26/03/2023	60503
ALZ0745	276910Z000839748	21/03/2023	60503
ALZ1693	276910S000023933	26/03/2023	60503
ALZ2C91	276910S000023762	23/03/2023	60503
ALZ2C91	276910Z000840073	23/03/2023	60503
ALZ8G58	276910S000023813	25/03/2023	60503
AMA3715	276910Z000840462	25/03/2023	60503
AMB0A46	276910Z000840235	25/03/2023	60503
AMB6638	276910Z000839578	20/03/2023	60503
AMB6638	276910Z000840454	24/03/2023	60503
AMB6638	276910S000023881	24/03/2023	60503
AMB7767	276910Z000839088	17/03/2023	60503
AME4F69	276910Z000839634	20/03/2023	60503
AME8595	276910E000264215	10/03/2023	55412
AME8595	276910E000264063	09/03/2023	55412
AMF2882	276910Z000840465	25/03/2023	60503
AMF8454	276910Z000839148	18/03/2023	60503
AMF8H67	276910Z000840093	23/03/2023	60503
AMG6437	276910Z000839255	18/03/2023	60503
AMH6805	276910S000023870	24/03/2023	60503
AMH6805	276910S000023754	23/03/2023	60503
AMH6805	276910Z000840509	24/03/2023	60503
AMH6805	276910S000023962	26/03/2023	60503
AMH6805	276910S000023903	24/03/2023	60503
AMK4516	276910Z000840455	25/03/2023	60503
AMK4516	276910Z000840090	25/03/2023	60503

AML4G83	276910Z000839640	20/03/2023	60503
AML4G83	276910Z000839484	19/03/2023	60503
AML4G83	276910S000023616	20/03/2023	60503
AMM4C86	276910Z000840180	22/03/2023	60503
AMM5G70	276910Z000839320	19/03/2023	60503
AMM7288	276910Z000839465	20/03/2023	60503
AMP4B47	276910Z000839343	18/03/2023	60503
AMP4B47	276910S000023779	23/03/2023	60503
AMP5G34	276910Z000839168	18/03/2023	60503
AMP8435	276910Z000839989	24/03/2023	60503
AMP8435	276910Z000840600	24/03/2023	60503
AMP8599	276910Z000840213	23/03/2023	60503
AMR7329	276910Z000839509	19/03/2023	60503
AMS1796	276910Z000840442	25/03/2023	60503
AMT4011	276910Z000839335	18/03/2023	60503
AMT6805	276910Z000840500	24/03/2023	60503
AMT6805	276910S000023970	26/03/2023	60503
AMT6805	276910S000023670	21/03/2023	60503
AMT7A86	276910Z000839910	22/03/2023	60503
AMU9207	276910Z000839407	20/03/2023	60503
AMV7244	276910E000264163	10/03/2023	55412
AMW2704	276910Z000840021	23/03/2023	60503
AMW2704	276910Z000839969	22/03/2023	60503
AMW2704	276910S000023921	25/03/2023	60503
AMX1273	276910Z000840098	23/03/2023	60503
AMX1273	276910Z000840188	22/03/2023	60503
AMX1273	276910Z000839818	21/03/2023	60503
AMX6034	276910Z000839817	21/03/2023	60503
AMY7F65	276910Z000840591	25/03/2023	60503
ANC0036	276910Z000840515	25/03/2023	60503
ANC2E28	276910Z000839701	21/03/2023	60503
ANC2E28	276910S000023663	21/03/2023	60503
ANC2E28	276910Z000839625	21/03/2023	60503
ANC2E28	276910Z000839227	18/03/2023	60503
AND1C98	276910Z000839540	19/03/2023	60503
AND1C98	276910Z000839424	19/03/2023	60503
AND1C98	276910Z000839477	19/03/2023	60503
AND6451	276910Z000839563	19/03/2023	60503
ANF0873	276910Z000840232	23/03/2023	60503
ANF2235	276910S000023633	21/03/2023	60503
ANF2950	276910Z000840000	22/03/2023	60503
ANG0F97	276910Z000839666	21/03/2023	60503
ANG0F97	276910Z000839226	18/03/2023	60503
ANG2F11	276910Z000839224	18/03/2023	60503
ANG3546	276910Z000839457	19/03/2023	60503
ANG8I94	276910Z000839929	22/03/2023	60503
ANG8J63	276910Z000839214	18/03/2023	60503
ANH1957	276910Z000839739	21/03/2023	60503
ANH2423	276910Z000840124	23/03/2023	60503
ANH2423	276910Z000840033	23/03/2023	60503
ANH2423	276910Z000839785	21/03/2023	60503
ANH8671	276910Z000839476	19/03/2023	60503
ANH9983	276910E000264165	10/03/2023	55412
ANH9J91	276910Z000839468	20/03/2023	60503
ANJ9754	276910Z000839086	17/03/2023	60503
ANJ9J92	276910S000023828	24/03/2023	60503
ANK0D39	276910Z000840273	26/03/2023	60503
ANK2899	276910S000023855	25/03/2023	60503
ANL0487	276910Z000840099	22/03/2023	60503
ANL0487	276910Z000839891	22/03/2023	60503
ANM1846	276910E000264100	09/03/2023	55412
ANN6776	276910S000023629	21/03/2023	60503
ANN9555	276910S000023668	22/03/2023	60503
ANO8905	276910E000264113	09/03/2023	55412
ANO9B95	276910Z000839422	19/03/2023	60503
ANP5024	276910E000264143	10/03/2023	55412
ANP8253	276910Z000840139	26/03/2023	60503
ANP9514	276910Z000839791	22/03/2023	60503
ANR7854	276910Z000839774	21/03/2023	60503
ANR7A68	276910S000023624	20/03/2023	60503
ANR7G73	276910Z000840577	25/03/2023	60503
ANR7G73	276910S000023784	23/03/2023	60503
ANS7261	276910S000023693	22/03/2023	60503
ANT4913	276910Z000839358	19/03/2023	60503
ANT8051	276910E000264208	10/03/2023	55412
ANU4508	276910S000023739	23/03/2023	60503
ANV1D60	276910Z000839926	23/03/2023	60503
ANV8259	276910Z000840051	23/03/2023	60503
ANX1829	276910S000023959	26/03/2023	60503
ANX1A71	276910Z000839759	21/03/2023	60503
ANY7250	276910S000023769	23/03/2023	60503
ANY7250	276910S000023595	20/03/2023	60503
ANZ5675	276910Z000839390	20/03/2023	60503
ANZ5J32	276910Z000840203	23/03/2023	60503
ANZ5J32	276910Z000839603	20/03/2023	60503
ANZ7933	276910S000023720	23/03/2023	60503
ANZ7933	276910Z000839092	17/03/2023	60503
AOA9337	276910Z000839125	18/03/2023	60503
AOB1168	276910E000264014	09/03/2023	55412
AOB7838	276910S000023724	23/03/2023	60503
AOC3686	276910Z000840387	25/03/2023	60503
AOC5380	276910S000023613	20/03/2023	60503
AOC5380	276910S000023866	25/03/2023	60503
AOC7929	276910S000023825	24/03/2023	56732
AOC9950	276910S000023964	26/03/2023	60503
AOC9950	276910Z000840209	23/03/2023	60503
AOD2088	276910Z000839482	19/03/2023	60503
AOD4A13	276910Z000840337	24/03/2023	60503
AOD5F81	276910S000023738	23/03/2023	60503
AOD8760	276910S000023899	24/03/2023	60503
AOD8760	276910S000023768	23/03/2023	60503
AOD8760	276910S000023718	23/03/2023	60503
AOD8760	276910S000023838	25/03/2023	60503
AOE4114	276910Z000840029	23/03/2023	60503
AOE6722	276910S000023944	26/03/2023	60503
AOF3263	276910Z000840514	25/03/2023	60503
AOF6F74	276910Z000839132	18/03/2023	60503
AOF6F74	276910Z000840367	25/03/2023	60503
AOF6F74	276910Z000839755	21/03/2023	60503
AOG2522	276910Z000840452	25/03/2023	60503
AOH3J44	276910Z000840596	24/03/2023	60503
AOH3J44	276910Z000839800	21/03/2023	60503
AOH3J44	276910Z000839958	22/03/2023	60503
AOH4686	276910S000023856	25/03/2023	60503
AOH5289	276910Z000839641	20/03/2023	60503
AOI0443	276910Z000840517	25/03/2023	60503
AOI5474	276910Z000839536	19/03/2023	60503
AOJ3021	276910Z000839892	22/03/2023	60503
AOJ8213	276910Z000840065	25/03/2023	60503
AOK6727	276910Z000839118	17/03/2023	60503
AOK6727	276910Z000840385	25/03/2023	60503
AOL0D84	276910Z000839758	21/03/2023	60503
AOM4144	276910E000264068	09/03/2023	55412
AOM9258	276910Z000840563	25/03/2023	60503
AON8783	276910Z000839311	19/03/2023	60503
AON8I89	276910Z000839516	19/03/2023	60503
AON9I83	276910Z000840488	25/03/2023	60503
AOO0440	276910S000023823	24/03/2023	60503
AOO0440	276910S000023593	20/03/2023	60503
AOO7101	276910E000264214	10/03/2023	55412
AOO7418	276910Z000840504	24/03/2023	60503
AOO8572	276910Z000839306	18/03/2023	60503
AOQ1C03	276910Z000840468	25/03/2023	60503
AOQ2702	276910Z000839565	20/03/2023	60503

AOQ2702	276910Z000839868	22/03/2023	60503
AOQ2773	276910S000023829	24/03/2023	60503
AOQ8764	276910S000023867	25/03/2023	60503
AOQ8764	276910Z000840527	25/03/2023	60503
AOQ8764	276910Z000840123	22/03/2023	60503
AOR1F12	276910S000023767	23/03/2023	60503
AOR3J23	276910S000023843	25/03/2023	60503
AOR6E65	276910Z000839555	19/03/2023	60503
AOS5E43	276910Z000839452	20/03/2023	60503
AOS8G28	276910Z000839134	18/03/2023	60503
AOU3308	276910Z000839350	18/03/2023	60503
AOV2516	276910Z000840598	24/03/2023	60503
AOV2516	276910Z000839160	18/03/2023	60503
AOV5688	276910Z000839415	19/03/2023	60503
AOV5688	276910Z000839886	22/03/2023	60503
AOV5688	276910Z000839479	19/03/2023	60503
AOW4480	276910Z000839198	18/03/2023	60503
AOW4811	276910Z000839228	18/03/2023	60503
AOX3151	276910Z000840111	22/03/2023	60503
AOX9948	276910Z000839252	18/03/2023	60503
AOY0710	276910S000023702	21/03/2023	60503
AOY2368	276910Z000840330	24/03/2023	60503
AOY3F58	276910Z000840459	25/03/2023	60503
AOZ2452	276910S000023794	23/03/2023	60503
AOZ5125	276910Z000839171	18/03/2023	60503
APA0C10	276910Z000840171	22/03/2023	60503
APA3716	276910S000023717	23/03/2023	60503
APA3716	276910S000023798	24/03/2023	60503
APA5755	276910Z000839898	22/03/2023	60503
APA7H57	276910S000023597	20/03/2023	60503
APC4194	276910Z000840242	23/03/2023	60503
APE1693	276910E000264228	10/03/2023	55412
APE7B39	276910Z000840215	23/03/2023	60503
APG3C99	276910Z000840007	22/03/2023	60503
APG3C99	276910Z000840457	25/03/2023	60503
APG3C99	276910Z000840606	28/03/2023	60503
APH2543	276910Z000839375	19/03/2023	60503
APH2543	276910Z000840294	26/03/2023	60503
APH9982	276910Z000840166	22/03/2023	60503
APJ1196	276910Z000840353	24/03/2023	60503
APJ5G25	276910Z000840555	25/03/2023	60503
APJ9761	276910S000023877	25/03/2023	60503
APK9821	276910Z000839274	18/03/2023	60503
APL1613	276910Z000839872	22/03/2023	60503
APL1613	276910Z000840141	22/03/2023	60503
APL3610	276910Z000839646	21/03/2023	60503
APL4416	276910S000023737	23/03/2023	60503
APL6961	276910Z000840408	25/03/2023	60503
APM5711	276910Z000839925	22/03/2023	60503
APO2679	276910S000023684	22/03/2023	60503
APO9152	276910S000023711	22/03/2023	60503
APP2937	276910S000023972	26/03/2023	60503
APP7I11	276910Z000840460	25/03/2023	60503
APP8353	276910S000023599	20/03/2023	60503
APP9889	276910Z000840184	25/03/2023	60503
APQ5040	276910S000023955	26/03/2023	60503
APR0257	276910S000023587	20/03/2023	60503
APR6426	276910S000023832	24/03/2023	60503
APR8809	276910Z000840567	25/03/2023	60503
APS3259	276910Z000840023	23/03/2023	60503
APS5F48	276910Z000840325	27/03/2023	60503
APT4320	276910S000023946	26/03/2023	60503
APT4320	276910Z000840470	25/03/2023	60503
APU4G15	276910Z000839436	20/03/2023	60503
APU7398	276910Z000839668	21/03/2023	60503
APV5217	276910Z000839435	20/03/2023	60503
APV9885	276910Z000839948	22/03/2023	60503
APW3D99	276910Z000839670	21/03/2023	60503
APX7870	276910S000023746	23/03/2023	60503
APY6754	276910Z000839945	22/03/2023	60503
APY6754	276910Z000840429	25/03/2023	60503
APY6754	276910Z000839777	21/03/2023	60503
APY8141	276910Z000839874	22/03/2023	60503
APY9E23	276910Z000840405	24/03/2023	60503
APZ2D76	276910Z000839899	22/03/2023	60503
APZ8210	276910Z000839258	18/03/2023	60503
APZ9E59	276910S000023967	26/03/2023	60503
AQA4650	276910Z000839182	18/03/2023	60503
AQA7888	276910E000264224	10/03/2023	55412
AQB0581	276910E000264034	09/03/2023	55412
AQB6760	276910Z000839203	18/03/2023	60503
AQB6760	276910Z000840194	23/03/2023	60503
AQB6760	276910Z000839854	21/03/2023	60503
AQC8927	276910S000023848	25/03/2023	60503
AQC8927	276910S000023833	25/03/2023	60503
AQD1A39	276910Z000840143	23/03/2023	60503
AQG3067	276910Z000839458	20/03/2023	60503
AQG9686	276910Z000839248	18/03/2023	60503
AQH7392	276910S000023895	24/03/2023	60503
AQH9498	276910Z000839975	22/03/2023	60503
AQI4502	276910S000023904	25/03/2023	60503
AQJ5731	276910Z000839843	21/03/2023	60503
AQJ5731	276910Z000840204	23/03/2023	60503
AQJ5731	276910S000023632	21/03/2023	60503
AQJ5731	276910Z000840363	24/03/2023	60503
AQK5245	276910S000023781	23/03/2023	60503
AQL2D36	276910Z000840243	23/03/2023	60503
AQL3779	276910Z000840261	26/03/2023	60503
AQM6451	276910Z000839347	18/03/2023	60503
AQM6F39	276910Z000839762	21/03/2023	60503
AQM7585	276910S000023694	22/03/2023	60503
AQM7585	276910S000023770	23/03/2023	60503
AQM7585	276910S000023606	20/03/2023	60503
AQM7710	276910Z000839223	18/03/2023	60503
AQM9377	276910Z000839837	22/03/2023	60503
AQN0212	276910Z000840602	24/03/2023	60503
AQN1435	276910Z000840569	24/03/2023	60503
AQN6520	276910Z000839339	19/03/2023	60503
AQN6520	276910S000023759	25/03/2023	60503
AQN6520	276910Z000839449	19/03/2023	60503
AQO1942	276910E000264097	09/03/2023	55412
AQO2C96	276910Z000839928	22/03/2023	60503
AQO6966	276910Z000839362	19/03/2023	60503
AQO8748	276910Z000840179	23/03/2023	60503
AQP2932	276910Z000840444	25/03/2023	60503
AQP9590	276910Z000840097	25/03/2023	60503
AQP9590	276910S000023625	20/03/2023	60503
AQQ8300	276910E000264202	10/03/2023	55412
AQR5718	276910S000023977	26/03/2023	60503
AQR5866	276910S000023869	24/03/2023	60503
AQR7582	276910Z000840130	26/03/2023	60503
AQS1744	276910S000023786	23/03/2023	60503
AQS1H01	276910Z000839401	19/03/2023	60503
AQS2960	276910Z000839931	22/03/2023	60503
AQS6143	276910S000023732	23/03/2023	60503
AQS8D54	276910Z000839417	19/03/2023	60503
AQU1384	276910S000023913	24/03/2023	60503
AQU1H59	276910S000023637	21/03/2023	60503
AQU5506	276910Z000839940	22/03/2023	60503
AQU5506	276910S000023943	26/03/2023	60503
AQU5506	276910Z000840423	25/03/2023	60503
AQU7645	276910Z000839599	20/03/2023	60503
AQV0268	276910S000023957	26/03/2023	60503
AQV6627	276910Z000839594	20/03/2023	60503

AQV7971	276910Z000839454	20/03/2023	60503
AQV8H88	276910Z000839551	19/03/2023	60503
AQV9340	276910Z000839979	24/03/2023	60503
AQW2I02	276910Z000840506	24/03/2023	60503
AQW4258	276910S000023817	25/03/2023	60503
AQW4910	276910Z000839403	20/03/2023	60503
AQW4917	276910Z000840550	25/03/2023	60503
AQW5848	276910Z000839209	18/03/2023	60503
AQW7485	276910S000023910	24/03/2023	60503
AQX9848	276910Z000840092	25/03/2023	60503
AQX9848	276910Z000840474	25/03/2023	60503
AQX9I02	276910Z000839675	21/03/2023	60503
AQY3E86	276910Z000839568	20/03/2023	60503
AQY5918	276910S000023930	26/03/2023	60503
ARA7I73	276910Z000839229	18/03/2023	60503
ARA7I73	276910S000023618	20/03/2023	60503
ARA7I73	276910S000023617	20/03/2023	60503
ARA8499	276910Z000839103	17/03/2023	60503
ARB1581	276910Z000840561	25/03/2023	60503
ARD6G79	276910Z000840245	26/03/2023	60503
ARD9184	276910Z000840274	26/03/2023	60503
ARE4732	276910Z000839571	20/03/2023	60503
ARE9315	276910E000264173	10/03/2023	55412
ARF5104	276910S000023975	26/03/2023	60503
ARF5104	276910S000023973	26/03/2023	60503
ARF7804	276910Z000839548	19/03/2023	60503
ARF7804	276910Z000840502	24/03/2023	60503
ARF7804	276910Z000840169	23/03/2023	60503
ARF7804	276910Z000840512	25/03/2023	60503
ARG9353	276910Z000839113	17/03/2023	60503
ARH0F53	276910Z000840311	27/03/2023	60503
ARH1D23	276910Z000839992	24/03/2023	60503
ARH5728	276910Z000839155	18/03/2023	60503
ARH5728	276910Z000839151	18/03/2023	60503
ARI0J31	276910Z000839222	22/03/2023	60503
ARI4981	276910Z000839811	21/03/2023	60503
ARI4981	276910Z000840464	25/03/2023	60503
ARI9018	276910Z000839408	20/03/2023	60503
ARK0187	276910E000264172	10/03/2023	55412
ARK9662	276910S000023728	23/03/2023	60503
ARL5897	276910Z000839157	18/03/2023	60503
ARL6A79	276910Z000840372	24/03/2023	60503
ARM2947	276910Z000839735	21/03/2023	60503
ARM8499	276910Z000840322	27/03/2023	60503
ARN0262	276910E000264047	09/03/2023	55412
ARN0893	276910S000023598	20/03/2023	60503
ARN1741	276910Z000839654	22/03/2023	60503
ARP6280	276910S000023749	23/03/2023	60503
ARS3G95	276910Z000840498	24/03/2023	60503
ARS3G95	276910Z000839932	22/03/2023	60503
ART2620	276910E000264189	10/03/2023	55412
ART3B91	276910Z000840020	23/03/2023	60503
ART6878	276910Z000839580	20/03/2023	60503
ART6878	276910Z000839871	22/03/2023	60503
ART6878	276910Z000840197	23/03/2023	60503
ART6878	276910Z000839660	21/03/2023	60503
ARU0201	276910Z000839743	21/03/2023	60503
ARU3553	276910Z000840607	28/03/2023	60503
ARU4548	276910Z000839218	18/03/2023	60503
ARU7384	276910Z000839715	21/03/2023	60503
ARV6773	276910Z000839897	22/03/2023	60503
ARV9852	276910S000023662	21/03/2023	60503
ARW7F56	276910Z000839985	24/03/2023	60503
ARX0G55	276910Z000839924	22/03/2023	56732
ARX2373	276910Z000840162	23/03/2023	60503
ARX3998	276910E000264104	09/03/2023	55412
ARX6029	276910Z000839804	22/03/2023	60503
ARX9F80	276910Z000839094	17/03/2023	60503
ARY2615	276910Z000839677	21/03/2023	60503
ARY2615	276910S000023736	23/03/2023	60503
ARY2615	276910Z000839302	18/03/2023	60503
ARY2615	276910Z000840175	22/03/2023	60503
ARY2615	276910Z000839920	24/03/2023	60503
ARY2615	276910Z000839238	22/03/2023	60503
ARY9435	276910Z000840206	23/03/2023	60503
ARZ0766	276910Z000840487	25/03/2023	60503
ARZ8041	276910Z000840100	23/03/2023	60503
ARZ8650	276910Z000839977	22/03/2023	60503
ASA3217	276910Z000839838	21/03/2023	60503
ASB3358	276910Z000839947	22/03/2023	60503
ASB5495	276910S000023658	21/03/2023	60503
ASB5495	276910S000023690	22/03/2023	60503
ASB7089	276910Z000840226	23/03/2023	60503
ASB9E84	276910Z000839653	22/03/2023	60503
ASC1045	276910E000264217	10/03/2023	55412
ASC4390	276910Z000839605	20/03/2023	60503
ASC9335	276910E000264167	10/03/2023	55412
ASD3793	276910Z000840238	23/03/2023	60503
ASE0498	276910Z000839135	18/03/2023	60503
ASE3284	276910S000023821	25/03/2023	60503
ASH1G14	276910Z000839314	18/03/2023	60503
ASH2626	276910E000264151	10/03/2023	55412
ASH6512	276910Z000840104	25/03/2023	60503
ASH8H11	276910Z000840364	24/03/2023	60503
ASI1132	276910Z000840106	23/03/2023	60503
ASI1132	276910Z000840133	23/03/2023	60503
ASI5846	276910Z000840212	23/03/2023	60503
ASI7894	276910Z000840268	26/03/2023	60503
ASJ0103	276910E000264223	10/03/2023	55412
ASJ5344	276910Z000840486	25/03/2023	60503
ASJ5344	276910Z000840304	27/03/2023	60503
ASJ5344	276910Z000839429	19/03/2023	60503
ASJ8279	276910Z000839819	21/03/2023	60503
ASK2678	276910Z000839971	24/03/2023	60503
ASK6B01	276910Z000840164	26/03/2023	60503
ASK7906	276910Z000839411	19/03/2023	60503
ASL1G21	276910S000023730	23/03/2023	60503
ASL7221	276910Z000839250	19/03/2023	60503
ASL8D18	276910Z000840428	25/03/2023	60503
ASM4350	276910E000264227	10/03/2023	55412
ASN6634	276910Z000839911	22/03/2023	60503
ASO1134	276910E000264130	10/03/2023	55412
ASO1B21	276910Z000839161	18/03/2023	60503
ASO8C11	276910Z000839191	18/03/2023	60503
ASO8I13	276910Z000839418	19/03/2023	60503
ASP1690	276910Z000839681	21/03/2023	60503
ASP5632	276910Z000839944	22/03/2023	60503
ASQ4692	276910E000264207	10/03/2023	55412
ASR5035	276910Z000839406	20/03/2023	60503
ASR6653	276910Z000839943	22/03/2023	60503
ASR7030	276910Z000839131	20/03/2023	60503
ASR7030	276910Z000839990	24/03/2023	60503
ASS8B74	276910Z000839416	19/03/2023	60503
ASS9602	276910Z000839724	21/03/2023	60503
AST2352	276910Z000840360	24/03/2023	60503
AST3980	276910E000264209	10/03/2023	55412
AST6658	276910Z000839849	21/03/2023	60503
AST6658	276910Z000839445	19/03/2023	60503
AST6658	276910Z000840214	23/03/2023	60503
AST8183	276910Z000840117	23/03/2023	60503
ASU1I02	276910Z000840477	25/03/2023	60503
ASU4579	276910Z000840025	23/03/2023	60503
ASW0985	276910Z000840174	22/03/2023	60503
ASW0985	276910Z000839438	19/03/2023	60503

ASY3527	276910Z000840406	25/03/2023	60503
ASY3F72	276910Z000839812	22/03/2023	60503
ASY5973	276910E000264023	09/03/2023	55412
ASY7275	276910S000023787	23/03/2023	60503
ASZ1815	276910Z000840475	25/03/2023	60503
ASZ1815	276910Z000840159	22/03/2023	60503
ASZ3I44	276910Z000840557	25/03/2023	60503
ASZ7B24	276910Z000839559	19/03/2023	60503
ATA0G76	276910Z000839822	22/03/2023	60503
ATA3847	276910Z000839212	18/03/2023	60503
ATA4294	276910S000023620	20/03/2023	60503
ATB2114	276910E000264162	10/03/2023	55412
ATB3137	276910S000023615	20/03/2023	60503
ATB7B30	276910Z000839493	19/03/2023	60503
ATC4B91	276910Z000839617	20/03/2023	60503
ATC8848	276910Z000840216	23/03/2023	60503
ATC9846	276910S000023911	24/03/2023	60503
ATD5012	276910S000023765	23/03/2023	60503
ATD5012	276910S000023686	22/03/2023	60503
ATE0H76	276910Z000840059	25/03/2023	60503
ATE3441	276910Z000840006	22/03/2023	60503
ATE5743	276910E000264110	09/03/2023	55412
ATF1I75	276910Z000840177	23/03/2023	60503
ATH2A31	276910Z000839659	21/03/2023	60503
ATI4119	276910Z000839139	18/03/2023	60503
ATI4B94	276910S000023797	24/03/2023	60503
ATI8988	276910Z000839200	19/03/2023	60503
ATK5718	276910S000023928	26/03/2023	60503
ATL4763	276910Z000839345	18/03/2023	60503
ATL7577	276910Z000840034	23/03/2023	60503
ATL7577	276910Z000839786	21/03/2023	60503
ATL9307	276910Z000839836	21/03/2023	60503
ATM3786	276910S000023920	25/03/2023	60503
ATN6233	276910Z000840080	23/03/2023	60503
ATP0296	276910Z000840198	26/03/2023	60503
ATP0516	276910Z000839234	22/03/2023	60503
ATP2737	276910Z000840594	24/03/2023	60503
ATP7070	276910Z000840528	25/03/2023	60503
ATQ2604	276910Z000840332	27/03/2023	60503
ATQ4310	276910Z000839522	19/03/2023	60503
ATR2H55	276910Z000839936	23/03/2023	60503
ATR3G91	276910Z000839658	21/03/2023	60503
ATR4702	276910S000023782	23/03/2023	60503
ATS2531	276910Z000839181	18/03/2023	60503
ATS3231	276910Z000840314	27/03/2023	60503
ATS8565	276910Z000840523	25/03/2023	60503
ATS8F34	276910Z000840095	23/03/2023	60503
ATT2H44	276910Z000839143	18/03/2023	60503
ATT4660	276910Z000839689	22/03/2023	60503
ATT4B07	276910Z000839399	20/03/2023	60503
ATT6I75	276910S000023917	25/03/2023	60503
ATU6G15	276910Z000840285	26/03/2023	60503
ATU6G15	276910Z000840223	25/03/2023	60503
ATV1F93	276910S000023819	24/03/2023	60503
ATV3774	276910S000023815	25/03/2023	60503
ATV9394	276910Z000839099	17/03/2023	60503
ATW2103	276910Z000839129	20/03/2023	60503
ATW7D11	276910Z000839556	19/03/2023	60503
ATW8398	276910S000023791	23/03/2023	60503
ATX1572	276910S000023654	21/03/2023	60503
ATY1121	276910Z000839448	20/03/2023	60503
ATY6718	276910S000023696	22/03/2023	60503
ATY7E76	276910S000023893	24/03/2023	60503
ATZ3783	276910S000023880	25/03/2023	60503
AUA8884	276910Z000839519	19/03/2023	60503
AUB0392	276910E000264085	09/03/2023	55412
AUD4823	276910Z000840217	23/03/2023	60503
AUE6H27	276910S000023677	22/03/2023	60503
AUF8E53	276910Z000839386	19/03/2023	60503
AUG5962	276910Z000839348	18/03/2023	60503
AUH6J45	276910Z000840002	22/03/2023	60503
AUI5735	276910Z000839851	23/03/2023	60503
AUJ1089	276910Z000839104	17/03/2023	60503
AUJ1089	276910S000023850	25/03/2023	60503
AUJ3972	276910Z000839253	18/03/2023	60503
AUK7658	276910E000264094	09/03/2023	55412
AUM2974	276910S000023878	25/03/2023	60503
AUM2974	276910Z000840518	25/03/2023	60503
AUM3187	276910E000264213	10/03/2023	55412
AUM9F72	276910Z000839106	17/03/2023	60503
AUO1831	276910E000264050	09/03/2023	55412
AUO2J43	276910Z000839795	21/03/2023	60503
AUP5352	276910Z000840196	23/03/2023	60503
AUP6J38	276910Z000839650	21/03/2023	60503
AUP8H00	276910Z000839450	20/03/2023	60503
AUQ1232	276910E000264158	10/03/2023	55412
AUQ2425	276910Z000840384	25/03/2023	60503
AUQ8E11	276910Z000840083	23/03/2023	60503
AUR8140	276910Z000839579	20/03/2023	60503
AUT4094	276910Z000839261	18/03/2023	60503
AUT6H56	276910S000023807	24/03/2023	60503
AUU1B17	276910S000023947	26/03/2023	60503
AUU3604	276910S000023776	23/03/2023	60503
AUU7E47	276910Z000840568	25/03/2023	60503
AUV3G02	276910Z000839592	20/03/2023	60503
AUV6081	276910Z000839531	19/03/2023	60503
AUV8387	276910Z000839879	22/03/2023	60503
AUX9G39	276910Z000839307	18/03/2023	60503
AUY2564	276910Z000840603	24/03/2023	60503
AUY6I56	276910Z000840389	25/03/2023	60503
AUY6I56	276910S000023692	21/03/2023	60503
AUY6I56	276910Z000839921	22/03/2023	60503
AUY6I56	276910Z000839767	21/03/2023	60503
AUZ4E87	276910Z000839093	17/03/2023	60503
AUZ9A40	276910Z000839671	21/03/2023	60503
AVB0F76	116100T000551535	24/03/2023	60501
AVC8E13	276910S000023608	20/03/2023	60503
AVD1537	276910Z000839215	18/03/2023	60503
AVD2I05	276910Z000839216	19/03/2023	60503
AVD3D85	276910Z000839305	18/03/2023	60503
AVD8509	276910Z000839124	17/03/2023	60503
AVD8987	276910Z000840540	25/03/2023	60503
AVF2272	276910S000023883	25/03/2023	60503
AVF7970	276910Z000840339	24/03/2023	60503
AVF9960	276910E000264188	10/03/2023	55412
AVG1289	276910S000023842	25/03/2023	60503
AVG4A73	276910S000023678	22/03/2023	60503
AVI0557	276910Z000840519	25/03/2023	60503
AVI1083	276910Z000839616	21/03/2023	56732
AVI2225	276910Z000839247	18/03/2023	60503
AVI9988	276910Z000840399	25/03/2023	60503
AVJ3201	276910Z000840537	25/03/2023	60503
AVL4994	276910E000264206	10/03/2023	55412
AVL5471	276910Z000839917	24/03/2023	60503
AVL8091	276910E000264174	10/03/2023	55412
AVM3A20	276910Z000840101	25/03/2023	60503
AVO4144	276910E000264195	10/03/2023	55412
AVP0E49	276910Z000839826	21/03/2023	60503
AVQ0547	276910Z000839409	20/03/2023	60503
AVQ7793	276910E000264153	10/03/2023	55412
AVR3C21	276910Z000840556	25/03/2023	60503
AVS0261	276910Z000839097	17/03/2023	60503
AVS2D90	276910Z000839771	21/03/2023	60503
AVS6520	276910Z000839717	23/03/2023	60503

AVT5676	276910Z000839893	22/03/2023	60503
AVT6F53	276910Z000839395	20/03/2023	60503
AVT8008	276910Z000839722	23/03/2023	60503
AVU1769	276910E000264148	10/03/2023	55412
AVU1769	276910E000264066	09/03/2023	55412
AVU2957	276910Z000840376	24/03/2023	60503
AVV4139	276910Z000840431	24/03/2023	60503
AVW1732	276910Z000839751	21/03/2023	60503
AVW8I50	276910Z000839451	19/03/2023	60503
AVY1F39	276910Z000839611	20/03/2023	60503
AVY4062	276910E000264219	10/03/2023	55412
AVY9F57	276910Z000839595	20/03/2023	60503
AVZ9613	276910E000264226	10/03/2023	55412
AVZ9798	276910Z000839271	18/03/2023	60503
AWA9H28	276910Z000840295	26/03/2023	60503
AWA9H28	276910Z000840286	26/03/2023	60503
AWB2641	276910Z000839889	22/03/2023	60503
AWB2641	276910Z000839881	22/03/2023	60503
AWF0294	276910Z000839206	18/03/2023	60503
AWF0503	276910Z000839816	22/03/2023	60503
AWF3741	276910E000264071	09/03/2023	55412
AWF5641	276910E000264131	10/03/2023	55412
AWF7614	276910Z000840593	24/03/2023	60503
AWF8C53	276910Z000839495	19/03/2023	60503
AWF8J57	276910Z000839296	18/03/2023	60503
AWG0540	276910Z000839186	18/03/2023	60503
AWG7805	276910Z000840510	24/03/2023	60503
AWG8I72	276910Z000840129	23/03/2023	60503
AWG9851	276910Z000839149	18/03/2023	60503
AWI2088	276910Z000840301	27/03/2023	60503
AWI2088	276910Z000839317	18/03/2023	60503
AWI3D13	276910Z000839679	21/03/2023	60503
AWI8J56	276910Z000840086	23/03/2023	60503
AWJ5761	276910E000264139	10/03/2023	55412
AWK1616	276910E000264025	09/03/2023	55412
AWK5783	276910E000264112	09/03/2023	55412
AWK7G77	276910Z000839316	18/03/2023	60503
AWK8D02	276910Z000840042	23/03/2023	60503
AWN3F46	276910S000023687	21/03/2023	60503
AWN9453	276910S000023626	20/03/2023	60503
AWN9D45	276910Z000840072	23/03/2023	60503
AWO3D55	276910Z000839333	18/03/2023	60503
AWO9I72	276910Z000840571	24/03/2023	60503
AWP8532	276910Z000839259	18/03/2023	60503
AWQ0B54	276910Z000840483	25/03/2023	60503
AWQ6553	276910Z000840163	22/03/2023	60503
AWQ6553	276910Z000839860	22/03/2023	60503
AWQ6566	276910Z000840272	26/03/2023	60503
AWR5381	276910S000023937	26/03/2023	60503
AWS0823	276910Z000840221	25/03/2023	60503
AWS0946	276910E000264191	10/03/2023	55412
AWS3494	276910Z000840437	25/03/2023	60503
AWT0411	276910E000264111	09/03/2023	55412
AWU5862	276910E000264080	09/03/2023	55412
AWU6C08	276910Z000839290	19/03/2023	60503
AWV6551	276910S000023773	23/03/2023	60503
AWV7946	276910Z000840150	23/03/2023	60503
AWW1071	276910Z000839554	19/03/2023	60503
AWY2893	276910Z000839733	21/03/2023	60503
AWY7B97	276910Z000839627	21/03/2023	60503
AWZ1042	276910Z000840552	25/03/2023	60503
AWZ3010	276910Z000840352	25/03/2023	60503
AWZ9J30	276910S000023672	22/03/2023	60503
AXC4308	276910E000264237	10/03/2023	55412
AXC6894	276910Z000840195	23/03/2023	60503
AXE2348	276910Z000839474	19/03/2023	60503
AXF7516	276910S000023657	21/03/2023	60503

AXG1I41	276910Z000840316	27/03/2023	60503
AXG4G41	276910S000023849	25/03/2023	60503
AXG7F10	276910Z000840589	25/03/2023	60503
AXH6I93	276910Z000839960	22/03/2023	60503
AXI1325	276910Z000840152	23/03/2023	60503
AXI5A42	276910Z000839840	21/03/2023	60503
AXI8309	276910E000264020	09/03/2023	55412
AXJ1I53	276910Z000840323	27/03/2023	60503
AXJ4236	276910Z000839169	18/03/2023	60503
AXJ4236	276910S000023968	26/03/2023	60503
AXJ4236	276910S000023956	26/03/2023	60503
AXJ4236	276910Z000840251	26/03/2023	60503
AXJ5605	276910Z000839798	21/03/2023	60503
AXK6670	276910Z000840220	25/03/2023	60503
AXK9047	276910E000264161	10/03/2023	55412
AXL0G56	276910Z000839440	19/03/2023	60503
AXL3441	276910Z000840467	25/03/2023	60503
AXL3441	276910Z000839204	18/03/2023	60503
AXL4E49	276910Z000839970	24/03/2023	60503
AXL5278	276910E000264164	10/03/2023	55412
AXM3C46	276910S000023818	25/03/2023	60503
AXM4663	276910Z000840249	26/03/2023	60503
AXM7734	276910Z000839635	20/03/2023	60503
AXN4417	276910E000264117	09/03/2023	55412
AXN5414	276910Z000839463	19/03/2023	60503
AXO1E94	276910Z000839318	18/03/2023	60503
AXO5F90	276910Z000840564	25/03/2023	60503
AXP3267	276910S000023932	26/03/2023	60503
AXP4030	276910Z000840011	23/03/2023	60503
AXP4336	276910S000023876	25/03/2023	60503
AXP7664	276910Z000839703	21/03/2023	60503
AXQ2791	276910Z000839907	22/03/2023	60503
AXQ2791	276910Z000840027	23/03/2023	60503
AXQ4927	276910Z000839464	19/03/2023	60503
AXQ5985	276910Z000840410	25/03/2023	60503
AXR1365	276910E000264115	09/03/2023	55412
AXR4559	276910Z000839853	21/03/2023	60503
AXS1D49	276910Z000839111	17/03/2023	60503
AXT2308	276910S000023761	23/03/2023	60503
AXT7A29	276910S000023851	25/03/2023	60503
AXV7348	276910E000264160	10/03/2023	55412
AXV8445	276910E000264081	09/03/2023	55412
AXW5904	276910E000264180	10/03/2023	55412
AXW6221	276910S000023743	23/03/2023	60503
AXY4866	276910Z000839469	19/03/2023	60503
AXY5241	276910Z000839801	21/03/2023	60503
AXY6138	276910Z000839959	22/03/2023	60503
AXY8B82	276910Z000839328	19/03/2023	60503
AXZ3695	276910Z000840108	25/03/2023	60503
AXZ3695	276910S000023908	25/03/2023	60503
AXZ7896	276910Z000840192	22/03/2023	60503
AYA6137	276910Z000839884	22/03/2023	60503
AYA7I19	276910Z000840375	24/03/2023	60503
AYC1302	276910E000264065	09/03/2023	55412
AYC4J65	276910Z000839572	20/03/2023	60503
AYC5151	276910Z000839453	20/03/2023	56732
AYE2E97	276910Z000840415	25/03/2023	60503
AYE4J49	276910Z000839673	21/03/2023	60503
AYF1062	276910Z000840068	25/03/2023	60503
AYF2661	276910Z000840524	25/03/2023	60503
AYF2661	276910Z000839867	22/03/2023	60503
AYF4890	276910Z000839194	18/03/2023	60503
AYF5475	276910Z000840270	26/03/2023	60503
AYG4E05	276910Z000839695	21/03/2023	60503
AYG7604	276910Z000839427	19/03/2023	60503
AYH3619	276910Z000840019	23/03/2023	60503
AYI2141	276910E000264152	10/03/2023	55412

AYI3A98	276910Z000840276	26/03/2023	60503
AYI3A98	276910Z000839275	18/03/2023	60503
AYJ0D85	276910Z000839626	21/03/2023	60503
AYJ7033	276910Z000839354	19/03/2023	60503
AYJ7033	276910Z000839707	22/03/2023	60503
AYL5A28	276910Z000839610	20/03/2023	60503
AYL8A81	276910Z000839575	20/03/2023	60503
AYM3H75	276910Z000839719	23/03/2023	60503
AYM6732	276910Z000840255	26/03/2023	60503
AYM6I15	276910S000023644	21/03/2023	56732
AYN4826	276910S000023721	23/03/2023	60503
AYP0895	276910Z000839402	19/03/2023	60503
AYP5582	276910Z000840266	26/03/2023	60503
AYP9407	276910E000264037	09/03/2023	55412
AYP9407	276910E000264212	10/03/2023	55412
AYP9407	276910E000264021	09/03/2023	55412
AYQ0463	276910Z000839340	18/03/2023	60503
AYQ7386	276910E000264211	10/03/2023	55412
AYR5351	276910S000023591	20/03/2023	60503
AYR7906	276910Z000839527	19/03/2023	60503
AYT8132	276910Z000840541	25/03/2023	60503
AYT8132	276910Z000840091	25/03/2023	60503
AYU0786	276910Z000840495	25/03/2023	56732
AYV1978	276910E000264170	10/03/2023	55412
AYV3I91	276910Z000839850	21/03/2023	60503
AYV7665	276910Z000840361	24/03/2023	60503
AYW0048	276910Z000839961	24/03/2023	56732
AYW5298	276910Z000839823	21/03/2023	60503
AYW7C43	276910S000023966	26/03/2023	60503
AYW9341	276910Z000839497	19/03/2023	60503
AYY4546	276910Z000840138	23/03/2023	60503
AYZ7I26	276910S000023675	22/03/2023	60503
AZA2597	276910E000264087	09/03/2023	55412
AZA6099	276910S000023703	22/03/2023	60503
AZA7669	276910E000264169	10/03/2023	55412
AZB1E67	276910Z000840393	25/03/2023	60503
AZC5083	276910E000264192	10/03/2023	55412
AZD2912	276910Z000840503	24/03/2023	60503
AZD3B77	276910Z000839397	19/03/2023	60503
AZD4733	276910E000264221	10/03/2023	55412
AZF2497	276910Z000840592	24/03/2023	60503
AZG1249	276910E000264078	09/03/2023	55412
AZG9659	276910Z000839392	20/03/2023	60503
AZG9D12	276910Z000840326	27/03/2023	60503
AZH8598	276910Z000840237	23/03/2023	60503
AZI8H78	276910S000023789	23/03/2023	56732
AZJ2141	276910E000264133	10/03/2023	55412
AZJ2141	276910E000264159	10/03/2023	55412
AZJ2241	276910Z000839651	22/03/2023	56732
AZK1048	276910E000264122	10/03/2023	55412
AZK6368	276910Z000839478	19/03/2023	60503
AZL0J06	276910Z000840236	25/03/2023	60503
AZM0015	276910S000023592	20/03/2023	60503
AZM1568	276910Z000839087	17/03/2023	60503
AZM3930	276910Z000840005	22/03/2023	60503
AZN6J49	276910Z000839669	21/03/2023	60503
AZP3B11	276910S000023660	21/03/2023	60503
AZP5723	276910Z000839428	19/03/2023	60503
AZQ3188	276910Z000840037	23/03/2023	60503
AZQ9J76	276910Z000839652	22/03/2023	60503
AZS7A26	276910Z000839140	18/03/2023	60503
AZT4515	276910Z000840535	25/03/2023	60503
AZT6J74	276910Z000840489	25/03/2023	60503
AZU5I14	276910Z000839262	18/03/2023	60503
AZW5H32	276910S000023735	23/03/2023	60503
AZX2327	276910Z000840588	25/03/2023	60503
AZX8J59	276910Z000840525	25/03/2023	60503

AZY5E39	276910S000023755	23/03/2023	60503
AZY5E39	276910Z000840181	23/03/2023	60503
AZY8C49	276910Z000839609	20/03/2023	60503
AZZ3008	276910Z000839596	20/03/2023	60503
AZZ4606	276910Z000840118	26/03/2023	60503
AZZ6B79	276910Z000840264	26/03/2023	60503
BAD5834	276910Z000839982	24/03/2023	60503
BAE2G30	276910Z000839377	19/03/2023	60503
BAF1857	276910Z000839475	19/03/2023	60503
BAF8431	276910Z000840466	25/03/2023	60503
BAG1171	276910Z000839511	19/03/2023	60503
BAH9J93	276910Z000839716	23/03/2023	60503
BAI5D37	276910Z000840497	24/03/2023	60503
BAJ9875	276910Z000839582	20/03/2023	60503
BAK0941	276910S000023631	21/03/2023	60503
BAK4496	276910Z000840262	26/03/2023	60503
BAK8462	276910Z000840425	25/03/2023	60503
BAL0J12	276910Z000839576	20/03/2023	60503
BAL5073	276910S000023857	25/03/2023	60503
BAM5G67	276910Z000840053	25/03/2023	56732
BAN7993	276910S000023733	23/03/2023	60503
BAO7638	276910Z000839887	22/03/2023	60503
BAO8662	276910Z000840491	24/03/2023	60503
BAP1854	276910S000023790	23/03/2023	60503
BAP6D43	276910S000023612	20/03/2023	60503
BAP8J93	276910Z000839742	21/03/2023	60503
BAP8J93	276910S000023655	21/03/2023	60503
BAP9I96	276910Z000839946	24/03/2023	60503
BAR8524	276910Z000840199	23/03/2023	60503
BAR9446	276910E000264197	10/03/2023	55412
BAS2293	276910Z000840587	25/03/2023	60503
BAS3B41	276910Z000839629	21/03/2023	60503
BAS7769	276910E000264134	10/03/2023	55412
BAT2J17	276910Z000839642	21/03/2023	60503
BAT8137	276910Z000840089	23/03/2023	60503
BAV0C92	276910Z000839344	18/03/2023	60503
BAV0C92	276910Z000839388	19/03/2023	60503
BAV9346	276910Z000839598	20/03/2023	60503
BAW7B19	276910S000023810	24/03/2023	60503
BAW8026	276910E000264210	10/03/2023	55412
BAW8026	276910E000264012	09/03/2023	55412
BAW9469	276910S000023853	25/03/2023	60503
BAW9833	276910S000023671	22/03/2023	60503
BAX6C08	276910Z000840013	23/03/2023	60503
BAY0445	276910Z000839120	17/03/2023	60503
BAY3159	276910E000264051	09/03/2023	55412
BAY8611	276910Z000839443	19/03/2023	60503
BAZ2I20	276910Z000839174	18/03/2023	60503
BBA2D88	276910Z000840291	26/03/2023	60503
BBA3I22	276910Z000839394	19/03/2023	60503
BBA4J73	276910Z000839994	25/03/2023	60503
BBA9D12	276910Z000839978	22/03/2023	60503
BBC1021	276910Z000839371	19/03/2023	60503
BBC8C84	276910Z000839122	17/03/2023	60503
BBD3J88	276910S000023688	22/03/2023	60503
BBE5009	276910Z000839905	24/03/2023	56732
BBF2720	276910Z000840278	26/03/2023	60503
BBF2E17	276910Z000840585	25/03/2023	60503
BBF6B20	276910Z000840543	25/03/2023	60503
BBH7A23	276910Z000839230	22/03/2023	60503
BBJ2776	276910S000023734	23/03/2023	60503
BBK5125	276910E000264142	10/03/2023	55412
BBK5125	276910E000264177	10/03/2023	55412
BBK5125	276910E000264092	09/03/2023	55412
BBK6D88	276910S000023638	21/03/2023	60503
BBM1D67	276910S000023622	20/03/2023	60503
BBM8570	276910E000264194	10/03/2023	55412

BBM8F64	276910Z000840422	24/03/2023	60503
BBN2I06	276910Z000839525	19/03/2023	56732
BBN4027	276910Z000839146	18/03/2023	60503
BBN7321	276910E000264044	09/03/2023	55412
BBN8724	276910Z000840258	26/03/2023	60503
BBO5078	276910Z000840127	23/03/2023	60503
BBO8913	276910E000264114	09/03/2023	55412
BBP6E77	276910Z000839676	21/03/2023	60503
BBP8B01	276910Z000840354	24/03/2023	60503
BBQ2363	276910S000023651	21/03/2023	60503
BBQ7221	276910Z000840259	26/03/2023	60503
BBR0652	276910Z000839980	24/03/2023	60503
BBR3596	276910Z000839496	19/03/2023	60503
BBR4304	276910Z000839279	18/03/2023	60503
BBR7686	276910Z000839983	24/03/2023	56732
BBR8874	276910Z000839962	24/03/2023	60503
BBS2791	276910Z000839372	19/03/2023	60503
BBS7B96	276910S000023766	23/03/2023	60503
BBT0E07	276910Z000839956	22/03/2023	60503
BBT4476	276910E000264088	09/03/2023	55412
BBT5B83	276910Z000839790	21/03/2023	60503
BBU7D01	276910Z000839829	21/03/2023	60503
BBW3G69	276910Z000840595	24/03/2023	60503
BBW5476	276910S000023745	23/03/2023	60503
BBZ8259	276910Z000839725	21/03/2023	60503
BCA7599	276910Z000839270	18/03/2023	60503
BCA8613	276910Z000839098	17/03/2023	60503
BCB2642	276910Z000840263	26/03/2023	60503
BCB7E71	276910S000023685	22/03/2023	60503
BCB8162	276910E000264116	09/03/2023	55412
BCB8H57	276910Z000840476	25/03/2023	60503
BCC1756	276910E000264230	10/03/2023	55412
BCC3H57	276910Z000839381	19/03/2023	60503
BCC3H57	276910Z000839466	19/03/2023	60503
BCC8465	276910Z000840368	24/03/2023	60503
BCD8869	276910Z000839713	21/03/2023	60503
BCF0124	276910Z000839543	19/03/2023	60503
BCG2H85	276910Z000840378	24/03/2023	60503
BCG4539	276910Z000840381	25/03/2023	60503
BCG7256	276910Z000840257	26/03/2023	60503
BCG9811	276910Z000839691	21/03/2023	60503
BCH3F30	276910Z000840485	25/03/2023	60503
BCI0B05	276910Z000839607	21/03/2023	60503
BCI2F93	276910S000023981	26/03/2023	60503
BCI3419	276910E000264232	10/03/2023	55412
BCI4455	276910E000264220	10/03/2023	55412
BCI9370	276910Z000839189	18/03/2023	60503
BCI9A72	276910Z000840170	22/03/2023	60503
BCJ5057	276910Z000839179	18/03/2023	60503
BCK2A39	276910S000023780	23/03/2023	60503
BCK3836	276910S000023647	21/03/2023	60503
BCK4F78	276910Z000839566	20/03/2023	60503
BCK7J38	276910Z000840054	25/03/2023	60503
BCK8094	276910S000023865	25/03/2023	60503
BCL3379	276910Z000840279	26/03/2023	60503
BCL8203	276910E000264126	10/03/2023	55412
BCM7483	276910Z000839184	18/03/2023	60503
BCM8731	276910S000023731	23/03/2023	60503
BCO3C27	276910Z000839190	18/03/2023	60503
BCO6794	276910Z000839557	19/03/2023	60503
BCP7973	276910Z000840451	25/03/2023	60503
BCP9E39	276910S000023783	23/03/2023	60503
BCQ1722	276910Z000840178	22/03/2023	60503
BCQ3928	276910Z000839638	21/03/2023	60503
BCQ4899	276910Z000839764	21/03/2023	60503
BCQ8F42	276910Z000840369	24/03/2023	60503
BCR2270	276910E000264156	10/03/2023	55412
BCR2F22	276910Z000839687	22/03/2023	60503
BCR4G04	276910S000023669	22/03/2023	60503
BCS1A35	276910Z000839211	18/03/2023	60503
BCS3I38	276910Z000840306	27/03/2023	60503
BCS5G26	276910Z000840008	22/03/2023	60503
BCS7H05	276910Z000840290	26/03/2023	60503
BCT0H31	276910Z000839334	18/03/2023	60503
BCU6B80	276910Z000839412	19/03/2023	60503
BCV5A46	276910Z000839145	18/03/2023	60503
BCV6B43	276910Z000840149	22/03/2023	60503
BCV9124	276910E000264016	09/03/2023	55412
BCV9124	276910E000264024	09/03/2023	55412
BCW6C03	276910Z000839137	18/03/2023	60503
BCX2926	276910E000264009	09/03/2023	55412
BCX2H36	276910Z000839286	18/03/2023	60503
BCX8B75	276910Z000839538	19/03/2023	60503
BCY2C70	276910Z000839631	20/03/2023	60503
BCZ1I60	276910Z000839183	19/03/2023	60503
BCZ8A76	276910Z000839903	22/03/2023	60503
BDA3J94	276910Z000839709	23/03/2023	60503
BDA4A78	276910Z000839862	22/03/2023	60503
BDB5F29	276910Z000840131	23/03/2023	60503
BDB7C59	276910Z000840532	25/03/2023	60503
BDC6B40	276910Z000839370	19/03/2023	60503
BDC6F71	276910Z000840018	23/03/2023	60503
BDD0C85	276910Z000839700	21/03/2023	60503
BDD7D32	276910Z000840357	24/03/2023	60503
BDE3C59	276910Z000839141	18/03/2023	60503
BDE7H22	276910Z000839643	20/03/2023	60503
BDF2365	276910E000264185	10/03/2023	55412
BDG3G86	276910Z000839873	22/03/2023	60503
BDH6H08	276910Z000839361	19/03/2023	60503
BDH9I44	276910Z000840252	26/03/2023	60503
BDI1175	276910E000264198	10/03/2023	55412
BDI1B54	276910Z000839529	19/03/2023	60503
BDI5G15	276910S000023874	24/03/2023	60503
BDI9D64	276910Z000839245	18/03/2023	60503
BDJ8I57	276910Z000840379	24/03/2023	60503
BDJ9A02	276910Z000840549	25/03/2023	60503
BDK1559	276910E000264182	10/03/2023	55412
BDK6A59	276910Z000839154	18/03/2023	60503
BDL8G13	276910Z000839904	22/03/2023	60503
BDO7H20	276910Z000839237	18/03/2023	60503
BDP0E53	276910Z000839201	19/03/2023	60503
BDP3A86	276910Z000839922	23/03/2023	60503
BDP9J30	276910Z000839461	20/03/2023	60503
BDQ1H14	276910Z000839583	20/03/2023	60503
BDQ5I50	276910S000023594	20/03/2023	60503
BDR9J63	276910Z000839346	18/03/2023	60503
BDT4H06	276910Z000839102	17/03/2023	60503
BDT4H06	276910Z000840366	24/03/2023	60503
BDT7E40	276910Z000839172	19/03/2023	60503
BDT7G95	276910Z000839460	19/03/2023	60503
BDT8J59	276910Z000839967	22/03/2023	60503
BDV6A56	276910Z000839430	19/03/2023	60503
BDV7F53	276910Z000840026	23/03/2023	60503
BDV8C20	276910Z000840275	26/03/2023	60503
BDX4001	276910E000264138	10/03/2023	55412
BDX6A79	276910Z000839533	19/03/2023	60503
BDX7275	276910E000264166	10/03/2023	55412
BDX7275	276910E000264069	09/03/2023	55412
BDY0B96	276910S000023804	24/03/2023	60503
BDY3A46	276910S000023727	23/03/2023	60503
BDZ5B67	276910S000023621	20/03/2023	60503
BDZ6F89	276910Z000839630	20/03/2023	60503
BDZ7H10	276910Z000839287	19/03/2023	60503
BDZ9C23	276910Z000839110	17/03/2023	60503

BEA3J67	276910Z000840185	22/03/2023	60503
BEA5B20	116100T000753053	24/03/2023	60501
BEA9G95	276910Z000840542	25/03/2023	60503
BEB6J86	276910Z000840147	22/03/2023	60503
BEC9C18	276910Z000839839	21/03/2023	60503
BED3B66	276910Z000840584	25/03/2023	60503
BED5D65	276910Z000839357	19/03/2023	60503
BED5G92	276910Z000839875	22/03/2023	60503
BED8652	276910E000264200	10/03/2023	55412
BED9I93	276910S000023868	25/03/2023	60503
BEE2I47	276910Z000839524	19/03/2023	60503
BEE8B78	276910Z000839166	18/03/2023	60503
BEF4E91	276910Z000839991	24/03/2023	60503
BEF6F05	276910Z000839378	19/03/2023	60503
BEF9E59	276910S000023795	23/03/2023	60503
BEF9E59	276910Z000840148	23/03/2023	60503
BEH1F23	276910Z000839601	20/03/2023	60503
BEH3D91	276910Z000840105	25/03/2023	60503
BEH3F28	276910Z000839268	18/03/2023	60503
BEH4A81	276910Z000839844	21/03/2023	60503
BEH6C09	276910Z000840380	25/03/2023	60503
BEH6D30	276910Z000839841	21/03/2023	60503
BEI0J45	276910Z000839999	22/03/2023	60503
BEJ2D85	276910S000023679	22/03/2023	60503
BEJ7J33	276910Z000840318	27/03/2023	60503
BEK1307	276910E000264199	10/03/2023	55412
BEL2D60	276910S000023792	23/03/2023	60503
BEM5877	276910E000264147	10/03/2023	55412
BEM6G17	276910Z000840383	24/03/2023	60503
BEN2A75	276910Z000839136	18/03/2023	60503
BEO2053	276910E000264035	09/03/2023	55412
BEO2B05	276910Z000840222	26/03/2023	60503
BEP9D93	276910Z000839972	24/03/2023	60503
BER4B30	276910Z000840151	23/03/2023	60503
BER6H41	276910Z000839210	18/03/2023	60503
BER9H03	276910Z000840055	25/03/2023	60503
BES2H96	276910Z000839515	19/03/2023	60503
BES3C32	276910Z000839667	21/03/2023	60503
BET3328	276910Z000839745	21/03/2023	60503
BET7C53	276910S000023871	24/03/2023	60503
BEU0F81	276910S000023774	23/03/2023	60503
BEV4G66	276910S000023648	21/03/2023	60503
BEW3C70	276910Z000839444	19/03/2023	60503
BEX2088	276910E000264075	09/03/2023	55412
BEX9H19	276910Z000839421	19/03/2023	60503
BEY8E48	276910Z000839591	20/03/2023	60503
BEY8H09	276910Z000840157	22/03/2023	60503
BEZ5B38	276910Z000840522	25/03/2023	60503
BEZ8G54	276910Z000840109	25/03/2023	60503
BHZ6620	276910S000023757	23/03/2023	60503
BJU1302	276910Z000840365	25/03/2023	60503
BJU1740	276910Z000839828	21/03/2023	60503
BLF3857	276910Z000840067	25/03/2023	56732
BLI1359	276910Z000839303	18/03/2023	60503
BML7088	276910E000264233	10/03/2023	55412
BNE8381	276910Z000839329	19/03/2023	60503
BNX9426	276910E000264062	09/03/2023	55412
BOQ0169	276910Z000840063	25/03/2023	60503
BPW4938	276910Z000839387	20/03/2023	60503
BRN7B37	276910Z000839512	19/03/2023	60503
BRN7B37	276910Z000839150	18/03/2023	60503
BRX4157	276910S000023907	25/03/2023	60503
BSZ8788	276910S000023805	24/03/2023	60503
BTR5888	276910E000264201	10/03/2023	55412
BVL5G72	276910S000023639	21/03/2023	60503
BVU3778	276910Z000840283	26/03/2023	60503
BWE9282	276910Z000840239	26/03/2023	56732

BWK7205	276910S000023588	20/03/2023	60503
BXZ4B47	276910Z000839696	21/03/2023	60503
BYK6E60	276910S000023643	21/03/2023	60503
BYW0D08	276910Z000839890	22/03/2023	60503
CAH5595	276910Z000839864	22/03/2023	60503
CCJ2983	276910S000023940	26/03/2023	60503
CGS9H91	276910Z000839355	19/03/2023	60503
CHP1052	276910E000264120	10/03/2023	55412
CHS7H32	276910Z000839404	20/03/2023	60503
CIJ2207	276910Z000840565	25/03/2023	60503
CIU6G85	276910Z000840074	23/03/2023	60503
CJW4970	276910Z000840310	27/03/2023	60503
CLO7262	276910Z000839857	22/03/2023	60503
CME7G11	276910Z000839288	18/03/2023	60503
CMH8731	276910Z000839295	18/03/2023	60503
CMQ9534	276910Z000840254	26/03/2023	60503
CMW2115	276910Z000839998	24/03/2023	60503
CNL5737	276910Z000839938	22/03/2023	60503
CPL2J40	276910Z000839663	21/03/2023	60503
CQN4082	276910S000023926	26/03/2023	60503
CQO3B74	276910Z000840057	22/03/2023	60503
CRR1842	276910Z000839309	18/03/2023	60503
CSC3E05	276910Z000839521	19/03/2023	60503
CSE4609	276910Z000840551	25/03/2023	60503
CSX2I46	276910Z000840145	25/03/2023	60503
CTB5585	276910E000264039	09/03/2023	55412
CTY3798	276910Z000840331	24/03/2023	60503
CTY7679	276910S000023623	20/03/2023	60503
CVG7F35	276910Z000840288	26/03/2023	60503
CWO2458	276910Z000839280	18/03/2023	60503
CWT8584	276910Z000840158	23/03/2023	60503
CXA5A65	276910Z000839964	22/03/2023	60503
CXQ6I89	276910S000023840	25/03/2023	60503
CXV0736	276910Z000839266	18/03/2023	60503
CYR6668	276910Z000840349	24/03/2023	60503
CYY3784	276910Z000839793	21/03/2023	60503
CZE2C72	276910Z000840400	25/03/2023	60503
CZI2E00	276910Z000839231	18/03/2023	60503
DBK7222	276910E000264225	10/03/2023	55412
DBN2F92	276910Z000839273	18/03/2023	60503
DCE0821	276910Z000839587	20/03/2023	60503
DCW3243	276910S000023949	26/03/2023	60503
DEK9220	276910S000023586	20/03/2023	60503
DFI1H43	276910S000023948	26/03/2023	60503
DFK9750	276910Z000840370	24/03/2023	60503
DFP8B12	276910Z000839803	21/03/2023	56732
DFZ0I37	276910Z000840219	25/03/2023	60503
DGA2659	276910Z000839876	22/03/2023	60503
DGB3E86	276910Z000839832	21/03/2023	60503
DGO7785	276910Z000839114	17/03/2023	60503
DIE1588	276910Z000839368	19/03/2023	60503
DJB1I06	276910S000023938	26/03/2023	60503
DJU1780	276910Z000840356	24/03/2023	60503
DJV1985	276910Z000840044	23/03/2023	60503
DJV1985	276910Z000840434	25/03/2023	60503
DJZ3632	276910Z000839619	20/03/2023	60503
DKT3088	276910Z000839612	20/03/2023	60503
DLY9626	276910S000023740	23/03/2023	60503
DMB1I49	276910S000023700	21/03/2023	60503
DME3D52	276910Z000839528	19/03/2023	60503
DMM4801	276910Z000840078	25/03/2023	60503
DMR9D45	276910Z000840534	25/03/2023	60503
DMX8879	276910Z000839487	19/03/2023	60503
DMY8533	276910S000023894	24/03/2023	60503
DNX9937	276910S000023942	26/03/2023	60503
DNX9937	276910Z000840558	25/03/2023	60503
DNZ8C10	276910Z000839567	20/03/2023	60503

DOX9356	276910Z000840508	24/03/2023	60503
DPD9532	276910Z000839807	21/03/2023	60503
DPO7G64	276910S000023820	25/03/2023	60503
DPP4543	276910Z000839846	21/03/2023	60503
DPP4543	276910E000264098	09/03/2023	55412
DPV4428	276910S000023627	21/03/2023	60503
DPY6C71	276910Z000839639	21/03/2023	60503
DSK1930	276910Z000839176	18/03/2023	60503
DSO8642	276910E000264096	09/03/2023	55412
DST1108	276910E000264076	09/03/2023	55412
DSW8I22	276910S000023935	26/03/2023	60503
DTB7873	276910Z000840438	25/03/2023	60503
DTO5854	276910S000023822	24/03/2023	60503
DTT8441	276910Z000840335	27/03/2023	60503
DTX5806	276910E000264129	10/03/2023	55412
DTZ0J35	276910Z000840282	26/03/2023	60503
DTZ8118	276910E000264119	10/03/2023	55412
DUI8628	276910S000023888	25/03/2023	60503
DUU1950	276910E000264059	09/03/2023	55412
DVM1456	276910Z000839322	19/03/2023	60503
DVR0490	276910Z000839913	23/03/2023	60503
DXA6473	276910Z000839240	19/03/2023	60503
DXL1B48	276910S000023704	21/03/2023	60503
DXL3B03	276910Z000839325	18/03/2023	60503
DXS8148	276910Z000839185	19/03/2023	60503
DXT2650	276910E000264108	09/03/2023	55412
DYF4410	276910Z000840271	26/03/2023	60503
DYQ2545	276910S000023753	23/03/2023	60503
DYQ2545	276910Z000839517	19/03/2023	60503
DYQ2545	276910Z000840028	23/03/2023	60503
DYS5J66	276910Z000839100	17/03/2023	60503
DYT4289	276910Z000839301	18/03/2023	60503
DZC1441	276910Z000839366	19/03/2023	60503
DZY2083	276910Z000839156	18/03/2023	60503
EAB3F50	276910S000023642	21/03/2023	60503
EAM5F76	276910Z000840478	25/03/2023	60503
EBC4J70	276910Z000839225	18/03/2023	60503
EBP3E43	276910Z000839546	19/03/2023	60503
EBV7I25	276910Z000839410	20/03/2023	60503
ECG4593	276910Z000839095	17/03/2023	60503
ECI3834	276910Z000840505	24/03/2023	60503
ECI3834	276910Z000839930	22/03/2023	60503
ECI3834	276910S000023645	21/03/2023	60503
ECI3834	276910Z000839866	22/03/2023	60503
ECL2973	276910Z000839693	21/03/2023	60503
ECV0E97	276910Z000840344	24/03/2023	60503
ECV0E97	276910Z000839674	21/03/2023	60503
ECV0E97	276910Z000840227	23/03/2023	60503
ECV0E97	276910Z000840048	23/03/2023	60503
EDB4I88	276910Z000839199	18/03/2023	60503
EDD6803	276910S000023852	25/03/2023	60503
EDH5014	276910Z000840362	24/03/2023	60503
EDN2544	276910Z000840234	23/03/2023	60503
EFG6G41	276910S000023971	26/03/2023	60503
EFL2965	276910S000023676	22/03/2023	60503
EFT8958	276910Z000840520	25/03/2023	60503
EGC7A04	276910Z000839500	19/03/2023	60503
EGC8014	276910Z000839426	19/03/2023	60503
EGH8534	276910E000264015	09/03/2023	55412
EGU8412	276910E000264125	10/03/2023	55412
EHA8B50	276910Z000840293	26/03/2023	60503
EHJ3503	276910S000023691	22/03/2023	60503
EHJ4928	276910Z000840494	25/03/2023	60503
EHJ4928	276910Z000840345	24/03/2023	60503
EHO6068	276910Z000839704	21/03/2023	60503
EIM6354	276910Z000840079	23/03/2023	60503
EIO4F41	276910S000023864	25/03/2023	60503
EIT1I71	276910Z000840060	22/03/2023	60503
EJG5I50	276910Z000839170	18/03/2023	60503
EJJ5H25	276910Z000839256	18/03/2023	60503
EJT7762	276910E000264137	10/03/2023	55412
EJU7J89	276910Z000839294	18/03/2023	60503
EKN8452	276910Z000839752	21/03/2023	56732
EKT9265	276910E000264168	10/03/2023	55412
ELR0B15	276910Z000839718	23/03/2023	60503
ELY2F95	276910Z000839993	24/03/2023	60503
EMW6871	276910Z000839380	19/03/2023	60503
ENM0827	276910Z000839284	18/03/2023	60503
ENO4877	276910E000264054	09/03/2023	55412
ENP1012	276910E000264011	09/03/2023	55412
EPG9810	276910Z000839432	19/03/2023	60503
EPS9F32	276910S000023922	25/03/2023	60503
EPW4853	276910Z000840426	25/03/2023	60503
EQQ1076	276910E000264041	09/03/2023	55412
EQZ2B48	276910Z000840153	26/03/2023	60503
ERX8E04	276910S000023854	25/03/2023	60503
ESC1J46	276910Z000839834	21/03/2023	60503
ESN0358	276910Z000840441	25/03/2023	60503
ETU7H68	276910S000023750	23/03/2023	60503
EUG3081	276910Z000840533	25/03/2023	60503
EUG3I39	276910S000023834	25/03/2023	60503
EUP3B94	276910Z000840043	23/03/2023	60503
EVF5F50	276910Z000840397	25/03/2023	60503
EVL4172	276910Z000839514	19/03/2023	60503
EWA4595	276910Z000839545	19/03/2023	60503
EXB0123	116100T000397748	24/03/2023	56225
EXF5H94	276910Z000839446	19/03/2023	60503
EXO1C08	276910Z000839217	18/03/2023	60503
EXR9A00	276910Z000839293	19/03/2023	60503
EXZ0888	276910Z000840165	22/03/2023	60503
EXZ1401	276910E000264095	09/03/2023	55412
EYT7J26	276910S000023771	23/03/2023	60503
EYV7737	276910E000264105	09/03/2023	55412
EYY4E77	276910S000023584	20/03/2023	60503
FAY1550	276910S000023860	24/03/2023	60503
FBP2J20	276910Z000840347	24/03/2023	60503
FBQ0374	276910S000023699	21/03/2023	60503
FDJ0D26	276910S000023635	21/03/2023	60503
FDK1A19	276910Z000839678	22/03/2023	60503
FDO7947	276910Z000839909	22/03/2023	60503
FDR6C73	276910Z000839272	18/03/2023	60503
FGD6E46	276910Z000840135	23/03/2023	60503
FGZ9I28	276910Z000840085	23/03/2023	60503
FHG1196	276910Z000840244	23/03/2023	60503
FHL0I54	276910Z000840427	25/03/2023	60503
FHR4B25	276910Z000839456	20/03/2023	60503
FHR4B25	276910Z000839269	18/03/2023	60503
FIA9J58	276910Z000839365	19/03/2023	60503
FID8890	276910E000264145	10/03/2023	55412
FJT9981	276910Z000839562	19/03/2023	60503
FJW7157	276910Z000840553	25/03/2023	60503
FKJ4D88	276910Z000840480	25/03/2023	60503
FLA7350	276910S000023845	25/03/2023	60503
FLE7I94	276910Z000840493	25/03/2023	60503
FMH1F05	276910Z000839760	21/03/2023	60503
FMH2008	276910Z000839712	23/03/2023	60503
FMR3E30	276910S000023934	26/03/2023	60503
FMU6E28	276910Z000839283	19/03/2023	60503
FNC4E65	276910Z000839298	18/03/2023	60503
FNQ5249	276910Z000839374	19/03/2023	60503
FOJ7667	276910Z000840009	22/03/2023	60503
FOT0G19	276910Z000839883	22/03/2023	60503
FQM2F97	276910Z000840233	23/03/2023	60503
FQR6A03	276910Z000839491	19/03/2023	60503

FRG0678	276910S000023919	25/03/2023	60503
FRQ4J86	276910Z000839589	20/03/2023	60503
FSH4G66	276910Z000840022	23/03/2023	60503
FSH8287	276910E000264101	09/03/2023	55412
FSO4I46	276910Z000839848	21/03/2023	60503
FSR1A20	276910Z000840140	22/03/2023	60503
FSW1H95	276910Z000839685	22/03/2023	60503
FSX4C81	276910Z000840146	22/03/2023	60503
FTQ1175	276910Z000839986	24/03/2023	60503
FTZ0F66	276910Z000839564	19/03/2023	60503
FUG7193	276910E000264055	09/03/2023	55412
FUL4G06	276910Z000840586	25/03/2023	60503
FUM8G65	276910Z000839363	19/03/2023	60503
FUP1C14	276910Z000839534	19/03/2023	60503
FUP5083	276910E000264181	10/03/2023	55412
FVG4D05	276910Z000839232	22/03/2023	60503
FVY9I37	276910Z000840121	23/03/2023	60503
FVY9I37	276910Z000840187	23/03/2023	60503
FWW8407	276910Z000839698	21/03/2023	60503
FXF1123	276910E000264057	09/03/2023	55412
FXF1123	276910E000264042	09/03/2023	55412
FXY3F19	276910Z000839694	21/03/2023	60503
FZJ3A39	276910Z000839434	19/03/2023	60503
FZU8J18	276910Z000840307	27/03/2023	60503
GAB6B51	276910Z000840248	26/03/2023	60503
GAC1035	276910E000264086	09/03/2023	55412
GBC0339	276910Z000839251	18/03/2023	60503
GCN0F16	276910Z000839753	21/03/2023	56732
GGE0983	276910S000023634	21/03/2023	60503
GHD1C12	276910Z000840374	24/03/2023	60503
GHQ9B26	276910Z000839152	18/03/2023	60503
GHX1D17	276910Z000839636	20/03/2023	60503
GHY3F89	276910Z000840327	24/03/2023	60503
GIV8J52	276910Z000839699	21/03/2023	56732
GIX9I65	276910Z000839379	19/03/2023	60503
GJX8A47	276910Z000839683	21/03/2023	60503
GKE3D97	276910S000023801	24/03/2023	60503
GNJ7952	276910E000264140	10/03/2023	55412
GSW4367	276910E000264036	09/03/2023	55412
GYB1722	276910Z000839326	18/03/2023	60503
GZP6471	276910Z000840142	22/03/2023	60503
HAL8020	276910Z000839710	23/03/2023	60503
HCT1J67	276910S000023982	26/03/2023	60503
HEH3802	276910Z000840396	25/03/2023	60503
HIC6G39	276910Z000839486	19/03/2023	60503
HJA4630	276910Z000839729	21/03/2023	60503
HJE8221	276910E000264109	09/03/2023	55412
HJO6F83	276910Z000839342	18/03/2023	60503
HJZ6C55	276910Z000839249	18/03/2023	60503
HKI2F80	276910S000023611	20/03/2023	60503
HLG4E55	276910Z000839888	22/03/2023	60503
HQN1504	276910Z000839336	19/03/2023	60503
HRY0I73	276910Z000839916	24/03/2023	60503
HSB7258	276910Z000839953	22/03/2023	60503
HSC9F82	276910Z000840546	25/03/2023	60503
HSG6294	276910Z000839195	18/03/2023	60503
HSP2648	276910S000023719	23/03/2023	60503
HSP2648	276910S000023665	22/03/2023	60503
HTA1F88	276910Z000840115	23/03/2023	60503
HTB2606	276910Z000840297	26/03/2023	60503
HTC0363	276910E000264154	10/03/2023	55412
HTC3H00	276910Z000839127	18/03/2023	60503
HTC3H00	276910Z000839480	19/03/2023	60503
HTC3H00	276910Z000839126	18/03/2023	60503
HTI2596	276910S000023640	21/03/2023	60503
HTN5281	276910Z000839532	19/03/2023	60503
HTN6330	276910E000264150	10/03/2023	55412

HTT8259	276910Z000839792	22/03/2023	60503
IBS4013	276910Z000839802	22/03/2023	60503
IBU5J88	276910Z000839861	22/03/2023	60503
IHC5885	276910S000023650	21/03/2023	60503
IIG2A69	276910Z000839784	21/03/2023	60503
IIY4795	276910Z000839949	22/03/2023	60503
IIY4795	276910Z000839912	22/03/2023	60503
IIY4795	276910Z000840035	23/03/2023	60503
INR1B35	276910Z000839213	18/03/2023	60503
IPA0131	116100T000196380	24/03/2023	65300
ITV6C83	276910Z000840202	23/03/2023	60503
IUM9322	276910S000023747	23/03/2023	60503
IUX0C47	276910Z000839299	18/03/2023	60503
IVW5H66	276910Z000839772	21/03/2023	60503
IWM1F01	276910Z000839505	19/03/2023	60503
IWR8985	276910Z000839827	21/03/2023	60503
JED9176	276910Z000839859	22/03/2023	60503
JFV6C44	276910Z000840544	25/03/2023	60503
JJR8352	276910S000023980	26/03/2023	60503
JKB6075	276910S000023697	22/03/2023	60503
JNJ0634	276910E000264093	09/03/2023	55412
JOJ4939	276910Z000839485	19/03/2023	60503
JRH4I84	276910Z000839276	18/03/2023	60503
JTH3996	276910Z000839541	19/03/2023	60503
JUW9F65	276910Z000839130	20/03/2023	60503
JUW9F65	276910Z000839462	20/03/2023	60503
JYL6316	276910Z000840284	26/03/2023	60503
JZK1529	276910S000023924	24/03/2023	60503
JZV2A86	276910Z000839863	22/03/2023	60503
KEY0H93	276910Z000839490	19/03/2023	60503
KKP4H41	276910Z000840010	23/03/2023	60503
KLL6970	276910S000023847	25/03/2023	60503
KLM6447	276910Z000840256	26/03/2023	60503
KOA1G85	276910Z000840435	24/03/2023	60503
KSP0964	276910S000023764	23/03/2023	60503
KYJ7A17	276910Z000840122	23/03/2023	60503
LOE8518	276910E000264061	09/03/2023	55412
LOE8518	276910E000264187	10/03/2023	55412
LOY6A65	276910Z000839260	18/03/2023	60503
LPK4420	276910Z000840056	22/03/2023	60503
LPW7148	276910E000264123	10/03/2023	55412
LRG5F20	276910Z000839312	18/03/2023	60503
LSC3873	276910E000264205	10/03/2023	55412
LSM4A32	276910Z000839246	18/03/2023	60503
LSY5I42	276910Z000840417	25/03/2023	60503
LTV4598	276910E000264013	09/03/2023	55412
LZQ9H83	276910Z000840536	25/03/2023	60503
LZR7961	276910S000023923	25/03/2023	60503
LZW1I39	276910Z000840087	25/03/2023	60503
MAF3415	276910Z000839121	17/03/2023	60503
MAJ4281	276910Z000839749	21/03/2023	60503
MAV4634	276910Z000839882	22/03/2023	60503
MAW9211	276910Z000840319	27/03/2023	60503
MAY8797	276910S000023607	20/03/2023	60503
MCA2D54	276910S000023751	23/03/2023	60503
MDI2353	276910Z000840530	25/03/2023	60503
MDJ8969	276910Z000840395	25/03/2023	60503
MDN9C83	276910Z000839359	19/03/2023	60503
MEH5I82	276910Z000839661	21/03/2023	60503
MEL2440	276910S000023628	21/03/2023	60503
MEM0F11	276910S000023667	22/03/2023	60503
MEO3165	276910Z000840604	27/03/2023	60503
MFN8560	276910Z000839914	22/03/2023	60503
MGC1971	276910E000264176	10/03/2023	55412
MGC8G32	276910Z000840416	24/03/2023	60503
MIF9698	276910S000023841	25/03/2023	60503
MIP5A70	276910Z000840300	27/03/2023	60503

MJN2234	276910E000264128	10/03/2023	55412
MJT5F43	276910Z000839494	19/03/2023	60503
MKB6134	276910Z000840168	22/03/2023	60503
MKZ8103	276910E000264149	10/03/2023	55412
MLL8I25	276910Z000839825	21/03/2023	60503
MLT4368	276910Z000839489	19/03/2023	60503
MMD3C32	276910Z000839483	19/03/2023	60503
MME0E05	276910Z000839714	23/03/2023	60503
MMQ8172	276910E000264231	10/03/2023	55412
MMQ8172	276910E000264043	09/03/2023	55412
MSJ8E98	276910Z000839615	20/03/2023	60503
MVC3892	276910Z000839373	19/03/2023	60503
MVC3892	276910Z000839385	19/03/2023	60503
MVX3A51	276910S000023681	22/03/2023	60503
MYE5336	276910Z000839292	18/03/2023	60503
MZX2148	276910Z000839810	21/03/2023	60503
NBF5E83	276910Z000839847	21/03/2023	60503
NCR9612	276910Z000839433	20/03/2023	60503
NDJ3885	276910Z000839657	22/03/2023	60503
NEA0850	276910E000264060	09/03/2023	55412
NGM0174	276910E000264204	10/03/2023	55412
NHE8136	276910Z000839304	18/03/2023	60503
NIT1830	276910Z000839096	17/03/2023	60503
NPI0653	276910Z000839188	18/03/2023	60503
NRJ8460	276910Z000839338	18/03/2023	60503
NRM0A13	276910Z000839523	19/03/2023	60503
NRM6292	276910S000023963	26/03/2023	60503
NRT5296	276910Z000839313	19/03/2023	60503
NRT5296	276910Z000839193	18/03/2023	60503
NSC2533	276910Z000840424	25/03/2023	60503
NTV0990	276910E000264028	09/03/2023	55412
NWP9131	276910E000264103	09/03/2023	55412
OAC9D23	276910Z000840167	23/03/2023	60503
OBQ6H10	276910Z000839187	19/03/2023	60503
OBQ6H10	276910Z000840267	26/03/2023	60503
ODA0H03	276910Z000840201	23/03/2023	60503
OGW6I27	276910Z000839794	21/03/2023	60503
OIF4C18	276910S000023859	25/03/2023	60503
OIP1E61	276910Z000839142	18/03/2023	60503
OMI9792	276910Z000839602	20/03/2023	60503
ONT7H52	276910Z000840490	25/03/2023	60503
OOS6992	276910S000023936	26/03/2023	60503
OOU8A52	276910Z000840377	24/03/2023	60503
OQD3295	276910Z000840045	23/03/2023	60503
ORW2I58	276910Z000839535	19/03/2023	60503
OVG4A40	276910Z000840050	23/03/2023	60503
OXD1227	276910Z000839963	24/03/2023	60503
OXG5G43	276910Z000840456	25/03/2023	60503
PEG2I25	276910Z000840388	25/03/2023	60503
PGL4760	276910E000264084	09/03/2023	55412
PGL4760	276910E000264235	10/03/2023	55412
PIN7G18	276910Z000840120	23/03/2023	60503
PPV2E91	276910Z000840208	23/03/2023	60503
PQA6C49	276910S000023589	20/03/2023	60503
PQZ2A51	276910Z000839327	18/03/2023	60503
PRV9B08	276910S000023945	26/03/2023	60503
PSS0I00	276910Z000839952	22/03/2023	60503
PSU9J98	276910Z000839221	18/03/2023	60503
PTO7G45	276910Z000839257	18/03/2023	60503
PUL5H08	276910Z000839277	18/03/2023	60503
PUN8D02	276910Z000839672	21/03/2023	60503
PUY4I98	276910Z000840069	25/03/2023	60503
PWV6295	276910Z000840137	26/03/2023	60503
PWV8G74	276910S000023816	25/03/2023	60503
PXF6609	276910Z000839858	22/03/2023	60503
PYC4192	276910E000264046	09/03/2023	55412
PYJ8H58	276910Z000840172	22/03/2023	60503

PYL9I60	276910Z000839242	18/03/2023	60503
PYU7382	276910E000264048	09/03/2023	55412
PZE6B86	276910Z000839686	22/03/2023	60503
PZG6783	276910Z000840529	25/03/2023	60503
QAC0H85	276910Z000840473	25/03/2023	60503
QAD5E73	276910Z000839470	19/03/2023	60503
QAJ3400	276910S000023603	20/03/2023	60503
QAP0G01	276910S000023941	26/03/2023	60503
QAZ2G05	276910Z000840012	23/03/2023	60503
QAZ6H99	276910Z000839732	21/03/2023	60503
QCO7039	276910Z000839236	18/03/2023	60503
QHH8256	276910E000264030	09/03/2023	55412
QHI0588	276910Z000840333	24/03/2023	60503
QHO1609	276910Z000839369	19/03/2023	60503
QHX6504	276910E000264077	09/03/2023	55412
QHX6504	276910E000264216	10/03/2023	55412
QHX9857	276910E000264067	09/03/2023	55412
QIE0814	276910E000264040	09/03/2023	55412
QIP4I22	276910S000023636	21/03/2023	60503
QIV1J74	276910Z000840303	27/03/2023	60503
QIZ5F18	276910Z000839239	22/03/2023	60503
QKC2H58	276910S000023954	26/03/2023	60503
QMT8E38	276910Z000840030	23/03/2023	60503
QNB3J35	276910Z000840107	25/03/2023	60503
QNG9B98	276910Z000839503	19/03/2023	60503
QNL5F99	276910Z000839547	19/03/2023	60503
QNY0739	276910E000264079	09/03/2023	55412
QNY0739	276910E000264144	10/03/2023	55412
QOF1G24	276910Z000840559	25/03/2023	60503
QPB3G97	276910Z000840404	25/03/2023	60503
QPF6I62	276910Z000840371	25/03/2023	60503
QPJ6I36	276910S000023976	26/03/2023	60503
QPZ5E40	276910S000023758	25/03/2023	60503
QQC0H23	276910Z000839413	19/03/2023	60503
QQH0D00	276910Z000839780	21/03/2023	60503
QQR6H52	276910Z000839282	19/03/2023	60503
QQS1D16	276910S000023831	24/03/2023	60503
QQU8219	276910E000264026	09/03/2023	55412
QTC4H63	276910Z000839471	19/03/2023	60503
QTL8C54	276910S000023713	22/03/2023	60503
QUP7E92	276910Z000840186	22/03/2023	60503
QWW6611	276910E000264022	09/03/2023	55412
QXL1J79	276910S000023909	25/03/2023	60503
QXO1063	276910S000023674	22/03/2023	60503
QXX2C12	276910Z000839164	18/03/2023	60503
RAB3E12	276910Z000839158	18/03/2023	60503
RBM7989	276910E000264070	09/03/2023	55412
RDY5G73	276910Z000839510	19/03/2023	60503
RFG7467	276910E000264091	09/03/2023	55412
RFU5F99	276910S000023715	22/03/2023	60503
RHA3H72	276910Z000839623	20/03/2023	60503
RHB1J90	276910Z000839163	18/03/2023	60503
RHB3E65	276910Z000839382	19/03/2023	60503
RHB6H48	276910Z000839996	25/03/2023	60503
RHC4C19	276910Z000839498	19/03/2023	60503
RHC8G70	276910Z000839502	19/03/2023	60503
RHD1551	276910E000264082	09/03/2023	55412
RHD9E26	276910Z000839593	20/03/2023	60503
RHE4D30	276910Z000839101	17/03/2023	60503
RHE5G94	276910Z000840312	27/03/2023	60503
RHF1677	276910E000264239	10/03/2023	55412
RHG1D69	276910Z000839697	21/03/2023	60503
RHH1812	276910E000264186	10/03/2023	55412
RHI0D70	276910Z000839730	21/03/2023	60503
RHI2B50	276910Z000839608	20/03/2023	60503
RHI9I92	276910Z000839606	20/03/2023	60503
RHJ5H50	276910Z000840112	22/03/2023	60503

RHK0B63	276910S000023802	24/03/2023	60503
RHM1H77	276910Z000839955	24/03/2023	60503
RHM3J42	276910Z000839997	25/03/2023	60503
RHM3J97	276910S000023722	23/03/2023	60503
RHM4D56	276910Z000839254	18/03/2023	60503
RHM4F98	276910Z000839472	19/03/2023	60503
RHM7I55	276910Z000839805	21/03/2023	56732
RHN8C44	276910Z000839455	19/03/2023	60503
RHN9A86	276910S000023898	24/03/2023	60503
RHO5G24	276910Z000840403	25/03/2023	60503
RHO7C85	276910Z000839738	21/03/2023	60503
RHO9F41	276910Z000839501	19/03/2023	60503
RHP2C78	276910Z000840317	27/03/2023	60503
RHQ2H30	276910Z000839119	17/03/2023	60503
RHQ7A82	276910Z000840032	23/03/2023	60503
RHS2G69	276910Z000840088	23/03/2023	60503
RHS3G86	276910Z000839621	21/03/2023	60503
RHT2H09	276910Z000839507	19/03/2023	56732
RHT5E46	276910S000023901	25/03/2023	60503
RHU0E80	276910S000023712	22/03/2023	60503
RHU0E80	276910S000023707	22/03/2023	60503
RHU1H05	276910Z000839665	21/03/2023	60503
RHU4E67	276910Z000839915	24/03/2023	60503
RHV3B33	276910Z000839783	21/03/2023	60503
RHW0G33	276910Z000840521	24/03/2023	60503
RHW0G33	276910S000023811	24/03/2023	60503
RHW6757	276910E000264052	09/03/2023	55412
RHW6A89	276910Z000840193	23/03/2023	60503
RHW7758	276910E000264183	10/03/2023	55412
RHX2H08	276910Z000839513	19/03/2023	60503
RHX3430	276910E000264184	10/03/2023	55412
RHX6B22	276910Z000840413	24/03/2023	60503
RHX8G19	276910Z000839439	19/03/2023	60503
RHX8G42	276910Z000840548	25/03/2023	60503
RHY2I64	276910Z000839220	22/03/2023	60503
RHY3I27	276910S000023931	26/03/2023	60503
RHZ1A13	276910Z000839824	22/03/2023	60503
RHZ4F18	276910Z000839664	21/03/2023	60503
RHZ5I05	276910Z000839765	21/03/2023	60503
RHZ9F84	276910Z000839981	24/03/2023	60503
RLA9I42	276910Z000840058	25/03/2023	56732
RLB4I75	276910Z000839727	21/03/2023	60503
RMM0638	276910E000264049	09/03/2023	55412
RMQ2A36	276910Z000839690	22/03/2023	60503
RNS5H39	276910S000023953	26/03/2023	60503
RRI6980	276910E000264010	09/03/2023	55412
RTI6G06	276910Z000840391	25/03/2023	60503
RTS3C66	276910Z000839297	18/03/2023	60503
RTZ0D42	276910Z000839400	20/03/2023	60503
RUC2I29	276910Z000839878	22/03/2023	60503
RUM5843	276910E000264146	10/03/2023	55412
RUY7500	276910E000264238	10/03/2023	55412
RVT2C82	276910Z000839734	21/03/2023	60503
RXP7J93	276910Z000839324	19/03/2023	60503
RXU0D87	276910Z000839789	21/03/2023	60503
SCJ0870	276910E000264178	10/03/2023	55412
SDS0C64	276910Z000839467	19/03/2023	60503
SDS4E97	276910Z000839138	18/03/2023	60503
SDS5J47	276910S000023706	22/03/2023	60503
SDS5J47	276910S000023609	20/03/2023	60503
SDU3J80	276910Z000839159	18/03/2023	60503
SDU9A12	276910S000023775	23/03/2023	60503
SDV3169	276910E000264107	09/03/2023	55412
SDV4H70	276910Z000839754	21/03/2023	60503
SDV9J32	276910Z000840511	25/03/2023	60503
SDV9J32	276910Z000840458	25/03/2023	60503
SDW1I82	276910S000023796	23/03/2023	60503
SDW3A21	276910S000023605	20/03/2023	60503
SDX2D64	276910Z000840200	23/03/2023	60503
SDX2D64	276910Z000839323	18/03/2023	60503
SDX7J42	276910Z000839628	21/03/2023	60503
SDX9632	276910E000264175	10/03/2023	55412
SDY2E20	276910Z000840240	23/03/2023	60503
SDY2E20	276910Z000839995	25/03/2023	60503
SDY8B73	276910Z000839645	21/03/2023	60503
SDY8F33	276910Z000840448	25/03/2023	60503
SDZ6B31	276910Z000840373	24/03/2023	60503
SDZ8J88	276910Z000839542	19/03/2023	60503
SDZ9A65	276910Z000839950	22/03/2023	60503
SEA6085	276910E000264053	09/03/2023	55412
SEA7H25	276910Z000839680	21/03/2023	56732
SEA9E36	276910Z000840250	26/03/2023	60503
SEB1F68	276910S000023814	25/03/2023	60503
SEB2H69	276910Z000840004	22/03/2023	60503
SED1B40	276910S000023844	25/03/2023	60503
SED2J65	276910Z000840132	23/03/2023	60503
SED3I66	276910S000023862	25/03/2023	60503
SED3I79	276910Z000840430	24/03/2023	60503
SED5E23	276910Z000839613	20/03/2023	60503
SEE0G21	276910Z000840017	23/03/2023	60503
SEF5C44	276910S000023879	24/03/2023	60503
SEF6G66	276910Z000839177	19/03/2023	60503
SEG0E45	276910S000023863	24/03/2023	60503
SEG1H11	276910Z000839966	24/03/2023	60503
SEG2H01	276910Z000840116	25/03/2023	60503
SEG4C36	276910S000023723	23/03/2023	60503
SEG7E34	276910Z000840461	25/03/2023	60503
SEH1E95	276910S000023772	23/03/2023	60503
SET9G99	276910Z000840573	25/03/2023	60503
SEX9I11	276910Z000839167	18/03/2023	60503
SFF1810	276910E000264218	10/03/2023	55412
SFF1810	276910E000264099	09/03/2023	55412

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 22/05/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA6461	276910T000460993	24/03/2023	76331
AAC3592	276910T000533362	24/03/2023	51851
AAI8617	276910T000517182	18/03/2023	54521
AAK8038	276910T000518255	21/03/2023	51851
AAZ9I86	276910T000532023	17/03/2023	58512
ABA7292	276910T000437408	24/03/2023	60250
ABC9701	276910T000524873	23/03/2023	51851
ABG6008	276910T000503308	21/03/2023	55680
ABL1521	276910T000513911	18/03/2023	54521
ABM4H25	276910T000533156	17/03/2023	54522
ABT0208	276910T000512153	24/03/2023	55414
ABW7945	276910T000524889	24/03/2023	54521
ABY8776	276910T000355761	23/03/2023	54600
ACH5225	276910T000524704	16/03/2023	51851
ACK5E03	276910T000526447	23/03/2023	52152
ACK5E03	116100T000482844	27/03/2023	63941
ACR3759	276910T000513951	23/03/2023	55680
ACS3E54	276910T000513869	16/03/2023	60501
ACU7F89	276910T000517190	20/03/2023	58196
ACX5715	276910T000513899	18/03/2023	54521
ACY7A77	276910T000524882	23/03/2023	55500
ACY8990	276910T000513930	19/03/2023	76332
ACZ6218	276910T000494655	22/03/2023	76331

ADC3370	276910T000481994	23/03/2023	55500
ADG1577	276910T000526370	21/03/2023	76332
ADG6A12	276910T000526443	23/03/2023	51851
ADG8777	276910T000526477	24/03/2023	76332
ADI2461	276910T000526231	16/03/2023	51851
ADI9A71	276910T000526408	22/03/2023	51851
ADT6007	276910T000533172	18/03/2023	54521
ADW3I49	276910T000533268	22/03/2023	51851
AEA6D63	276910T000533193	19/03/2023	54526
AEH9872	276910T000526409	22/03/2023	51851
AEH9991	276910T000517189	20/03/2023	58196
AEP3266	276910T000494641	22/03/2023	51851
AEQ0092	276910T000513928	19/03/2023	54522
AEQ6819	276910T000524862	23/03/2023	51851
AES7809	276910T000494654	22/03/2023	51851
AFB6997	276910T000526474	24/03/2023	60501
AFD2532	276910T000533105	17/03/2023	51851
AFL6A08	276910T000517187	20/03/2023	58196
AFO9600	276910T000531000	25/03/2023	51851
AFP1B94	276910T000512125	16/03/2023	76331
AFP3J58	276910T000533265	22/03/2023	51851
AFS3979	276910T000526407	22/03/2023	51851
AFV7A04	276910T000508848	24/03/2023	76332
AGD3760	276910T000518271	23/03/2023	51851
AGF2035	276910T000526321	20/03/2023	55417
AGG3885	276910T000526340	21/03/2023	51851
AGI6614	276910T000526510	25/03/2023	70301
AGK5656	276910T000524706	16/03/2023	51851
AGN1F22	276910T000454647	23/03/2023	55411
AGR0E84	276910T000454638	22/03/2023	76331
AGR2528	276910T000517192	20/03/2023	58196
AGZ8B37	276910T000508793	16/03/2023	76332
AHA5723	276910T000518249	21/03/2023	51851
AHA6E11	276910T000526500	25/03/2023	60412
AHB8941	276910T000533328	24/03/2023	76251
AHC4554	276910T000526356	21/03/2023	52070
AHH5666	276910T000533299	23/03/2023	58433
AHI3162	276910T000512147	24/03/2023	76331
AHI5033	276910T000526250	16/03/2023	76332
AHJ3637	276910T000517181	18/03/2023	76332
AHL0375	276910T000473362	21/03/2023	55250
AHM8544	276910T000526460	23/03/2023	51851
AHN1101	276910T000533113	17/03/2023	55417
AHU0H37	276910T000526381	22/03/2023	51851
AHV3D00	276910T000526442	23/03/2023	51851
AHX0B13	276910T000526246	16/03/2023	51851
AIA8E59	276910T000454629	22/03/2023	76331
AIC5A77	276910T000481967	20/03/2023	59910
AID0357	276910T000524733	16/03/2023	55680
AIE9J98	276910T000524827	21/03/2023	55500
AIF7507	276910T000481978	21/03/2023	76842
AIG5191	276910T000533212	21/03/2023	51851
AIH2869	276910T000533096	17/03/2023	76331
AIL0E77	276910T000481962	20/03/2023	59910
AIN5050	276910T000533157	17/03/2023	60501
AIR0640	276910T000449773	22/03/2023	76332
AIR8213	276910T000533182	18/03/2023	55090
AIU4078	276910T000494679	24/03/2023	55417
AIY3339	276910T000533241	21/03/2023	55500
AJA1136	276910T000532031	21/03/2023	54521
AJB3338	276910T000524695	16/03/2023	51851
AJD0184	276910T000533307	23/03/2023	76841
AJE5A74	276910T000533371	24/03/2023	51851
AJF9255	276910T000533190	18/03/2023	55090
AJG3331	276910T000508840	23/03/2023	76331
AJI0B70	276910T000524904	25/03/2023	52152
AJJ7171	276910T000533355	24/03/2023	61220
AJQ3258	276910T000526482	24/03/2023	51851
AJU1733	276910T000454652	23/03/2023	54522
AJU7062	276910T000494633	16/03/2023	51851
AJX4643	276910T000524801	20/03/2023	54522
AJZ3774	276910T000528007	17/03/2023	60250
AKB1J02	276910T000533177	18/03/2023	54521
AKB9I78	276910T000526464	23/03/2023	72690
AKD1322	276910T000526435	23/03/2023	52070
AKD1322	276910T000526434	23/03/2023	72690
AKD1G30	276910T000533320	24/03/2023	76331
AKE3A93	276910T000533269	22/03/2023	51851
AKG3387	276910T000437411	24/03/2023	58191
AKH2186	276910T000399541	22/03/2023	58192
AKH2B01	276910T000507456	24/03/2023	76331
AKH4E24	276910T000526438	23/03/2023	51851
AKH9384	276910T000533207	21/03/2023	51851
AKJ1274	276910T000533216	21/03/2023	51851
AKJ5077	276910T000524681	16/03/2023	54525
AKJ8549	276910T000526234	16/03/2023	76332
AKN5018	276910T000506027	19/03/2023	57380
AKP1I28	276910T000533184	18/03/2023	60250
AKR8I49	276910T000512149	24/03/2023	76331
AKV2684	276910T000470151	20/03/2023	70301
AKX0443	276910T000508827	22/03/2023	58511
AKX7346	276910T000524723	16/03/2023	54521
AKY2719	276910T000528014	20/03/2023	55680
AKY5F97	276910T000526486	24/03/2023	72690
AKZ1063	276910T000533369	24/03/2023	51851
AKZ4E61	276910T000463786	22/03/2023	76332
ALB1H17	276910T000463783	22/03/2023	51851
ALC2602	276910T000533145	17/03/2023	54522
ALD4F51	276910T000494659	22/03/2023	76332
ALD5048	276910T000526411	22/03/2023	51930
ALD6H01	276910T000533325	24/03/2023	59910
ALF0426	276910T000526393	22/03/2023	51851
ALG3C89	276910T000518245	21/03/2023	51851
ALI5895	276910T000533202	21/03/2023	51851
ALI5895	276910T000526480	24/03/2023	51851
ALI7J50	276910T000533306	23/03/2023	65300
ALJ8I77	276910T000504058	20/03/2023	55680
ALK5504	276910T000533267	22/03/2023	51851
ALN1630	276910T000507428	20/03/2023	51851
ALN5222	276910T000524848	23/03/2023	51851
ALT1H03	276910T000513957	23/03/2023	55680
ALU0H29	276910T000524689	16/03/2023	51851
ALU9156	276910T000504048	20/03/2023	70301
ALW9200	276910T000533385	25/03/2023	54521
ALX3229	276910T000494681	24/03/2023	76842
ALX3229	276910T000494682	24/03/2023	52070
ALY3341	116100T000296974	26/03/2023	54521
ALY9312	276910T000501579	20/03/2023	76331
ALZ4799	276910T000524701	16/03/2023	70301
AMA7287	276910T000526368	21/03/2023	51851
AMD1929	276910T000508785	16/03/2023	76331
AMD8595	276910T000513913	18/03/2023	54521
AME2724	276910T000533333	24/03/2023	60412
AMF7073	276910T000527063	16/03/2023	76331
AMG1846	276910T000524682	16/03/2023	54525
AMH2F11	276910T000504043	16/03/2023	76332
AMH2F11	276910T000504044	16/03/2023	51851
AMI5D06	276910T000526494	24/03/2023	76332
AMI9G73	276910T000524691	16/03/2023	51851
AMK1I12	276910T000504050	20/03/2023	73662
AMK9I01	276910T000481997	24/03/2023	60412
AML4647	276910T000526328	20/03/2023	51851
AMM9089	276910T000526528	25/03/2023	51851
AMM9141	276910T000533090	16/03/2023	72340
AMP0J66	276910T000516105	22/03/2023	58191
AMP5551	276910T000526492	24/03/2023	51851
AMQ0959	276910T000526319	20/03/2023	61220
AMR8A72	276910T000524712	16/03/2023	51851
AMU1425	276910T000524709	16/03/2023	51851
AMU1425	276910T000524710	16/03/2023	65300
AMU2006	276910T000456674	20/03/2023	76332
AMV3506	276910T000508813	21/03/2023	58194
AMW2704	276910T000507467	24/03/2023	60501
AMY2280	276910T000526509	25/03/2023	51851
AMZ6117	276910T000451662	22/03/2023	76332
AMZ6E73	276910T000507444	22/03/2023	51851
ANA7B85	276910T000526488	24/03/2023	51851
ANC3426	276910T000533298	23/03/2023	58512

ANC7D27	276910T000524720	16/03/2023	54521
ANC8F12	276910T000494666	24/03/2023	51851
ANF6602	276910T000366992	24/03/2023	54600
ANF8853	276910T000507445	22/03/2023	55680
ANH1980	276910T000533150	17/03/2023	55680
ANL7285	116100T000739318	27/03/2023	56650
ANO4C28	276910T000454650	23/03/2023	55411
ANT7232	276910T000526521	25/03/2023	51851
ANV3805	276910T000494668	24/03/2023	51851
ANV3B74	276910T000503321	26/03/2023	55500
ANX9302	276910T000533186	18/03/2023	76331
ANZ3420	276910T000533108	17/03/2023	51851
AOA2784	276910T000449772	21/03/2023	60412
AOA7168	276910T000524909	25/03/2023	51851
AOC7391	276910T000533111	17/03/2023	55417
AOF6642	276910T000526463	23/03/2023	51851
AOG5809	276910T000524912	25/03/2023	51851
AOI1B47	276910T000524721	16/03/2023	70301
AOJ1101	276910T000454651	23/03/2023	54522
AOJ5799	276910T000526300	17/03/2023	55417
AOJ9A91	276910T000484035	24/03/2023	54600
AOM0J59	276910T000513894	18/03/2023	54527
AOM6H95	276910T000517173	16/03/2023	51930
AON8I89	276910T000456678	22/03/2023	76332
AOO2679	276910T000524864	23/03/2023	51851
AOO3J59	276910T000524731	16/03/2023	54521
AOO6386	276910T000526421	22/03/2023	55500
AOQ1359	276910T000524716	16/03/2023	51851
AOR1F88	276910T000366984	20/03/2023	60176
AOR7910	276910T000367829	22/03/2023	76331
AOT9C12	276910T000481993	23/03/2023	59910
AOV1114	276910T000528012	20/03/2023	55680
AOV6G85	276910T000526372	21/03/2023	52070
AOV8C79	276910T000533208	21/03/2023	51851
AOX3H58	276910T000476676	25/03/2023	76842
AOY2958	276910T000533317	24/03/2023	51851
APB4G54	276910T000533162	18/03/2023	55090
APB9849	276910T000481984	22/03/2023	62700
APC1211	276910T000524839	22/03/2023	55500
APC4752	276910T000513926	19/03/2023	54526
APD2B67	276910T000494639	22/03/2023	51851
APE1505	276910T000528040	23/03/2023	54522
APE6C86	276910T000476665	23/03/2023	51851
APF4892	276910T000454619	21/03/2023	54522
APF8374	276910T000526387	22/03/2023	51851
APF9928	276910T000446955	25/03/2023	76331
APG2843	276910T000524847	23/03/2023	76331
APJ3264	276910T000526454	23/03/2023	51851
APL0808	276910T000524696	16/03/2023	60501
APM1530	276910T000526255	16/03/2023	51851
APM2746	276910T000513971	23/03/2023	54521
APM4C98	276910T000524715	16/03/2023	55411
APM6761	276910T000400928	17/03/2023	51851
APO3C96	276910T000533146	17/03/2023	58191
APO5830	276910T000526410	22/03/2023	72690
APR7E08	276910T000494650	22/03/2023	51851
APS2G71	276910T000526352	21/03/2023	60501
APS7154	276910T000533309	23/03/2023	55414
APU5I18	276910T000528013	20/03/2023	76331
APV5067	276910T000518279	24/03/2023	51851
APV8C01	276910T000526233	16/03/2023	51851
APW8H53	276910T000400929	17/03/2023	61220
APY2D93	276910T000526349	21/03/2023	72690
AQA0955	276910T000524812	20/03/2023	54523
AQC3F37	276910T000533185	18/03/2023	72340
AQF3872	276910T000526336	20/03/2023	54522
AQG1133	276910T000526390	22/03/2023	55417
AQH5304	276910T000526353	21/03/2023	51851
AQJ1A55	276910T000481968	20/03/2023	59910
AQJ6774	116100T000296973	26/03/2023	54521
AQL0654	276910T000400942	20/03/2023	58196
AQM4A13	276910T000507455	23/03/2023	54522
AQN0538	276910T000403547	20/03/2023	54522
AQO6966	276910T000481981	21/03/2023	60501
AQO6H73	276910T000449780	22/03/2023	55500
AQP1I88	276910T000512133	21/03/2023	76331
AQQ1020	276910T000513956	23/03/2023	55680
AQR2640	276910T000460983	23/03/2023	76331
AQU3B29	276910T000532041	24/03/2023	65300
AQU5508	276910T000524796	20/03/2023	55090
AQV7673	276910T000396625	24/03/2023	76332
AQV8A34	276910T000526232	16/03/2023	51851
AQW1548	276910T000526369	21/03/2023	51851
AQW4963	276910T000524804	20/03/2023	55680
AQX5347	276910T000532030	21/03/2023	76331
AQY0C08	276910T000533289	23/03/2023	51930
AQY2G31	276910T000421178	23/03/2023	54525
AQZ6157	276910T000526306	18/03/2023	51851
ARA0358	276910T000454637	22/03/2023	76331
ARA8G92	276910T000507437	21/03/2023	60174
ARC2091	276910T000527088	23/03/2023	76331
ARD5929	276910T000513931	19/03/2023	54521
ARD6891	276910T000533093	17/03/2023	55090
ARE3165	276910T000451657	20/03/2023	51851
ARF2305	276910T000524870	23/03/2023	51851
ARG2I23	276910T000526326	20/03/2023	51851
ARG3J77	276910T000451664	23/03/2023	60501
ARH6508	276910T000513921	18/03/2023	54521
ARJ4B27	276910T000533160	18/03/2023	54521
ARJ6723	276910T000526416	22/03/2023	51851
ARJ6723	276910T000526415	22/03/2023	76332
ARL0B37	276910T000433270	20/03/2023	60250
ARM0205	276910T000507461	24/03/2023	76331
ARN0262	276910T000533353	24/03/2023	55680
ARO4079	276910T000481995	23/03/2023	55500
ARO6J63	276910T000449779	22/03/2023	55500
ARP3975	276910T000503316	21/03/2023	55500
ARP7413	276910T000526504	25/03/2023	51851
ARR5886	276910T000494686	24/03/2023	51851
ARR5886	276910T000494685	24/03/2023	76332
ARR9814	276910T000528022	22/03/2023	76331
ARS4276	276910T000513969	23/03/2023	54521
ARS7E85	276910T000494652	22/03/2023	51851
ART3557	276910T000526366	21/03/2023	51851
ART8298	276910T000505482	25/03/2023	51851
ART9809	276910F000066001	23/03/2023	76842
ARU0173	276910T000372591	20/03/2023	55411
ARU5I60	276910T000513871	16/03/2023	70301
ARX6289	276910T000449778	22/03/2023	55500
ARX9I63	276910T000524883	23/03/2023	55500
ARY2B01	276910T000533187	18/03/2023	54521
ARY9540	276910T000451659	21/03/2023	60501
ARZ0705	276910T000513961	23/03/2023	55680
ARZ0766	276910T000513967	23/03/2023	54521
ASA0897	276910T000533358	24/03/2023	76331
ASA2685	276910T000533361	24/03/2023	51851
ASA3099	276910T000517194	20/03/2023	58196
ASB6C38	276910T000513960	23/03/2023	55680
ASB8J75	276910T000524853	23/03/2023	60501
ASC2210	276910T000473361	20/03/2023	76331
ASC8307	276910T000524851	23/03/2023	76252
ASD1J80	276910T000481975	21/03/2023	55500
ASE2789	276910T000533252	22/03/2023	51851
ASE2789	276910T000494640	22/03/2023	51851
ASE4227	276910T000512132	21/03/2023	60412
ASE5295	276910T000533106	17/03/2023	58433
ASH3C69	276910T000460997	24/03/2023	76332
ASI6940	276910T000533235	21/03/2023	76251
ASI8F62	276910T000508823	22/03/2023	76331
ASJ5677	276910T000526332	20/03/2023	51851
ASJ5887	276910T000524902	25/03/2023	55500
ASK1465	276910T000513972	24/03/2023	55500
ASK9103	276910T000533367	24/03/2023	51851
ASL7152	276910T000533210	21/03/2023	58433
ASL7D11	276910T000367824	20/03/2023	76331
ASL9D91	276910T000526506	25/03/2023	51851
ASM9837	276910T000494656	22/03/2023	51851
ASN1D35	276910T000513867	16/03/2023	54521

ASR0J94	276910T000526245	16/03/2023	51851
ASS3269	276910T000481977	21/03/2023	76331
ASS5661	276910T000526522	25/03/2023	51851
ASS9970	276910T000524700	16/03/2023	51851
AST3707	276910T000494644	22/03/2023	51851
ASU1087	276910T000516102	21/03/2023	55500
ASU2545	276910T000526342	21/03/2023	51851
ASU7C54	276910T000533243	21/03/2023	55500
ASX2560	276910T000504038	16/03/2023	54521
ASY5973	276910T000513923	18/03/2023	55090
ASZ0490	276910T000513895	18/03/2023	51851
ATA5484	276910T000494677	24/03/2023	76842
ATA7569	276910T000533107	17/03/2023	58433
ATA8819	276910T000421181	25/03/2023	76332
ATC4313	276910T000528033	23/03/2023	51851
ATF1502	276910T000532024	17/03/2023	61220
ATF8840	276910T000513892	18/03/2023	55090
ATG9685	276910T000533356	24/03/2023	61220
ATH3A32	276910T000518263	23/03/2023	51851
ATI3861	276910T000409002	20/03/2023	76331
ATJ0095	276910T000449775	22/03/2023	76332
ATJ0095	276910T000494657	22/03/2023	76332
ATJ2E67	276910T000526429	23/03/2023	76252
ATJ4I91	276910T000533234	21/03/2023	56650
ATL7B76	276910T000533219	21/03/2023	54526
ATM6360	276910T000526238	16/03/2023	51851
ATN3514	276910T000527065	17/03/2023	76331
ATP1I26	276910T000513916	18/03/2023	55090
ATQ1747	276910T000366993	24/03/2023	76331
ATR2J90	276910T000531004	25/03/2023	76332
ATR6B51	276910T000533126	17/03/2023	76331
ATS4E68	276910T000517195	20/03/2023	58196
ATS9D31	276910T000528027	22/03/2023	76331
ATT1808	276910T000533139	17/03/2023	51851
ATT3G13	276910T000449790	25/03/2023	76332
ATT8830	276910T000526495	24/03/2023	51851
ATV1193	276910T000504067	22/03/2023	60501
ATV9F24	276910T000533233	21/03/2023	51851
ATW9J09	276910T000379965	25/03/2023	55500
ATX3403	276910T000512146	23/03/2023	54600
ATZ3217	276910T000526389	22/03/2023	55417
ATZ5F21	276910T000526377	21/03/2023	72690
AUB3167	276910T000507451	23/03/2023	55500
AUC0D96	276910T000533291	23/03/2023	58512
AUC5464	276910T000526428	23/03/2023	51851
AUE3B12	276910T000526426	23/03/2023	51851
AUF0A60	276910T000524896	24/03/2023	55500
AUF4223	276910T000513865	16/03/2023	55090
AUF5G26	276910T000524694	16/03/2023	51851
AUG5H61	276910T000518262	23/03/2023	51851
AUI4A01	276910T000533154	17/03/2023	55680
AUJ4870	276910T000494670	24/03/2023	51851
AUJ5251	276910T000403554	21/03/2023	55500
AUJ8631	276910T000524735	16/03/2023	54523
AUK9G01	276910T000524680	16/03/2023	54525
AUN1I05	276910T000524739	16/03/2023	60501
AUN2I50	276910T000507458	24/03/2023	76332
AUO4947	276910T000518281	24/03/2023	51851
AUO9502	276910T000533236	21/03/2023	55500
AUQ6176	276910T000526386	22/03/2023	72690
AUR0446	276910T000518277	24/03/2023	61220
AUR8932	276910T000526453	23/03/2023	51851
AUT2719	276910T000494646	22/03/2023	51851
AUT5709	276910T000532042	24/03/2023	76332
AUT6539	276910T000533384	25/03/2023	54600
AUU4A88	276910T000531013	25/03/2023	59910
AUV1611	276910T000533122	17/03/2023	61220
AUV6239	276910T000507476	25/03/2023	55680
AUX1200	276910T000494629	16/03/2023	51851
AUY1660	276910T000507449	23/03/2023	76332
AUY2H74	276910T000507441	22/03/2023	55500
AUY5J88	276910T000526325	20/03/2023	76332
AUZ0992	276910T000451666	24/03/2023	51851
AUZ0992	276910T000463781	22/03/2023	51851
AUZ0992	276910T000526371	21/03/2023	51851
AUZ2477	276910T000526311	20/03/2023	51851
AVA4618	276910T000524825	21/03/2023	51851
AVA5F79	276910T000526481	24/03/2023	51851
AVA8849	276910T000363885	24/03/2023	54526
AVB0919	276910T000526525	25/03/2023	51851
AVB6C54	276910T000460977	21/03/2023	76331
AVC6H43	276910T000367826	20/03/2023	57380
AVF4474	276910T000526433	23/03/2023	51851
AVF9847	276910T000533256	22/03/2023	51851
AVG2731	276910T000516116	26/03/2023	60501
AVG6069	276910T000503309	21/03/2023	55680
AVG9D02	276910T000513898	18/03/2023	54521
AVI9984	276910T000526318	20/03/2023	51851
AVL5146	276910T000526394	22/03/2023	55417
AVN4790	276910T000421172	21/03/2023	76331
AVN9865	276910T000508837	22/03/2023	76332
AVO3D85	276910T000533104	17/03/2023	51851
AVO7839	276910T000533295	23/03/2023	58512
AVO8314	276910T000507473	25/03/2023	54521
AVO8G89	276910T000533094	17/03/2023	51851
AVP7A36	276910T000533326	24/03/2023	76331
AVP7A36	276910T000494678	24/03/2023	55417
AVR1H42	276910T000460995	24/03/2023	76332
AVR7J91	276910T000527066	17/03/2023	76331
AVS1878	276910T000504047	16/03/2023	55500
AVT8I70	276910T000460992	24/03/2023	76331
AVW3717	276910T000503320	26/03/2023	55500
AVX1286	276910T000508792	16/03/2023	58512
AVY3I47	276910T000526338	20/03/2023	51851
AVZ6I14	276910T000527070	18/03/2023	58434
AWA3555	276910T000476666	23/03/2023	76331
AWA6439	276910T000518264	23/03/2023	51851
AWA6943	276910T000518242	21/03/2023	52070
AWB8239	276910T000504036	16/03/2023	55500
AWC5607	276910T000508825	22/03/2023	76332
AWC5G13	276910T000506025	16/03/2023	60250
AWE2G49	276910T000533200	21/03/2023	61220
AWF5641	276910T000403561	24/03/2023	51851
AWF9602	276910F000047010	25/03/2023	76842
AWG7955	276910T000454618	21/03/2023	60501
AWG7955	276910T000507436	21/03/2023	76842
AWG7955	276910T000507435	21/03/2023	60501
AWG9858	276910T000421176	21/03/2023	76331
AWH9A01	276910T000533337	24/03/2023	51851
AWI1505	276910T000513953	23/03/2023	55680
AWI1587	276910T000528005	17/03/2023	76331
AWJ1514	276910T000481974	21/03/2023	76331
AWK1939	276910T000470154	23/03/2023	54522
AWL8270	276910T000526240	16/03/2023	52152
AWL8270	276910T000526239	16/03/2023	51852
AWM1471	276910T000533178	18/03/2023	54521
AWM7D11	276910T000507475	25/03/2023	54522
AWM9G26	276910T000463782	22/03/2023	76332
AWN1875	276910T000524863	23/03/2023	51851
AWN5I25	276910T000528024	22/03/2023	61810
AWN7607	276910T000513949	23/03/2023	60174
AWN7E79	276910T000460978	22/03/2023	76331
AWN9I62	276910T000494636	16/03/2023	52070
AWP3E08	276910T000524806	20/03/2023	55680
AWR7495	276910T000494653	22/03/2023	76331
AWT0713	276910T000504054	20/03/2023	55500
AWU3J37	276910T000524734	16/03/2023	55680
AWZ1389	276910T000526444	23/03/2023	51851
AWZ9308	276910T000517186	19/03/2023	54521
AXA0E83	276910T000516096	21/03/2023	55680
AXA1907	276910T000533132	17/03/2023	51851
AXA3118	276910T000463798	23/03/2023	76332
AXB2476	276910T000526499	24/03/2023	76332
AXB6I76	276910T000463793	22/03/2023	51851
AXD7356	276910T000518266	23/03/2023	51851
AXD8430	276910T000533231	21/03/2023	51852
AXF3801	276910T000528039	23/03/2023	76331
AXF4F40	276910T000503324	26/03/2023	76331

AXG5A52	276910T000355757	21/03/2023	54522
AXG6F00	276910T000494631	16/03/2023	51851
AXH0573	116100T000620610	27/03/2023	60501
AXH5242	276910T000526430	23/03/2023	51851
AXH9262	276910T000508791	16/03/2023	76332
AXI9114	276910T000526466	24/03/2023	72690
AXJ5605	276910T000524837	22/03/2023	55413
AXK7H55	276910T000533308	23/03/2023	55414
AXK9573	276910T000446957	25/03/2023	76332
AXL1G30	276910T000456676	22/03/2023	76332
AXL6684	276910T000528019	21/03/2023	55414
AXM7D16	276910T000524879	23/03/2023	55500
AXM9F55	276910T000463790	22/03/2023	51851
AXN4260	276910T000533099	17/03/2023	58433
AXN8I40	276910T000513950	23/03/2023	55680
AXO7506	276910T000526243	16/03/2023	51851
AXP1470	276910T000524678	16/03/2023	65300
AXP6729	276910T000366985	21/03/2023	76331
AXQ4830	276910T000528015	20/03/2023	76332
AXR8413	276910T000451658	21/03/2023	54600
AXV1F01	276910T000481999	24/03/2023	76332
AXV6117	276910T000494645	22/03/2023	51851
AXV7275	276910T000518290	24/03/2023	60250
AXW3D13	276910T000454640	23/03/2023	76332
AXW5299	276910T000513906	18/03/2023	54521
AXY4B34	276910T000518269	23/03/2023	61220
AXY6082	276910T000533131	17/03/2023	55417
AYB8683	276910T000524852	23/03/2023	55413
AYC9037	276910T000512150	24/03/2023	72690
AYD2077	276910T000533292	23/03/2023	58433
AYD5167	276910T000400939	20/03/2023	58196
AYD5I17	276910T000504065	20/03/2023	54521
AYE3008	276910T000507478	25/03/2023	60501
AYF0980	276910T000508850	24/03/2023	76332
AYF2F13	276910T000528020	22/03/2023	55920
AYF8605	276910T000366990	24/03/2023	55414
AYH3482	276910T000508814	22/03/2023	76332
AYH8207	276910T000518276	24/03/2023	61220
AYI0511	276910T000518258	21/03/2023	61220
AYI0511	276910T000477431	24/03/2023	76331
AYI3446	276910T000524818	21/03/2023	51851
AYI4730	276910T000530002	25/03/2023	76331
AYI8G24	276910T000518243	21/03/2023	51851
AYK0771	276910T000518250	21/03/2023	61220
AYK6G56	276910T000477430	24/03/2023	76331
AYL5239	276910T000526320	20/03/2023	61220
AYN2F25	276910T000460976	21/03/2023	76332
AYN7493	276910T000532038	23/03/2023	72340
AYN7G85	276910T000528034	23/03/2023	60501
AYN8711	276910T000524868	23/03/2023	51851
AYO2522	276910T000463789	22/03/2023	51851
AYP1J84	276910T000533144	17/03/2023	55090
AYP4J55	276910T000524791	18/03/2023	60412
AYP5D23	276910T000504063	20/03/2023	55680
AYP8G88	276910T000396626	24/03/2023	76332
AYQ7386	276910T000481983	21/03/2023	76331
AYQ7H32	276910T000508838	23/03/2023	76331
AYR4191	276910T000526330	20/03/2023	51851
AYR6069	276910T000400944	20/03/2023	58196
AYS7J12	276910T000503322	26/03/2023	55500
AYS9I04	276910T000533091	17/03/2023	56300
AYU3489	276910T000512141	23/03/2023	76331
AYU9281	276910T000379962	25/03/2023	55680
AYW2964	276910T000531006	25/03/2023	51930
AYX0752	276910T000470153	23/03/2023	76332
AYX2F99	276910T000454621	22/03/2023	55680
AYX2F99	276910T000528023	22/03/2023	55680
AYX8717	276910T000533331	24/03/2023	55417
AYX8G04	276910T000533100	17/03/2023	58433
AYY2H93	276910T000531003	25/03/2023	61220
AYY7665	276910T000507431	20/03/2023	76331
AYY7803	276910T000507439	22/03/2023	60501
AZA3E32	276910T000533311	23/03/2023	55920
AZA4C38	276910T000524875	23/03/2023	51851
AZA7E03	276910T000489671	23/03/2023	60501
AZB1I66	276910T000379960	22/03/2023	54521
AZB4C14	276910T000533244	21/03/2023	51851
AZB9J86	276910T000533192	19/03/2023	57380
AZC5563	276910T000516097	21/03/2023	55680
AZC9899	276910T000533143	17/03/2023	55500
AZD4E73	276910T000446953	22/03/2023	76331
AZD7I32	276910T000473363	21/03/2023	76332
AZF2H07	276910T000533181	18/03/2023	54521
AZG1054	276910T000403553	21/03/2023	55500
AZG3E85	276910T000454644	23/03/2023	54870
AZG8384	276910T000526497	24/03/2023	76332
AZH2I10	276910T000526359	21/03/2023	51851
AZH5687	276910T000533110	17/03/2023	76251
AZI3D44	276910T000518251	21/03/2023	51851
AZI4304	276910T000507440	22/03/2023	51851
AZL0290	276910T000527075	21/03/2023	76331
AZL4D09	276910T000527089	23/03/2023	76331
AZL5336	276910T000463780	22/03/2023	76332
AZM6780	276910T000533152	17/03/2023	55680
AZM7F96	276910T000449784	22/03/2023	76332
AZN1774	276910T000533188	18/03/2023	54525
AZN1774	276910T000517185	19/03/2023	54525
AZN2426	276910T000473364	25/03/2023	58191
AZN6932	276910T000504039	16/03/2023	55680
AZN9A58	276910T000526308	18/03/2023	60502
AZO4A33	276910T000524679	16/03/2023	54525
AZO6F32	276910T000533149	17/03/2023	55680
AZP5E84	276910T000489678	25/03/2023	55680
AZP6B28	276910T000533147	17/03/2023	57380
AZP9664	276910T000463800	24/03/2023	76331
AZQ1G89	276910T000533349	24/03/2023	51851
AZQ7945	276910T000460987	23/03/2023	76332
AZR6C98	276910T000528003	17/03/2023	76331
AZS3D09	276910T000460986	23/03/2023	55417
AZS4B48	276910T000513912	18/03/2023	54521
AZS7224	276910T000494642	22/03/2023	51851
AZT6G51	276910T000518265	23/03/2023	61220
AZU1C78	276910T000527091	24/03/2023	76331
AZU2B67	276910T000524895	24/03/2023	51851
AZU5910	276910T000400936	20/03/2023	58196
AZV1711	276910T000533203	21/03/2023	51851
AZW3414	276910T000470152	22/03/2023	76332
AZX5D53	276910T000533232	21/03/2023	51930
AZZ2019	276910T000526398	22/03/2023	51851
BAB0H41	276910T000449785	22/03/2023	76332
BAB6A59	276910T000533312	23/03/2023	55920
BAC1E60	276910T000530001	24/03/2023	76331
BAC8932	276910T000481949	18/03/2023	76332
BAC9147	276910T000454645	23/03/2023	54521
BAC9C38	276910T000481960	20/03/2023	59910
BAD1G47	276910T000533225	21/03/2023	55417
BAD7377	276910T000518278	24/03/2023	61220
BAE8053	276910T000508824	22/03/2023	76332
BAE8E15	276910T000524808	20/03/2023	55680
BAF3F52	276910T000524886	24/03/2023	61810
BAF4D39	276910T000454655	23/03/2023	60412
BAF8618	276910T000494680	24/03/2023	51930
BAF8F20	276910T000526487	24/03/2023	51852
BAG2284	276910T000526459	23/03/2023	52070
BAI0H17	276910T000526361	21/03/2023	61220
BAI3F87	276910T000508844	24/03/2023	76331
BAI7717	276910T000463787	22/03/2023	51851
BAI7717	276910T000463788	22/03/2023	76331
BAJ0559	276910T000399539	20/03/2023	76331
BAK5950	276910T000528035	23/03/2023	76332
BAO5590	276910T000533363	24/03/2023	51851
BAR4D52	276910T000524872	23/03/2023	60412
BAT0619	276910T000524677	16/03/2023	54525
BAT4C89	276910T000512152	24/03/2023	60501
BAT7957	276910T000396624	20/03/2023	61220
BAU0441	276910T000355758	23/03/2023	54600
BAU0J83	276910T000494658	22/03/2023	76331
BAV1G51	276910T000524823	21/03/2023	51851

BAV8542	276910T000494663	24/03/2023	51851
BAW4328	276910T000533365	24/03/2023	51851
BAW5164	276910T000524726	16/03/2023	54526
BAW6J33	276910T000516091	20/03/2023	76331
BAW9472	276910T000504056	20/03/2023	55500
BAX3949	276910T000528028	22/03/2023	76331
BAY5D19	276910T000513941	21/03/2023	60412
BAY5G71	276910T000513929	19/03/2023	60501
BAY6J08	276910T000526436	23/03/2023	76332
BAY8I25	276910T000528046	25/03/2023	55411
BAZ3D23	276910T000530003	25/03/2023	55920
BBA3I51	276910T000503314	21/03/2023	55680
BBA3I51	276910T000513918	18/03/2023	51851
BBA8923	276910T000454661	25/03/2023	54526
BBB4247	276910T000526348	21/03/2023	51851
BBD1C48	276910T000507425	20/03/2023	55920
BBD6F23	276910T000421171	20/03/2023	76331
BBD7D59	276910T000481956	20/03/2023	76331
BBD9D93	276910T000494665	24/03/2023	76332
BBF4749	276910T000400941	20/03/2023	58196
BBH4183	276910T000527064	17/03/2023	60502
BBI1592	276910T000454648	23/03/2023	76331
BBI3C65	276910T000508855	25/03/2023	55413
BBJ7G06	276910T000508790	16/03/2023	76332
BBJ8I83	276910T000512136	22/03/2023	76331
BBK1G48	276910T000533296	23/03/2023	61220
BBK3562	276910T000526312	20/03/2023	51851
BBK3562	276910T000526382	22/03/2023	51851
BBK5C02	276910T000513904	18/03/2023	54521
BBL8E26	276910T000507438	22/03/2023	61220
BBL9316	276910T000508815	22/03/2023	76331
BBM7143	276910T000489669	18/03/2023	60411
BBM7H62	276910T000446951	21/03/2023	76332
BBM7H94	276910T000526317	20/03/2023	76332
BBN0602	276910T000508812	20/03/2023	76332
BBN0602	276910T000403548	20/03/2023	76332
BBN3764	276910T000524856	23/03/2023	60501
BBN7928	276910T000508789	16/03/2023	76332
BBO1G69	276910T000508786	16/03/2023	76332
BBO2707	276910T000481948	18/03/2023	76332
BBO5I55	276910T000451665	24/03/2023	73662
BBO7694	276910T000524793	20/03/2023	55414
BBO8I76	276910T000533242	21/03/2023	55500
BBP2E00	276910T000507429	20/03/2023	61220
BBP3D13	276910T000355760	23/03/2023	55920
BBP5501	276910T000367825	20/03/2023	76331
BBQ3618	276910T000524737	16/03/2023	57380
BBQ8E23	276910T000513958	23/03/2023	55680
BBR4E64	276910T000533092	17/03/2023	56300
BBR8E42	276910T000513905	18/03/2023	54521
BBS3A69	276910T000504051	20/03/2023	51851
BBT2F68	276910T000470156	23/03/2023	51851
BBU0I17	276910T000533310	23/03/2023	55920
BBU0I17	276910T000528006	17/03/2023	76331
BBU1164	276910T000476667	23/03/2023	51851
BBU7F01	276910T000508787	16/03/2023	76332
BBW3683	276910T000526242	16/03/2023	72690
BBW3J18	276910T000449769	21/03/2023	76332
BBW6318	276910T000526391	22/03/2023	76332
BBY4920	276910T000489681	26/03/2023	55250
BBY6B30	276910T000533300	23/03/2023	51851
BBZ2663	276910T000533314	23/03/2023	54870
BBZ6I38	276910T000518244	21/03/2023	51851
BBZ8942	276910T000504042	16/03/2023	54523
BBZ8966	276910T000421173	21/03/2023	76331
BCA5G74	276910T000449782	22/03/2023	55500
BCA9F54	276910T000524858	23/03/2023	51851
BCB1249	276910T000449786	23/03/2023	76332
BCB6110	276910T000533168	18/03/2023	54521
BCC5924	276910T000524849	23/03/2023	51851
BCC5E32	276910T000526380	22/03/2023	51851
BCC6159	276910T000518294	24/03/2023	58433
BCC8164	276910T000507433	21/03/2023	54522
BCD2A70	276910T000513922	18/03/2023	54521
BCD4I02	276910T000513902	18/03/2023	54521
BCD7A50	276910T000518295	24/03/2023	61220
BCD7F33	276910T000454631	22/03/2023	76332
BCD7G78	276910T000508829	22/03/2023	76332
BCE3J98	276910T000517174	16/03/2023	76332
BCF3I08	276910T000533163	18/03/2023	55680
BCG1721	276910T000518283	24/03/2023	61220
BCG5265	276910T000454642	23/03/2023	55411
BCG5371	276910T000516114	24/03/2023	55680
BCG6060	276910T000533387	26/03/2023	55500
BCH0452	276910T000517188	20/03/2023	58196
BCH5063	276910T000473365	25/03/2023	55680
BCI3669	276910T000454639	22/03/2023	76332
BCI8G90	276910T000533249	22/03/2023	60412
BCI8G90	276910T000513945	22/03/2023	60501
BCI9C40	276910T000526358	21/03/2023	76332
BCJ3157	276910T000533176	18/03/2023	54521
BCJ8C59	276910T000524892	24/03/2023	55680
BCK4A24	276910T000533285	23/03/2023	55417
BCL2291	276910T000533261	22/03/2023	76331
BCL5355	276910T000533169	18/03/2023	54521
BCL7B71	276910T000533118	17/03/2023	51851
BCL8J21	276910T000460982	23/03/2023	76332
BCL9454	276910T000524797	20/03/2023	55500
BCL9C97	276910T000532043	25/03/2023	76332
BCM2481	276910T000449770	21/03/2023	76332
BCM2D51	276910T000526412	22/03/2023	51851
BCM4J15	276910T000489683	26/03/2023	56225
BCM8150	276910T000494648	22/03/2023	51851
BCN5C96	276910T000504037	16/03/2023	54521
BCN6712	276910T000533335	24/03/2023	55417
BCO3596	276910T000481991	23/03/2023	76331
BCO9569	276910T000446952	22/03/2023	61220
BCP8576	276910T000476668	23/03/2023	76332
BCQ1B60	276910T000516115	26/03/2023	54521
BCR3E22	276910T000508852	25/03/2023	76332
BCR7A67	276910T000533257	22/03/2023	51851
BCS0504	276910T000533170	18/03/2023	54521
BCS4A06	276910T000533229	21/03/2023	76331
BCS7J18	276910T000456675	22/03/2023	76332
BCT6D58	276910T000533201	21/03/2023	55500
BCU4G31	276910T000533209	21/03/2023	58433
BCU5I88	276910T000533338	24/03/2023	51930
BCU7G51	276910T000463801	26/03/2023	58433
BCU8B62	276910T000513976	24/03/2023	57380
BCU8B62	276910T000513975	24/03/2023	60501
BCU8J36	276910T000512143	23/03/2023	76331
BCU9I75	276910T000508846	24/03/2023	76331
BCV2C77	276910T000507446	22/03/2023	54521
BCV9D07	276910T000533197	21/03/2023	76252
BCW0H39	276910T000526392	22/03/2023	72690
BCW1B26	276910T000533359	24/03/2023	51851
BCW3C46	276910T000454626	22/03/2023	76331
BCW4D11	276910T000513909	18/03/2023	54521
BCW5J29	276910T000517171	16/03/2023	76332
BCW6J02	276910T000513935	20/03/2023	58191
BCX1I92	276910T000503323	26/03/2023	55500
BCY5D88	276910T000367828	22/03/2023	60501
BCZ0I03	276910T000504060	20/03/2023	55680
BCZ2H57	276910T000494671	24/03/2023	76331
BDA5H04	276910T000463778	22/03/2023	76332
BDA6J45	276910T000508822	22/03/2023	76332
BDB2C32	276910T000481982	21/03/2023	76332
BDB4F32	276910T000513864	16/03/2023	72340
BDC3A08	276910T000533204	21/03/2023	51851
BDC6C81	276910T000463785	22/03/2023	76331
BDD1H15	276910T000508819	22/03/2023	76331
BDD4A29	276910T000533374	24/03/2023	55414
BDD4J09	276910T000527078	23/03/2023	76331
BDE1231	276910T000533327	24/03/2023	55417
BDE2F27	276910T000400943	20/03/2023	58196
BDE4J71	276910T000518246	21/03/2023	52070
BDF9G37	276910T000533341	24/03/2023	76331
BDH1I88	276910T000528026	22/03/2023	76332

BDH6B95	276910T000460979	22/03/2023	55417
BDI4B19	276910T000510262	20/03/2023	60412
BDJ2412	276910T000513925	19/03/2023	72340
BDK3G94	276910T000533124	17/03/2023	56650
BDK9D41	276910T000494632	16/03/2023	76331
BDL8E35	276910T000494628	16/03/2023	76842
BDM1C54	276910T000454615	21/03/2023	55680
BDM3A81	276910T000363882	24/03/2023	76332
BDM7D97	116100T000761452	24/03/2023	57380
BDM7D97	116100T000761451	24/03/2023	70561
BDM9A14	276910T000526314	20/03/2023	72690
BDN3E72	276910T000527067	17/03/2023	76331
BDN5F21	276910T000508821	22/03/2023	76332
BDO0F42	276910T000513893	18/03/2023	54527
BDO1E49	276910T000454633	22/03/2023	61900
BDO1F62	276910T000526384	22/03/2023	76332
BDO3D25	276910T000524815	21/03/2023	55500
BDO7H20	276910T000533373	24/03/2023	76252
BDP3D29	276910T000524891	24/03/2023	55500
BDP5A52	276910T000524703	16/03/2023	51851
BDP6D08	276910T000507454	23/03/2023	56222
BDP6F20	276910T000533276	22/03/2023	56650
BDQ1E23	276910T000526471	24/03/2023	52070
BDQ5E67	276910T000508826	22/03/2023	76331
BDS1D82	276910T000526374	21/03/2023	76332
BDU0C47	276910T000533293	23/03/2023	58433
BDU7E39	276910T000481970	21/03/2023	60501
BDV2C25	276910T000508832	22/03/2023	76331
BDV4I19	276910T000489672	23/03/2023	59910
BDV6E85	276910T000524676	16/03/2023	54525
BDV7F31	276910T000533237	21/03/2023	76252
BDW0H18	276910T000533354	24/03/2023	56650
BDW1D55	276910T000507442	22/03/2023	55500
BDW2B42	276910T000533277	22/03/2023	51930
BDX3I38	276910T000508851	24/03/2023	76331
BDY0682	276910T000470157	23/03/2023	76332
BDZ3G78	276910T000463796	23/03/2023	76332
BDZ3G78	276910T000463797	23/03/2023	51851
BDZ6B43	276910T000528042	23/03/2023	76331
BEA3C73	276910T000524800	20/03/2023	55500
BEA3D93	276910T000533180	18/03/2023	54521
BEA6C33	276910T000507472	25/03/2023	55920
BEB0B79	276910T000463802	26/03/2023	60501
BEB3C63	276910T000533153	17/03/2023	55680
BEB6D82	276910T000454622	22/03/2023	76331
BED4E12	276910T000527087	23/03/2023	76331
BEE7977	276910T000366994	24/03/2023	51851
BEF6J72	276910T000533226	21/03/2023	51930
BEG1F37	276910T000526378	21/03/2023	76842
BEG9H81	276910T000476674	25/03/2023	51930
BEH4I87	276910T000524816	21/03/2023	55500
BEJ4D40	276910T000524817	21/03/2023	55500
BEJ8D04	276910T000508845	24/03/2023	76331
BEK9D02	276910T000528001	17/03/2023	76331
BEL6A92	276910T000533258	22/03/2023	76332
BEL9J32	116100T000302805	26/03/2023	53980
BEO2B96	276910T000533315	24/03/2023	60412
BEO6A90	276910T000518261	23/03/2023	61220
BEP3B54	276910T000527058	16/03/2023	76331
BEP7F42	276910T000504041	16/03/2023	58191
BER7B72	276910T000533389	26/03/2023	72340
BER7I16	276910T000470159	25/03/2023	54521
BER8J38	276910T000489679	25/03/2023	54600
BET1C06	276910T000526247	16/03/2023	51851
BET7E94	276910T000526424	23/03/2023	65300
BET9B80	276910T000454632	22/03/2023	76331
BEU4B26	276910T000508818	22/03/2023	76332
BEU4D87	276910T000508788	16/03/2023	76331
BEU5E96	276910T000473360	20/03/2023	76331
BEU9D22	276910T000379961	25/03/2023	55680
BEV4B51	276910T000507470	24/03/2023	60501
BEV5H69	276910T000501581	20/03/2023	76331
BEW2D57	276910T000524878	23/03/2023	55413
BEW3G54	276910T000506028	22/03/2023	76331
BEW6F12	276910T000508820	22/03/2023	76331
BEX5B74	276910T000533336	24/03/2023	55411
BEY0G39	276910T000518289	24/03/2023	58434
BEY8F33	276910T000503319	26/03/2023	55500
BEZ1122	276910T000526513	25/03/2023	51851
BEZ6E39	276910T000508836	22/03/2023	76331
BEZ8G54	276910T000530007	25/03/2023	76331
BEZ9B96	276910T000527084	23/03/2023	76331
BFP4177	276910T000518248	21/03/2023	51851
BJE3071	276910T000526462	23/03/2023	51852
BKL7488	276910T000526450	23/03/2023	51851
BNM2H26	276910T000526343	21/03/2023	51930
BNM2H26	276910T000526344	21/03/2023	51852
BOB6191	276910T000526323	20/03/2023	51851
BOJ2007	276910T000513900	18/03/2023	54521
BPT8A70	276910T000451667	24/03/2023	51851
BPZ2D04	276910T000513919	18/03/2023	55500
BQN4596	276910T000533255	22/03/2023	51851
BQN4596	276910T000526388	22/03/2023	51851
BQN4596	276910T000526473	24/03/2023	51851
BRQ2F47	276910T000533116	17/03/2023	61220
BRT7H42	276910T000526404	22/03/2023	72690
BSX3215	276910T000366988	22/03/2023	55414
BUP5G31	276910T000517197	20/03/2023	54522
BYI5C68	276910T000513863	16/03/2023	76332
BZB5B10	276910T000460985	23/03/2023	55920
CAC4719	276910T000403557	22/03/2023	51930
CCA8043	276910T000526327	20/03/2023	51851
CDL2J35	276910T000533114	17/03/2023	55417
CDV0560	276910T000533264	22/03/2023	51851
CEE4407	276910T000533183	18/03/2023	54526
CIE2199	276910T000524688	16/03/2023	51851
CIY9266	276910T000526337	20/03/2023	76332
CJD4218	276910T000524714	16/03/2023	51851
CJE6621	276910T000533117	17/03/2023	51851
CLS4J88	276910T000533095	17/03/2023	58433
CNT6041	276910T000526364	21/03/2023	51851
CNX8583	276910T000526418	22/03/2023	51851
CNZ3741	276910T000527077	22/03/2023	76331
COD9290	276910T000528018	21/03/2023	51851
CPI1C53	276910T000508847	24/03/2023	76332
CPL3A17	276910T000526329	20/03/2023	51851
CPN6B07	276910T000481989	23/03/2023	76331
CPR5I88	276910T000524705	16/03/2023	51851
CPZ2915	276910T000526401	22/03/2023	76332
CQK7037	276910T000454666	25/03/2023	55417
CRM9097	276910T000533253	22/03/2023	51851
CSA8633	276910T000526508	25/03/2023	76332
CSA8633	276910T000526507	25/03/2023	51851
CTX0329	276910T000526470	24/03/2023	51851
CVP5850	276910T000526479	24/03/2023	51851
CVX0323	276910T000518291	24/03/2023	51851
CWX8E48	116100T000296972	26/03/2023	65300
CXA0D75	276910T000524850	23/03/2023	51851
CXC8724	276910T000524724	16/03/2023	51851
CXG6206	276910T000517196	20/03/2023	58196
CYK0810	276910T000504049	20/03/2023	51851
CYZ5433	276910T000403555	21/03/2023	55500
DAJ2H20	276910T000463792	22/03/2023	51851
DAQ6235	276910T000527062	16/03/2023	76331
DBF0B71	276910T000501582	20/03/2023	76331
DBK4531	276910T000533142	17/03/2023	51851
DCM6J51	276910T000533301	23/03/2023	76251
DCV6D36	276910T000513955	23/03/2023	55680
DDR5J84	276910T000532032	21/03/2023	76331
DFC1169	276910T000512151	24/03/2023	55411
DFU9A20	276910T000494635	16/03/2023	51851
DGB8G63	276910T000494637	22/03/2023	76332
DGS5E22	276910T000526431	23/03/2023	72690
DHO7303	276910T000524722	16/03/2023	51851
DHV5D01	276910T000526237	16/03/2023	51851
DID9189	276910T000508853	25/03/2023	55413
DIF3737	276910T000533224	21/03/2023	76252
DJC6D65	276910T000518267	23/03/2023	51851

DJH6187	276910T000526505	25/03/2023	51851
DKC0794	276910T000528037	23/03/2023	76252
DKI1205	276910T000528025	22/03/2023	76331
DKR7C45	276910T000512144	23/03/2023	60412
DKV6280	276910T000507450	23/03/2023	76331
DLL2I28	276910T000454653	23/03/2023	55500
DMC2431	276910T000481954	18/03/2023	51930
DMC2431	276910T000501578	18/03/2023	51851
DMH3B77	276910T000503311	21/03/2023	55680
DMJ4997	276910T000489674	25/03/2023	55680
DNB7403	276910T000533360	24/03/2023	60501
DNI2H18	276910T000524890	24/03/2023	51851
DNX9937	276910T000507460	24/03/2023	61220
DOC9603	276910T000526449	23/03/2023	51851
DOG3745	276910T000533346	24/03/2023	61220
DPP0749	276910T000526468	24/03/2023	51851
DQA8079	276910T000518292	24/03/2023	58433
DQL7G70	276910T000533218	21/03/2023	51851
DSU2814	276910T000533351	24/03/2023	51851
DTT6F85	276910T000533282	22/03/2023	51851
DTV4H33	276910T000533260	22/03/2023	51851
DTZ0680	276910T000437413	24/03/2023	54526
DVC8538	276910T000481951	18/03/2023	60412
DWJ8H36	276910T000518256	21/03/2023	51851
DWK5336	276910T000526396	22/03/2023	51851
DWK5336	276910T000526395	22/03/2023	76332
DYN1F91	276910T000526301	17/03/2023	72690
DZF4C04	276910T000533179	18/03/2023	54521
EAI9022	276910T000476670	23/03/2023	76331
EBF7G20	276910T000533221	21/03/2023	51851
EBJ3244	276910T000526502	25/03/2023	51851
EBM3686	276910T000527083	23/03/2023	60175
ECV8B99	276910T000403562	25/03/2023	54521
ECX1315	276910T000526350	21/03/2023	72690
EDB7D68	276910T000533215	21/03/2023	55417
EDM5914	276910T000533206	21/03/2023	51851
EDM5914	276910T000526514	25/03/2023	51851
EDW6417	276910T000507427	20/03/2023	60412
EEE0198	276910T000526363	21/03/2023	61220
EEP1G52	276910T000409001	20/03/2023	54600
EET7563	276910T000518272	23/03/2023	51851
EEV3171	276910T000513862	16/03/2023	76332
EEY5E18	276910T000527072	20/03/2023	76331
EGD9B63	276910T000526331	20/03/2023	51851
EGP4610	276910T000396623	18/03/2023	76331
EHJ3794	276910T000513897	18/03/2023	54521
EHX6A14	276910T000533262	22/03/2023	51851
EIJ6J60	276910T000516100	21/03/2023	55680
EIK7829	276910T000363888	26/03/2023	54521
EJE1011	276910T000533386	26/03/2023	54521
EJL0280	276910T000533288	23/03/2023	58512
EJS5682	276910T000454643	23/03/2023	55680
EJU7G05	276910T000508842	23/03/2023	76331
EKM3H65	276910T000526346	21/03/2023	76332
EKO5D29	116100T000708054	27/03/2023	60502
EKO5D29	116100T000708055	27/03/2023	73150
EKT9C65	276910T000463784	22/03/2023	51851
ELH1F34	276910T000383775	20/03/2023	76331
ELH5A28	276910T000533259	22/03/2023	51851
EMG2545	276910T000526523	25/03/2023	51851
EMH7883	276910T000533318	24/03/2023	60412
EMX3B96	276910T000533319	24/03/2023	76332
ENF7B48	276910T000513891	18/03/2023	54521
ENM4F75	276910T000533364	24/03/2023	51851
ENQ8I39	276910T000526503	25/03/2023	51852
ENV7064	276910T000533250	22/03/2023	51851
EPN3D00	276910T000460973	18/03/2023	55417
EPO0206	276910T000526452	23/03/2023	51851
EPP5H21	276910T000526432	23/03/2023	76332
EQY7J71	276910T000533271	22/03/2023	76331
ERI4I77	276910T000526406	22/03/2023	51851
ESL5C54	276910T000512135	22/03/2023	57030
ETI7H11	276910T000508849	24/03/2023	76331
EUA6G68	276910T000494661	22/03/2023	76331
EUH3653	276910T000527081	23/03/2023	76331
EVL4537	276910T000526461	23/03/2023	51851
EWR8C42	276910T000476672	25/03/2023	51851
EZO0635	276910T000526347	21/03/2023	51851
EZR8A35	276910T000379963	25/03/2023	55680
EZW7789	276910T000527085	23/03/2023	76331
FBR3124	276910T000403549	20/03/2023	55413
FBU2D16	276910T000512148	24/03/2023	76331
FBZ4605	276910T000524728	16/03/2023	55500
FCB7292	276910T000516094	21/03/2023	55680
FCO3B19	276910T000524795	20/03/2023	54522
FCP0J00	276910T000460968	18/03/2023	76332
FCQ1C59	276910T000532035	23/03/2023	55680
FDC2I76	276910T000421182	25/03/2023	76331
FDN7J25	276910T000524799	20/03/2023	55500
FEG7863	276910T000463803	26/03/2023	54521
FES0D11	276910T000516104	22/03/2023	55680
FFE5590	276910T000526230	16/03/2023	70481
FFE5590	276910T000526229	16/03/2023	70722
FFN7B70	276910T000518274	23/03/2023	51851
FGX9G73	276910T000533366	24/03/2023	76331
FHD8172	276910T000449776	22/03/2023	76332
FHG1A82	276910T000526472	24/03/2023	51851
FHQ3079	276910T000533223	21/03/2023	76252
FHV8H35	276910T000513970	23/03/2023	55500
FHY3193	276910T000507448	23/03/2023	76251
FIA5C66	276910T000528043	25/03/2023	76331
FIB5166	276910T000528011	20/03/2023	55414
FIC4518	276910T000526467	24/03/2023	76332
FIO5844	276910T000507453	23/03/2023	51851
FIO5844	276910T000507452	23/03/2023	55920
FIQ1220	276910T000533303	23/03/2023	54521
FJZ2C89	276910T000446956	25/03/2023	76332
FKU5B27	276910T000513939	20/03/2023	60501
FMM8035	276910T000533239	21/03/2023	59910
FMR7G40	276910T000490188	20/03/2023	55090
FNP6G22	276910T000454665	25/03/2023	55250
FOJ0G98	276910T000504061	20/03/2023	55680
FOX6A51	276910T000476673	25/03/2023	51851
FOZ3H83	276910T000524869	23/03/2023	51851
FSF6C42	276910T000533199	21/03/2023	55417
FSJ9H84	276910T000494638	22/03/2023	51851
FSX8J03	276910T000507469	24/03/2023	55500
FTG0C64	276910T000508835	22/03/2023	76332
FTI0686	276910T000524693	16/03/2023	51851
FUB0A25	276910T000533344	24/03/2023	51851
FUF2H67	276910T000530004	25/03/2023	76332
FUG7193	276910T000518260	21/03/2023	58512
FUN0E01	276910T000513920	18/03/2023	55090
FWK2239	276910T000533140	17/03/2023	51851
FWY6E54	276910T000533205	21/03/2023	61220
FXC3C00	276910T000476671	25/03/2023	76332
FXM1I53	276910T000516098	21/03/2023	55680
FYF9F33	276910T000533348	24/03/2023	51930
FYW3313	276910T000526357	21/03/2023	51851
FYZ6D14	276910T000454628	22/03/2023	76332
FZU7E73	276910T000454656	23/03/2023	76331
FZV7F93	276910T000508839	23/03/2023	76331
FZX5D93	276910T000518293	24/03/2023	58433
GBP0E97	276910T000526362	21/03/2023	55417
GCK0I89	276910T000526493	24/03/2023	60501
GEO6J69	276910T000504059	20/03/2023	55417
GGY6C29	276910T000481988	22/03/2023	76332
GGZ8D90	276910T000507471	25/03/2023	55920
GHC3A23	276910T000489680	25/03/2023	55500
GIP8G65	276910T000363880	22/03/2023	55680
GIZ8E68	276910T000512122	16/03/2023	76252
GJF8B72	276910T000533125	17/03/2023	56650
GKH5C03	276910T000524828	21/03/2023	55411
GOE5I00	276910T000526511	25/03/2023	51851
GRU6A80	276910T000524684	16/03/2023	54525
GTI3A75	276910T000526383	22/03/2023	51851
GVL1821	276910T000533134	17/03/2023	51851
GWC9811	276910T000403559	23/03/2023	51930

GYO0025	276910T000533119	17/03/2023	51851
HBB1J86	276910T000513962	23/03/2023	55680
HBU6307	276910T000512127	16/03/2023	76331
HDB0I88	276910T000533175	18/03/2023	54521
HFC7724	276910T000528032	22/03/2023	76251
HFT0009	276910T000533141	17/03/2023	51851
HHG2C51	276910T000524906	25/03/2023	55414
HHV0F18	276910F000051022	19/03/2023	60501
HHW5E37	276910T000533155	17/03/2023	55680
HIZ2C33	276910T000524876	23/03/2023	51851
HJL1B06	276910T000494662	24/03/2023	76331
HMR5G05	276910T000513915	18/03/2023	54521
HPA9D89	276910T000460980	23/03/2023	76332
HQP2787	276910T000421174	21/03/2023	76331
HRA0H01	276910T000524887	24/03/2023	51851
HRG9I46	276910T000532039	24/03/2023	60501
HRP8620	276910T000524900	24/03/2023	54600
HSE5015	276910T000517170	16/03/2023	55414
HSO0D76	276910T000526235	16/03/2023	60501
HTQ5341	276910T000533297	23/03/2023	58433
IBN2B24	276910T000454617	21/03/2023	54870
IIR5H81	276910T000527092	25/03/2023	76331
IMT0H47	276910T000454625	22/03/2023	54870
IMT6H95	276910T000518257	21/03/2023	51851
IPK1125	276910T000526316	20/03/2023	76332
IPR5F61	276910T000533263	22/03/2023	51851
IQK4C32	276910T000513959	23/03/2023	55680
IRA4314	276910T000494647	22/03/2023	51851
IRF7B71	276910T000512126	16/03/2023	76331
IRS7106	276910T000524698	16/03/2023	51851
ITF2G27	276910T000512138	22/03/2023	76331
ITT4F03	276910T000533161	18/03/2023	55680
ITW4H96	276910T000504045	16/03/2023	55500
IUW3H45	276910T000532037	23/03/2023	55680
IVK7D60	276910T000526441	23/03/2023	55413
IWH4C23	276910T000513908	18/03/2023	54521
IWW1C98	276910T000533194	19/03/2023	54521
IYB4504	276910F000047011	25/03/2023	76332
JAW1F39	276910T000494684	24/03/2023	51851
JAW1F39	276910T000494683	24/03/2023	76332
JFD8036	276910T000526518	25/03/2023	55500
JGN5H19	276910T000526491	24/03/2023	76332
JHG0258	276910T000476669	23/03/2023	76331
JIP7114	276910T000533165	18/03/2023	54526
JIX0J36	276910T000526427	23/03/2023	51851
JNB7F22	276910T000526305	18/03/2023	51851
JPB0C38	276910T000526445	23/03/2023	51851
JPD7C29	276910T000524717	16/03/2023	51851
JYF6B31	276910T000526425	23/03/2023	51851
KLC9I60	276910T000526524	25/03/2023	51851
KMZ1784	276910T000494667	24/03/2023	51851
KMZ1784	276910T000526475	24/03/2023	51851
KOB7784	276910T000507457	24/03/2023	76332
KQA3443	276910T000527079	23/03/2023	60250
KQE4959	276910T000524820	21/03/2023	51851
KYT6I13	276910T000421170	20/03/2023	61220
KZP2C72	276910T000518247	21/03/2023	51851
KZP6B75	276910T000512140	23/03/2023	76331
LCJ4111	276910T000363889	26/03/2023	60501
LCN7736	276910T000494669	24/03/2023	51851
LCO9F69	276910F000006017	22/03/2023	58433
LIP5G69	276910T000518282	24/03/2023	61220
LNH7C57	276910T000533376	24/03/2023	76252
LOG5276	276910T000526498	24/03/2023	76332
LTD5E39	276910T000526423	22/03/2023	60501

LVB3I30	276910T000513952	23/03/2023	55680
LYM9050	276910T000526515	25/03/2023	76332
LZP9G13	276910T000400935	20/03/2023	58196
mar/73	276910T000460988	23/03/2023	76331
MBE9617	276910T000533230	21/03/2023	51851
MBJ5F97	276910T000524910	25/03/2023	67770
MCD0812	276910T000533097	17/03/2023	51851
MDO8A06	276910T000533213	21/03/2023	60501
MEI2G46	276910T000533217	21/03/2023	51851
MFE6G01	276910T000533191	18/03/2023	67770
MFW3615	276910T000463779	22/03/2023	60412
MHC5H21	276910T000512123	16/03/2023	76252
MHT6I00	276910T000533159	18/03/2023	53470
MIG7H10	276910T000512145	23/03/2023	54521
MIZ2C73	276910T000526322	20/03/2023	51851
MJD1A89	276910T000526517	25/03/2023	55500
MJE1J45	276910T000481961	20/03/2023	59910
MJP9917	276910T000533357	24/03/2023	76331
MJX1F47	276910T000524908	25/03/2023	51851
MKX9H17	276910T000524838	22/03/2023	55413
MLM2H51	276910T000533324	24/03/2023	76251
MON2105	276910T000524730	16/03/2023	55500
MVN8I24	276910T000524713	16/03/2023	54521
MWC7099	276910T000524711	16/03/2023	51851
NJO4D11	276910T000449788	25/03/2023	76332
NJT2777	276910T000524792	18/03/2023	55413
NNG0E75	276910T000526439	23/03/2023	76251
NNN2J02	276910T000518287	24/03/2023	55414
NOF8C54	276910T000518284	24/03/2023	51851
NRF7E31	276910T000454664	25/03/2023	76331
NRR5D41	276910T000533137	17/03/2023	73662
NTY2C30	276910T000524826	21/03/2023	51851
NWZ0833	276910T000507463	24/03/2023	61220
NZZ1B44	276910T000490189	24/03/2023	60412
OAT7I78	276910T000526248	16/03/2023	72690
OBC3B79	276910T000533174	18/03/2023	54521
OBF5J83	276910T000481979	21/03/2023	76332
ODA0H03	276910T000454649	23/03/2023	55411
OFY9A67	276910T000524830	21/03/2023	76251
OKG4F87	276910T000533286	23/03/2023	55417
OLY7H64	276910T000533196	21/03/2023	55417
OLZ7E57	276910T000524685	16/03/2023	54525
ONH0B00	276910T000533166	18/03/2023	54527
OOJ0H99	276910T000504057	20/03/2023	55500
OOK5B92	276910T000517193	20/03/2023	58196
OOL6E75	276910T000494674	24/03/2023	76332
OQN5F16	276910T000526485	24/03/2023	51851
OTD9H10	276910T000481971	21/03/2023	76332
PAX0E04	276910T000507465	24/03/2023	61220
PIS3C94	276910T000454658	23/03/2023	76332
PKU0754	276910T000372589	20/03/2023	54870
PRC6A60	276910T000379959	19/03/2023	58191
PRO5B33	276910T000508854	25/03/2023	55413
PSM6G84	276910T000526422	22/03/2023	55500
PUN5D13	276910T000508834	22/03/2023	76331
PUN6177	276910T000528041	23/03/2023	76331
PVG4B22	276910T000528031	22/03/2023	76331
PYI3032	276910T000524798	20/03/2023	55500
PZJ4G71	276910T000489675	25/03/2023	55680
QAD1I05	276910T000400940	20/03/2023	58196
QAD8926	276910T000454646	23/03/2023	55500
QAQ1B73	276910T000513927	19/03/2023	54522
QAU0C02	276910T000526375	21/03/2023	76332
QAU0C02	276910T000512134	21/03/2023	76331
QAU0C02	276910T000527061	16/03/2023	76331

QAU0H17	276910T000533302	23/03/2023	54521
QBR2A71	276910T000460991	23/03/2023	76332
QBW9J35	276910T000533274	22/03/2023	51930
QHE4C00	276910T000504053	20/03/2023	76251
QHN5F13	276910T000528004	17/03/2023	76331
QHW3E22	276910T000518273	23/03/2023	51851
QIT4B29	276910T000400938	20/03/2023	58196
QMT5G49	276910T000409003	20/03/2023	55680
QND1B98	276910T000507426	20/03/2023	54600
QND1B98	276910T000533339	24/03/2023	51851
QNL2C32	276910T000533313	23/03/2023	55920
QNN5C11	276910T000524809	20/03/2023	55680
QNV4F78	276910T000527090	24/03/2023	76331
QNV7G56	276910T000504046	16/03/2023	55500
QOB9H10	276910T000524854	23/03/2023	65300
QOC3A58	276910T000451661	21/03/2023	60501
QOZ8F65	276910T000372592	20/03/2023	76331
QPB3B01	276910T000533345	24/03/2023	61220
QPG1C15	276910T000489673	25/03/2023	55500
QPM0A65	276910T000524893	24/03/2023	61220
QPT7G92	116100T000761604	25/03/2023	57200
QQP0F76	276910T000524898	24/03/2023	56300
QQW8G00	276910T000524866	23/03/2023	60501
QUE2C06	276910T000456672	20/03/2023	54870
QUE2G17	276910T000512154	24/03/2023	55414
QUS0D06	276910T000503310	21/03/2023	55680
QUV2C78	276910T000504064	20/03/2023	55680
QWV1C51	276910T000516095	21/03/2023	55680
QWV5C62	276910T000456673	20/03/2023	76332
QXA1D99	276910F000051021	19/03/2023	76331
QXE2I28	276910T000507443	22/03/2023	55920
QXX3D67	276910T000517191	20/03/2023	58196
QYH8B84	276910T000504062	20/03/2023	55680
RAJ0I90	276910T000528038	23/03/2023	76331
RFN2H15	276910T000524807	20/03/2023	55680
RFR8C44	276910T000503312	21/03/2023	55680
RFT9A20	276910T000527059	16/03/2023	76331
RFZ5F04	276910T000528036	23/03/2023	76331
RHA3E93	276910T000524686	16/03/2023	54525
RHF1G77	276910T000518275	23/03/2023	61220
RHF3G89	276910T000533375	24/03/2023	55414
RHF4B79	276910T000526417	22/03/2023	76332
RHF4D47	276910T000527082	23/03/2023	76331
RHF8A58	276910T000533115	17/03/2023	55417
RHF8A71	276910T000379966	26/03/2023	56222
RHG5G52	276910T000533377	24/03/2023	76252
RHH1A59	276910T000512142	23/03/2023	76331
RHH4D58	276910T000526303	17/03/2023	60501
RHH9I16	276910T000510266	24/03/2023	76842
RHI2F07	276910T000508828	22/03/2023	57030
RHI7C97	276910T000528030	22/03/2023	59910
RHJ1E14	276910T000533088	16/03/2023	76332
RHK1D71	276910T000454624	22/03/2023	76331
RHK4E96	276910T000518253	21/03/2023	61220
RHK5H11	276910T000526397	22/03/2023	59910
RHK6D89	276910T000518254	21/03/2023	61220
RHK7B64	276910T000454635	22/03/2023	54521
RHL0I58	276910T000527076	22/03/2023	76331
RHM1G00	276910T000528044	25/03/2023	55500
RHM7C92	276910T000513914	18/03/2023	54521
RHO4B84	276910T000372588	20/03/2023	61220
RHO9F41	276910T000533195	21/03/2023	55417
RHP3A37	276910T000363881	24/03/2023	72340
RHP3B76	276910T000527060	16/03/2023	60250
RHQ1A75	276910T000513870	16/03/2023	59910
RHQ1G45	276910T000526379	21/03/2023	60502
RHR2I57	276910T000533136	17/03/2023	55920
RHR7C54	276910T000533284	23/03/2023	55417
RHS3C46	276910T000533198	21/03/2023	55417
RHT1I16	276910T000530006	25/03/2023	76332
RHT2H09	276910T000507462	24/03/2023	76332
RHT3C65	276910T000513907	18/03/2023	54521
RHU9D15	276910T000481973	21/03/2023	61220
RHV4A27	276910T000508817	22/03/2023	76331
RHV4J55	276910T000508841	23/03/2023	70301
RHW5B19	276910T000533347	24/03/2023	61220
RHW8A49	276910T000507466	24/03/2023	60501
RHY2I77	276910T000366986	21/03/2023	76331
RHY6A81	276910T000533121	17/03/2023	61220
RHY7B02	276910T000366991	24/03/2023	55411
RHZ1F39	276910T000527080	23/03/2023	55414
RIS5H91	276910T000518268	23/03/2023	76332
RJG5I76	276910T000528010	20/03/2023	60501
RLB2A07	276910T000400933	20/03/2023	58196
RMF6C91	276910T000524829	21/03/2023	55500
RMQ2A50	276910T000489682	26/03/2023	54870
RMQ2A50	276910T000533222	21/03/2023	55417
RNV8G78	276910T000460989	23/03/2023	57030
RTR3E34	276910T000533290	23/03/2023	58433
RTT4D03	276910T000533158	18/03/2023	72340
RUH1I08	276910T000503317	23/03/2023	54870
RUM5I43	276910T000403546	20/03/2023	51930
RUR3A62	276910T000481963	20/03/2023	76331
RUY2D10	276910T000531012	25/03/2023	76331
RVA2J83	276910T000526414	22/03/2023	76332
RVB3E87	276910T000460984	23/03/2023	76332
RVJ6F65	276910T000454636	22/03/2023	76331
SAS4D90	276910T000449777	22/03/2023	76332
SDP4A79	276910T000533240	21/03/2023	51851
SDQ4A52	276910T000533227	21/03/2023	51930
SDR7E85	276910T000533248	21/03/2023	54522
SDS3H17	276910T000533211	21/03/2023	61220
SDT0D76	276910T000481976	21/03/2023	60412
SDT1F61	276910T000513963	23/03/2023	55680
SDT9H18	276910T000506026	16/03/2023	61220
SDU0H08	276910T000460990	23/03/2023	76332
SDU5D85	276910T000533380	24/03/2023	56222
SDU8B57	276910T000512137	22/03/2023	76331
SDV0H49	276910T000518259	21/03/2023	61220
SDW5C85	276910T000524803	20/03/2023	76842
SDW9J76	276910T000513901	18/03/2023	54521
SDX6A74	276910T000527071	20/03/2023	76331
SDY6D75	276910T000437410	24/03/2023	62700
SDZ0B67	276910T000449791	25/03/2023	55414
SDZ8H96	276910T000421177	21/03/2023	60412
SEA0J08	276910T000513964	23/03/2023	55680
SEB1D90	276910T000481957	20/03/2023	59910
SEB5A75	276910T000524805	20/03/2023	55417
SEB5C20	276910T000513924	19/03/2023	72340
SEB6H62	276910T000456677	22/03/2023	76332
SED0G53	276910T000533120	17/03/2023	61220
SEE3J18	276910T000449771	21/03/2023	76332
SEE8J74	276910T000516110	23/03/2023	55500
SEF4A23	276910T000532036	23/03/2023	55680
SEF6C42	276910T000533323	24/03/2023	76331
SEG7H41	276910T000524901	25/03/2023	55500
SEH2H54	276910T000524821	21/03/2023	56731
SFC2I09	276910T000530005	25/03/2023	76332
SFM2F26	276910T000507447	22/03/2023	54521

SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 019/2023 - SECSELURB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto Nº 0022/2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo Nº 01.27.00037268/2023.47,

RESOLVE

I – Nomear para **Fiscal** Jonas Neres de Souza – Matrícula Nº 42235 – Auxiliar Operacional, R.G. Nº 9.522.2749-0 e C.P.F. Nº 052.292.029-20 e para **Suplente** Zucleia Beltrame – Matrícula Nº 1560 – Agente Administrativo, R.G. Nº 5.825.335-9 e C.P.F. Nº 018.311.259-86 do Contrato abaixo.

Objeto	Processo	Concorrência Nº
Contratação de empresa para prestação de serviços de manejo arbóreo, compreendendo os serviços de remoção, destoca, recolhimento de árvores tombadas, tomografia sônica arbórea com entrega de laudo ambiental e prestação de serviços de compostagem de resíduos arbóreos, conforme especificações e quantidades relacionadas no Edital. Os serviços serão executados em passeio público, praças, parques, canteiros, ruas e avenidas do município de Maringá e dos distritos de Iguatemi e Floriano, por solicitação da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELURB	1997/2022	0023/2022

II – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III – O Fiscal e o Suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELURB.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 04 de Abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alves**, **Agente Administrativo (a)**, em 04/04/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas**, **Secretário de Limpeza Urbana**, em 04/04/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1595356** e o código CRC **845D2A3F**.

Referência: Processo nº 01.27.00037268/2023.47 SEI nº 1595356

PORTARIA Nº 020/2023 - SECSELURB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto Nº 0022/2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo Nº 01.27.00037320/2023.98,

RESOLVE

I – Nomear para **Fiscal** Diego Fernando da Silva Souza – Matrícula Nº 33588 – Assistente Administrativo, R.G. Nº 9.075.883-7 e C.P.F. Nº 052.265.609-90 e para **Suplente** Rosimery Oliveira da Silva – Matrícula Nº 33076 – Auxiliar Administrativo, R.G. Nº 9.609.725-5 e C.P.F. Nº 057.325.509-17 do Contrato abaixo, até o fim da vigência.

Objeto	Processo	Ata de Registro de Preços Nº	Vigência
Registro de Preço para aquisição de máquina lavadora de alta pressão, fogão doméstico, frigobar, caixa de som amplificada, rádio portátil, microfone profissional, fragmentadora de papel, televisor led e multiprocessador industrial para atendimento das Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG	01.09.00015691/2022.31	232/2022	25/10/2022 à 24/10/2023

II – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III – O Fiscal e o Suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELURB.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 04 de Abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alves**, **Agente Administrativo (a)**, em 04/04/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas**, **Secretário de Limpeza Urbana**, em 04/04/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1595858** e o código CRC **8691DCFF**.

Referência: Processo nº 01.27.00037320/2023.98 SEI nº 1595858

SECRETARIA DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 01.14.00036336/2023.98

CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONCURSO 08/2019 - SEGUNDO SUPLENTE.

Conforme informado via Oficio nº 14-E/2023-ANCINE/SEF/GDM/CDA houve a desistência do projeto contemplado A HOLANDESINHA, de acordo com a ATA Nº.114/20 de 12 de fevereiro de 2020 consta como segundo suplente na Categoria Telefilme - R$ 250.000,00 a proponente: Semina Comunicação Ltda com o projeto PEIXE QUE PULA .

Em respeito ao item 12.2. do edital de Concurso 08/2019 - Processo 1854/2019 que diz:

"Em caso de desistência ou desclassificação dos projetos aprovados, antes da assinatura do instrumento de repasse dos recursos financeiros, a SEMUC poderá convocar os demais classificados, seguindo, para tanto, a ordem regular de classificação, conforme a área a que se refira o projeto."

Este ofício formaliza a sua convocação como segundo suplente:

SEMINA COMUNICAÇÃO LTDA COM O PROJETO PEIXE QUE PULA .

Sendo assim, solicitamos a resposta do interesse em executar o projeto, de acordo com o proposto no edital de Concurso 08/2019 - Processo 1854/2019 Prêmio Aniceto Matti Audiovisual, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste.

A resposta deverá ser enviada para: semuc_gaf@maringa.pr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Evandro dos Reis Rodrigues dos Santos**, **Fiscal de Contrato**, em 31/03/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Victor da Silva Simião**, **Secretário de Cultura**, em 31/03/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1583251** e o código CRC **0D831527**.

Referência: Processo nº 01.14.00036336/2023.98 SEI nº 1583251

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 17 / 2023 - GA/IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-B, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
CARLA CAROLINE DE OLIVEIRA MORESCHI	34091	01/04/2023	100,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	02	- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE MARINGA - IPPLAM
Divisão:	04	- DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL - IPPLAM
Seção:	0020	- GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL - IPPLAM
Cargo:	003104000001	- ARQUITETO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Emi Raquel De Almeida André**, **Gerente Administrativo (a)**, em 04/04/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente**, em 04/04/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1600297** e o código CRC **ADBFFAC8**.

Referência: Processo nº 15.15.00000122/2023.68 SEI nº 1600297

PORTARIA Nº 18 / 2023 - GA/IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
CARLA CAROLINE DE OLIVEIRA MORESCHI	34091	01/10/2022	10/04/2023 a 10/04/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Emi Raquel De Almeida André**, **Gerente Administrativo (a)**, em 05/04/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente**, em 05/04/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1601542** e o código CRC **994FFD0D**.

Referência: Processo nº 15.15.00000123/2023.41 SEI nº 1601542

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 0009/2023 - IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante dos autos do processo nº 16.61.00000874/2023.59,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o **Núcleo de Análise de Processos - NAP** no Instituto Ambiental de Maringá - IAM, o qual terá como responsabilidade às seguintes funções:

a) Analisar e emitir decisões administrativas em processos de Autos de Infração Ambiental;

b) Gerir processos originados de solicitações do Ministério Público;

c) Redigir minutas de atos normativos;

d) E outras atribuições designadas pela Diretoria da Presidência deste IAM.

Art. 2º O Núcleo de Análise de Processos - NAP será vinculado diretamente à Diretoria da Presidência do Instituto Ambiental de Maringá - IAM.

Parágrafo único. A instauração do NAP não acarretará a necessidade de criação de novos cargos e/ou funções no organograma deste Instituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 28 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente**, em 03/04/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1592038** e o código CRC **BC32C1D9**.

Referência: Processo nº 16.61.00000874/2023.59 SEI nº 1592038

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 115/2023

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Valmir Moura**, matrícula funcional 2018, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 01/05/2022 a 30/04/2023, para gozo nos períodos de **19/05/2023 a 28/05/2023**, com retorno ao trabalho no dia **29/05/2023 (segunda-feira)**, e **08/01/2024 a 17/01/2024**, com retorno ao trabalho no dia **18/01/2024 (quinta-feira)**, com a conversão de 1/3 (um terço) do período das respectivas férias em pecúnia, em conformidade com o § 6º do Artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 03 de abril de 2023.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 03/04/2023, às 17:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 03/04/2023, às 18:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0291374** e o código CRC **87F45EF0**.

23.0.000002140-7 0291374v3

PORTARIA Nº 116/2023

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores do Poder Legislativo, abaixo relacionados, progressão, a título de antiguidade, prevista no artigo 17, *caput*, inciso I, da Lei n. 8.965/2011, referente ao período aquisitivo de 05/04/2021 a 04/04/2023, **a partir do dia 05 de abril de 2023**, conforme segue:

Servidor(a)	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Adenilce Pereira da Silva Furlan	2131	GB-37	GB-38
João Batista Vicentim	2130	GB-15	GB-16
Nelson Vitaliano Junior	2132	GB-35	GB-36

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 03 de abril de 2023.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 03/04/2023, às 17:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 03/04/2023, às 18:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0291381** e o código CRC **ABAD5BE5**.

17.0.000002963-7 0291381v2

PORTARIA Nº 117/2023

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR **José Cortez Filho** no cargo de Diretor Administrativo, símbolo CCL-2, **a partir de 03/04/2023**.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 03 de abril de 2023.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 03/04/2023, às 17:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 03/04/2023, às 18:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0291426** e o código CRC **983C969B**.

23.0.000002154-7 0291426v2

PORTARIA Nº 118/2023

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Natã Santos de Souza**, matrícula funcional 2086, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 27/05/2022 a 26/05/2023, para gozo no período de **05/08/2023 a 24/08/2023**, com retorno ao trabalho no dia **25/08/2023 (sexta-feira)**, com a conversão de 1/3 (um terço) do período das respectivas férias em pecúnia, em conformidade com o § 6º do artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e **PUBLIQUE-SE**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 04 de abril de 2023.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 04/04/2023, às 16:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 05/04/2023, às 11:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0291499** e o código CRC **9A8655B8**.

23.0.000002024-9 0291499v2

PORTARIA Nº 119/2023

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DETERMINAR **averbação de tempo de contribuição** na Ficha Funcional da servidora **Dejanira Dias dos Santos**, matrícula 2151, lotada na Divisão de Administração e Recursos Humanos, ocupante do cargo de Zelador, no total de **12 anos, 07 meses e 09 dias**, com base na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em 31/03/2023, protocolo 19021040.1.01097/22-7, NIT n. 1127038431-1, em conformidade com o disposto no § 9.º do art. 201 da Constituição Federal e nos §§ 7.º e 8.º do art. 146 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e **PUBLIQUE-SE**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 04 de abril de 2023.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 04/04/2023, às 16:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 05/04/2023, às 11:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0291540** e o código CRC **618D86AD**.

23.0.000002201-2 0291540v2

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação no Diário Oficial do Município, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores. Portanto, seja prudente! Atualize seu software antivírus pelo menos uma vez por semana, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.



Ao enviar matéria a ser digitalizada (scanner), verificar a sua qualidade de impressão.